



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2009

ANO XII - Nº 114

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 80 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.0589-1/0 -
Impetrante : TEREZINHA GONDIM DE MENEZES SOUZA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÓA RODRIGUES
Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0001.0040-1/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante : ITALO BIANCHI COMUNICACAO LTDA.
Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Litisconsorte passivo : SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 13159 - CE ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2003.0000.8830-2/0 -
Impetrante : MARIA RITA COELHO GOMES

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÓA RODRIGUES
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0005.8340-9/0 -
Impetrante : TEREZA HONORATO PINTO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : SECRETARIA DE EDUCACAO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0005.7103-2/0 -
Impetrante : EDSON LOPES AMORIM JUNIOR
Impetrante : FRANCISCO RAIMUNDO DE PAIVA GRACIANO
Impetrante : NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS
Impetrante : JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
Impetrante : SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO
Impetrante : FRANCISCO ALVES SOUSA JUNIOR
Impetrante : ROMULO FONSECA DE VASCONCELOS
Impetrante : FRANCISCO RIVALDO DUARTE FERNANDES
Impetrante : CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA
Impetrante : HANFERSON DILSON NOGUEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 567/ 2009 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de

DES. ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE	DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA VICE-PRESIDENTE	DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)
Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário
	1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)
	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
	Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária	Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário	
	4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **19.820** (dezenove mil, oitocentos e vinte) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **515** (quinhentos e quinze) beneficiários, no valor de **R\$ 35.676,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais) e **3.582** (três mil, quinhentos e oitenta e dois) **Vales-Transporte Metropolitanos**, distribuídos para **92** (noventa e dois) beneficiários, no valor de **R\$ 12.623,80** (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo **588** (quinhentos e oitenta e oito) **Tipo E**; **1.322** (um mil, trezentos e vinte e dois) **Tipo F**; **252** (duzentos e cinquenta e dois) **Tipo H**; **500** (quinhentos) **Tipo J**; **794** (setecentos e noventa e quatro) **Tipo M** e **126** (cento e vinte e seis) **Tipo S**, totalizando o valor geral de **R\$ 48.299,80** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **JUNHO** de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de junho de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

ANEXO I DA PORTARIA No. 567 / 2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	28042/1-2	ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
2	18631/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
3	4533/1-5	AMANDA QUEIROZ SIERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
4	1654/1-7	ANA WALESKA BARROSO BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
5	427/1-4	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	E	42
6	38112/1-2	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42

7	93769/1-7	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
8	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
9	628/1-2	CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	42
10	4929/1-4	CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS CRIMINAIS-DEJUP	PASSE CARD	42
11	2899/1-4	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
12	2323/1-9	CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES	DIRETOR DE DIVISÃO DE GERENC. ELET. DE DOCUMENTOS	PASSE CARD	42
13	4148/1-6	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
14	97908/1-0	DEBORA MARIA OLIVEIRA LESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	E	42
15	2485/1-7	EUWLAUDIA DE FIGUEIREDO FONTENELE SAMPAIO	CUNHAANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
16	200501/1-9	EXPEDITA DALVA PENHA MOTA	DIR. DIV. ATIV. AUX. COORD. ASS. PRES.TJ	PASSE CARD	42
17	4217/1-5	FERNANDO CESAR FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
18	6489/1-4	FLAVIAN SALES MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DO INTERIOR	PASSE CARD	42
19	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO	PASSE CARD	42
20	9349/1-1	HELENITA MELO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
21	93880/1-0	IZABEL CRISTINA LEITE PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
22	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	0
23	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	0
24	31772/1-1	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	42
25	93316/1-1	JOAO FELIPE DA COSTA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR	F	42
26	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
27	200708/1-0	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
28	6258/1-7	JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
29	1625/1-5	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
30	92487/1-4	LUISA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
31	4309/1-9	LUSIRAN DE MATOS SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
32	98655/1-9	MARCIA MARIA SERRA NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
33	4158/1-2	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
34	92742/1-9	MARIA DAS GRACAS DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	M	42
35	3680/1-6	MARIA DO CARMO GOMES TAVORA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
36	6731/1-0	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	DIRETOR DA DIVISAO DE CORREICOES	PASSE CARD	42
37	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
38	82291/1-2	MARIA LUCIA MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
39	5199/1-0	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
40	201304/1-4	MARIA TERESA SERPA FRANCO	SERV A DISPOSICAO	PASSE CARD	10
41	99501/1-7	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
42	99511/1-3	NECY NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
43	1093/1-2	NICE ANA GUMARAES BARRETO ALVES	CHEFE DE SERVIÇO DE ESTATISTICA E JURISPRUDENCIA	PASSE CARD	42
44	4401/1-6	PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
45	6478/1-0	RAQUEL MENEZES KLEIN	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DA CAPITAL	PASSE CARD	42
46	4431/1-5	RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	18
47	532/1-0	RITA DE CASSIA XIMENES DE MENESES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
48	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
49	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	42
50	1066/1-5	SAMIA MARIA GOMES PASSOS	CHEFE DE SERVIÇO DE EMPENHO	PASSE CARD	42
51	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	DIRETOR DE DIVISAO DE PRODUCAO	PASSE CARD	42
52	960/1-6	VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
53	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
54	93217/1-3	ZILDA MARIA QUIXADA VIANA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42

ANEXO II DA PORTARIA No. 567 / 2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

COMARCAS DO INTERIOR

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE AQUIRAZ					
1	1120/1-1	SILVANDO ALVES FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	42
COMARCA DE CAUCAIA					
2	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
3	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42
4	3235/1-9	MARTA MARIA ROCHA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	42
5	834/1-0	MARYANE NONDAS MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42
6	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
7	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	42
8	200232/1-9	RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	42
9	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
10	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42
COMARCA DE CHOROZINHO					
11	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
12	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	S	42
13	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	F	42
14	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	S	42
COMARCA DE EUSEBIO					
15	634/1-0	JOSE ELDER NOGUEIRA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	42
COMARCA DE GUAIBUBA					
16	2790/1-3	ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	42
17	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	42
18	3019/1-4	JOSECELEIBE LIRA DE AMORIM PINTO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	M	42
19	748/1-0	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	42
COMARCA DE HORIZONTE					
20	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	F	42
21	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	M	42
22	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	42
23	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	42
COMARCA DE ITAITINGA					
24	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
25	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	38
26	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
27	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	42
28	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
29	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	42
30	6722/1-1	CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA	J	42
31	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
32	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	J	42
COMARCA DE MARACANAÚ					
33	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	42
34	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	42
35	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
36	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	F	42
37	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42
38	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	42
39	670/1-6	FRANCISCA AERRE MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42
40	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	28
41	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	28
42	539/1-0	FRANCISCO NENE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	42

43	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
44	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	F	42
45	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	42
46	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	42
47	2927/1-0	SUELY MORAES RANGEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	42
COMARCA DE MARANGUAPE					
48	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
49	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	42
COMARCA DE PACAJUS					
50	361/1-0	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	42
51	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
52	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	42
53	2947/1-3	LUBÉLIA RODRIGUES MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	42
54	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
55	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	42
56	2500/1-5	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	42
COMARCA DE PACATUBA					
57	87/1-0	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	42
58	126/1-0	FELIPE AUGUSTO LIMA LEITAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	38
59	514/1-1	FRANCISCO EDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	0
60	510/1-2	JOSE ARI ABREU DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	42
61	2831/1-8	MIGUEL FONTENELE DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	42
62	755/1-5	PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	0

ANEXO III DA PORTARIA No. 567 / 2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
2	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	42
3	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	PASSE CARD	42
4	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	F	42
5	12013/1-0	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
6	1878/1-0	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
7	201495/1-4	ADRIANA PESSOA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
8	811/1-6	ADRIANO SOUSA DA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
9	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
10	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	42
11	4987/1-8	AFRANIO BRIGIDO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
12	2230/1-8	ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
13	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
14	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
15	201642/1-1	ALEX PONTE MOURAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
16	4515/1-7	ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	10
17	93445/1-9	ALICE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
18	11801/1-8	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
19	12253/1-6	ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
20	91093/1-5	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
21	200541/1-4	ANA CRISTINA TARGINO DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
22	12121/1-7	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
23	12313/1-6	ANA HERCIA DE FRANÇA FONSELES OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
24	2192/1-5	ANA KARINE TELES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
25	201726/1-3	ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
26	200851/1-7	ANA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
27	5470/1-8	ANA PAULA MATIAS MENDES	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	42
28	2203/1-0	ANA PAULA SA SUCUPIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
29	4878/1-3	ANA RAQUEL MONTENEGRO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	28
30	200729/1-0	ANA ROSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
31	93991/1-9	ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
32	12112/1-8	ANA VIRGINIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
33	4905/1-2	ANA WLADIA DE LIMA BRANCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
34	11800/1-0	ANDRE XIMENES SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
35	201631/1-8	ANDREA COUCEIRO DE MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
36	93725/1-2	ANGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
37	12069/1-5	ANGELO CHAVES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
38	5203/1-4	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADAST. DE ADOTANTES E ADOTANDOS	PASSE CARD	34
39	201483/1-3	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
40	200747/1-9	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
41	94117/1-2	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
42	91055/1-4	ANTONIA VALDENIA GOMES ARRAIS DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
43	4975/1-7	ANTONIN ARTAUD PEREIRA DE ANDRADE PINTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
44	200935/1-9	ANTONIO ADONES FERREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
45	12254/1-3	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
46	93793/1-2	ANTONIO FLAUBER CAMPELO MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
47	51860/1-3	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
48	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
49	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
50	99513/1-8	ANTONIO MARQUES HONORATO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	20
51	37948/1-4	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
52	4933/1-7	ANTONIO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
53	5077/1-7	ANTONIO SERGIO SANTOS MATIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	18
54	95800/1-8	AUREA MARIA MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
55	99786/1-5	AURINEIDE MONTE DA COSTA MORENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
56	12320/1-0	BARBARA DA SILVA MACIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
57	12120/1-0	BENTO SOARES NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
58	200900/1-3	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
59	200681/1-5	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
60	200720/1-5	BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
61	5134/1-5	BRUNA TERCIA GONZAGA MARREIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
62	1722/1-9	CAIO LIMA BARROSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
63	4545/1-6	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
64	201014/1-4	CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
65	23588/1-6	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
66	12138/1-4	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
67	4293/1-7	CAROLINE REIS BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
68	93714/1-9	CELIA MARIA DE ALENCAR FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
69	8002/1-0	CELIA MARIA PONTES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
70	3693/1-4	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
71	1914/1-8	CID GADELHA BERNARDINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
72	93474/1-0	CIDRACK BEZERRA RATTS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
73	5159/1-4	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	42
74	4414/1-4	CLARISSA LEITE DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42

75	4391/1-8	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
76	2225/1-8	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
77	201504/1-5	CLAUDIANA MIRANDA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
78	11868/1-7	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
79	12119/1-9	CRISTIANNE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
80	93515/1-5	DAISY BARROSO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
81	12238/1-0	DAMARIS RODRIGUES DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PASSE CARD	42
82	97643/1-3	DAMIAO TELES DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	36
83	2229/1-7	DANIEL TAHIM ALVES BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
84	5140/1-2	DANIELA MARIA MARTINS MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
85	4913/1-4	DANIELE MOTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
86	12240/1-8	DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
87	4894/1-7	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
88	12117/1-4	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
89	4409/1-4	DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
90	91088/1-5	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
91	99450/1-6	DIONE BESSA MOREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	16
92	201713/1-5	DULCINEA CHAVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
93	4383/1-6	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
94	200751/1-1	EDNARDO ALENCAR TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
95	200687/1-9	EDNARDO HERMINO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
96	4557/1-7	EDNELIA BARBOSA MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
97	95875/1-9	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
98	11974/1-0	EDVANIR DE OLIVEIRA PORTELA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
99	4423/1-3	EDWILSON SOARES FREIRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
100	200559/1-9	ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
101	4858/1-0	ELDENORA PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
102	2217/1-6	ELIANE DA SILVA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
103	836/1-5	ELILDE LIMA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
104	95816/1-8	ELISABETH AUGUSTA MELO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
105	11854/1-1	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	18
106	5102/1-1	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
107	2043/1-5	ERIKA MARKAN RIOS LIMA DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
108	37944/1-5	ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
109	200893/1-7	ETELVINA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	30
110	5138/1-4	EUGENIO GADELHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
111	4954/1-7	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
112	1945/1-4	EVANDRO SAMPAIO FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
113	23476/1-0	EVELINE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
114	200564/1-9	FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
115	38/1-6	FABIOLA MELO FEJAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
116	201388/1-4	FABIOLA MENEZES BESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
117	4982/1-1	FABRISIO RAMOS NOBREGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
118	201497/1-9	FABYO ALEX ALVES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
119	93845/1-0	FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
120	2049/1-9	FELIZA DE SOUSA FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
121	201479/1-0	FERNANDO SILVA DA PAZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
122	99510/1-6	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	PASSE CARD	40
123	200717/1-0	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
124	4747/1-1	FRANCISCA DA CRUZ SOARES ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
125	200757/1-5	FRANCISCA FERREIRA DA FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
126	200357/1-3	FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
127	4387/1-5	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
128	5125/1-6	FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
129	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
130	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	J
131	12263/1-2	FRANCISCA SILVIA HELENA CUNHA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
132	201484/1-0	FRANCISCA VANUSA BARROSO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
133	4450/1-0	FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE MESQUITA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
134	93482/1-2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
135	96175/1-5	FRANCISCO ANTONIO GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
136	201503/1-8	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
137	37056/1-7	FRANCISCO ANTONIO MATOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
138	19321/1-0	FRANCISCO ANTONIO SEVERINO MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
139	93955/1-2	FRANCISCO CHAGAS LEAL MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
140	4142/1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
141	4444/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
142	1947/1-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
143	92595/1-1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES LU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
144	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	PASSE CARD	42
145	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	F	42
146	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
147	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	42
148	201549/1-7	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
149	4385/1-0	FRANCISCO DIONE XIMENES VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
150	4424/1-0	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	42
151	5042/1-1	FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
152	200374/1-4	FRANCISCO ETEVALDO MARANHÃO NUNES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
153	47/1-5	FRANCISCO EULES LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
154	4440/1-4	FRANCISCO EVILASIO FONTENELE VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
155	200678/1-0	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
156	2967/1-6	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
157	4434/1-7	FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL	TELEFONISTA	PASSE CARD	42
158	200674/1-0	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
159	12284/1-2	FRANCISCO HILARIO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
160	94043/1-7	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	VIGIA	PASSE CARD	42
161	200362/1-3	FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
162	201614/1-7	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
163	99811/1-0	FRANCISCO JOSE BORGES BARROSO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
164	93735/1-9	FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
165	4508/1-2	FRANCISCO MARCELO MACIEL DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
166	200528/1-2	FRANCISCO OTALICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
167	200728/1-3	FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
168	5075/1-2	FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	14
169	449/1-1	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
170	149/1-5	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	42
171	4531/1-0	FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
172	1896/1-8	FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
173	200735/1-8	FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
174	4510/1-0	FRANCISCO TARCISIO VIANA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

175	4990/1-3	FRED JORGE SILVA FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
176	4575/1-5	GARDENIA MARIA MENDES DE MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
177	4425/1-8	GEANNE CATUNDA DE CARVALHO BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
178	4441/1-1	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	32
179	11786/1-0	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
180	12325/1-7	GERMANA CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
181	91091/1-0	GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
182	2045/1-0	GILDA MARIA SOUSA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
183	201544/1-0	GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
184	200583/1-4	GLADSTONE FONTGALLAND	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
185	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
186	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	42
187	11969/1-0	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALES GURGEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
188	5121/1-7	GUIDO PONTE FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
189	200671/1-9	HAROLDO DA SILVA CAXILE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
190	4439/1-3	HELENA CLAUDIA GOMES BARBOSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
191	4501/1-1	HERTZLENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
192	12130/1-6	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
193	200682/1-2	IRANDI HOLANDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
194	200515/1-4	ISAAC BARBOSA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
195	93730/1-2	ISABEL JACINTA ANDRADE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
196	11859/1-8	ISABELA BARBOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
197	11794/1-1	ISAIAS DE PAULA LOURENCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
198	201560/1-4	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
199	93483/1-0	ITAME ALMEIDA PIMENTEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
200	200718/1-7	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
201	200745/1-4	IVONILDO FERNANDES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
202	664/1-9	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
203	11871/1-2	JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
204	19133/1-0	JACQUELINE CAVALCANTE GIRAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
205	201633/1-2	JEANI ALMEIDA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
206	93615/1-0	JOANA BARROSO BRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
207	4395/1-7	JOAO ALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
208	12074/1-5	JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
209	96168/1-0	JOAO BATISTA CARLOS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
210	8009/1-0	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
211	27062/1-0	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
212	99440/1-0	JOAO HERBERT DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
213	200812/1-9	JOAO NOJOSA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
214	3925/1-0	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
215	4976/1-4	JOCELITO MACHADO CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
216	11789/1-1	JOELMA DE SOUSA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
217	11822/1-8	JOSE AILTON FROTA GONCALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
218	4435/1-4	JOSE AIRTON HONORATO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	42
219	5014/1-7	JOSE ALBERTO FALCÃO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
220	93583/1-5	JOSE ALBERTO SILVINO HONORATO	VIGIA	PASSE CARD	42
221	91795/1-8	JOSE ALCIDES ALVES DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
222	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
223	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	24
224	200731/1-9	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
225	127/1-8	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
226	201499/1-3	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
227	2017/1-5	JOSE CLEYSER VIEIRA DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
228	82015/1-0	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	42
229	82015/1-0	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	E	42
230	1952/1-9	JOSE ESTEFERSON DE SÁ BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
231	39336/1-0	JOSE GERARDO SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	PASSE CARD	14
232	5122/1-4	JOSE JAILSON DA SILVA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
233	5122/1-4	JOSE JAILSON DA SILVA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	42
234	200766/1-4	JOSE JAIRO SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
235	4150/1-4	JOSE JULIO FRANÇA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
236	11873/1-7	JOSE KLEBER LOBO LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
237	92481/1-0	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
238	4877/1-6	JOSE NIGERIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
239	5008/1-0	JOSE PIRAGIBE FIGUEIREDO MENDES	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTADORIA	PASSE CARD	42
240	96771/1-9	JOSE RIBAMAR MARQUES	VIGIA	PASSE CARD	42
241	201115/1-7	JOSE ROSA FAÇANHA	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	PASSE CARD	42
242	5062/1-4	JOSE SERGIO ALVES MORAIS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
243	201510/1-2	JOSE WAGNER CIPRIANO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
244	91052/1-2	JOSE WALTER MENDES DE FREITAS	VIGIA	PASSE CARD	0
245	91052/1-2	JOSE WALTER MENDES DE FREITAS	VIGIA	F	0
246	5072/1-0	JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
247	1918/1-7	JUAREZ AIRES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
248	3587/1-1	JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
249	5012/1-2	JULIA FURTADO SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
250	12286/1-7	JULIA MENDES DO MONTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
251	2911/1-0	KARLA CHRISTINA BEZERRA MAIA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	18
252	200861/1-3	KAYLA MARIA MATIAS MARINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
253	4517/1-1	LARISSA TEIXEIRA SALGADO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
254	4500/1-4	LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
255	3678/1-8	LIA LUNA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
256	4586/1-9	LIANA MARA ABREU VIANA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
257	94157/1-8	LIANA MARIA MACHADO VALE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
258	91050/1-8	LIDIA MARIA LUCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
259	4419/1-0	LIDUINA FERNANDES DAVID	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
260	5085/1-9	LIDUINA GOMES GOUVEIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
261	99495/1-8	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
262	200562/1-4	LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
263	4430/1-8	LOUISE HELENA RIBEIRO COUTINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
264	4452/1-5	LUANA LIMA DE SOUZA	TELEFONISTA	PASSE CARD	42
265	200749/1-3	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
266	200725/1-1	LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
267	36998/1-1	LUCIA MARIA BEZERRA DE LUCENA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	22
268	4403/1-0	LUCIANA DA SILVA CAJADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
269	4868/1-7	LUCIANA PATRICIA RODRIGUES FAÇANHA GONZAGATECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL		PASSE CARD	42
270	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	PASSE CARD	10
271	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	F	10

272	141/1-7	LUCINEIVA PINHEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
273	200752/1-9	LUIS AUGUSTO PEDROSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
274	4859/1-8	LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
275	4388/1-2	LUIZ EDUARDO MENDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
276	200999/1-6	LUIZ GIRAO CARNEIRO NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
277	95789/1-9	LUIZA AMELIA PENHA BARROS LEAL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
278	93736/1-6	LUZANIR TAVARES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
279	93732/1-7	LUZANIRA ALVES MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
280	94144/1-0	LUZIMAR ALVES FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
281	4495/1-2	MAGNA OLIVEIRA DOURADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
282	200755/1-0	MAGNOLIA BANDEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
283	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
284	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	42
285	99787/1-2	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
286	12081/1-0	MARCELLO SOARES WU SHUH	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
287	2221/1-9	MARCELO PONTES PONCIANO LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
288	511/1-0	MARCIA CRISTINA DO VALE GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
289	12122/1-4	MARCIA DE JESUS JORGE ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
290	200538/1-9	MARCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
291	4899/1-3	MARCIA MARIA LOIOLA MUNIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
292	93989/1-0	MARCIO PEREIRA DO CARMO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	42
293	93910/1-0	MARCOS ALBERTO GIRAO BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
294	5094/1-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
295	200768/1-9	MARCOS ANTONIO SOUSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
296	4985/1-3	MARCOS AURELIO GOMES FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
297	11874/1-4	MARCOS AURELIO MARIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
298	1850/1-9	MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
299	5133/1-8	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
300	12061/1-7	MARCUS ANTONIO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
301	29491/1-3	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
302	4404/1-8	MARCUS VINICIUS FEITOSA VILAROUCA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
303	92649/1-4	MARGARIDA MARIA FALCAO BATISTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
304	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
305	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	42
306	11935/1-1	MARIA ALRENIR BENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
307	200779/1-2	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
308	11864/1-8	MARIA ASSUNCAO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
309	4380/1-4	MARIA AURICELIA SILVA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
310	200676/1-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
311	93728/1-4	MARIA CARDOSO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
312	97673/1-2	MARIA CORDEIRO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
313	4577/1-0	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MAGALHÃES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
314	12129/1-5	MARIA DA PENHA MIRTES DE MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
315	1990/1-0	MARIA DAS DORES PAZ LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
316	200855/1-6	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
317	94082/1-5	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FROTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
318	93857/1-1	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
319	12137/1-7	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
320	200679/1-7	MARIA DE FATIMA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
321	93897/1-7	MARIA DE FATIMA MALAQUIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	4
322	8151/1-0	MARIA DE FATIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES	NOGUEIRASANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
323	11788/1-4	MARIA DE LOURDES ACARIO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
324	97668/1-2	MARIA DE LOURDES FIRMEZA DE ALENCAR HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
325	200727/1-6	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
326	12107/1-8	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
327	38756/1-0	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
328	96770/1-1	MARIA DO SOCORRO DIAS SIQUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
329	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
330	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
331	201601/1-9	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
332	95776/1-0	MARIA DULCINEA GUERRA ALBERTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
333	91037/1-6	MARIA EDILEUSA FEITOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
334	95874/1-1	MARIA ELEUDA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
335	4779/1-5	MARIA ELIANA CARIOCA WILSON DAS CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
336	99819/1-8	MARIA ELIZABETH MARTINS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
337	200849/1-9	MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
338	200767/1-1	MARIA EVILANE MOTA MUNIZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
339	94158/1-5	MARIA FERREIRA FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
340	200743/1-0	MARIA GORETE PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
341	201628/1-2	MARIA GORETTI SILVA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
342	200722/1-0	MARIA HELENA FERNANDES DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
343	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
344	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	42
345	8003/1-7	MARIA IRACEMA FREITAS MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
346	745/1-9	MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
347	8125/1-0	MARIA JOSE GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
348	34705/1-2	MARIA JOSE PESSOA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
349	200852/1-4	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
350	91086/1-0	MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
351	94146/1-4	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
352	31743/1-0	MARIA LUZANIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
353	93417/1-4	MARIA MADALENA MARQUES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
354	12114/1-2	MARIA MARLY ARAGAO PRADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
355	4489/1-5	MARIA SANDRA SILVEIRA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
356	200786/1-7	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
357	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
358	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
359	201325/1-4	MARIA SUELI ALENCAR FURTADO PINHO	SERV A DISPOSICAO	PASSE CARD	42
360	2996/1-8	MARIA VALERIA TORRES SAMPAIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
361	200724/1-4	MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
362	4866/1-2	MARIA VANIA LIMA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
363	12139/1-1	MARIA VICENTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
364	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
365	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
366	23487/1-3	MARILUCE BEZERRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
367	4943/1-3	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
368	37813/1-3	MARLENE ABREU SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
369	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
370	31775/1-3	MARLY RODRIGUES FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
371	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42

372	94150/1-7	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAESTECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42	
373	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	PASSE CARD	42	
374	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	F	42	
375	200513/1-0	MERYEM ROCHA SIPAHI	PASSE CARD	42	
376	95813/1-6	MODESTO ALCANTARA MELO NETO	PASSE CARD	42	
377	12203/1-4	MONA ELIAS DE CASTRO	PASSE CARD	42	
378	201640/1-7	MONICA QUEIROZ DE FREITAS	PASSE CARD	18	
379	6454/1-9	NARA THAIS SILVA DA ROCHA	PASSE CARD	42	
380	5169/1-0	NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	PASSE CARD	42	
381	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	PASSE CARD	42	
382	93868/1-5	NOELIA ELVIRA GONTHIER PITTA PINHEIRO	PASSE CARD	42	
383	93298/1-1	NOEME SALMITO RIBEIRO	PASSE CARD	42	
384	93258/1-6	ODA FERNANDES DE LIMA	PASSE CARD	42	
385	93924/1-6	OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES	PASSE CARD	42	
386	26205/1-0	PASCOAL GALDINO MACEDO DA SILVA	PASSE CARD	42	
387	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	PASSE CARD	42	
388	12090/1-9	PAULO DE MENEZES SOUSA	PASSE CARD	42	
389	4928/1-7	PAULO JOSE DE CARVALHO	PASSE CARD	42	
390	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	PASSE CARD	42	
391	200368/1-7	RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA	PASSE CARD	42	
392	5472/1-2	RAFAELLA LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	PASSE CARD	42
393	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
394	93574/1-6	RAIMUNDO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	PASSE CARD	42
395	200905/1-0	RAIMUNDO GABRIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
396	62102/1-0	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MORAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
397	93577/1-8	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
398	2223/1-3	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	26
399	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
400	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	42
401	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
402	95748/1-6	RAQUEL ARAUJO PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
403	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
404	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	42
405	93727/1-7	REGINA LUCIA DE ARAUJO LESSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	4
406	95750/1-4	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
407	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	16
408	94145/1-7	REGINA MARIA TEIXEIRA MEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
409	2213/1-7	REJANE GIRALDES SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
410	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
411	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	S	42
412	201706/1-0	RICARDO DE LIMA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
413	93486/1-1	RITA ENOY MACHADO VALE FROTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	10
414	200573/1-8	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
415	200850/1-0	ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
416	12076/1-0	ROBERTO LANDIM DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
417	12027/1-5	RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
418	99430/1-3	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
419	1988/1-1	ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
420	93593/1-1	ROSINEIDE FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
421	12106/1-0	ROZA ELIZABETH CANDIDO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
422	200485/1-3	RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	PASSE CARD	42
423	201611/1-5	SAMIA MARA PINHEIRO AGUIAR MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
424	200605/1-3	SANDRA ARGELLIA PINTO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
425	93737/1-3	SANDRA ESTER AGUIAR DE GOES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	30
426	5032/1-5	SANDRA MARA VERAS LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
427	11899/1-3	SANDRA MARA VICTOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
428	34704/1-5	SANDRA MARIA BRASIL UCHOA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
429	4547/1-0	SANDRA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
430	18780/1-8	SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
431	201538/1-3	SANDRA MARIA MONTENEGRO BESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
432	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
433	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	42
434	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
435	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	42
436	12354/1-9	SELMA MARIA BEZERRA MONTENEGRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
437	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
438	97642/1-6	SILVANA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
439	11872/1-0	SILVANA SOARES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
440	4502/1-9	SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
441	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
442	93916/1-4	SILVIA MARIA ARAUJO ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
443	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
444	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
445	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
446	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	42
447	99483/1-7	STELA FATIMA PINTO GUEDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
448	99506/1-3	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
449	93716/1-3	TANIA MARIA NEPOMUCENO SERPA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
450	201502/1-0	TECLA MARIA COSTA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
451	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
452	12110/1-3	TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
453	93896/1-0	TEREZA HELENA CHAVES SARAIVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
454	26237/1-4	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
455	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
456	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
457	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
458	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
459	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
460	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
461	5093/1-0	ULI FALCÃO FREIRE	CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	PASSE CARD	42
462	12012/1-2	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
463	4382/1-9	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
464	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
465	4494/1-5	VALMIR MAIA DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
466	94135/1-0	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
467	201636/1-4	VANDA MARIA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
468	95768/1-9	VERA LUCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
469	11795/1-9	VERA LUCIA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
470	92549/1-9	VERA LUCIA DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
471	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42

472	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
473	8146/1-0	VERONEIDE MA BORGES ARAUJO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
474	2037/1-8	VERUSKA IBIAPINA PASSOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
475	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
476	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
477	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	0
478	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
479	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
480	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
481	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
482	12134/1-5	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
483	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
484	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	H	42
485	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
486	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
487	11834/1-9	WILLIAM FERNANDES BRASIL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
488	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
489	201641/1-4	WLADIA ALVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
490	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	PASSE CARD	0
491	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42

PROVIMENTO Nº 09 /2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta dos Processos Administrativos nºs 2008.0035.0629-7 e 2009.0011.9440-7 /TJ, oriundos da Comarca de Araripe,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* Jorge Carlos de Almeida Freire, como SUPLENTE, em substituição a Tarcísia Feitosa Freire Silvestre, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Distrito de Brejinho da Comarca de Araripe, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2009.

*Desembargador Ernani Barreira Porto***PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 634 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.5656-1, designar **EDVARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239; **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225; Sargentos PM, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Novo Oriente para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 614/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **JUAZEIRO DO NORTE - CE**, da importância de R\$

600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 750 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 613/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ADRIANO PONTES ARAGÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CAMPOS SALES - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 749 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 612/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **MULUNGU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 751 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.5450-0,

RESOLVE autorizar a disposição de KELLY STEFANY MARTINS ARAÚJO GONZALEZ, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201534.1/4, lotada na Vara Única de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, bem como conceder-lhe a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 480 - Ano: 2009

- 2000.0126.5151-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 31/03/2009 16:16
 - Recorrente : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA-FACULDADE E COLEGIO LOURENÇO FILHO
 - Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
 - Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
 - Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 - Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
 - Recorrido : CAMILA GARCIA COELHO
 - Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
 - Despacho: PARTE FINAL
 - Ante o exposto, admito o presente recurso especial.
 - Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
 - Fortaleza, 20 de maio de 2009.
 - Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0011.6797-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/04/2009 19:09
 - Recorrente : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE CEARA - SEFAZ
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - Recorrido : IMOBILIARIA MARANGUAPE LTDA.
 - Rep. Jurídico : 4632 - CE JOSE MILTON DA SILVA
 - Despacho: PARTE FINAL
 - Ante o exposto, admito o especial.
 - Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
 - Fortaleza, 05 de junho de 2009.
 - Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2007.0000.2493-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/02/2009 12:13
 - Recorrente : TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 15135 - CE FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO
 - Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
 - Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 - Despacho: PARTE FINAL
 - Ante do exposto, inadmito o especial.
 - Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.
 - Intimem-se.
 - Fortaleza, 20 de maio de 2009.
 - Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2007.0003.0358-3/1 - APELAÇÃO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/02/2009 13:54
 - Recorrente : FRANCISCA MARIA ALVES RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o especial.
Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem que a parte interessada tenha interposto o agravo de instrumento (art. 544, caput, do CPC), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa. Caso contrário, prossiga-se o feito na conformidade do § 2º e seguintes do art. 544 do CPC.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0003.0358-3/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/02/2009 13:53
- Recorrente : FRANCISCA MARIA ALVES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o extraordinário.
Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem que a parte interessada tenha interposto o agravo de instrumento (art. 544, caput, do CPC), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa. Caso contrário, prossiga-se o feito na conformidade do § 2º e seguintes do art. 544 do CPC.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2006.0024.1107-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/02/2009 16:15
- Recorrente : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE

- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Recorrido : AFONSO LOPES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
Despacho: PARTE FINAL
Desta forma, deixo de efetuar a análise da admissibilidade do presente recurso quanto aos demais fundamentos apontados pela recorrente.
Diante do exposto, admito o especial.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2006.0024.1107-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/02/2009 16:11
- Recorrente : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER

WICHMANN

- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 171839 - SP VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Recorrido : AFONSO LOPES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS

Despacho: PARTE FINAL

Desta forma, deixo de efetuar a análise da admissibilidade do presente recurso quanto aos demais fundamentos apontados pela recorrente.

Diante do exposto, admito o extraordinário.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0117.5543-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12054 - DF RODRIGO CARDOZO MIRANDA
- ESTAGIÁRIO - PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
- Recorrido : SANDRA SAMPAIO ROCHA MAIA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial nº 1.058.114 - RS, Rel. Min. Nancy Andrighi.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2005.0001.5639-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/03/2009 18:43
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : MARIA DAS DORES TAVARES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12650 - CE RAIMUNDO ALVARO DE LIMA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem que a parte interessada tenha interposto agravo de instrumento contra esta decisão (CPC, art. 544), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao relator do processo.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0017.4734-5/2 - RECURSO ORDINÁRIO
- Recorrente : ANTONIO JOSE FERNANDO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17629 - CE FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Considerando o disposto no art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, intime-se o recorrente a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor do preparo recursal, sob pena de deserção.
Exps. necessários.
Empós, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 482 - Ano: 2009

- 2004.0005.3160-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/03/2009 15:01
- Recorrente : CASA DE SAUDE E MATERNIDAD SAO RAIMUNDO S/A
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Recorrido : MARTHA ODETE DANTAS BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 15442 - CE JOSE BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, admito o especial.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 29 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2007.0010.4698-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 26/03/2009 18:28
- Recorrente : LUIS GONZAGA COMIM NUNES
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Despacho: PARTE FINAL
No presente caso, não vislumbro qualquer elemento que impeça o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, eis que preenchidos aqueles requisitos inicialmente apontados, razão pela qual determino a remessa do feito àquela Corte Superior.
Publique-se.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
- 2000.0016.2447-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/02/2009 17:45
- Recorrente : ITALO RENO BENEVIDES CUSTODIO
- Rep. Jurídico : 10643 - CE TEREZINHA ARAUJO BARRETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11021 - CE RENAN MARTINS VIANA
- Recorrido : AMANDA SIBELY DA SILVA MONTEIRO, REPRESENTADA POR ADRIANA DA SILVA MON
- DEFENSOR PÚBLICO - MÔNICA BARROSO
Despacho: PARTE FINAL

Tendo em vista que o recorrente não efetuou o adimplemento total do valor das custas processuais do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, referente aos recursos cíveis (fl. 171), como disciplina a Tabela II, anexa à Portaria nº 07, de 08/01/2009 (Publicada no DJ de 12/01/2009) desta Egrégia Corte, determino a sua intimação para que, nos termos do art. 511, § 2º, do CPC, junte aos fólios o comprovante da complementação do quantum devido ao preparo, sob pena de deserção do recurso.

Intime-se.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0012.4864-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 22/04/2009 16:35
- Recorrente : GLÁUCIA MARIA ALMEIDA TERCEIRO
- Recorrente : JOÃO BATISTA ALVES
- Recorrente : MARCELO JOSE GURGEL DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrente : MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DE MIRANDA
- Recorrente : SANDRA MARIA SOUSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Despacho: PARTE FINAL
Desta feita, intimem-se os representantes jurídicos dos recorrentes (art. 236, § 1º, CPC) para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem instrumento de mandato que os habilitem a desistir do recurso. Empós, voltem-me conclusos.
Exps. necessários.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
- 2005.0019.8375-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/02/2009 16:53
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Recorrido : ANTONIA RAIMUNDA SANTIAGO
- Recorrido : MARCIA FERNANDES DE FARIAS
- Recorrido : LIDUINA FERREIRA DOS SANTOS
- Recorrido : VITORIA MELBA DE MORAIS BENEVIDES
- Recorrido : MARIA LUCIA DE FARIAS BARROSO
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL
Do exposto, inadmito o extraordinário.
Intimem-se.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2005.0008.0914-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/02/2009 14:17
- Recorrente : ACRISIO TOMAZ COSTA
- Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE

OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16186 - CE DANIEL CAMPELO DA PENHA
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o especial.
Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem que a parte interessada tenha interposto o agravo de instrumento (art. 544, caput, do CPC), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa. Caso contrário, prossiga-se o feito na conformidade do § 2º e seguintes do art. 544 do CPC.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2004.0013.3378-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/02/2009 19:13
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO J. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO DE MELO
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- Recorrido : DJALMA TEMOTEO BEZERRA
- Recorrido : DJALMA TEMOTEO BEZERRA ME
- Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
- Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
Despacho: PARTE FINAL
Ante tais esteios, admito o recurso e dou-lhe seguimento.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2004.0013.3378-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/02/2009 19:16
 - Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 - Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
 - Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 - Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
 - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
 - ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
 - ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
 - ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO J. BEZERRA
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO DE MELO
 - ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
 - Recorrido : DJALMA TEMOTEO BEZERRA
 - Recorrido : DJALMA TEMOTEO BEZERRA ME
 - Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
 - Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
 - Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
 - Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, admito o extraordinário.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2002.0005.0974-1/0 - REEXAME NECESSÁRIO
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/03/2009 16:35
 - Recorrente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANDREA JOFFILY PARAHYBA
 - Recorrido : HELTRAN TRANSPORTE LTDA
 - Rep. Jurídico : 8079 - CE MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA
- Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.
Intimem-se.
Decorrido o prazo legal sem que o Estado do Ceará tenha interposto agravo de instrumento contra esta decisão (art. 544, caput, do CPC), certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao relator do processo.
Fortaleza, 1º de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITALNº. 01/2009
EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE NOVENTA DIAS (90) DIAS

APELAÇÃO CRIME Nº. 2007.0032.6416-3/1 - 2ªVARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA/CE
APELANTE - RAFAEL MONTEIRO DA SILVA
REP: JURÍDICO: 11812 - CE GERARDO MAJELA DE CASTRO
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

DESEMBARGADORA MARIA ESTELA ARAGÃO BRILAHNTE.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa(90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Tribunal de Justiça, se processam os autos em epígrafe, para INTIMAR o Apelante RAFAEL MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, natural do Fortaleza, Ceará, nascido em 14.02.1984, filho de Sebastião Nonato da Silva Filho e de Maria Monteiro Rufino da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, "DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 70/74". E, para que não se alegue ignorância o presente será publicado afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de junho do ano de 2009 .Eu, Maria José Alves Mesquita, digitei e imprimi. Eu, Kátia Cilene Teixeira, Diretora do Departamento Judiciário Penal, subscrevi.

DESEMBARGADORA MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
RELATORA

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **07 de julho de 2009 às 10:00h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto o "**Registro de preços para fornecimento de carimbos e seus suprimentos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **07/07/2009 às 09:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 23 de junho de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **10 de julho de 2009 às 14:00h (horário local)**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Ce, uma Tomada de Preços do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto os "**Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Granja, localizado no interior do Estado do Ceará**". O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 8:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 23 de junho de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2009

RH - Fortaleza, 19 de junho de 2009

PROCESSO Nº 2009.0003.2569-9
INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA
JUIZ(A) AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais), referente às diárias relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0003.2569-9

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA
JUIZ(A) AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente à indenização de transportes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0013.6637-2

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente às diárias relativas ao mês de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0013.6637-2

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 640,92 (seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), referente à indenização de transportes do mês de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0000.3571-2

INTERESSADO(A): CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE
EX-ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.080,26 (hum mil, oitenta reais e vinte e seis centavos), referente às férias integrais não usufruídas de 2008, em virtude de sua exoneração do referido cargo, a partir do dia 25.11.2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 16 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0006.1799-1

INTERESSADO(A): MARIA REJANE DA COSTA CARDOZO TÉCNICO JUDICIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.203,43 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos), referente ao enquadramento salarial automático dos meses de março, abril e maio de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 16 de junho de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 108 - Ano: 2009

- 2006.0029.7175-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Apelante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO DO AMARAL OLIVEIRA
- Apelado : JOSE VALBEM PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em conhecer dos recursos interpostos, decidindo, à unanimidade dos votos, pelo não provimento da impugnação do ISSEC, e, por maioria, pelo parcial provimento do apelo do Estado do Ceará, apenas para estabelecer que o benefício assistencial incumbe ao atual ISSEC - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará e que a prestação previdenciária é de competência do SUPSEC, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - INSCRIÇÃO DE MARIDO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA JUNTO AO ISSEC E AO SUPSEC - REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E INTERESSE DE AGIR -ESPÉCIE DE LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO UNITÁRIO ATIVO - ISONOMIA ENTRE HOMENS E MULHERES - NÃO RECEPÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.776/82, PELA CRFB/88 - RELAÇÃO ESTATUTÁRIA - DEVER DE ASSISTÊNCIA MÚTUA - RECURSOS CONHECIDOS, COM O NÃO PROVIMENTO DO APELO DO ISSEC E O PARCIAL PROVIMENTO DO APELO DO ESTADO DO CEARÁ.

1. Cuida-se de demanda referente à extensão de benefícios securitários ao cônjuge varão, em razão da condição estatutária de sua consorte. 2. Legitimidade desta para tomar parte no pólo ativo da relação processual, configurando espécie de litisconsórcio facultativo unitário ativo. 2. Cada consorte tem em relação ao outro o dever de mútua assistência, razão pela qual o cônjuge virago, na qualidade de servidora pública estadual, tem o dever jurídico de prestar assistência ao seu marido (art. 1.566, III, do CC/2002 e art. 231, III, do CC/1916). 3. Ocorrência de dicotomia quanto às matérias em discussão, incumbindo ao IPEC, atual ISSEC, a prestação assistencial, e ao ente político estadual, através do SUPSEC, a questão previdenciária. 4. Entendimento já assentado por esta egrégia Corte de Justiça no sentido de que o art. 7º, I, da Lei Estadual 10.776/82, não foi recepcionado pela ordem constitucional em vigor, por afronta ao princípio da isonomia consagrado na CRFB/88. 5. O discrimen sexo só se justifica quanto tiver por finalidade atenuar os desníveis existentes, em exegese ao art. 5º, I, da CRFB/1988. 6. A dependência econômica do cônjuge é presumida (Decreto Estadual 25.821/2000, arts. 6º, I e 7º). 7. Recursos conhecidos, com o não provimento da impugnação do ISSEC e o parcial provimento do apelo do Estado do Ceará, apenas para estabelecer que o benefício assistencial incumbe ao atual ISSEC - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, e que a prestação previdenciária é de competência do SUPSEC.

- 2004.0000.5649-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : EGBERTO BOSSARDI FROTA CARNEIRO

- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- Embargado : GUERRA COMERCIO DE TRATORES E PECAS LTDA
- Embargado : FERRAZ FACTORING LTDA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível, por unanimidade, em conhecer dos aclaratórios, para, no entanto, desprovê-los, nos termos do voto do eminente Desembargador Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITO INFRINGENCIAL - OMISSÃO NÃO CONFIGURADA - ESCOPO RECURSAL DESPROVIDO DE FUNDAMENTO - EMBARGOS REJEITADOS.
1 - Os embargos de declaração se destinam a reparar omissões, obscuridades e contradições no pronunciamento judicial decisório, inexistindo-as, devem os mesmos ser rejeitados, com a conseqüente manutenção dos termos da decisão embargada.
2 - Não se pode, portanto, pela via dos embargos de declaração, questionar matéria desprovida de esteio legal.
3 - Recurso de Embargos de Declaração conhecido, mas improvido.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 346 - Ano: 2009

- 2000.0209.7885-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Apelado : FRANCISCO OTACILIO DO AMARAL
- Apelado : JOSE FERREIRA LIMA
- Apelado : VANDERILLO COSTA MOREIRA LIMA
- Apelado : JOSE ERIVAN DE LIMA CRUZ
- Apelado : SEBASTIAO PORFIRIO DA COSTA
- Apelado : JOSE PEREIRA MELO
- Apelado : JOSE GONDIM DE MENEZES
- Apelado : MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA
- Apelado : MARIA VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito do presente recurso confronta com súmula do Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 670), hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.
Publique-se e intime-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator
- 2000.0126.4619-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE

- Apelado : P.R DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ OLAVO DE NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - NATÁLIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VLÁDIA POMPEU SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento na forma do art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.
Publique-se e intime-se.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2000.0138.4008-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Apelado : H.B. FARMA LABORATORIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento na forma proposta do art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.
Publique-se e intime-se.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2000.0094.4524-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : SOLV QUIMICA COMERCIO E REPRESENTACOES
- Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com Súmula da suso mencionada Corte Suprema (Súmula 323) e com Súmula desta Corte (Súmula nº 31), hei por bem negar seguimento na proposta do art. 557, caput, do Código de Processo Civil e do art. 33 do RITJ/CE, mantendo in totum a sentença ora vergastada.
Publique-se e intime-se.
Fortaleza, 05 de junho de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2006.0002.9243-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : 7ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALZEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Apelado : MARIA ALICE DE ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Diante do exposto, por entender-se que esta actio se encontra obstaculizada em seu prosseguimento, face à constatação de pressuposto processual negativo caracterizador de litispendência, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil, em arrimo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Publique-se e intímim-se.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2000.0209.8027-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Apelado : RAIMUNDO MAIA PITOMBEIRA
- Apelado : MARIA ANTONIA PITOMBEIRA
- Apelado : JOSE MAURICIO SOBRINHO
- Apelado : FRANCISCO SERGIO DA COSTA
- Apelado : ANTONIO LOPES DA SILVA
- Apelado : FRANCISCA MOREIRA MAIA
- Apelado : FRANCISCO LEUDO GADELHA DE ALMEIDA
- Apelado : MARIA DANTAS DE OLIVEIRA E SILVA
- Apelado : JOSE FREIRE DE ASSIS
- Apelado : ISAURA MOREIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito do presente recurso confronta com súmula do Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 670), hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.
Publique-se e intime-se.
Expedientes Necessários.
Fortaleza/CE, 29 de maio de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0018.0866-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito reconhecido na sentença atacada confronta com súmula da suso mencionada Corte Superior (Súmula nº 356), hei por bem prover o presente recurso, na forma do Art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, reformando in totum a sentença ora vergastada, e julgando, de

plano, improcedentes os pedidos nela concedidos.

Condeno, ainda, o recorrido em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, em tudo observado o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.
Publique-se e intímim-se.
Expediente necessário.
Fortaleza/CE, 05 de junho de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0020.1045-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA NAZARE DO NASCIMENTO LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito do presente recurso confronta com Súmula do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 356), hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.
Publique-se e intímim-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 5 de maio de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR
- 2007.0006.7015-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

- Apelado : FRANCISCO ERIVONE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito reconhecido na sentença atacada confronta com súmula da suso mencionada Corte Superior (Súmula nº 356), hei por bem prover o presente recurso na forma do Art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, reformando in totum a sentença ora vergastada, e julgando, de plano, improcedentes os pedidos nela concedidos.

Condeno, ainda, o recorrido em custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 100 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, em tudo observado o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.

Publique-se e intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 5 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2006.0023.5578-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRAÇA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 19843 - CE SILAH DE NOROES MILFONT
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, diante da possibilidade que é dada ao relator, em sede recursal, de determinar novas provas, e ainda considerando a impugnação feita pela parte apelante quanto à autenticidade do documento que repousa à fl. 13, o qual serviu como base para a procedência dos presentes Embargos de Terceiro, determino que a parte apelada proceda à juntada do documento original ou mesmo cópia autenticada daquela certidão acostada à fl. 13.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 348 - Ano: 2009

- 2009.0014.9840-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES MOURA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Com isso, não estando satisfeito o requisito extrínseco retro mencionado, indispensável à ulterior apreciação do mérito do recurso, impõe-se o não conhecimento do presente agravo de instrumento, não devendo ter seguimento por ser manifestamente inadmissível.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2009.0014.9358-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Com isso, não estando satisfeito o requisito extrínseco retro mencionado, indispensável à ulterior apreciação do mérito do recurso, impõe-se o não conhecimento do presente agravo de instrumento, não devendo ter seguimento por ser manifestamente inadmissível.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta decisão.

Publique-se. Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2007.0003.8353-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : NEUMAN ARAGAO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: R. h.

O presente recurso já fora devidamente julgado e arquivado, não havendo qualquer possibilidade jurídica da rediscussão da matéria aqui tratada, sendo inoportuno consequentemente o convertimento deste agravo de instrumento para sua modalidade retida.

Assim, diante da certidão de trânsito em julgado de fls. 57, remetam-se novamente os autos ao arquivo.

Publique-se.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 2 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2009.0007.1590-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : GLAYDSON VIANA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Destarte, continuo a entender que existe lesão de grave e de difícil reparação para o Estado e ainda a existência de relevância quanto à sua fundamentação, a justificar a concessão do efeito suspensivo recursal, nos termos dos arts. 527, III, e 558, ambos do Código de Processo Civil.

Isto posto, indefiro o pleito de reconsideração e mantenho a decisão que conferiu efeito suspensivo no presente agravo de instrumento.

Dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Exp. Nec.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2009.0011.8725-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Agravado : MARIA FREITAS DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 20898 - CE EMILIANO PEREIRA BRITO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Com isso, não estando satisfeito o requisito extrínseco retro mencionado, indispensável à ulterior apreciação do mérito do recurso, impõe-se o não conhecimento do presente agravo de instrumento, não devendo ter seguimento por ser manifestamente inadmissível.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Comunique-se ao juiz da causa, remetendo-lhe cópia desta

decisão.

Publique-se. Exp. Nec.

Após todas as providências e findos os prazos para eventuais recursos, arquivem-se estes autos.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2009.0014.9437-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado : RAIMUNDO ARAUJO NOBRE
- Agravado : MARIA DE LOURDES BARROS NOBRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
- PARTE FINAL:
- Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.
- Publique-se.
- Exp. Nec.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009.
- Desembargador Francisco Sales Neto
- Relator

- 2000.0014.1746-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Agravado : TADEU RODRIGUES DE SOUZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Trata-se de Agravo de Instrumento apresentado em fase processual anterior à citação do promovido, razão porque procedeu-se ao julgamento do recurso sem a ouvida da parte agravada, mesmo porque ausentes elementos informativos possibilitadores de tal chamamento.
- Estando o recurso julgado, nos termos do v. Acórdão de fls. 62/66, encaminhem-se os presentes autos para o arquivo.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2006.0009.0103-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HEMOGENES LOPES FREIRE FILHO
- Rep. Jurídico : 10631 - CE PAULO CLAYTON NIGRI
- Agravado : CAMILA MAGALHAES E SILVA
- Agravado : FRANCISCO SOUSA DA SILVA
- Agravado : FRANCIMARY DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: PARTE FINAL:
- Uma vez que o presente recurso foi interposto em 25/04/2006 e até o presente momento não foi apreciado, intime-se a parte recorrente para, no prazo de dez dias, informar a esta Relatoria se permanece o interesse no julgamento do presente agravo.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2005.0010.2398-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE

- Rep. Jurídico : 72052 - RJ ANTONIO LUIS FERREIRA DE MELO
- Agravado : RECAFORT- RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
- Agravado : RICARDO ARY
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista o lapso de tempo já decorrido, o que, de certa forma, torna prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo pleiteado, assim como, visando impulsionar o feito, determino a intimação da parte agravada para, nos moldes do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, apresentar, em dez dias, contraminuta ao presente Agravo de Instrumento.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2006.0012.1068-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FUNDAÇÃO FARIAS
- Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 16140 - CE FLAVIO RODRIGUES LIRA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: PARTE FINAL:
- Nestes termos, determino, com base no art. 527, IV, do Código de Processo Civil, a intimação da parte agravada para, querendo, apresentar - no prazo legal - a contraminuta ao presente recurso.
- Empós, sejam encaminhados os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 19 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2003.0014.6765-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : GIDEILSON DOS SANTOS MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
- PARTE FINAL
- Com base em tais considerações, reconsidero a decisão de fls. 228, a fim de que o Agravo de Instrumento de nº 2000.0014.6765-0/0 tenha o seu regular seguimento, com a apreciação de todas as questões nele trazidas a esta instância ad quem.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 26 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2007.0010.5184-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MICHELE MARIA BATISTA COSTA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: Tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Judiciário Cível desta Eg. Corte de Justiça, constante às fls. 97/98, em que restou esclarecido que, de fato, o agravado não pôde fazer carga dos presentes autos, defiro o pleito de fls. 94, a fim de que seja devolvido, na íntegra, o prazo ao agravado de apresentação de contraminuta ao presente Agravo de Instrumento, com a possibilidade, inclusive, de que estes possam ser retirados em carga.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 18 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2009.0008.5602-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : MMJ SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
 - Agravante : MARCILIO CARVALHO VASCONCELOS
 - Agravante : MARCONI CARVALHO VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
 - Rep. Jurídico : 18802 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM
 - Rep. Jurídico : 21022 - CE RAUL DE PONTES AGUIAR
 - Agravado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 - Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de efetivo ativo recursal, reformando-se a decisão do Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza até o julgamento final deste recurso, para conceder a medida liminar pleiteada a fim de determinar o seguinte: 1) que os agravantes depositem em juízo, em conta a ser designada pelo Juízo da 15ª Vara Cível, os valores que entendem incontroversos, 2) após o referido depósito, que deverá perdurar mensalmente até o término da ação judicial, fica determinado que a Instituição Financeira agravada se abstenha de proceder a quaisquer débitos na conta dos promoventes, 3) que a agravada se abstenha de colocar os nomes dos agravantes nos órgãos de proteção ao crédito, até final julgamento da lide e, caso já o tenha feito, que providencie sua retirada.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 350 - Ano: 2009

- 2008.0023.8587-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : SANDOVAL ALVES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 12487 - CE FLORENE SOARES RABELO
 - Agravado : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE ARACATI - DEMUTRAN
 - Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
- Em face da petição de fls. 50 dos autos em epígrafe, homologo a desistência requerida, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil e no art. 33, VII, do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
- Expedientes necessários.
- Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.
- Fortaleza, 27 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator
- 2008.0033.0968-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : FRANCISCO REGIS CARNEIRO ANGELIM
 - Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
 - Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
 - Agravado : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL- GRUPO ITAÚ
 - Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
- Em face da petição de fls. 97 dos autos em epígrafe, homologo a desistência requerida, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil e no art. 33, VII, do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
- Expedientes necessários.
- Empós, sendo o caso, arquivem-se os autos.
- Fortaleza, 27 de maio de 2009.
- Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Relator

- 2007.0023.5817-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PUBLICO
- Apelado : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Rep. Jurídico : 17829 - CE MARCELO LUIZ BATISTA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

Diante da conciliação firmada entre as partes litigantes (documentação acostada às fls. 82/83), homologo o acordo subscrito por estas, procedendo à resolução de mérito na presente ação, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Remetam-se os presentes autos ao d. Juízo a quo, a fim de serem realizados os expedientes necessários quanto aos atos executórios, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2004.0004.4711-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- Agravado : MARIA DANIZE CUNHA UMBELINO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da competência superveniente, em razão da matéria, da Justiça do Trabalho para apreciar a Ação de Indenização nº 2000.0123.8918-9/0, com supedâneo no art. 114, VI, da Constituição Federal, remetam-se os autos do presente Agravo Regimental ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CPC, art. 113), com as nossas homenagens.

Expedientes necessários

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2004.0006.3422-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
- Agravado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE

ARAUJO

- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA MARTINS PRATA
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA LINCOLN BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERAZ
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com base no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo in totum a r. decisão agravada, por estar, quanto aos seus efeitos, em consonância com a jurisprudência pacífica do C. Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2009.0014.9799-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OSVALDO PONTES DE MATOS
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Rep. Jurídico : 20448 - CE MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, ante o entendimento jurisprudencial invocado, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com base no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo in totum a r. decisão agravada, por estar, quanto ao mérito, em consonância com a jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se.

Empós, sem manifestação das partes, archive-se.

Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2008.0026.6009-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EDUARDO DEMES DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 14194 - CE JORGEANA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
- Agravado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Em respeito ao princípio constitucional do devido processo legal, e de seus consectários, os princípios do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LIV e LV), intime-se a parte agravante

para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 220/223.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Relator

- 2003.0013.8352-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 502 - PE LAUDICEA ROSALINA DE ALMEIDA GOMES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISaura CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 90167 - MG IVANA NEVES SOARES
- Rep. Jurídico : 15064 - PE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 83969 - MG JULIANA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 203158 - SP OSVALDO PAIVA MARTINS
- ESTAGIÁRIO - RONDINELLE NERY SILVA
- Agravado : METALSERT - METALURGICA E SERVICOS TECNICOS LTDA
- Agravado : SERT - ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
- Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados, em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, não tendo mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro nos arts. 529 e 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Expedientes necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se estes autos.
Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2000.0015.2419-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ELIZABETE SOARES - ME
- Agravante : RENATO JOSE KRAUSE SOARES
- Agravante : PAULO ALEXANDRINI
- Agravante : MAGDA BEATRIZ KAROHL ALEXANDRINI
- Agravante : MARCOS FICK
- Agravante : VERA MARIA SOARES FICK
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 19646 - RS ELISA MARIA LOSS MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 27989 - RS JAIRO PORTELLA CAMERA
- Rep. Jurídico : 36685 - RS GILMAR DUARTE

- Estagiário : MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Com arrimo nos argumentos acima expendidos e em consonância com a jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com fulcro nos arts. 525, I, e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil, por ser o recurso manifestamente inadmissível.
Expedientes necessários.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem-se estes autos.
Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2008.0028.5404-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : ANA ALVES DE SOUZA GARCIA
- Agravado : OSCAR GARCIA NETO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Isto posto, pelas razões acima esposadas, conheço do presente recurso de Agravo de Instrumento, para julgá-lo prejudicado, com fulcro no art. 529 do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem estes autos.
Fortaleza, 02 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2000.0125.0811-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- ESTAGIÁRIO - EMANUELA BEZERRA MOREIRA
- Apelado : JOSE CAMILO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO
PARTE FINAL:
Assim, tendo em vista que ao causídico do autor foi conferido o poder especial de desistir, conforme se afere da procuração de fls. 12, e que, em se tratando de Mandado de Segurança, é despicienda a manifestação da parte contrária acerca do pedido de desistência, conforme entendimento firmado pelo Eg. Superior Tribunal de Justiça (AgRg nos EREsp 389.638/PR) e pelo C. Supremo Tribunal Federal (MS 22129-1-D), homologo, por sentença, o pedido de desistência da ação, nos termos do art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil.
Condeno o autor ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 26, caput, do Código de Processo Civil, respeitadas as normas aplicáveis aos beneficiários da Justiça Gratuita (Lei nº 1.060/50, art. 12). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmula 512, do STF, e Súmula 105, do STJ).
Fortaleza, 1º de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2000.0148.8056-4/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CENTRO EDUCACIONAL PADRE FRANCISCO VALDEVINO NOGUEIRA -CNEC
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
- Embargado : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 53537 - SP SILVIA REGINA VILARDI CAPORALINI
- Rep. Jurídico : 12272 - CE JEAN CARLOS SILVA QUIXADA
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAYS
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS F. CARNEIRO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: Ao Departamento Judiciário Cível, para que intime a parte embargada, COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - COELCE, dos Embargos de Declaração de fls. 157/157, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.
Expedientes necessários.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator
- 2009.0015.0174-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ROBSON BATISTA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 13651 - CE FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 17827 - CE GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS
- Agravado : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: PARTE FINAL:
A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.
Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de junho de 2009.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 354 - Ano: 2009

- 2000.0138.0693-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES FAZENDARIOS ESTADUAIS - CAFAZ
- Rep. Jurídico : 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
- Rep. Jurídico : 11758 - CE MARICIA FILGUEIRAS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO
- Apelado : RAIMUNDO FABIO BELEM DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6902 - CE MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS
- Rep. Jurídico : 7835 - CE ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Do quanto exposto, nego seguimento ao Recurso de Apelação (fls. 199 usque 219), com esteio no disposto no art.557, caput. do Código de Processo Civil, e , por consequência, com arrimo nas disposições do art. 267, inciso VI, do mesmo diploma legal, JULGO EXTINTA a presente demanda, determinando que após o cumprimento das formalidades legais, retorne o caderno processual ao juízo de origem.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 13 de maio de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2005.0020.3348-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARIA BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO
- Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
A par de todo o exposto, concluo pelo conhecimento do presente recurso instrumental, no entanto, denego-lhe provimento, em face de sua manifesta improcedência, mantendo incólume a decisão interlocutória prolatada na instância primeva, posto que em consonância com a orientação dominante do Superior Tribunal de Justiça.
É como voto.
Fortaleza (CE), 20 de maio de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2000.0135.7239-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S.A
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Apelado : MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA
- Rep. Jurídico : 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 6854 - CE ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
- Rep. Jurídico : 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: PARTE FINAL:
Ao exame do requerimento em anexo, infere-se que a empresa apelante relata a existência de uma composição entre as partes, contudo, descuro de acostar o documento comprobatório de tal ajuste, o que impossibilita sua apreciação.
Face ao exposto, intime-se a firma apelante, através de sua patrona, ao escopo de acostar aos autos o original ou fotocópia autenticada do acordo extrajudicial entablado entre as partes em litígio, no prazo legal, de modo a permitir sua eventual homologação.
Expedientes necessários.
Fortaleza (CE), 14 de maio de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2008.0031.4507-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- Agravado : VESPA CONSORCIO DE SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA

- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
- Rep. Jurídico : 19479 - CE PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- ESTAGIÁRIO - VERONICA QUEIROZ DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - WILSON EMMANUEL P. P. NETO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA OLIVEIRA M. DO VALE
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA M. PERNAMBUCO
- ESTAGIÁRIO - CIRO ALEXANDRE DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO LUCAS F. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCA ARAUJO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Agravado : PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:
Intimem-se o Sr. Secretário de Saúde do Município de Fortaleza e o pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para que adotem, de imediato, as providências conducentes à adjudicação do objeto da licitação de que trata edital do Pregão Eletrônico Nº 20/2006 à empresa Skyserv Locação da Mão de Obra Ltda, na forma do item 08.01 do referido edital, bem assim à homologação e ulterior contratação do objeto licitado, nos exatos termos do quanto decidido às fls262/266 e 273/276.
Fortaleza (CE), 25 de maio de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2009.0003.2886-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTÔNIO KERVIN AFONSO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
- Agravado : BANCO GMC S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Face ao exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, ante sua manifesta inadmissibilidade, em razão do não preenchimento do requisito disciplinado no art.523, inciso I, do diploma instrumental civil, mantendo indene, consequentemente, a decisão interlocutória inimizada.
É como voto.
Fortaleza (CE), 20 de maio de 2009.
JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR
- 2009.0011.8768-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CLEIDYANNE RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
- Rep. Jurídico : 19577 - CE DAVI LIMA CORTEZ
- Agravado : ITAUCARD FINANCEIRA S.A
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 20393 - CE ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Face ao exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, ante sua manifesta inadmissibilidade, em razão do não preenchimento do requisito disciplinado no art.523, inciso I, do diploma instrumental civil, mantendo indene, consequentemente, a decisão

interlocutória inimistada.

É como voto.

Fortaleza (CE), 20 de maio de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR

RELATOR

- 2009.0014.9847-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : MARIA GORETE MOTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da Vara Única da Comarca Vinculada de Quiterianópolis, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 09 de junho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2009.0014.9843-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : ANTONIA ALZINEIDE VIEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da Vara Única da Comarca Vinculada de Quiterianópolis, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 09 de junho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2006.0013.8990-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 - Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 - Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 - Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 - Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 - Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
 - Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 - Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 124217 - SP GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
 - Embargado : J.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
 - Embargado : JOAO GENTIL JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
 - Rep. Jurídico : 10961 - CE TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
 - Embargado : COMEL - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
 - Rep. Jurídico : 10961 - CE TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
 - Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO

PARTE FINAL:

Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 220 - Ano: 2009

- 2008.0040.0722-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 863 - CE JOSE ARI CISNE
- Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 20437 - CE GIULIANO CAVALCANTI SOARES
- ESTAGIÁRIO - GEANNE TEIXEIRA SOARES
- ESTAGIÁRIO - ALDEMIR ALVES DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - KELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo de Instrumento nº 2008.0040.0722-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, em conhecer e dar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do Relator. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS. MAIORIDADE DA ALIMENTANDA. NECESSIDADE DE CONTRADITÓRIO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

I.Os pais têm o dever de prover o sustento dos filhos pelo menos até a maioridade civil destes, com fundamento no vínculo da filiação.

II.A obrigação de sustentar a prole poderá estender-se até o fim dos estudos universitários do alimentado e, inclusive, depois disso, ainda que, neste caso, com fundamento no parentesco e provada a necessidade do beneficiário de ser pensionado.

III.É nesse sentido, e em vista da importância dos alimentos para a proteção da dignidade humana, que a exoneração de encargos alimentícios relativos ao indivíduo que alcançou a maioridade ou que encerrou seus estudos não é automática, dependendo de processo judicial em que sejam conferidas as garantias do contraditório e da ampla defesa aos envolvidos, de modo a provar a efetiva necessidade do alimentado.

IV.Não tendo o d. Magistrado de 1º Grau permitido que o beneficiário dos alimentos exercesse o direito ao contraditório, é de ser desconstituída a decisão que exonerou o alimentante da obrigação de pensionar o alimentando.

V.Agravo conhecido e provido.

- 2000.0015.0355-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR
- Agravado : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13434 - CE BEATRIZ FERNANDES TAVORA ROCHA

- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2000.0015.0355-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE, EM AÇÃO CAUTELAR, DEFERE MEDIDA LIMINAR. POSSIBILIDADE, DIANTE DA EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. NOS ESTREITOS LIMITES DO RECURSO DE AGRAVO, NÃO CABE DECIDIR DA PRETENSÃO, QUANDO NÃO HOUE, AINDA EXAME MAIS RIGOROSO DO MÉRITO PELO JUIZ A QUO. PRECEDENTES. AGRAVO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.
- 2003.0004.1435-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
• PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
• ESTAGIÁRIO - JOSE WENDES BRASIL DE SOUZA
• Agravado : J. P. ARAUJO FILHO
• Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS
• Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.0004.1435-8/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. DECISÃO QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA EM FACE DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO ANTERIORMENTE AJUIZADA, RETIRANDO A EFICÁCIA DA LIMINAR CONCEDIDA. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado que o juízo de origem declinou em favor da 3ª Vara da Fazenda Pública a competência da aludida cautelar, retirando a eficácia da liminar concedida por ter sido dada por juiz incompetente. Dessa decisão não houve interposição de recurso de agravo de instrumento, restando, portanto, prejudicado o presente recurso.
- Agravo prejudicado e, por isso, não conhecido.
- 2003.0013.8811-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : FRANCISCO FELIPE ALMEIDA
• Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
• Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
• Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2003.00013.8811-3/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXTENSÃO DE FORO PRIVILEGIADO, EM FACE DO ART. 84, § 2º, DO CPP. IMPOSSIBILIDADE.
- Após a declaração de inconstitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal, dos §§ 1º e 2º do art. 84, do CPP, no julgamento das ADIns 2797/DF e 2860/DF, não há que se falar em foro privilegiado para ex-Prefeitos, nos casos de ação de improbidade administrativa, visto que é matéria que tramita na seara civil.
- Agravo conhecido, mas improvido.
- 2009.0010.5136-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
• Agravante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
• PROCURADOR - ROBERTA ALVES TAVARES
- PROCURADOR - ADRIANA FERNANDES B. DE OLIVEIRA FREIRE
• Agravado : LAISA THALITA LEITE COSTA
• Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
• Rep. Jurídico : 17407 - CE JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO
• Rep. Jurídico : 17758 - CE JOANA KATIA ROCHA CARDOSO
• Rep. Jurídico : 18504 - CE NIVEA DIAS GONÇALVES
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2009.0010.5136-3/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da colenda Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência para, todavia, lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. TEMPESTIVIDADE RECURSAL NÃO COMPROVADA AO TEMPO DA INTERPOSIÇÃO. INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPROVIMENTO DO REGIMENTAL.
- No momento de interposição do recurso, e em nenhum outro, cabe à parte instruir corretamente o agravo de instrumento com todas as peças obrigatórias e necessárias para o perfeito conhecimento da controvérsia devolvida ao Tribunal, bem como para o exame do preenchimento de todos os pressupostos de sua admissibilidade.
- A falta de qualquer delas ou algum defeito que apresentem devem ser imputados ao agravante, a quem cabe zelar pela correta formação do instrumento do recurso em apreço.
- Agravo regimental desprovido.
- 2000.0130.9960-5/1 - APELAÇÃO
• Apelante : IRAN SANTOS CARDOSO
• Apelante : BONFIM SENHOR FERREIRA ALVES
• Apelante : GIRLAUDO ALVES ANDRADE
• Apelante : JOSE BENEMAR GONCALVES DIAS
• Apelante : REGINALDO GOMES DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
• Apelado : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - LÚCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, e do recurso adesivo, para dar-lhe provimento.
Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDÓ DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. REFORMA DA DECISÃO EXCLUSIVAMENTE PARA CONDENAR A PARTE VENCIDA, BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, AO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, SUSPENDENDO-SE, CONTUDO, A OBRIGAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.
I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.
II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em 19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.
III - Improperável o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado

umentar vencimentos de servidores públicos a título de isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.

IV - Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.

APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2006.0025.8122-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBETA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA OLGANEY MAIA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível n.º 2006.0025.8122-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.

-Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

- 2008.0019.3218-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : COMERCIAL LIAN LTDA
- Rep. Jurídico : 6843 - CE ADAHIL ROCHA LIMA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2008.0019.3218-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso e à remessa oficial, nos termos do voto de relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.

- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.

- Apelação conhecida, mas improvida.

- 2000.0132.9670-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Apelado : UNIPREV - UNIAO PREVIDENCIARIA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 2000.0132.9670-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. CONTRATO DE MÚTUO FENERATÍCIO. ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. SENTENÇA RECORRIDA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. APELAÇÃO INTEMPESTIVA E SEM APEGO ÀS FORMALIDADES DO ART. 514 DO CPC. NÃO CONHECIMENTO.

- Consoante o disposto no art. 508 do Código de Processo Civil, a apelação será interposta no prazo de 15 (quinze) dias.

- Hipótese em que o apelante não observou o prazo legal de interposição e, ainda, deixou de apresentar os motivos para a reforma da decisão recorrida, não podendo, assim, ser conhecido o apelo, conquanto não preenchido os pressupostos extrínsecos da tempestividade e da regularidade formal.

- 2003.0002.4706-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BR TRADE IMP. E EXPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 7955 - CE FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 122124 - SP NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
- Rep. Jurídico : 72621 - SP LEYLA ANTONIA ALIOTI
- Embargado : GERVASIO BRAGA PEGADO FILHO
- Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios Cíveis n.º 2003.0002.4706-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

-Não havendo contradição, obscuridade ou omissão no decisum recorrido, não pode ser outro o entendimento do Tribunal senão o de rejeição dos embargos.

-Não há omissão em acórdão que examina todas as questões propostas pelas partes.

-Recurso conhecido, mas improvido.

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 222 - Ano: 2009

- 2000.0116.4338-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Apelado : ALEXANDRINA LEAL E SILVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível n.º 2000.0116.4338-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Apelação parcialmente provida.

- 2000.0132.6124-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA SOCORRO DE CARVALHO
- Apelante : MARIA SOCORRO MARCELO DA SILVA
- Apelante : MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA NOBREGA
- Apelante : MARIA UCENA CESAR
- Apelante : MARIA VALDECI BEZERRA DOS SANTOS
- Apelante : MARIA VALDECY DE MELO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.

II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em 19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.

III - Improspéravel o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos

estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado aumentar vencimentos de servidores públicos a título de isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.
APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

- 2006.0015.3681-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : YARA RIBEIRO DE HOLLANDA
- Rep. Jurídico : 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2006.0015.3681-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à Apelação nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DO CONSUMIDOR, CIVIL, E ADMINISTRATIVO. - AÇÃO ORDINÁRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO -SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - COBRANÇA DE "ASSINATURA BÁSICA RESIDENCIAL" - NATUREZA JURÍDICA: TARIFA - MODELO REGULATÓRIO BRASILEIRO - LEGALIDADE DA COBRANÇA - CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PRECEDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO DO STJ.

- A habilitação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - conhecida como assinatura básica -, atenderia a uma contraprestação pela comodidade advinda do serviço fruído no domicílio do usuário.

- De outra banda, a feitura da equação tarifária é atribuição administrativa da Agência. Só poderia o Poder Judiciário interferir em casos excepcionais, de gritante abuso ou desrespeito aos procedimentos formais de criação dessas figuras. Carece o dito Poder de mecanismos suficientemente apurados de confronto paritário às soluções identificadas pelos expertos da Agência reguladora.

- O Direito do Consumidor qualifica as relações jurídicas entre usuários e operadoras naquilo que não for objeto de regulação ou quando a regulação extrapolar os limites científicos do Direito das Telecomunicações e passar a invadir a órbita daquela província. A cobrança indevida de ligações não efetuadas é questão nitidamente consumerista. A exigência da assinatura básica, por seu turno, é tema específico da regulação dos serviços de telecomunicações.

- A Primeira Seção do eg. STJ, na assentada de 24.10.2007, por maioria, deu provimento ao Resp 911.802/RS, que teve como relator o Min. José Delgado, que se constituiu em verdadeiro caso-líder desse tema e estabeleceu a necessária pacificação na Corte quanto ao antigo dissídio, firmando posicionamento no sentido da legalidade da cobrança da "assinatura básica mensal."
- Apelação conhecida e provida.

- 2000.0119.1113-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da

remessa oficial e Apelação Cível n.º 2000.0119.1113-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.

-Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

- 2000.0136.6144-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
- Apelado : MARLENE MARIA DOS SANTOS LEITE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível n.º 2000.0136.6144-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

- 2006.0007.5267-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

- Apelado : MARIA DALVA SAMPAIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível n.º 2006.0007.5267-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.

-Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

- 2006.0025.7673-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : IVANEIDA MARIA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação/Reexame Necessário n.º 2006.0025.7673-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

- Quanto às taxas de juros e o dies a quo para sua incidência (art. 167, do CTN), a sentença merece ser reformada.

-Apelação e remessa parcialmente providas.

- 2000.0105.0935-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Apelado : JOSE EDMAR BEZERRA COSTA
- Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para desprovê-lo da apelação, para nega, nos termos do voto do relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO REVER O MÉRITO DAS DECISÕES DAS CORTES DE CONTAS. REJEITADA. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MEDIANTE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. POSSIBILIDADE. JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. PRECEDÊNCIA DOCUMENTAL. CONJUNTO PROBATÓRIO RAZOÁVEL, HARMÔNICO E COERENTE. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA
- 2002.0004.5339-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- ESTAGIÁRIO - MANUEL CARLOS DE S.FILHO
- Apelado : MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER DE A. FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2002.0004.5339-8/0 e remessa obrigatória do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta capital, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso e à remessa obrigatória, nos termos do voto do Relator.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. MULTA DE TRÂNSITO. ILEGITIMIDADE DO ENTE FISCALIZADOR PARA APLICAR SANÇÕES DE TRÂNSITO. INADMISSIBILIDADE DE SE CONDICIONAR O LICENCIAMENTO DE VEÍCULO À QUITAÇÃO PRÉVIA DAS PENALIDADES DEVIDAS. SANÇÃO POLÍTICA. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 127 DO STJ.
- O ordenamento jurídico disponibiliza às entidades fiscalizadoras do trânsito meios judiciais suficientes para exigência de valores inadimplidos pelos motoristas, não se justificando condicionar o licenciamento anual do veículo ao pagamento de multas em atraso, por configurar inválida sanção política (Enunciado nº 127 da Súmula do STJ e enunciado nº 28 da Súmula do TJ-CE).
- Precedentes desta colenda Corte de Justiça e dos Tribunais Superiores.
- Apelação e Remessa conhecidas, mas improvidas.
- 2005.0015.0216-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11252 - CE FABIOLA MARIA S. DE CARVALHO

- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5958 - CE JOSE ERIALDO MUNIZ
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2005.0015.0216-8/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em dar parcial provimento à Apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. CRITÉRIO LEGAL. FILHOS HAVIDOS DE OUTRAS RELAÇÕES.
I - OS ALIMENTOS DEVEM SER FIXADOS NA PROPORÇÃO DAS NECESSIDADES DO ALIMENTANDO E DOS RECURSOS DO ALIMENTANTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL.
II - A EXISTÊNCIA DE FILHOS HAVIDOS DE OUTRAS RELAÇÕES NÃO IMPLICA, POR SI SÓ, NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA PESSOA OBRIGADA A PRESTAR ALIMENTOS.
III - ENTRETANTO, A EXISTÊNCIA DE PROLE ADICIONAL É FATOR QUE, COTEJADO COM OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, PODE EFETIVAMENTE IMPLICAR NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANTE.
IV - ADEMAIS, O OFERECIMENTO DE CONDIÇÕES DE VIDA FAVORÁVEIS PARA UM OU MAIS FILHOS NÃO PODE OCORRER EM DETRIMENTO DA DIGNIDADE DOS DEMAIS.
V - OS HONORÁRIOS SERÃO FIXADOS ENTRE O MÍNIMO DE DEZ POR CENTO (10%) E O MÁXIMO DE VINTE POR CENTO (20%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC.
VI - APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, FIXANDO OS ALIMENTOS NO MONTANTE DE UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL.
- 2005.0018.4712-2/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA DOROTEIA DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da remessa oficial e Apelação Cível nº 2005.0018.4712-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento à remessa, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA.
-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.
-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.
-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.
-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.
- Remessa oficial parcialmente provida.

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 224 - Ano: 2009

- 2000.0014.4537-6/1 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado : ARNOLDO PARENTE LEITE BARBOSA
- Agravado : ELIANA PESSOA BRASIL
- Agravado : FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA
- Agravado : MARCELINA FERNANDES VIANA
- Agravado : ODILIO DE FIGUEIREDO FILHO
- Agravado : RUTH RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3596 - CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM SEDE DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUSPENSIVIDADE DOS EFEITOS LIMINARES AO SABOR DA FACULDADE RELATORIAL ESTATUÍDA NO ART. 527, III, CPC. JULGAMENTO NO JUÍZO "A QUO" DO MÉRITO DE PRETENSÃO ORDINATÓRIA. CONSOLIDAÇÃO DA LIMINAR ANTECIPATÓRIA EM CAPÍTULO SENTENCIAL. PREVALÊNCIA DA COGNIÇÃO EXAURIENTE SOBRE O JUÍZO CALCADO EM MOMENTO COGNITIVO SUMÁRIO. REFERENCIALIDADES DO PLANO VERTICAL DA COGNIÇÃO. SUPREMACIA DO JUÍZO EXAURIENTE SOBRE A PROVISORIEDADE DA TUTELA LIMINAR. PRECEDENTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TJ-CE. POSSIBILIDADE DE REAPRECIÇÃO DA SUSPENSIVIDADE EM AZO APELATÓRIO (ART.528, CPC). DESCONFIGURAÇÃO DE PERIGO DE DANO. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.
- 2008.0013.1425-0/1 - AGRAVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - LUIS WAGNER P. CONDE
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS
- Agravado : JOSINA ODETE CARNEIRO BRAGA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico : 19332 - CE TICIANA ROMAO CRISPIM
- ESTAGIÁRIO - GEORGE IBIAPINA DE P. RIBEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância

de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA E POR ENCONTRAR-SE EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTA CÂMARA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2000.0130.8215-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Apelado : SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
- Apelado : VIRGILIO GOMES TAVORA
- Apelado : ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE FILHO
- Apelado : EGIDIO JOSE DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelatório e dar-lhe provimento.
Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE DEVEM SER ARBITRADOS EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 20, § 4º DO CPC e 12 DA LEI Nº 1.060/50.
I - Pela via apelatória, o Estado do Ceará impugna a sentença proferida no primeiro grau de jurisdição na medida em que teria deixado de condenar a parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios em razão de a causa não apresentar conteúdo econômico.
II - Ocorre que a ausência de conteúdo econômico na causa não tem o condão de isentar a parte vencida do pagamento da verba sucumbencial, devendo os honorários ser fixados em conformidade com o art. 20, § 4º do CPC.
III - Ressalte-se, ademais, que nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.
IV - Assim, nos moldes do art. 20, § 4º do CPC, arbitro em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) os honorários devidos ao ente político, devendo-se observar o art. 12 da Lei nº 1.060/50.
APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.
- 2000.0140.0534-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : SORAMOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. A apreensão de mercadoria é devida somente para proceder a conferência e autuação, porquanto, integrante do poder de polícia e fiscalização do Estado. Lavrado o respectivo auto, quando a mercadoria está desacompanhada de documento fiscal idôneo, há que se proceder a liberação dos bens, pois o Fisco detém os meios legais e necessários para a eventual cobrança do tributo e da multa. Retida a mercadoria como método de coação para a cobrança de tributo ou multa, verifica-se a ilegalidade da conduta do Fisco. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.
- 2008.0017.7432-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE

INDEPENDENCIA

- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Apelado : ANA GONÇALVES SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a.): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. A REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR PÚBLICO (SALÁRIO-BASE E VANTAGENS) NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. APLICAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 39 § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2008.0018.5914-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE INDEPENDENCIA

- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Apelado : MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a.): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. A REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR PÚBLICO (SALÁRIO-BASE E VANTAGENS) NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. APLICAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 39 § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2000.0130.8621-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : CARLOS JOSE DOS SANTOS CARDOSO
- Apelado : ROBERTO DE SOUSA SILVA
- Apelado : UBIRAJARA INDIO DE BATURITE
- Apelado : LUCIANO MOURA MONTEIRO
- Apelado : FRANCISCO ANTONIO M. DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator(a.): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório e da remessa oficial, para dar-lhes provimento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.

II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em 19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.

III - Improperável o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela Lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado

umentar vencimentos de servidores públicos a título de isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.

APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL CONHECIDAS E PROVIDAS.

- 2004.0004.7569-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
- Rep. Jurídico : 1906 - CE JOSE DANILO CORREIA MOTA
- Apelante : ANA CECILIA BRIGIDO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15271 - CE ANTONIA AURINETE MORAES LOPES
- Rep. Jurídico : 17973 - CE VALERIA MORAES LOPES E SILVA
- Rep. Jurídico : 19036 - CE VIVIANNE MORAES LOPES
- Apelado : ANA CECILIA BRIGIDO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15271 - CE ANTONIA AURINETE MORAES LOPES
- Rep. Jurídico : 17973 - CE VALERIA MORAES LOPES E SILVA
- Rep. Jurídico : 19036 - CE VIVIANNE MORAES LOPES
- Apelado : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
- Relator(a.): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso de apelação interposto, bem como da apelação adesiva, para dar parcial provimento a apelação interposta por Colégio Batista Santos Dumont e não prover a apelação adesiva de Ana Cecília Brígido Bezerra.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO RETIDO. OBRIGATORIEDADE DE DENUNCIACÃO DA LIDE REJEITADA. MÉRITO. RESPONSABILIDADE CIVIL. CONSUMIDOR. RESSARCIMENTO DE DANOS. RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS POR SEUS AGENTES DE COBRANÇA. MANUTENÇÃO DO NOME DO DEVEDOR APÓS QUITAÇÃO DO DÉBITO OU VERIFICAÇÃO DE SUA INEXISTÊNCIA. RESPONSABILIDADE DO CREDOR. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTIFICAÇÃO DO DANO EM PATAMAR COMPATÍVEL COM JURISPRUDÊNCIA. I - A denunciação da lide somente é obrigatória no casos dos incisos I e II do art. 70 do CPC. Fundando-se a relação do consumidor com o colégio na modalidade de responsabilização objetiva (independente de culpa) descabe a obrigatoriedade de denunciação da lide na hipótese, pois, atentaria contra a celeridade processual e oneraria a pretensão autoral, haja vista o direito de regresso fundar-se em responsabilidade subjetiva, necessitando a demonstração de dolo ou culpa do agente arrecadador. II - O dever da retirada do nome do devedor dos órgãos de proteção ao crédito, após quitação do débito, é ônus do credor. A configuração da manutenção indevida da inscrição do nome do devedor em cadastros de inadimplentes acarreta indenização por danos morais. III - O dano moral puro repercute na esfera psíquica e íntima do ofendido, de molde que se torna desnecessária sua demonstração no plano da realidade, sendo, suficiente a demonstração de que o fato possa causar ofensa à honra. IV - É vedada a utilização do salário mínimo como indexador da condenação. V - Recurso parcialmente provido, de ofício, apenas para desindexar o valor da condenação do salário mínimo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2008.0000.5787-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Apelado : LUCIA MARIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a.): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. A REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR PÚBLICO (SALÁRIO-BASE E VANTAGENS) NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. APLICAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 39 § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2008.0002.2811-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Apelado : LUZANIRA FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. A REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR PÚBLICO (SALÁRIO-BASE E VANTAGENS) NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. APLICAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 39 § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
- 2004.0005.8306-9/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUIZ FRANCISCO GOMES
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Rep. Jurídico : 6753 - CE JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do presente embargo declaratário e não provê-lo, nos termos do voto do Relator.
Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada. Inexistência da da omissão apontada. II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo, com visto de reapreciação de questões já decididas. III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC. IV - O julgador não está obrigado a enfrentar todas as teses aventadas pelo recorrente. RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 228 - Ano: 2009

- 2009.0003.4325-5/1 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado : FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA E POR ENCONTRAR-SE EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E NESTA CORTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
- 2008.0040.0400-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE PACUJA
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2008.0040.0400-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda

Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Hipótese em que restou liberada verba atinente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por meio de autorização dada pelo Presidente do egrégio TJCE, em pedido de suspensão de liminar.

- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2002.0000.0292-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RAIMUNDO EUFRASIO LINHARES
- Agravante : MARTA ALMEIDA DA SILVA
- Agravante : ANTONIO DE JESUS LINHARES
- Agravante : CLAUDIANA FELIX MATOS
- Agravante : FRANCISCO WILSON PELEGRINO
- Agravante : VERONICA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Agravado : RAIMUNDO CARNEIRO FILHO
- Agravado : MARIA POMPEIA RAMOS CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2002.0000.0292-2/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DEFERIMENTO DE MANDADO LIMINAR.
- A liminar pode ser deferida, desde que se trate de posse nova e estando devidamente instruída a petição inicial da Reintegratória, o que não ocorreu no presente caso.
- Agravo conhecido e provido.
- 2008.0023.5364-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
- Agravado : FRANCISCA ALDENIR FREITAS UCHOA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO À SAÚDE. ART. 196 DA CF/88. NORMA DE EFICÁCIA PLENA E APLICABILIDADE IMEDIATA. POSSIBILIDADE E DEVER DE O PODER JUDICIÁRIO CONFERIR MÁXIMA EFETIVIDADE À NORMA CONSTITUCIONAL. NECESSIDADE DE SUA CONCREÇÃO. A RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO ESTENDE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. 1. A Constituição Federal de 1988 atribuiu um significado ímpar à saúde, tratando-a, de modo inédito no constitucionalismo brasileiro, como um verdadeiro direito fundamental social. 2. A saúde, posta na Constituição Federal como direito fundamental social de caráter positivo (status positivus), é concebida como direito de todos e dever do Estado, possuindo a norma constitucional eficácia plena e aplicabilidade imediata. 3. O cumprimento dos direitos fundamentais sociais pelo Poder Público pode ser exigido judicialmente, cabendo ao Judiciário, diante da inércia governamental na realização de um dever imposto constitucionalmente, proporcionar as medidas necessárias ao seu cumprimento, com vistas à efetividade dos preceitos constitucionais, não se configurando ofensa à

separação dos poderes. 4. Não pode portaria do Ministério da Saúde, ato meramente administrativo, se sobrepor a uma norma constitucional. AGRAVO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2008.0030.4069-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : MARIA FACUNDO GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR TÊ-LO COM EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DESTA TRIBUNAL. A argumentação trazida pelo agravante apenas repete o que já fora aduzido na interposição do agravo de instrumento, não acrescentando nenhuma circunstância capaz de alterar o julgado. Para reforma de uma decisão que negou seguimento ao recurso sob o pálio de ser confrontante com a jurisprudência dominante dos tribunais superiores e desta Câmara, imperioso é a demonstração de que o entendimento esposado pelo julgador não mais representa posicionamento dominante, o que não ocorreu na espécie. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
- 2009.0003.4464-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : JOSEFA ESTEVAO DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e negar-lhe provimento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO POR MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA E POR ENCONTRAR-SE EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E NESTA CORTE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
- 2000.0113.7592-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelado : MARIA DE FATIMA ARAUJO DIOGENES
- Apelado : MARIA DO SOCORRO DANTAS MORENO
- Apelado : MARIA CARMELITA MAIA CARNEIRO
- Apelado : MARIA SHEILA DE ALENCAR NOBRE
- Apelado : MARIA ANGELICA CARDOSO DE ALENCAR CARTAXO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial e do recurso apelatório, para dar-lhes provimento.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E

ADMINISTRATIVO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR COM FITO DE IMPLANTAÇÃO DE PISO SALARIAL DE SERVIDORES PÚBLICOS. PLEITO DE ÍNDOLE SATISFATIVA. INADMISSIBILIDADE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A SUPOSTA CAUTELARIDADE E A VEDAÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO.

I - A pretensão deduzida mediante ação cautelar, no sentido de implantação de piso salarial na folha de pagamento das autoras, servidoras públicas, apresenta nítida índole satisfativa, o que não se admite em nosso sistema processual, exsurgindo, assim, a falta de interesse processual, razão pela qual deveria o feito ter sido extinto sem julgamento de mérito, nos moldes do art. 267, VI do CPC.

II - Ademais, a impossibilidade de execução do provimento antes do trânsito em julgado, a teor das disposições das Leis 8.437/92 e 9.494/97, aponta claramente para a total incompatibilidade entre o pleito formulado e a via cautelar eleita.

APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E PROVIDAS.

- 2000.0149.7863-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível nº 2000.0149.7863-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. OBRIGAÇÃO DO PAI DE PRESTAR ASSISTÊNCIA AO FILHO. BINÔMIO LEGAL.
I - Uma vez comprovada a paternidade, é obrigação do pai prestar assistência ao filho. Inteligência do artigo 229 da Constituição Federal e do artigo 1.696 do Código Civil.
II - A fixação do valor da pensão alimentícia deve levar em conta as necessidades do alimentando e as possibilidades do alimentante, a teor do artigo 1.694, § 1º, da Lei Civil pátria.
III - Conjunto probatório que demonstra que o quantum da obrigação alimentar atende à necessidade da criança, ao passo que seu genitor não logrou comprovar que o valor da pensão excede sua capacidade financeira.
IV - A teor da Súmula 277 do STJ, "Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação".
V - Apelo conhecido e improvido.
- 2008.0005.3863-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Apelado : CARLOS IRAN TORRES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. A REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR PÚBLICO (SALÁRIO-BASE E VANTAGENS) NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS. APLICAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 39 § 3º, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 2000.0015.1453-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Embargado : MARIA ILMA COLACO COSTA
- Embargado : SAMIA MARIA COLACO COSTA
- Embargado : SINEIDE MARIA COLACA COSTA
- Rep. Jurídico : 3015 - CE LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 3711 - CE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5561 - CE REGINA LUCIA LOPES JAGUARIBE HAGUETTE
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de embargos de declaração, opostos ao Acórdão alusivo ao julgamento da apelação nº 2000.0015.1453-0/0 de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas. Acorda a Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. NÃO DEMONSTRADAS QUAISQUER DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 535 DO CPC. EMBARGOS REJEITADOS.

- 2001.0000.2428-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A UNITEXTIL
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Embargado : ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIARIO
- Rep. Jurídico : 32253 - RS NARA LUCIA TREVISAN GANDOLFO
- Rep. Jurídico : 8891 - CE LUIZ MARTONIO SILVEIRA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Nº Nº 2001.0000.2428-6/1, em que são partes as acima mencionadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação indivergente, em conhecer dos embargos, porquanto tempestivos, mas para rejeitá-los.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM CARÁTER PREQUESTIONADOR - OBJETIVO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA - IMPOSSIBILIDADE - DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS PELAS PARTES - OMISSÃO NÃO CARACTERIZADA - INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DESCRITOS NO ART. 535 DO CPC - EMBARGOS REJEITADOS. I- Ainda que sejam utilizados os embargos declaratórios para fins de prequestionamento, os mesmos somente poderão ser acolhidos se realmente existir alguma omissão na decisão; não basta simplesmente opor os embargos para prequestionar a matéria federal ou constitucional, se a mesma não tiver sido tratada em momento anterior do processo. II- No caso em destrate, constata-se, pela simples leitura da peça recursal, que a tônica da insurreição reside no ataque a questões já decididas por esta Segunda Câmara Cível, não havendo, pois, qualquer omissão a ser sanada. III- “(...) o Juiz ou Tribunal não está obrigado a se manifestar a respeito de todos os artigos de lei invocados pelas partes, bastando que as normas referidas no corpo da decisão sejam suficientes para a resolução do caso submetido à apreciação (...). IV - Embargos rejeitados.

- 2005.0009.6793-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Embargado : FRANCISCO CAVALCANTE BRASIL
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, rejeitou o presente recurso, nos termos do voto da Relatora. Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. ALEGAÇÃO VÍCIO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS QUE HAVERIA OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. DESOBEDIÊNCIA AO ART. 535, I E II DO CPC. ACÓRDÃO

COMPLETO, NÍTIDO E FUNDAMENTADO. EMBARGOS REJEITADOS, AINDA MAIS QUANDO EVIDENTE O INTUITO DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 190 - Ano: 2009

- 2006.0004.5404-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Agravado : FRANCISCA AUDINEIDE DE SOUZA CALISTA
- Rep. Jurídico : 16515 - CE CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim homologo a desistência do presente Agravo de Instrumento, nos termos do art. 33, inciso XII, do Regimento Interno do TJCE, c/c o art. 501 do Código de Processo Civil.

Intimações e expedientes necessários.

Caso transcorra o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquite-se.

Fortaleza, 16 de Junho de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2006.0019.5735-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES
- Agravado : MARIA DE MARILAC SILVA DAMASCENO
- Agravado : BRUNO PAOLO SILVA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Face ao exposto, com fulcro no art. 557, caput, da Lei Adjetiva Civil, c/c/ o art. 33, XVII, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Justiça, nego seguimento ao recurso, por superveniente falta de interesse recursal.

Intimações e expedientes necessários

Caso transcorra in albis o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquite-se.

Fortaleza, 16 de junho de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0015.0195-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
- Recorrido : FILOMENA COSTA DA MAIA
- Rep. Jurídico : 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do longo lapso temporal havido entre a interposição deste recurso e o presente apelo, intime-se a parte apelante, bem como a parte apelada, para dizerem se ainda possuem interesse na continuidade do feito.

Intime-se.

Expedientes necessários

Fortaleza, 27 de abril de 2009

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2006.0025.9549-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ### Segredo de Justiça ###
 • Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
 • Agravado : ### Segredo de Justiça ###
 • Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
 • Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.

Intime-se.

Comunique-se ao MM. Juiz a quo.

Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0006.2813-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : JOAO NETO DA FONSECA CARIOCA
 • Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
 • Agravado : G.N. TECIDOS LTDA
 • Agravado : GUILHERME PEIXOTO DE NEGREIROS
 • Agravado : LUIS WASHINGTON APRIGIO FARIAS
 • Agravado : CAMILA PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS
 • Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, com fundamento no art. 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição.

Intime-se.

Comunique-se ao MM. Juiz a quo.

Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2007.0034.2504-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 • Agravado : SCORE SEGURANCA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA
 • Rep. Jurídico : 8663 - CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE
 • Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Assim, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, determino o arquivamento deste processado, dando-se-lhe baixa na distribuição.

Exp. nec.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0013.7387-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

• Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
 • Agravado : MARIA ZENITE MONTENEGRO CARVALHO
 • Rep. Jurídico : 9426 - CE ULISSES RIBEIRO NETO
 • Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas b,c e d deste despacho

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez(10) dias

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2007.0018.2748-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE F. G. PRAÇA
 • Agravado : COMPET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 • Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
 • Rep. Jurídico : 16647 - CE BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA

• Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO

NOBREGA

- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 526,§ único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão da perda superveniente do objeto decorrente da desistência da verba honorária por parte do recorrido.

Expedientes necessários, arquivando-se o feito após o trânsito em julgado.

Fortaleza, 10 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2007.0017.4743-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA S. SANTOS
 • Agravado : TADEU ERLANO DOS SANTOS
 • Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
 • ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
 • Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo no art. 557 e 526 , parágrafo único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão da perda superveniente do objeto decorrente da finalização do Curso de Habilitação de Sargentos com a aprovação do agravado no mesmo.

Exp. nec., arquivando-se o feito após o trânsito em julgado.

Fortaleza, 12 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 192 - Ano: 2009

- 2003.0013.8973-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Agravado : MARCIA ANDRADE LIMA
- Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 7152 - CE FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 9944 - CE JOSE MORAIS ROCHA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 525,I do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento face ao não cumprimento de requisito essencial, qual seja, fornecimento de endereço do advogado que permita a efetivação da intimação para apresentação de contra-minuta.

Expedientes necessários, arquivando-se o feito após o trânsito em julgado.

Fortaleza, 10 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0013.7386-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MILTON TAVARES MAGALHÃES- ME
- Rep. Jurídico : 13996 - CE ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL
- Agravado : MUNICIPIO DE BARRO
- Rep. Jurídico : 14549 - CE CICERA DORLENE ANDRADE DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas b,c e d deste despacho.

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça

Exp. nec.

Fortaleza, 04 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2004.0006.3721-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A
- Rep. Jurídico : 116356 - SP SELMA DOS SANTOS LIRIO
- Rep. Jurídico : 214737 - SP MARCUS FABIO DA SILVA PIRES

- Agravado : RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA
 - Agravado : DANYA MARIA SANTIAGO LINHARES
 - Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Em face da certidão de decorrência de prazo às fls. 243, intime-se, pessoalmente, a parte agravante, mediante carta com aviso de recebimento, observando o endereço às fls. 02, bem como ao seu patrono judicial, através de publicação no Diário de Justiça, para no prazo de 48 horas, dizer se ainda possui interesse na continuidade no feito, constando na referida carta de intimação a advertência de que sua inércia implicará a extinção do presente recurso, com base no art. 267,III do CPC.

Intime-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 29 de maio de 2009

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0000.2762-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
 - Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Agravado : ANGELA MARIA RODRIGUES LOPES DE AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 1465 - CE JOSE ARAMIDES PEREIRA
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas (a) e (b) deste despacho.
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- Exp. nec.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2009.0011.9052-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : IVANEIDE DIOGENES PINHEIRO
 - Agravante : SANDOVAL FERREIRA LOPES
 - Agravante : MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE VASCONCELOS
 - Agravante : MARIA IRANLE GONÇALVES CAMPOS
 - Agravante : MARIA ELISABETHA LINHARES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
 - Agravado : PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
 - Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 17807 - CE RENATA NUNES PEREIRA MELO
 - Rep. Jurídico : 17884 - CE DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas a e b deste despacho.
- b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias
- c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
- Exp. nec.
- Fortaleza, 05 de junho de 2009
- Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2009.0015.0713-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DAYCOVAL S.A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3999 - CE MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 131646 - SP SANDRA KHAFIF DAYAN

- Rep. Jurídico : 181718 - SP JULIANA VIEIRA ALVES AZEVEDO
- Agravado : DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9621 - CE SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527,IV, do CPC.

Intime-se as partes, por seus procuradores judiciais, para, querendo e no prazo que lhes assinala a lei, contraminutarem o presente recurso(art. 527,V do CPC).

Exp. nec.

Fortaleza, 12 de junho de 2009

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0014.9987-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 18954 - CE JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3567 - CE FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9688 - CE YASMIN XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12767 - CE MARIA ENIRA XIMENES BENATTI
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, consoante o exposto, mereço provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527, III, c/c 558 do CPC, com fito a suspender os efeitos da decisão proferida pelo juízo agravado, determinando que este, caso já tenha expedido ofício anterior determinando a exoneração da pensão alimentícia, expeça novo ofício à fonte pagadora do alimentante, determinando a continuidade do desconto referente a verba alimentar, nos moldes e limites que já o fazia.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para dar cumprimento ao que decidido, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxima no que pertine a comunicação do juízo (art. 527, III, parte final, do CPC).

Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0014.9831-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Agravado : SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18755 - CE RENATA CERQUEIRA TRÉVIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para tomar ciência do que decidido, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhes assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxima no que pertine a comunicação do juízo (art. 527, III, parte final, do CPC).

Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0010.5745-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 6347 - CE FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18448 - CE FELIPE PINTO VERAS
- Rep. Jurídico : 18678 - CE ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Por entender prudente, reserve-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas "a" b e "c" deste despacho,

a) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

b) Intimação do Estado de Ceará por meio da Procuradoria Geral do Estado para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

c) Vista à Procuradoria Geral de Justiça

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2006.0002.0011-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : SANTANA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Embargado : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Em razão de todo o exposto, nego seguimento ao recurso, com fundamento no art. 557, caput, do CPC em combinação com o art. 33, inc. XVII e XVIII, do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, arquivando-se os autos após o trânsito em julgado.

Exp. nec.

fortaleza, 13 de junho de 2009

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 152 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2004.0014.1791-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - CROACI AGUIAR

ESTAGIÁRIO - DENISE BRITO GASPAR

Agravado : PAULO SOUSA CASTELO

Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES

Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0008.1686-3/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

Agravante : SERASA S/A

Rep. Jurídico : 172362 - SP ALESSANDRA MIYUKI DOTE

Agravado : FRANCISCO MACARIO DA SILVA JUNIOR

Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0009.1018-5/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

Agravante : MUNICIPIO DE ARACATI-CE

PROCURADOR - ERNANE TEIXEIRA

Agravado : SANTA MÔNICA PATIPIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Rep. Jurídico : 14688 - CE APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0022.7014-7/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

Agravado : COSMIC MODA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0014.0875-3/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO

ESTAGIÁRIO - SERGIO DE FREITAS C. FILHO

Agravado : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE

Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO

Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO

ESTAGIÁRIO - SAULO BENEVIDES PINTO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.1131-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE GRAÇA (COMARCA DE GRAÇA)

Agravante : SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GRAÇA

Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10145 - CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA

Agravado : BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0029.0348-0/0 - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 7184 - PE SEGIO FALCAO DE LIMA

Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0026.6001-2/0 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ISRAEL SOARES DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 12616 - CE SILVIO JOSE SANTANA BATISTA

Rep. Jurídico : 15980 - CE JOSE NAVARRO

Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO

2000.0127.1407-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA
 Apelante : FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS FERREIRA
 Apelante : RUI MADRUGA DE SÁ
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0134.4936-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : GUTEMBERG ELIZEU DE LIMA
 Apelado : GUTEMBERG ELIZEU DE LIMA
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0130.1913-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Apelado : MARGARIDA MARIA PIO FERNANDES
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0009.5457-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
 Apelado : JOSE EDMILSON AIRES DE ALCANTARA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0031.3143-2/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
 Apelado : ELISEU VIANA CAVALCANTE
 Apelado : GENEROSA AVELINA LIMA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0112.7165-6/1 - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : TEREZA FREIRE DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 Apelado : JOSE PIERRE CARNEIRO NETO
 Rep. Jurídico : 3278 - CE MARIA ONELMA VIANA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 3800 - CE FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.0567-9/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrido : FRANCISCO BAIMA GADELHA
 Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
 Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
 Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
 ESTAGIÁRIO - CAROLINA MANTELLI COZZA
 ESTAGIÁRIO - THIAGO MAIA NUNES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 22 de Junho de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 154 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0010.3035-7/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Agravado : MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA ABREU
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0011.9247-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
 Agravado : EXPLENTUR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA
 Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
 Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0013.2383-2/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
 Agravado : FLAVIO AIRTON SPHAIER
 Agravado : NELSON OTOCH
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0019.1166-1/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : JOSANA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDISIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS

Rep. Jurídico : 9160 - CE ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0023.1011-4/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Agravado : ANA CAROLINA COELHO PORTELA MOREIRA

Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY

Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0027.6190-6/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO

Agravado : RICARDO REGIS AGUIAR MONT ALVERNE

Agravado : MARIA INAURA FERREIRA DA SILVA

Agravado : JOSE DE ARIMATEIA BARRETO

Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO

2000.0077.8758-9/1 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE

ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA

Apelado : CENTREMAC CENTRAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0111.4088-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA

SOUSA

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

Apelado : HAROLDO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0139.4799-1/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-IPM

Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO

Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE

Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR

Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA

Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

ESTAGIÁRIO - ALISSON ALBERSI VINHAS CAMELO

ESTAGIÁRIO - RAQUEL GIRAO LIMA

ESTAGIÁRIO - MARIANA MOTA GUEDES

ESTAGIÁRIO - MARIANNA DE QUEIROZ GOMES

Apelado : RAYMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO

Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO

Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0029.3915-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0011.4789-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0011.9847-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0005.1647-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO

ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA

ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA

Apelado : MARIA ADELIA DE SOUSA SOEIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2008.0018.0342-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA

Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

Apelado : MARIA RITA GONÇALVES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.3847-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA

Apelado : MARIA HELIONETE FERNANDES ANSELMO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 22 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 208 - Ano: 2009

- 2003.0008.4384-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : LUIS REGINALDO ALMEIDA GOMES
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento de Fortaleza nº 2003.0008.4384-4, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, para, contudo, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a interlocutória invectivada.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO CONDICIONADO AO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PENDENTES - EFETIVA NOTIFICAÇÃO REGULAR INDEMONSTRADA - ILEGALIDADE DO ATO - A ADMINISTRAÇÃO, ADEMAIS, DISPÕE DE MEIOS JUDICIAIS PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO: I - Reputam-se nulas as multas em que não houver prévia comunicação ao autuado, ou seja, quando os infratores são notificados para pagamento, sem, no

entanto, receberem, prévia e pessoalmente, a notificação de autuação. II - Não obstante disponha, expressamente, o CTB, em seu art. 131, § 2º, que não se pode renovar licenciamento de veículo em débito de multas, a jurisprudência pátria, resguardando o direito de defesa, garantia constitucional do cidadão, firmou entendimento de que é ilegal a exigência de pagamento de multas de trânsito para a renovação da licença do veículo, nos casos em que não tenha ocorrido regular notificação. III - Na hipótese dos autos, a agravante não logrou demonstrar que efetuará, regularmente, ambas as notificações de cada uma das multas, não se exigindo, por óbvio, nesta seara, uma prova negativa da parte agravada. IV - Afigura-se, portanto, ilegal, na espécie, a exigência realizada pela autoridade de trânsito, de condicionar o licenciamento do veículo do agravado ao pagamento de multas. V - Aliás, mesmo que devidas as referidas multas, entremostra-se, ainda assim, a ilegalidade do ato, visto que dispõe o Estado de meio próprio, que não o da coerção, para a correspondente cobrança de eventuais débitos, com observância ao devido processo legal (Execução Fiscal, procedimento previsto na Lei nº 6.830/80). VI - Agravo de Instrumento conhecido e improvido. VII - Nemine discrepante.

- 2006.0019.0838-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso e dar-lhe parcial provimento, com o fito de desconstituir a sentença a quo e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO DE PARTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXECUTADOS. INDEFERIMENTO DA INICIAL. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS NÃO PRESCRITOS.

1. Englobando a CDA vários créditos tributários, relativos a diferentes exercícios fiscais, e sendo constatada a prescrição de parte deles, mostra-se inadequado o indeferimento da inicial, com base no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil.

2. Vindo o título executivo acompanhado de demonstrativo dos débitos relativos a diversos exercícios fiscais, a permitir a individualização de cada um deles, bem como de seus respectivos montantes, deve o magistrado identificar as parcelas atingidas pela prescrição, excluindo-as da lide, prosseguindo-se esta em relação aos valores remanescentes.

3. Recurso de Apelação conhecido e parcialmente provido. Sentença desconstituída. Retorno dos autos ao Juízo de origem.

- 2000.0116.5716-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente - JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO
- Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARCIO MARCIEL MARTINS
- Rep. Jurídico : 5580 - CE RAIMUNDO NONATO XAVIER
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário, mas para negar lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA ETTUSA. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- “Á Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias a cobrança daquelas sanções pecuniárias. A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação.” (Apelação Cível nº 2005.0010. 7997-4/0 Rel. Des. Gizela Nunes da Costa, 2ª Câmara Cível, julgado em 13/08/2007).

2- “As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.”. Precedente do TJ-CE. (Agravado de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelatório conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0131.3993-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Apelante : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- Apelado : AFONSO LOPES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer dos recursos voluntários, mas para negar lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ANULATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- “Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como

meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios”. (Agravado de Instrumento nº 2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).

2- “As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.”. Precedente do TJ-CE. (Agravado de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelatório conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0112.9631-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : VICTOR CESAR LOBO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a).: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer do Reexame Necessário, mas para negar-lhe provimento.

Fortaleza, 29 de abril de 2009

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ETTUSA. MULTA DE TRANSITO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE A EMPRESA PRIVADA. SÚMULA 29 DO TJCE 1. As pessoas jurídicas de direito privado, como é o caso da ETTUSA, não podem exercer o poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. 2. Mesmo existentes as infrações, as multas não poderiam ter sido aplicadas por entidade absolutamente incompetente, caracterizando-se, pois, a liquidez e certeza do direito do impetrante. 3. Multas anuladas e afastadas, como consequência, todos os óbices jurídico-administrativos decorrentes das indevidas autuações. 4. Precedentes jurisprudenciais. 5. Recurso conhecido, mas não provido. Sentença mantida.

- 2000.0116.2482-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MARIA DE FATIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 10402 - CE SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao reexame necessário, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário conhecido e improvido.

- 2000.0116.3403-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ANA PAULA FEIXEIRA VERGAMOTA DE SA
- Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Reu : MINICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer do Reexame Necessário, mas para negar-lhe provimento.

Fortaleza, 29 de abril de 2009

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ETTUSA. MULTA DE TRANSITO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE A EMPRESA PRIVADA. SÚMULA 29 DO TJCE 1. As pessoas jurídicas de direito privado, como é o caso da ETTUSA, não podem exercer o poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. 2. Mesmo existentes as infrações, as multas não poderiam ter sido aplicadas por entidade absolutamente incompetente, caracterizando-se, pois, a liquidez e certeza do direito do impetrante. 3. Multas anuladas e afastadas, como consequência, todos os óbices jurídico-administrativos decorrentes das indevidas autuações. 4. Precedentes jurisprudenciais. 5. Recurso conhecido, mas não provido. Sentença mantida.

- 2000.0118.6502-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ORLEY FACO
- Rep. Jurídico : 14698 - CE TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E DE TRANSPORTES URBANOS S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Reu : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer da remessa obrigatória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA ETTUSA. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. NECESSIDADE DE COBRANÇA MEDIANTE EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- "À Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias a cobrança daquelas sanções pecuniárias. A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação." (Apelação Cível nº 2005.0010.7997-4/0 Rel. Des. Gizela Nunes da Costa, 2ª Câmara Cível, julgado em 13/08/2007).

2- "Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios". (Agravado de Instrumento nº 2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelatório conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0119.5760-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FRANCISCA MARTA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8663 - CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário conhecido e improvido.

- 2005.0013.2076-0/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FERNANDO SOUZA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8976 - CE ITIBERE AMARAL BASTOS
- Rep. Jurídico : 10754 - CE RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Reu : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer do Reexame Necessário, mas para negar-lhe provimento.
Fortaleza, 29 de abril de 2009
Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ETTUSA. MULTA DE TRANSITO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE A EMPRESA PRIVADA. SÚMULA 29 DO TJCE 1. As pessoas jurídicas de direito privado, como é o caso da ETTUSA, não podem exercer o poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. 2. Mesmo existentes as infrações, as multas não poderiam ter sido aplicadas por entidade absolutamente incompetente, caracterizando-se, pois, a liquidez e certeza do direito do impetrante. 3. Multas anuladas e afastadas, como consequência, todos os óbices jurídico-administrativos decorrentes das indevidas autuações. 4. Precedentes jurisprudenciais. 5. Recurso conhecido, mas não provido. Sentença mantida.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 172 - Ano: 2009

- 2009.0008.5550-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CARLOS EDUARDO BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Agravado : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO
- Agravado : ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO
- Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Para melhor formar um juízo acerca do pedido de sustação dos efeitos da tutela antecipada, deixo para apreciar o pleito em momento posterior às informações do Magistrado de primeiro grau e das contrarrazões da parte contrária.
Isto posto, intím-se os recorridos e requisitem-se as informações ao MM Juiz da causa, conforme o art. 527, incisos IV e V, do Código de Processo Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora
- 2009.0011.8882-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HOLANDA PINTO

- Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Por tudo quanto até então exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão para que informe acerca da causa originária.(art. 527, IV, CPC).
Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo (art. 527, V, CPC).
Intím-se
Expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de maio de 2009.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora
- 2005.0011.6394-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Agravado : ALLANA DE SOUSA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH
- Rep. Jurídico : 15019 - CE PATRICIA CALAZANS MENESCAL LINHARES
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.
Intím-se. Comunique-se ao Juiz a quo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2009.0000.2765-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : CONSTRUTORA KONNEN LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 18312 - CE DIEGO DE MORAIS CAETANO
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 527, II, c/c art. 557, caput, do CPC, por sua manifesta inadmissibilidade, ante a ausência de documentos facultativos, que reputo essenciais ao desfecho do recurso.
Intím-se.
Dê-se ciência ao julgador monocrático.
Expediente necessário.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0012.0512-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED NORDESTE DO CEARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Agravado : MARIA APARECIDA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 18324 - CE HÉLIO SOUSA VASCONCELOS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do disposto nos arts. 525, inciso II e 557, caput, do Código de Processo Civil, por sua manifesta inadmissibilidade, face à ausência de documento essencial, indispensável ao desfecho do

recurso.

Intimem-se, dando-se ciência ao Juízo a quo.
Expediente necessários.
Fortaleza, 09 de junho de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0011.9645-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17443 - CE LAURA MOURA XAVIER
- Rep. Jurídico : 19624 - CE MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10647 - CE VIVIANE ELPIDIO DE SA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Requer seja emprestada a suspensividade ao Agravo interposto, com observância das providências atinentes aos incisos II e III, do art. 527, do CPC, Reservo-me à apreciação do pedido de suspensividade, após:

a) a notificação do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação de Alimentos nº 2009.0006.4882-0/0, originária do presente recurso, no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art.527, IV do CPC.

b) a intimação da parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10(dez) dias, facultando-lhe juntar documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art.527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO.

Desembargador Relator

- 2009.0008.5401-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA
- Agravado : HERBET GONÇALVES SANTOS
- Rep. Jurídico : 15830 - CE PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 16896 - CE HERBET GONCALVES SANTOS
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Despacho: PARTE FINAL:
- Por tudo quanto até então exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão para que informe acerca da causa originária (art. 527, IV, CPC).
- Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo (art. 527, V, CPC).
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 06 de maio de 2009.
- Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
- Desembargadora Relatora

- 2009.0013.6157-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : HIGINA HISSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Despacho: PARTE FINAL:

Reservo-me a faculdade de melhor me manifestar sobre o pedido de atribuição do efeito suspensivo ao agravo em momento posterior, após prestadas as explicações de estilo, razão pela qual requisitem-se informações ao juiz da causa. (art 527, IV, CPC).

Nesta mesma oportunidade, intime-se a agravada para, querendo,

contraminutar o recuso, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente (art.527,V,CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 1º de junho de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2009.0013.7375-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SANFARMA - SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA (FARMACIA DOSE CERTA)
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Agravado : ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO MARTINS
- Rep. Jurídico : 18027 - CE MÚCIO FERREIRA TAVARES
- Rep. Jurídico : 19559 - CE MARIA GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS

• Rep. Jurídico : 19815 - CE ALDA CIRILO

• Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2002.0005.3307-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ABN AMRO - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : LUIS ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 18292 - CE FELIPE GOMES CAVALCANTE
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto e considerando que os litigantes pactuaram livre e espontaneamente e que a transação atende aos interesses dos membros, homologo o acordo de fls. 234/237, com fundamento no art. 840 e ss. do Código Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, cumprindo-se o que nele está guardado e determinado e, por via de consequência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III e V, do Código de Processo Civil, ficando, pois, prejudicado o recurso de Apelação, por perda do objeto, a teor do que reza o art. 33, XVII, do Regimento Interno neste Tribunal.

Expeçam-se de logo, a Guia de Levantamento e os ofícios, nos exatos termos e para os respectivos fins requeridos à fl. 236 dos presentes autos.

Caso transcorra in albis o prazo para insurgir-se contra o presente decism, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Intimações e expedientes necessários.

Após, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 4 de junho de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2005.0027.1071-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : HELANO DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Helano de Oliveira Silva, alegando omissão e obscuridade no acórdão de fls. 142/158, interpõe embargos de declaração, através do qual pretende a modificação do decism, o que impõe seja a parte contrária intimada para, querendo, se manifestar sobre o recurso.

Intime-se, pois o Estado do Ceará.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0013.7340-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 14136 - CE GERMANO GIBBS LOYO ROSAS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17632 - CE JANELLE FERNANDES SEVERO
- Rep. Jurídico : 19350 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19246 - CE ANA THEREZA GRAÇA MARCELO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL :

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 527, inciso III, e 558 do Código de Processo Civil, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, portanto não atendido o pressuposto do fumus boni iuris, não sendo demonstrado o eventual desacerto dos critérios adotados pela magistrada de primeiro grau na fundamentação de sua decisão.

Cientifiquem-se as partes e a julgadora de primeira instância, requisitando-lhe informações, nos termos do art. 527, IV, do Código de Processo Civil.

Intime-se a parte agravada, para que responda no prazo legal e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada pelo art. 526 do Código de Processo Civil, facultada a juntada da documentação que se entender conveniente. Após essas providências, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para emissão de parecer.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 2 de junho de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2008.0029.4737-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
 - Agravado : CICERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM
 - Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
 - Rep. Jurídico : 19267 - CE ELIZABETH FIALHO COLARES
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Despacho: PARTE FINAL :
- Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no §1º do art. 557 do CPC.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de junho de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0010.5811-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ERINEUDO DE PAIVA COSTA
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Agravado : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso de agravo de instrumento para reformar a interlocutória vergastada e conceder ao agravante os benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se as partes e comuniquem-se ao MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Fortaleza.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de maio de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 74 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0016.4136-9/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : COLONIAL INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA

Agravado : KAIS ISMAIL MUSA

Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS

Rep. Jurídico : 9848 - CE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO

Rep. Jurídico : 16597 - CE KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0090.2593-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES

Apelado : MARIA SOCORRO DE FARIAS TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0095.7132-0/1 - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTOVIARIA SAO VICENTE DE PAULA

Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA

Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO

Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES

Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES

Rep. Jurídico : 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA

Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA

Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO

ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA

ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TÁVORA LOPES

ESTAGIÁRIO - PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS
 ESTAGIÁRIO - OSMÍRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO
 ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TÁVORA ARAÚJO
 ESTAGIÁRIO - LIGIA BRINGEL OLINDA ALENCAR
 ESTAGIÁRIO - LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENÇO
 ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
 ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCÁ ARAÚJO
 ESTAGIÁRIO - WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA
 ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
 Apelado : RICARDO MENDES CARDOSO
 Rep. Jurídico : 6900 - CE MANOEL PEREIRA DE MATOS
 Rep. Jurídico : 9518 - CE MARIA CAPISTRANO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
 Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0130.8060-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
 Apelado : ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA
 Apelado : GILBERTO BISPO DE SOUSA
 Apelado : FRANCISCO DE SALES DANTAS PEREIRA
 Apelado : LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 Apelado : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Apelado : JOSAFÁ PINHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0131.1287-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
 Apelado : JOSE UBIRAJARA GOMES DE LIMA
 Apelado : WALBURGO MAURO DE LIMA
 Apelado : FRANCISCO FARIAS SILVA
 Apelado : IVAN BARBOSA DUARTE
 Apelado : ANTONIO ALBERTO FURTADO SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0131.5064-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : RAIMUNDA ALVES PEREIRA
 Apelante : SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Apelante : ANTONIA DA CONCEICAO DA SILVA
 Apelante : ANTONIA BELARMINO DE CARVALHO GADELHA
 Apelante : AMELIA EVANGELISTA AMORIM
 Apelado : RAIMUNDA ALVES PEREIRA
 Apelado : SILVANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Apelado : ANTONIA DA CONCEICAO DA SILVA
 Apelado : ANTONIA BELARMINO DE CARVALHO GADELHA
 Apelado : AMELIA EVANGELISTA AMORIM
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0209.7877-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
 Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
 Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
 Apelado : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 Apelado : GERLIANE MOREIRA DA SILVA
 Apelado : JOSE MOREIRA COLARES
 Apelado : DORALICE MOREIRA MAIA
 Apelado : JOSE NILTON BATISTA
 Apelado : RAIMUNDO MOREIRA DE ALENCAR
 Apelado : RAIMUNDO NETO DE LIMA
 Apelado : RAIMUNDO GONDIM DE MENEZES
 Apelado : FRANCISCO LINDECI MAURICIO LIMA
 Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

2000.0209.7978-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
 Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
 Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 1528 - CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
 Apelado : JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA
 Apelado : IRENE DE SOUSA MAIA KFURI
 Apelado : ANTONIO MAIA FILHO
 Apelado : RAIMUNDA PORFIRIO DA COSTA
 Apelado : ELIZABETE SOUSA MAIA
 Apelado : PEDRO MAIA DE LIMA
 Apelado : EDILEUZA FRANCISCA DE FREITAS
 Apelado : FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA
 Apelado : FRANCISCA MARTINS DE SOUZA
 Apelado : FRANCISCA DILMA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

2005.0018.1481-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : TELMA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES
 Apelante : MARIA STELA MELO PEREIRA
 Apelante : CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES
 Apelante : MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE
 Apelante : FRANCISCO AUGUSTO MOURA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
 Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2006.0018.4929-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MATEUS VIANA NETO
 ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
 Apelado : CLEA LOURDES SAMPAIO RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2008.0023.6693-9/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : VALMIR PEREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 4236 - CE AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0130.8085-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
Apelado : ANTONIO GOMES DA SILVA
Apelado : ANTONIO HONORATO FILHO
Apelado : FRANCISCO CAETANO DO NASCIMENTO
Apelado : JOSE GERILIO DE SOUSA COSTA
Apelado : JOSE SOUZA MESQUITA
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0133.3108-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Apelante : MARTA MARIA PARENTE NEIVA CRISTINO
Apelante : CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA
Apelante : MARIA DAS GRAÇAS PITOMBEIRA EDUARDO
Apelante : MARIA INEZ VIDAL BARROS
Apelante : ELIANE HELENA FAÇANHA BRAGA
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Apelado : MARTA MARIA PARENTE NEIVA CRISTINO
Apelado : CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA
Apelado : MARIA DAS GRAÇAS PITOMBEIRA EDUARDO
Apelado : MARIA INEZ VIDAL BARROS
Apelado : ELIANE HELENA FAÇANHA BRAGA
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0029.7237-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
Apelado : MARIA IVONETE ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0004.1952-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : FRANCISCA FONTENELE VERAS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0008.3983-1/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
Apelado : MARIA CAMILO COSTA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.2591-1/1 - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Rep. Jurídico : 13730 - CE FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA
Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15222 - CE QUEZIA PEREZ MAIA
Rep. Jurídico : 18305 - CE KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.5741-0/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : CREDICARD BANCO S.A.
Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
Apelado : MARIA AMELIA MONTEIRO FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.6331-2/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
Rep. Jurídico : 124510 - SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
ESTAGIÁRIO - NELLE ALINE S. MARINHO

Apelado : CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA BRANDAO
Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
Rep. Jurídico : 4107 - CE PETER SOARES KAUR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.5228-5/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
Apelado : AMILTON RODRIGUES MARQUES
Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.9869-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LUIS CESAR DOS SANTOS
Apelante : RAIMUNDO TOME DA SILVA FILHO
Apelante : JUVINO PINTO DA SILVA
Apelante : FRANCISCO JOSE ADEODATO
Apelante : FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.1120-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAO BOSCO SILVA
Apelante : EDINALDO JOSE SILVA
Apelante : EMERSON CARLOS VIEIRA DE ARAUJO
Apelante : JOSE CARLOS GOMES LEAL
Apelante : JOSE ELVIS MAURICIO
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
ESTAGIÁRIO - LUCAS MARINHO CUNHA ARAGAO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.1537-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LUIZ GONZAGA RODRIGUES
Apelante : JOSE ARMANDO OSORIO COSTA
Apelante : ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL
Apelante : VINICIUS TEIXEIRA VITAL
Apelante : PAULO DOS SANTOS COSTA
Apelante : MARCOS LUIS CAPISTRANO LIMA
Apelante : JOSE MAVIGNIER GOMES DE SOUSA
Apelante : JOSE RAIMUNDO SANTOS PIMENTA
Apelante : CESAR HENRIQUE ALCANTARA DA PENHA
Apelante : JOSE MARIA CARNEIRO GONCALVES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
ESTAGIÁRIO - EMANUELA BEZERRA MOREIRA
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.5606-4/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ANTONIO CARLOS DA SILVA
Apelante : ANTONIO CARLOS LEITÃO BARROSO
Apelante : EDNO VIDAL GONZAGA
Apelante : HAILTON PAULA DA SILVA
Apelante : FRANCISCO SOARES COELHO
Apelante : ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR
Apelante : GERALDO COELHO SAMPAIO
Apelante : JOSE EDMAR DE CASTRO
Apelante : WAGNER DA SILVA SOUSA
Apelante : JEAN DAVID PINTO FALCÃO
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.0420-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
Apelante : HELDA MARIA BANDEIRA CAVALCANTE
Apelante : JOSE CHAGAS DA SILVA
Apelante : VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA
Apelante : JOÃO BATISTA AZEVEDO MOTA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.3198-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA NAZARE OLIVEIRA DE BRITO
Apelante : GERARDA BARBOSA ALVES
Apelante : MONICA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES
Apelante : KILZA BARBOSA LIMA
Apelante : LUCIMAR NASCIMENTO DE SOUSA
Apelante : SILVANA MARIA TORRES RODRIGUES
Apelante : ANTONIO CORREIA DE ALENCAR
Apelante : GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA
Apelante : NARA LUCIA MARQUES CARNEIRO
Apelante : PAULO SERGIO CARNEIRO
Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.0878-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : MARIA GORETTI SILVEIRA CIDRAO

Apelado : MARIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO
 Apelado : FABIO FERNANDES DANTAS
 Apelado : JOSE LINHARES DE VASCONCELOS FILHO
 Apelado : JOSE EDISON FURTADO SILVA
 Apelado : SINVAL PRIMO CAXILE FILHO
 Apelado : SALVIO ETENIR LEITAO BANAION
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS REBOUÇAS
 Apelado : JOSE JOAQUIM FROTA DE ALMEIDA
 Apelado : EDMAR MACIEL LIMA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.2320-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO
 Apelante : HELONEIDA NOBRE DE OLIVEIRA
 Apelante : JOAO BRIGIDO PARENTE
 Apelante : JOSE ABREU ROCHA
 Apelante : MANUEL JORGE NUNES DE PINHO
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.3515-2/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA SESCE
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY
 Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.5101-1/0 - 15A. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FERNANDO ANTONIO ALCANTARA SIMAO
 Rep. Jurídico : 3146 - CE MAURICIO MORAIS DE LIMA
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 5838 - CE EUCLIDES THEMOTHEO NETO
 Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Apelado : DAVID ALEXANDRE ALCANTARA (REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PACHECO)
 Apelado : BRUNO ALEXANDRE ALCANTARA (REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PACHECO)

DEFENSOR PÚBLICO - MARIA ANGÉLICA CARDOSO M. BEZERRA
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Revisor(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.7121-7/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FRANCISMAR SALES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Rep. Jurídico : 2366 - CE FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA
 Apelado : FRANCISCO GOMES COELHO
 Apelado : FRANCISCA ZARIANO COELHO
 Rep. Jurídico : 1706 - CE EDSON MOREIRA COSTA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.4570-2/0 - 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE RAGAO ARRAYS
 Apelado : DANIEL FELICIO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 11701 - CE FRANCISCO WERLON SILVA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0005.5281-7/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITATIRA
 Recorrido : MARGARIDA MACIEL DE ARAUJO
 Recorrido : MARIA ALESANDRA CIRILO LIMA
 Recorrido : MARIA CLEOMIR CARDOSO
 Recorrido : MARIA COSMERINDA BRAZ BARBOSA
 Recorrido : MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA
 Recorrido : MARIA DE FATIMA FELIX
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO ALENCAR VIANA
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO PINTO UMBELINO
 Rep. Jurídico : 5923 - CE CROACI AGUIAR
 Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0006.5626-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITATIRA
 Recorrido : MARGARIDA MACIEL DE ARAUJO
 Recorrido : MARIA CLEOMIR CARDOSO
 Recorrido : MARIA COSMERINDA BRAZ BARBOSA
 Recorrido : MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA
 Recorrido : MARIA DE FATIMA FELIX
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO ALENCAR VIANA
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
 Recorrido : MARIA DO SOCORRO PINTO UMBELINO
 Recorrido : MARIA ALESANDRA CIRILO LIMA
 Rep. Jurídico : 5923 - CE CROACI AGUIAR
 Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0003.0600-6/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA

Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

Apelado : FRANCISCO GASPAR BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0014.8633-4/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA

Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

Apelado : MONICA GOMES DE SOUSA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0014.8641-5/0 - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ADEJ- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL JUVENIL LTDA

Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA

Apelado : LUIZ CARLOS SILVESTRE DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0015.3762-1/0 - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL

Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA

Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.2140-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU (COMARCA DE MULUNGU)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU

Apelante : MUNICIPIO DE MULUNGU

Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES

Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

Rep. Jurídico : 6993 - CE PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE

Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL

Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO

Rep. Jurídico : 16033 - CE SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL

Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA

Apelado : SEMACE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Rep. Jurídico : 5812 - CE MARIA ARINILDES CHAVES

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0008.3325-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Apelante : MIAMI SHOWS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA

Rep. Jurídico : 2594 - SE CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES

Apelado : LUIZA GONÇALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO

Rep. Jurídico : 12570 - CE DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA

Rep. Jurídico : 1838 - SE FAUSTA MELO DOS SANTOS NETA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 22 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 76 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2006.0016.8936-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE ALBERTO MOTA REBOUÇAS

Apelante : MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA REBOUÇAS

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Apelado : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

2008.0007.8635-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

Apelado : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5449 - CE LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

2008.0013.3547-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : ROBERTO FERNANDES MEIRELES

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0013.3645-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : ANTONIO LINO DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0014.0316-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA LAURA DE SANTANA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0014.1556-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARCOS AURELIO SILVA FREITAS
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0014.6207-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO EDINIZIO SOARES BARBOSA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.0626-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.1116-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.1277-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : KESSYANE DA ROCHA LIMA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.5268-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0015.7834-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO DO MONTE FROTA NETO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.4220-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : JOSE ALBERTO GIRAO MONTEIRO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.5848-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.6338-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : PEDRO DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.6341-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARCELO DE LIMA BEZERRA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0016.9354-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0017.2968-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0018.7723-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0018.8071-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FO
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO CESAR DE CARVALHO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0018.8130-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : JOAO DA CRUZ ALVES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0019.1403-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0019.1436-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : WAGNER COSTA DUARTE
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0019.1542-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : FRANCISCO MARCELO DA SILVA CAVALCANTE
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0019.2309-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA ROSINEIDE DA SILVA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.2149-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MANOEL ALVES NUNES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.8009-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.9988-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.0020-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.0026-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.2204-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.5362-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.6198-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : JOSE HELIO CAVALCANTE
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.6241-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.6258-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0022.7742-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0023.0999-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0023.1011-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0023.8880-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.0357-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.0407-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : ANA PAULA BEZERRA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.1903-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.2291-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.6595-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7081-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7508-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7860-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7943-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0024.7961-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0809-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0812-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO

2008.0025.0834-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0967-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.2084-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Apelado : MARIA LUCIA OLIVEIRA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3444-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.3465-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE F

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.4093-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.4159-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.5465-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.6975-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.9520-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.7769-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0026.7803-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0027.2681-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0032.7066-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0032.7083-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0033.7918-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0039.0989-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0136.0649-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - DIOGO FILIPE DE SOUSA BARROS

Apelado : EUZELIA RIBEIRO PINTO

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0005.3354-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

Apelante : PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO

Apelado : MARIA IONE HOLANDA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 14818 - CE CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

Rep. Jurídico : 15197 - CE JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO

Rep. Jurídico : 16753 - CE FRANCISCO ALEXANDRE COLARES MELO CARLOS

Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.0832-1/1 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC

PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.3837-9/1 - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - PEDRO ROBSTON GUARIGUASI VASCONCELOS
 Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC

PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.7329-0/1 - 5ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
 Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC

PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.4368-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : MARIA LILIAN PEREIRA VIANA FILGUEIRA

Recorrido : LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE

Recorrido : MARIA GORETE ARAUJO MACEDO

Recorrido : FRANCISCA BARBOSA CORREIA

Recorrido : RAIMUNDA LIDUINA BORGES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0008.4561-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA (COMARCA DE MONSENHOR TABOSA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

Apelante : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO

Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA

Rep. Jurídico : 11032 - CE ANA PAULA MOURA BEZERRA

Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

Rep. Jurídico : 16663 - CE EDILSON RODRIGUES SOUSA

Apelado : IRACEMA SANTOS DOS REIS

Apelado : ANGELITA LOPES DE LIMA

Apelado : ANGELITA SOUZA DA SILVA

Apelado : ANTONIA CECI DE ALMEIDA TORRES

Apelado : GENALDA NASCIMENTO DE SOUSA

Apelado : MARIA SIMONE ARAUJO ALVES

Apelado : ZILMAR LOPES PINTO

Apelado : VALDERI DA SILVA NASCIMENTO

Apelado : RITA RODRIGUES DA SILVA

Apelado : OSMARINA NUNES DA SILVA CAMPOS

Apelado : MARIA LUCIA SALES DE MELO

Apelado : NELSA FERREIRA DOS SANTOS

Apelado : RAIMUNDA DE ARAUJO FERREIRA

Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0008.9967-6/0 - 4ª VARA DE EXECUCÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA

Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0015.9574-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CROACI AGUIAR

ESTAGIÁRIO - IZABELA MENDONÇA

Apelado : LUCAS ALVES MOURA

Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA

Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA

Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO

Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA

Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO

Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS

Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR

Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0000.3482-7/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BB FINANCEIRA S/A

Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 7631 - CE PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

Apelado : JUARES BANDEIRA DE CASTRO

Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO

Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 190 - Ano: 2009

- 2000.0131.2485-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : OLAM BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico : 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES
- Rep. Jurídico : 9324 - CE FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS
- Rep. Jurídico : 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Rep. Jurídico : 18158 - CE ALICE GONDIM SALVIANO DE MACEDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0131.2485-5/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO. APREENSÃO DE MERCADORIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER. SÚMULA Nº 323, DO STF. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA E APELO IMPROVIDOS. 1. É inadmissível apreensão de mercadoria com o fito de coagir o contribuinte a pagar tributo; 2. Aplicação da Súmula nº 323, do STF; 3. Ao contribuinte é assegurado o direito líquido e certo de reaver seus bens confiscados, mesmo em situação irregular, sob o pretexto de pagar tributos, por ser prática abusiva e ilegal; 4. Precedentes desta Corte; 5. Recurso de apelação, conhecido, mas improvido.

- 2000.0016.0741-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado : DESTILARIA SANTA INES LTDA.
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0016.0741-4/0, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, para lhes negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA DO ESTADO. APREENSÃO DE MERCADORIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER. SÚMULA Nº 323, DO STF. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA E APELO IMPROVIDOS. 1. É inadmissível apreensão de mercadoria com o fito de coagir o contribuinte a pagar tributo; 2. Aplicação da Súmula nº 323, do STF; 3. Ao contribuinte é assegurado o direito líquido e certo de reaver seus bens confiscados, mesmo em situação irregular, sob o pretexto de pagar tributos, por ser prática abusiva e ilegal; 4. Precedentes desta Corte; 5. Remessa oficial e apelo, conhecidos, mas improvidos.

- 2000.0090.1875-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : AG GLATZ INDUSTRIA TEXTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0090.1875-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial, para lhe dar efetivação, e do recurso voluntário, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA DO ESTADO. APREENSÃO DE MERCADORIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER. SÚMULA Nº 323, DO STF. SENTENÇA REFORMADA. REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. APELO IMPROVIDO. 1. É inadmissível apreensão de mercadoria com o fito de coagir o contribuinte a pagar tributo; 2. Aplicação da Súmula nº 323, do STF; 3. Ao contribuinte é assegurado o direito líquido e certo de reaver seus bens confiscados, mesmo em situação irregular, sob o pretexto de pagar tributos, por ser prática abusiva e ilegal; 4. Precedentes desta Corte; 5. Sem condenação de custas processuais, face à

isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Sentença reformada; 7. Remessa necessária efetivada; 8. Apelo, conhecido, mas improvido.

- 2000.0091.4148-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GUILHERME DONATO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 12684 - CE VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA
- Apelado : COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA- COHAB - CEARA
- Rep. Jurídico : 2671 - CE DAGMAR GADELHA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2974 - CE MARIA BERENICE DE M. CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 3868 - CE SHEILA MARIA SANTANA FRANCO
- Rep. Jurídico : 4798 - CE ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM
- Rep. Jurídico : 5101 - CE MARIA EVANDE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 5382 - CE JOSE ARNALDO LIMA FREIRE
- Rep. Jurídico : 5974 - CE VANIA SARAIVA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7933 - CE JOSE HUGO CAMILO PINTO
- Rep. Jurídico : 11303 - CE MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO
- Rep. Jurídico : 11744 - CE LILIANE SONSOL GONDIM
- Rep. Jurídico : 12225 - CE LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13406 - CE AMANDO ALBUQUERQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15315 - CE JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16420 - CE CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0091.4148-1/1, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e lhe negar provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : DESAPROPRIAÇÃO. IMISSÃO DE POSSE. CARACTERÍSTICA DE URGÊNCIA. DEPÓSITO PRÉVIO. CADUCIDADE. PRELIMINARES. NÃO MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO UTILIZAÇÃO DA APELADA DO IMÓVEL DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. APELO IMPROVIDO.

1. O apelante argüiu, a título de preliminar, nulidade do feito por ausência de manifestação do Ministério Público. Em se compulsando os autos, comprova-se que o douto representante do Parquet manifestou-se nos autos por diversas vezes. Intervenção consumada. Ademais a douta Procuradoria de Justiça atuou nos autos, o que sanaria a nulidade alegada; 2. Ainda em preliminar foi suscitada a nulidade por cerceamento de defesa, ante o não anúncio de julgamento antecipado pelo douto julgador monocrático. O art. 131, do CPC, consagra o princípio da persuasão racional, segundo o qual o julgador deve valer-se do seu convencimento, à luz dos fatos e provas, bem como da legislação, da doutrina e da jurisprudência, afastando as diligências que aumentam desnecessariamente a duração do julgamento, baseado nos princípios da celeridade e economia processual. Precedentes do STJ; 3. O fato de o imóvel ter sido destinado à desapropriação, por interesse público, não conduz à obrigação de expropriar, cabendo à Administração Pública resolver entre agir ou não agir, fazer ou não fazer, dependendo da conveniência e oportunidade de execução do decreto expropriatório, sob pena de caducidade; 4. Inocorrendo desapropriação, não há que se falar em indenização; 5. Sentença mantida; 6. Apelo conhecido e improvido.

- 2000.0095.9052-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MADEIREIRA SEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0095.9052-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial, para lhe dar efetivação, e do recurso

voluntário, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA DO ESTADO. APREENSÃO DE MERCADORIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER. SÚMULA Nº 323, DO STF. SENTENÇA REFORMADA. REMESSA EFETIVADA. APELO IMPROVIDO. 1. É inadmissível apreensão de mercadoria com o fito de coagir o contribuinte a pagar tributo; 2. Aplicação da Súmula nº 323, do STF; 3. Ao contribuinte é assegurado o direito líquido e certo de reaver seus bens confiscados, mesmo em situação irregular, sob o pretexto de pagar tributos, por ser prática abusiva e ilegal; 4. Precedentes desta Corte; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Sentença reformada; 7. Remessa necessária efetivada; 8. Apelo, conhecido, mas improvido.

- 2000.0138.3924-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : FORTCAR COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
- Rep. Jurídico : 11318 - CE PEDRO ALVES DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 19143 - CE ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0138.3924-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial, para lhe dar efetivação, e do recurso voluntário, para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.
Ementa : CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA OFICIAL. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA DO ESTADO. APREENSÃO DE MERCADORIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE E ABUSO DE PODER. SÚMULA Nº 323, DO STF. SENTENÇA REFORMADA. REMESSA NECESSÁRIA EFETIVADA. APELO IMPROVIDO. 1. É inadmissível apreensão de mercadoria com o fito de coagir o contribuinte a pagar tributo; 2. Aplicação da Súmula nº 323, do STF; 3. Ao contribuinte é assegurado o direito líquido e certo de reaver seus bens confiscados, mesmo em situação irregular, sob o pretexto de pagar tributos, por ser prática abusiva e ilegal; 4. Precedentes desta Corte; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Sentença reformada; 7. Remessa necessária efetivada; 8. Apelo, conhecido, mas improvido.
- 2000.0150.0542-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E

SILVA

- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Apelante : ADRIANA SOBRINHO DE CARVALHO
- Apelante : MARIA DO CARMO SOBRINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Apelado : ADRIANA SOBRINHO DE CARVALHO
- Apelado : MARIA DO CARMO SOBRINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO

- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO DO BRASIL S/A; em consequência, RESTOU PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DAS CONSUMIDORAS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. FURTO DE TALONÁRIO. DEVOUÇÃO DE CHEQUE POR APENAS UMA VEZ, NÃO ENSEJANDO A INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. MERO DISSABOR. PRECEDENTES.

- 2000.0162.2104-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3681 - CE NAIDE COELHO LIMA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7564 - CE JOAO TEOBALDO DE SOUSA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2000.0162.2104-5/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. MATÉRIA INCONTROVERSA. PARTILHA DE BENS. AVALIAÇÃO OFICIAL RECONHECIDA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. CUSTAS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DISPENSADOS EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA PARA UMA DAS PARTES. SENTENÇA MONOCRÁTICA MANTIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 1. Incontroverso o reconhecimento da união estável vivenciada pelo casal, bem como as datas de início e término da relação; 2. Acertada a decisão que partilhou devidamente os bens advindos da união, baseando-se em avaliação oficial; 3. O promovido já possuía imóvel comercial antes da constituição da união do casal; 4. Sendo inquestionável o auxílio da apelante na valorização do bem, é correta a sentença que decide caber à recorrente participação na metade do valor das melhorias ocorridas no imóvel; 5. Sendo a promovente beneficiária da justiça gratuita, não há condenação em custas e honorários sucumbenciais, devendo os litigantes arcarem com os honorários de seus respectivos advogados; 6. Sentença monocrática integralmente mantida. 7. Apelação conhecida e não provida.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 194 - Ano: 2009

- 2006.0013.3229-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTÉIS PARA ITAPAGE
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2006.0013.3229-5/2 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DO ÓRGÃO

FAZENDÁRIO. COBRANÇA ANTECIPADA DE ICMS EM DETRIMENTO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS. ATO ABUSIVO E ILEGAL QUE INVIABILIZA O LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 170, PARÁGRAFO ÚNICO. SÚMULA 547 DO STF. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2000.0122.5283-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Apelado : MARIA IRAJA BATISTA CAMPOS
- Apelado : ANTONIA GOMES DO CARMO
- Apelado : JULIETA DA COSTA FERREIRA
- Apelado : JULIETA DE SOUZA GOMES
- Apelado : MARIA APARECIDA DA SILVA
- Apelado : MARIA JOSE ARAUJO DE ABREU
- Apelado : MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
- Apelado : TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA IMACULADA SOUZA DO AMARAL
- Apelado : EDILBERTO ROSA DA SILVA REPRESENTADO POR ADALGISA ROSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2000.0122.5283-3/1, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial e do recurso, para lhes dar provimento, consoante os termos da ata de julgamento. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI ESTADUAL Nº 13.035/2000. REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS MILITARES ESTADUAIS. EXTINÇÃO PROGRESSIVA DE CARGOS A MEDIDA QUE FOREM VAGANDO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A CARGO QUANDO HÁ GARANTIA DE IRREDUTIBILIDADE DE PROVENTOS. 1. A extinção da graduação de 3º sargento da polícia militar, quando da reestruturação do plano de carreira da classe, não importa em reenquadramento automático no cargo de 1º sargento; 2. Não tem o pensionista de militar direito adquirido à permanência de determinado regime jurídico atinente à composição de vencimentos ou proventos, desde que mantida a irredutibilidade da remuneração total; 3. Dispensa dos honorários e custas sucumbenciais em razão do benefício da justiça gratuita à parte recorrida; 4. Sentença modificada; 5. Remessa oficial efetivada. 6. Apelação conhecida e provida in tontum.

- 2000.0128.3318-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL
- Rep. Jurídico : 2597 - CE FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 52126 - RJ MARCIA DE SOUZA ALVES PIMENTA
- Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Apelado : OBJET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0128.3318-6/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. COMERCIAL. INDENIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DANO MORAL E MATERIAL. PESSOA JURÍDICA. DUPLICATA. RECEBIMENTO POR ENDOSSO MANDATO. TÍTULO QUITADO. ENVIO A PROTESTO. RESPONSABILIDADE. NEGLIGÊNCIA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CO-RÉU. INDENIZAÇÃO MANTIDA A TÍTULO DE DANOS MORAIS. DANOS MATERIAIS AFASTADOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Impõe-se ao banco apelante o dever de indenizar o autor pelos

danos morais concernentes a protesto indevido de título de crédito já quitado.

O protesto indevido, por si só, é suficiente para abalar o nome comercial da empresa em face de seus fornecedores e clientes, dispensando maior prova a respeito. Dano moral puro caracterizado, que não carece de prova de prejuízos efetivos. Por sua vez, a empresa autora ora recorrida não se desincumbiu do ônus da prova da ocorrência dos danos materiais. Inocorrência portanto dos mesmos.

Custas e honorários fixados em conformidade com o Art. 21 do CPC.

- 2000.0133.6069-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HILDETE DE OLIVEIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 3748 - CE ANA AMELIA LEITE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 7415 - CE JOAO CARDOSO DE BRITO
- Apelado : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0133.6069-9/1 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo para negar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO MONITÓRIA - APELAÇÃO CÍVEL - CHEQUE - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL NÃO PRESCRITO - ADMISSIBILIDADE - FALTA DE INTERESSE DE AGIR - INOCORRÊNCIA - COMPROVAÇÃO - DESNECESSIDADE - O CREDOR PODERÁ FAZER A OPÇÃO ENTRE O PROCESSO MONITÓRIO EM DETRIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO. PRECEDENTE DO STJ. MATÉRIA DE FATO. ÔNUS DA PROVA PETENCE AO EMBARGANTE. REJEITADA A PRELIMINAR E NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1. O ajuizamento do procedimento monitorio, ao invés da execução forçada, não acarreta ofensa ao artigo 1.102a do Código de Processo Civil, quando a escolha do procedimento monitorio não importar em prejuízo para a defesa. Preliminar rejeitada.

2. O Cheque que constitui título executivo prescreve em 06 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação conforme o preceito do art. 70 do Decreto nº 57.663/66. O credor de posse de um título executivo pode lançar mão da ação de execução em face da monitoria. Precedente do STJ.

3. No mérito, não há que se falar em inversão do ônus da prova, a despeito de ser aplicável ao caso o CDC, vez que, consoante o princípio da aptidão da prova, quem possui condições de provar tal fato é o apelante, sendo certo que a inversão somente deve ocorrer quando a prestadora de serviços possuir meios e formas de desconstituir o alegado pelo consumidor, não sendo esta a hipótese em comento.

4. Hipóteses em que os elementos trazidos aos autos não corroboram com a alegação por parte do embargante vez que ainda não há nos autos qualquer documento hábil a comprovar sua comunicação à entidade educacional da desistência de frequentar o curso. Isso sem falar no fato de que a regra do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, não se aplica ao contrato de que se tratam os autos.

5. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0134.5389-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7195 - CE HELDER LIMA DE LUCENA
- ESTAGIÁRIO - AQUILA CAMPELO DOS SANTOS

- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7064 - CE JOSE MAIA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0134.5389-1/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. SEPARAÇÃO LITIGIOSA. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE INDICA O CÔNJUGE VARÃO COMO CULPADO PELA SEPARAÇÃO DO CASAL. RECURSO PROVIDO.

apontando o conjunto probatório para a culpa do cônjuge varão pela separação do casal, não se admite afirmar que o desfazimento da união foi decorrência da simples "falência do casamento", impondo-se, pois, a reforma a decisão atacada para reconhecer o apelado como culpado pela separação do casal.

- 2005.0001.1915-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao apelo, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : RECURSO DE APELAÇÃO. ECA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRAACIONAL EQUIPARADO A HOMICÍDIO QUALIFICADO. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA. MEDIDA DE INTERNAÇÃO ADEQUADA À ESPÉCIE. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Quando o ato infracional é cometido com violência ou grave ameaça a pessoa, é possível a aplicação de medida socioeducativa de internação (art.122, inciso I, do ECA).

2. Apelação a que se nega provimento.

- 2000.0015.8925-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Embargado : WALFRIDO DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2000.0015.8925-4/2, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO APONTADA EM RELAÇÃO À ILEGITIMIDADE NA COMPOSIÇÃO DA DEMANDA POR PARTE DO ESTADO DO CEARÁ. LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2000. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. ACLARATÓRIOS REVESTIDO DE EFEITO MODIFICATIVO. RECURSO IMPROVIDO. PRECEDENTES.

1. É comezinho em processo que somente se interpõe embargos de declaração para sanar omissão, contradição ou obscuridade, ou seja, da própria decisão impugnada.

2. Com o advento da Lei Complementar nº 24/2000, restou evidenciada a legitimidade passiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC para figurar nos processos judiciais relativos à discussão de pensão decorrente de fato gerador antecedente a 1º de outubro de 1999, sendo certo que ao Estado do Ceará compete arcar com prestações previdenciárias devidas posteriormente aquele marco temporal, assim como funcionar em litisconsorte juntamente com a mencionada autarquia, inteligência dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 24/2000.

EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO**4ª CÂMARA CÍVEL**
Pauta de Julgamento**Número da Pauta: 132 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0724-3/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ONIR VANDRO WEBER

Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA

Agravado : SERASA S/A

Agravado : SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0009.0035-2/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : YOKI ALIMENTOS S/A

Rep. Jurídico : 19115 - PE SÉRGIO GALVÃO DE MIRANDA

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0160.0183-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC

Rep. Jurídico : 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO

ESTAGIÁRIO - CLAUVER RENNE LUCIANO BARRETO

ESTAGIÁRIO - SHAKESPEARE TEIXEIRA ANDRADE

Apelado : FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO OLIVEIRA- ME

Apelado : MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12468 - CE RONIS FERNANDES FEITOSA

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0009.5392-7/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAIMA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MIRAIMA

Apelante : FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA

Apelante : ANDREA SIMONE VIANA TEIXEIRA

Apelante : ANTONIA JAQUELINE DE SOUSA VERAS

Apelante : JOAO BATISTA NETO

Apelante : ELINEIDE PAZ DE ARAUJO

Apelante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PINHEIRO

Apelante : RAIMUNDO LIMA DA MOTA

Apelante : JOSE VILANEI TEIXEIRA FERREIRA

Apelante : ANTONIO VALDINARDO TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Rep. Jurídico : 13720 - CE CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES

Apelante : PEDRO MARQUES CARNEIRO

Apelante : MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARNEIRO

Apelante : BENEDITO SOUSA DE ARAUJO

Apelante : FRANCISCA LIDUINA TEIXEIRA ARAUJO

Apelante : EVANGELISTA SOARES DE SOUSA

Apelante : MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA

Apelante : FRANCISCO JOSE ROGERIO GOMES

Apelante : ANTONIA VANDA INACIO MOURA

Apelante : FRANCISCO SEVERO DE SOUSA FILHO

Apelante : GORETE VIEIRA DE ABREU

Apelante : MARIA SANDRA TELES PINTO

Rep. Jurídico : 13720 - CE CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES

Apelado : PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA

Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS**APELAÇÃO CÍVEL**

2004.0011.7643-2/0 - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CREDIBANCO S/A

Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA

Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA

Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS

Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA

Rep. Jurídico : 110278 - SP MARCIA G. DA SILVA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE

Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES

Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA

Rep. Jurídico : 21427 - PE KILIANE HENRIQUE DE MIRANDA

Rep. Jurídico : 197512 - SP SIMONE MINASSIAN LUGO

Rep. Jurídico : 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE

Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL

Apelado : ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES

Rep. Jurídico : 8055 - CE SANDRA MARIA LEITE NOLETO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 863 - CE JOSE ARI CISNE

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES JUNIOR
ESTAGIÁRIO - GIULIANO C. SOARES

ESTAGIÁRIO - PAULA HENRIQUE GUIMARÃES PORTO

Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0011.2954-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Apelante : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA

Rep. Jurídico : 139455 - SP ALEXANDRE CARDOSO JUNIOR

Apelado : LUIZ VALTERLIN COUTINHO

Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES

Rep. Jurídico : 18805 - CE RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES

Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**1ª CÂMARA CRIMINAL****9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 343 - Ano: 2009**

- 2007.0005.0390-6/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ALEXANDRE AGUIAR DAS MERCES
- Rep. Jurídico : 3348 - CE JOSE NUNES SETUBAL
- Rep. Jurídico : 18346 - CE RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa : PENAL. PROCESSUAL. APELAÇÃO CRIME. FORMAÇÃO DE QUADRILHA E RECEPÇÃO. PROVA CONTROVERSA. PENA EXACERBADA. INOCORRÊNCIAS.
1. Apesar de negar o crime, o apelante não conseguiu articular álibi convincente capaz de refutar a prova reunida, a qual serviu de supedâneo para o decreto perseguido, notadamente as suas frequentes visitas ao condomínio onde foram presos seus comparsas.
2. No que toca a pena aplicada, um pouco acima do mínimo legal, tem-se que o art. 59 do CP determina que a fixação da pena deverá atender à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e às conseqüências do crime. Na hipótese em questão, a pena aplicada reverenciou as condições subjetivas do paciente, que é reincidente, prova disso é que o apelante encontra-se preso por condenação em outro processo, portanto, não estava o Juíz adstrito a proceder à pena base em seu grau mínimo legal, mas em acorde com às condições estabelecidas no dispositivo penal, individualizando-a na medida de sua culpabilidade.
3. Nesse passo é que, tenho a pena aplicada ao apelante como satisfatória, justa e necessária para a reprovação e prevenção do crime, porque fixada, no caso concreto, sem perder de vista as circunstâncias judiciais que lhe conferem validade. Nesse sentido, verbis: "A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a possibilidade de o magistrado sentenciante fixar a pena em limite superior ao mínimo legal, desde que indique concretamente as razões justificadoras da exacerbação penal" (STF HC 70.650-9. Rel. Celso de Melo - DJU, DE 11.02.94, P.1486). No mesmo sentido STJ - HC 1.196-7 -Rel. Fláquer Scartezini - DJU, de 22.11.93, p.24964)
4. Decisão mantida. Acórdão unânime.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO**1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento****Número da Pauta: 24 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0141.6919-4/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Apelante : RAIMUNDO DA ROCHA SILVA
Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2000.0158.7868-7/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Apelante : LUIZ ANTÔNIO CARNEIRO MAIORANA
Rep. Jurídico : 50076 - MG HELIO ROQUE SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2000.0212.0610-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ
Apelante : FABIANO TIZOLIN LOPES
Rep. Jurídico : 10521 - CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO

2008.0008.4519-8/1 - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Apelante : LUIZ FRANCISCO SILVESTRE
Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES
Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2009.0007.1475-0/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE WELLINGTON DIAS ROSENO
DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.4938-0/3 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARCUS VINICIUS DE ABREU TRANCA
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 19259 - CE ALLISSON MEDEIROS WEYNE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0204.7663-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Apelante : MARIA CELIA XAVIER CARNEIRO
Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0211.0898-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO MARREIRO OZORIO FILHO
DEFENSOR PÚBLICO - PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO
Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0231.2982-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA (COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA)
 Apelante : JOSE ADILSON COELHO DE SOUSA
 Apelante : JOSELITO ALVES DA SILVA
 Apelante : ELIZIARIO DE SOUZA
 Apelante : IRISMAR VIEIRA DE BRITO
 Apelante : CARLOS ANTONIO FURTADO DE LACERDA
 Rep. Jurídico : 6039 - CE JOSE JOAO ARAUJO NETO
 Rep. Jurídico : 7349 - CE RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2003.0000.0854-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
 Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
 Apelado : FRANCISCO EROTILDES DE LIMA VASCONCELOS
 Apelado : VANDERLI TAVARES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 3881 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
 Rep. Jurídico : 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2004.0011.8338-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS
 Apelante : MARCOS ANDRE DE LIMA SOUSA
 Apelante : SILVANO ANTONIO DE ARAUJO
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2005.0007.7143-2/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : ROGERIO PINHEIRO DA CRUZ
 Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2006.0023.0007-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
 Apelante : CICERO ANTONIO FERREIRA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
 Rep. Jurídico : 11749 - CE RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12584 - CE ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO
 Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
 ESTAGIÁRIO - PEDRO HENRIQUE ALMEIDA LEITE
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0018.2256-8/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ANTONIO WILSON FONSECA DE CASTRO
 DEFENSOR PÚBLICO - JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2007.0018.2997-0/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE

FORTALEZA)

Apelante : VALDIZIO VIEIRA LEITAO
 Rep. Jurídico : 12295 - CE FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2007.0032.2098-0/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MIGUEL BARROS QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 14899 - CE JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO
 Rep. Jurídico : 13281 - CE JULIANA GIL DA SILVA MACHADO
 Rep. Jurídico : 17039 - CE ANTONIO CUSTODIO NETO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2007.0032.2110-3/0 - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ADRIANO DE LIMA BARROS
 Rep. Jurídico : 11544 - CE MARIA DO SOCORRO QUIRINO DA CUNHA
 Apelante : FRANCISCO ROBSON VIANA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 8222 - CE MANOEL GENIVAL DE MOURA
 Rep. Jurídico : 8932 - CE CARLOS DE SOUSA MAIA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2008.0005.7974-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Apelante : LINDOMAR SIMAO DO NASCIMENTO
 DEFENSOR DATIVO - HELIO COUTINHO DE LACERDA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2008.0015.9758-9/0 - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : CARLOS ROBERTO DA CRUZ DO NASCIMENTO
 DEFENSOR PÚBLICO - DAISY MEYER CAVALCANTE ALBUQUERQUE
 ESTAGIÁRIO - GUILHERME C CARRAH SANTIAGO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
 Revisor(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

APELAÇÃO CRIME

2008.0023.5872-3/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ROBERTO LINHARES DE LIMA
 DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
 ESTAGIÁRIO - JULIO ALCEU FIGUEIREDO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 07/2009

DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **29 de JUNHO** do corrente ano, realizar-se-á **sessão extraordinária** desta Câmara, com início às 13:30 horas, na sala de sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pautas publicadas no Diário da Justiça.

Dado e passado na Secretaria da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Elma Lúcia Paiva Ferreira – Analista Judiciário de Entrância Especial, o fiz, subscrevo e assino: Maria Estela de Sá Leitão - p/Secretário da Primeira Câmara Criminal.

**VISTO: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

**2ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento**

Número da Pauta: 26 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0014.7420-1/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : JOSE LUIZ DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - GUMERCINDO ANGELO FERREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0015.9607-2/0 - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO ANTES PORTAO -FIL: JOSE ANTES PORTAO E MARIA CORREIA DE MENEZE
Rep. Jurídico : 7520 - CE JOSE KLEBER CALOU FILHO
Rep. Jurídico : 10466 - CE ANDREIA DA COSTA VALE
Rep. Jurídico : 10480 - CE PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0015.9676-5/0 - COMARCA: ALTO SANTO , VARA: VARA UNICA

Apelante : MAURO SANDRO BESSA LIMA-(FIL:CIRA BESSA LIMA)
Rep. Jurídico : 6710 - CE LINCOLN ANDRADE MAIA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0016.1071-7/0 - COMARCA: VICOSA DO CEARA , VARA: VARA UNICA

Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA-FIL: MARIA DE LOURDES.
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 11611 - CE MANOELA PONTE ROCHA
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Assistente de acusação : JOVELINA MORAIS VIEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 8956 - CE OLINTHO FRANKLIN GADELHA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0155.0826-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

Apelante : HERALDO ROCHA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0167.5430-2/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA

Assistente de acusação : LUIZ ANTONIO BANDEIRA VIEIRA
Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
Apelante : FRANCISCO RIVELINO FERREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2000.0206.2901-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE

Apelante : JOSIMAR GOMES DA COSTA
Rep. Jurídico : 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - ANDERSON PEROBA GOMES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0207.6682-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE (COMARCA DE PENTECOSTE)

Apelante : ANTONIO IVANILSON SOARES CUNHA
Rep. Jurídico : 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0225.5810-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES (COMARCA DE MILAGRES)

Apelante : ANTONIO PEREIRA FILHO
Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
Rep. Jurídico : 13582 - CE FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

APELAÇÃO

2000.0228.5087-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO (COMARCA DE SÃO BENEDITO)

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ROGERIO RODRIGUES PEREIRA
Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2002.0003.3085-7/1 - 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)

Apelante : VALDENI TELES MENEZES

Rep. Jurídico : 3383 - CE ELIZABETE RIBEIRO E SILVA ESTAGIÁRIO - BIANCA EMANUELLE RIBEIRO E SILVA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO

2002.0006.5873-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI (COMARCA DE ARACATI)

Apelante : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MOURA FILHO

Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Revisor(a):

APELAÇÃO

2002.0009.6261-6/0 - 1ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Apelado : VALMIR ALVES DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - ROGERIO MATIAS

ESTAGIÁRIO - CAROLINA MACÊDO CAETANO

Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Revisor(a):

APELAÇÃO

2003.0007.0751-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE (COMARCA DE ARARIPE)

Apelante : JOSE ALVES PEREIRA

Rep. Jurídico : 1501 - CE MARCONI JOSE FIGUEIREDO DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO

Rep. Jurídico : 8822 - CE MANOEL JURACI BEZERRA

Rep. Jurídico : 8959 - CE GILBERTO CIRILO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES

Rep. Jurídico : 14724 - PE INGRID MAIA CONCERVA LEAL

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

2004.0004.6690-9/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SILVIO GERALDO DA SILVA BENTO

DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA

ESTAGIÁRIO - CARLOS ALBERTO B. CHAGAS

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO CRIME

2003.0005.7703-6/0 - 15ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO GERISVALDO GOMES MONTEIRO

DEFENSOR PÚBLICO - RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO

ESTAGIÁRIO - NADIA FURTADO BORTOLOTTI

ESTAGIÁRIO - MARIA RITA MANZARRA DE MOURA GARCIA

Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0002.0819-5/0 - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CARLOS ALBERTO CUSTODIO CARDOSO

Apelante : FRANCISCO ANTONIO MENDES DOS SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO - SILVERIO ATALO BATISTA

Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0003.9259-0/0 - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : JOSE ALDAY MARQUES DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LORETO BANDEIRA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0006.1599-8/0 - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA UCHOA

Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO

Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0006.3592-1/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : PAULO CESAR OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10482 - CE RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0007.0492-3/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : COSMO FERREIRA

DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0007.0494-0/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CARLOS FERREIRA MEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0009.7972-8/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EDSON GOMES DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO

ESTAGIÁRIO - ANA ELISA VIEIRA DE SÁ

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0013.6988-5/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : HUGO LEITE DA SILVA

Rep. Jurídico : 6440 - CE FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0015.8288-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
 Apelante : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
 DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
 ESTAGIÁRIO - CARLOS EDUARDO GOUVEIA
 ESTAGIÁRIO - VALBER PAULO MARTINS GOMES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2006.0006.3987-7/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : CARLOS ANTONIO ROCHA PEREIRA
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2003.0014.5194-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 Recorrente : CARLOS ROBERTO BARBOSA DE FREITAS
 Recorrente : IATAGAN BARBOSA DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS
 Recorrido : JÚSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2006.0008.9392-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
 Recorrente : FRANCISCO ELIZALDO SILVA BATISTA
 Rep. Jurídico : 3799 - CE DILSON ARAUJO FREIRE
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1754-2/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : LUCIANO COSTA DA SILVA
 Requerente : FRANCISCO EDNEI MATEUS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8955-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : VICENTE FERREIRA MACHADO
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2458-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
 Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO
 Requerido : RAIMUNDA LINHARES DE TAVARES CARNEIRO
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0087.6118-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Exequente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 Exequido : RENO PRACIANO DE CARVALHO
 Exequido : VICENTE AZEVEDO DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8832-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : IZABEL CRISTINA MARVILA SILVA
 Impetrado : MARIO MAMEDE FILHO
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6165-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : RENATA GOMES DA COSTA
 Impetrante : SAMIA BARROS VIEIRA
 Impetrante : PAULO WESCLEY MAIA PINHEIRO
 Impetrado : PRO-REITORIA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2984-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : NOGUEIRA E CAMPOS LTDA

Impetrado : SUPERINDENTE DO DETRAN/CE
 Impetrado : COORDENADOR DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO
 TRIBUTARIA - CATRI
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.8815-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PAULO SOBREIRA BEZERRA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.8840-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FRANCISCO LUCIANO MARROCOS ARAGAO
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -
 DETRAN - CE
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.3765-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : AILTON GALDINO DA SILVA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -
 DETRAN - CE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0017.6308-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0018.2513-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : AMANDA NOGUEIRA VIEIRA LIMA
 Requerido : ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DA FAZENDA)
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
 VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
 DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6201-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LYGIA PINHEIRO CAVALCANTE
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
 ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3518-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.3524-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARCOS ANTONIO AMORA FIGUEIREDO
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.3532-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.3536-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ORGAPE - ORGANIZACAO ATLANTICA DE PESCA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.3568-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequido : PANORAMA HOTEIS DE TURISMO S/A
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0668-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequido : PAULO DE ARAUJO FERREIRA LIMA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0677-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS
 DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM
 TRIBUTÁRIA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CLAUDIO FERNANDES VIEIRA NOTTINGHAM
 Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE
 EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
 TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0016.0680-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE CARDOSO DE SERPA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0688-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MESSIAS DA SILVA MOREIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0690-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCA LEITAO MELO GOMEZ

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0693-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA TEREZA ALVES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1125-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ANTONIO MACHADO DE AGUIAR

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1127-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : SEBASTIAO SOUSA DE FREITAS

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1130-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : BANCO PONTUAL S/A

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1132-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1141-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1272-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : IRISMAR XAVIER DE ALMEIDA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1276-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : OSMAR ALEXANDRE DO AMARAL

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1280-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : EDINA DUARTE FERREIRA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3514-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA CELESTE DE ALCANTARA MARTINS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3520-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ALDENOR DE SOUZA LIMA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3535-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO ROMANO TEIXEIRA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3566-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MPO CONSTRUÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3574-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3582-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CONSTRUTORA BARROS LIMA LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3586-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MERCANTIL SAO JOSE S A COMERCIO E INDUSTRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3588-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ESPLANADA HOTEIS S/A

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0666-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : NATALIE LOIOLA VIANA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0674-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCA GOMES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0679-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE EDMAR LIMA MELO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1096-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : AFRODIZIO DURVAL GONDIM PAMPLONA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1100-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ESPOLIO DE VICENTE GOMES PARENTE

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1104-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ADEMAR DE SOUZA MENEZES

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1116-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : IVAN DA SILVA CARVALHO

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1268-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : LUIS EDUARDO FONTENELE BARROS

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1381-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO AECIO DE ALMEIDA PINTO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2837-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE LUIZ PINHEIRO LANDIN

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2852-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : EUDES FREIRE LESSA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8953-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : SUERLA MOREIRA SAMPAIO

Requerido : PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8961-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerido : SERRA DIMLUX ILUMINAÇÃO E COMERCIO LTDA
Requerente : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3510-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO ALVES GOMES

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3526-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3528-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAFAEL ALVES UCHOA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3534-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3567-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0667-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : A MOREIRA & CIA LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0669-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ARTHUR CAMARGO

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0672-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO BOSCO ALVES GOMES

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0689-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : SIDNEY LAGE NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1102-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : AGROPECUARIA ETEVALDO MARTINS LTDA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1121-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : VANIA LUCIA FARIA DE SA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1122-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ROMULO PINTO PEREIRA DA LUZ
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1124-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1126-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : OSWALDO JUNQUEIRA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1145-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FERNANDA OLIVEIRA BRAGA HEINS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1270-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : GONTRAN NASCIMENTO

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8939-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA ESTADUAL
Requerido : MARIO RODRIGUES
Requerido : SEBASTIAO FRANCISCO ANSELME
Requerido : DISTRIBUIDORA DE CARNES CASSIA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3076-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : LEOMAR LACERDA VIEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3522-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : AGROPECUARIA ETEVALDO MARTINS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3570-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ATLANTA PARTICIPACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3572-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S A
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3578-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : WILSON SOARES E SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0015.3584-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0676-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : IMOBILIARIA M M LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0692-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : LAZUZ FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1120-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOAO CARNEIRO CORREIA LIMA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1129-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MIRIAN SILVA PEREIRA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1143-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : SINDICATO DOS TRAB. IND. DA DEST. E REF. DE PET. NO ESTADO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1274-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : GEOGRAFO PEREIRA GADELHA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1380-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ODETTE PORFIRIO SAMPAIO NETA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2834-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : VALDEMAR IDELFONSO DA SILVEIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3366-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : HASCALON RODRIGUES LIMA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3370-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : CARLOS HENRIQUE MARQUES ROCHA

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6138-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : JOAO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3512-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : AWA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3516-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : FRANCISCO DE ASSIS COSME
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3530-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO WILSON HOLLANDA VIDAL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3533-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3576-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ESPOLIO DE JOSE COLOMBO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3580-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE CAETANO FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0671-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : GERARDO ADJAFRE DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0673-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JOSE FERREIRA NUNES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0694-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ESPOLIO DE DULCE DE CASTRO MARTIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1106-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA KOSLOSKI
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1117-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCO DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1118-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MOACIR BORGES JUNIOR
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1128-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MARIA ODETE RIBEIRO DA SILVA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1266-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : EUNEDES FURTADO TEMOTEO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2835-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : PEDRO WILSON FELIX DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2839-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : ARILDO ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3368-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : FRANCISCO REGINALDO DE SALES
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.4071-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : LUCIA REGINA FEITOSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANÇA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6054-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ZILA MARIA DUAILIBE BRITTO PASSOS PINHEIRO ESTAGIÁRIO - KARINA ALBERTO MILITÃO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANÇA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.4022-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JACQUELINE ARAGAO DA COSTA
Requerente : ROGERIO ABEL DINIS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6052-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA ALICE DE OLIVEIRA FRANÇA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6056-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANEDINA NASCIMENTO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6064-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ALEXSANDRA SILVA DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2440-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : CLERYSTON DE BRITO LIMA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2455-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2465-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GMAC S/A
Requerido : ELIANE DAYSE PONTES FURTADO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8843-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exequiido : NEY BARROS DA COSTA FILHO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9025-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO FELIPE ALVES
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6259-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COSTA SUL PESCADOS LTDA
Requerido : R B DE MELO NASCIMENTO ME
Requerido : FROTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Requerido : PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Requerido : DANIEL MATIAS DE SOUZA ME
Requerido : OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2459-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3806-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -

VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE RAIMUNDO ROCHA CRISOSTOMO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8819-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO ALBUQUERQUE DE AGUIAR
Requerido : FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6441-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAÚ S/A
Requerido : RONALDO MENEZES LIMA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2603-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CICERO RODRIGUES FARIAS
Requerido : BANCO BMG
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6266-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARESTRELA HOTELARIA TURISTICA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6178-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : GILVAN PINTO LOUREIRO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2777-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELEANOR MEIRELES DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE LUCIANO GOMES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6269-3/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Impugnado : MARIA ALAISA DE ARAUJO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2769-8/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : CONDOMINIO RESIDENCIAL SOL DE VERAO
Impugnante : ELENI ALVES CORREIA
Impugnado : FRANCISCO ROCHA PIRES FILHO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6439-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA AUGUSTA CASTRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6023-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES
Exequido : M A V DA SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6267-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exequido : SANREMO VEICULOS LTDA
Exequido : RICARDO JOSE KIRST
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6364-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : FRANCISCO HELDER PEREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2447-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : DISMAR DISTRIBUIDORA CEARENSE DE GLP
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2613-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUIZA CAVALCANTI SOARES
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6188-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FRANCISCO JANSEN DE FREITAS ROCHA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3817-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO ALVES
Requerido : LUIZ CRESCÊNCIO PEREIRA JÚNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.6073-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CICERO CLAUDIO RIBEIRO BRAZ

Requerido : COELCE

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2609-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIANO MARQUES SOBRAL

Requerido : DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6168-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.

Requerido : AROLDI WAGNER EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2607-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : JOSE ALBERTO NOGUEIRA DE SOUSA

Exequido : MARIA AILA DA SILVA NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2924-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50

Exequido : SARAH RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6265-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCILENE DO VALE SILVA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2489-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SARA SONSOL GONDIM

Requerido : NILO BARROSO FARIAS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.5971-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : SEBASTIAO SILVEIRA LOUZADA

Impugnado : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.4060-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : ANDRE BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1605-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRISA PETROLEO LTDA

Rep. Jurídico : 20512 - CE SAULO BELFORT SIMOES

Requerido : SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6369-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ERIALDO TIMOTEO PAZ

Rep. Jurídico : 16167 - CE JOSE NIERTON ALVES ALEXANDRE

Requerido : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2485-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELENICE MACEDO RODIGUES

Requerido : BANCO DIBENS S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6392-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : SIDNEI LIMA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2441-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S.A

Requerido : MARIA CLARA GONCALVES BEDE E SILVA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2923-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS

Exequido : DANIEL LEITAO VILAR

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6353-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALAN PAULA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2915-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ALBENIR FREIRES LUCAS
Requerido : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.8278-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : TEREZA CRISTINA DA SILVA MELO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6166-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : ARLEUDA GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2920-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50
Exequido : RONALDO MEIRELES CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6171-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6355-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6376-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NIVEA BRIANNE PATRICIO DOS SANTOS
Requerido : AYMORE FINANCIAMENTOS - BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.6164-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.
Requerido : WILKINSON NUNES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8938-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARLY SILVA DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.3801-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Requerente : TEODORO DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6453-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : MIRZA DE SOUZA MELO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2502-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TERESINHA MARTINS ARAGAO
Requerido : ITAPEMIRIM S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2992-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA NILCE ROLIM
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6386-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ANTONIO BRANDAO MENEZES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6345-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
Requerido : MARIA GLEDE BATISTA DE CASTRO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.6015-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES

Exequido : M A V DA SILVA LIMA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6383-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO BRADESCO S.A.

Exequido : F M SILVA CISNE FRANCA VEICULOS ME

Exequido : FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2925-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS

Exequido : GEORDANO CAMPOS LIMA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2930-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS

Exequido : TEREZA CATUNDA FREITAS

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.4018-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE MAGALHAES BENEVIDES JUNIOR

Requerente : NIVEA ESTEVES MARTINS BENEVIDES

Requerido : STTOP FILM JOR RODRIGUES DA COSTA NETO EPP

Requerido : POSITRON RASTREADORES INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9124-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S.A

Requerido : MARIA DE FATIMA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2437-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S.A

Requerido : MIRZA DE SOUSA MELO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2439-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S.A

Requerido : MARCOS ANTONIO PEIXOTO MARQUES

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6379-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO BRADESCO S.A.

Exequido : LAURO NUNES FERREIRA ME

Exequido : LAURO NUNES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.9141-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO SOARES PINTO

Requerente : LUIZA LUCIA DE SOUSA PINTO

Requerente : LUZIA HERMIONE SOARES PINTO

Requerente : RAIMUNDO HERMENIO SOARES PINTO

Requerido : CELSO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2605-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARYLENE DA SILVA OLIVEIRA

Requerido : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2449-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : FRANCENILDO MENDES CARVALHO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8839-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Exequido : FRANCISCO ROGERIO DE ABREU

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.4009-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA

Requerido : TIAGO SOUSA SILVA

Requerido : TIAGO SOUSA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6445-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : GLAUCIA SILENE SILVA OLIVEIRA ME

Requerente : BANCO ITAÚ S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2519-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MAGNA MARIA VALETIM SILVA
 Requerido : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6362-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Requerido : MERCES SOARES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2598-9/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : COELGIO CAPISTRANO DE ABREU - ZENITE
 Reu : FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO
 Reu : ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO
 Reu : SAVIO ALBUQUERQUE CAMILO
 Reu : TEREZA GELIA CAMILO DE ALBUQUERQUE
 Reu : JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA
 Reu : VALERIA BRASIL DE CARVALHO ROCHA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.4007-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Requerido : F WEBE CARDOSO GOMES
 Requerido : FRANCISCO WEBE CARDOSO GOMES
 Requerido : MARITELMA FRANKLIN DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8958-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : FRANCISCO ALMEIDA DE ALENCAR
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2787-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
 Exequido : JUVEMAR GONCALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2922-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50
 Exequido : FRANCISCO CESAR MARIANO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2932-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA
 Exequido : GLENIA NUNES GOMES
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6343-6/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
 Requerido : JAQUELINE GOMES ROCHA MARQUES
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2767-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SAFRA S/A
 Requerido : CIRO RIBEIRO VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8956-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : APEC - ASSOCIACAO POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA
 Requerido : NEVANILDE MARIA SANTOS BRINGEL
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2889-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SOFISA S/A
 Requerido : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA
 Requerido : LUCIANA MARINHO DE ANDRADE OLIVEIRA
 Requerido : OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6026-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : RAIMUNDO CLOVIS FEIJAO
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8821-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SEBASTIAO RODRIGUES SILVA
 Requerido : BANCO CRUZEIRO DO SUL
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8952-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
 Requerido : FRANCISCO ALMEIDA DE ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.5965-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exequido : JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES
Exequido : MARCONI JOSE TAVARES LINHARES
Exequido : ANA BRIGIDA LIMA LINHARES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2785-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exequido : MICHAELLY VIEIRA DA SILVA SOBREIRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6459-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAÚ S/A
Requerido : MARIA CIFRAO I C C LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6372-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
Requerido : EDGEL CORREA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2789-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exequido : MARIA AUXILIADORA DE HOLANDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6928-8/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
Requerido : CRISTIANO ALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6443-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAÚ S/A
Requerido : PIXEL COMERCIO CONFECOES LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6457-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAÚ S/A
Requerido : FRANM COMERCIO INDUSTRIA CONFECOES LTDA
Requerido : FRANCISCO EDIVALDO AGUIAR
Requerido : WELYTON FERREIRA LEITE
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0016.4014-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO ALBERTO MENEZES JUNIOR
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4075-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIANA CAVALCANTE SABOIA
Requerido : BANCO SAFRA S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8755-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE
Requerido : TIM NORDESTE S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2602-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FRANCISCO GILMARIO DA SILVA MARTINS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6017-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES
Exequido : M A V DA SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2786-8/0 - INTERPELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Interpelante : ACEP - ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS
Interpelado : RODRIGO SERRA DALTIM
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6104-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAÚ S/A
Requerido : LMR PETROLEO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6174-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : OSVALDO SALES ARAUJO NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.9052-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IOLANDA GUILHERME MORORO DE SOUSA
 Requerido : ZULEIDE VIEIRA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6156-5/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVIA HELENA COSTA RIBEIRO
 Requerido : CONDOMINIUM SECULUS
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6370-3/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ
 Requerido : ANNIE CLIVIA COSTA DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2508-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIENE ARAUJO DE SOUSA
 Requerido : ERIVANDA ALVES RIBEIRO
 Requerido : JOAO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2796-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA
 Requerido : EDIMAR TORRES BATISTA
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2463-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE ALBERTO FARIAS CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2451-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : MARIA MARGARIDA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8962-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : FRANCISCO ALMEIDA DE ALENCAR
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0016.9138-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DE CREDITO NACIONAL
 Requerido : JOSE MARCONI DE GOES SALES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6261-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE DE SOUSA RODRIGUES JUNIOR
 Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6190-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A
 Requerido : JOAO REGINALDO TENORIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2600-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : CARLOS WELLINGTON JOSE VENANCIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6451-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
 Requerido : AGENCIA CENTRAL DE TRANSPORTE LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2525-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WILLIAN BARBOSA SARAIVA
 Requerente : LILIANI POMPEO
 Requerido : GEORGE DE ALENCAR ARARIPE CARDOSO
 Requerido : NADIA SILVA CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2487-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
 Requerido : BANCO BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ 44.425.008/0001-02
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6184-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : FRANCISCO WILLIAM FARIAS DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.6460-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCA SILVA DANTAS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2457-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE ONOFRE DA SILVA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8837-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Exequido : ESAU MATOS RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8842-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : NEY BARROS DA COSTA FILHO
 Exequido : MONICA QUARESMA DE MATOS
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6021-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES
 Exequido : M A V DA SILVA LIMA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6455-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAÚ S.A

Requerido : SOM BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Requerido : ELIAS DOS SANTOS HADDAD
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6281-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : VICENTE PAULO CAVALCANTE SABOIA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2443-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S.A
 Requerido : TEREZA CRISITINA LIMA GOES
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8937-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : FRANCISCO ALMEIDA DE ALENCAR
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2926-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS
 Exequido : ENOQUE LIRA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6449-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAU S/A

Requerido : WD COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Requerido : LUCIENE ALVES DE BARROS ATAIDE
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2445-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GMAC S/A
 Requerido : MARIA AUXILIADORA DE FIGUEREDO DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6368-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Rep. Jurídico : 9259 - PE ALDENIRA GOMES DINIZ
 Requerido : ANTONIO FERNANDES DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2928-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS
 Exequido : JUDAS TADEU PEQUENO MAIA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.4016-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JAIR DE SOUZA DA SILVA
 Requerido : DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6263-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARTUR LIMA MAIA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6306-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA MARIA CORREIA LIMA DE FREITAS

Requerido : TAM - LINHAS AEREAS S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2599-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REGINA ALVES DE LIMA

Requerido : IBICARD - BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6450-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : JOSE CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8954-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AMANCIO JOSE DE LIMA FILHO

Requerido : FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF E OUTROS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3820-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADERSON FERNANDES PAMPLONA

Requerido : FRANCISCO LAIRES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6167-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ALEUDA VIANA MADEIRA

Requerido : LEILA PAULA VIANA PIRES

Requerido : GRECIA MARIA DO VALL MARTINS

Requerido : FRANCISCO AUTRAN MARTINS COSTA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2795-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50

Exequido : CLAYTON DE SOUZA LOPES

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2927-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS

Exequido : MARCO AURELIO AVIZ DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4012-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JOILSON QUEIROZ COSTA

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6058-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VALDO SILVA PINTO

Requerido : JOSE WILSON

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8957-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Requerente : JOSE MARTINS

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3814-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCELA BRASIL MENDES

Requerido : FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6108-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A

Requerido : HERMOSA MARIA RANDAL POMPEU SIDRIM EPP

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6141-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : BANCO FINASA S/A

Requerente : JAIR MARCIO REBOUCAS FLOR

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6182-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Requerido : RUBENS LEITAO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2891-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA
 Requerido : FABIANA SILVERIO MAIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3822-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CONGREGAÇÃO DAS IRMAS DA PROVIDENCIA - EXTERNATO SANTO ANTONIO
 Requerido : LUIS DA SILVA PINOL
 Requerido : EDIVAINÉ APARECIDA DE PAULA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8814-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO BRADESCO S.A
 Exequido : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Exequido : FRANCISCO ALBERTO MOREIRA ARAGAO
 Exequido : FELIPE CHAVES ARAGAO
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8841-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : FRANCISCO ROGERIO DE ABREU
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2461-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Exequido : SMART SERVICE SERVIÇOS DE CREDITO E I C LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2781-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
 Exequido : JOSE AIRTON DE ANDRADE JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6016-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO BATISTA OLIVEIRA
 Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2793-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50
 Exequido : MARIA ALDENORA MARTINS MONTENEGRO

BARROCAS
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6013-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VANESSA KELLY MOREIRA RODRIGUES
 Requerido : BANCO GMAC S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2594-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Requerido : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.4062-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : TAF LINHAS AEREAS S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6388-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : CLEIDE SOUZA DE MESQUITA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2453-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE IDERLAN GOMES PESSOA FILHO
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2531-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JERIVALDO PEIXOTO PAIXAO
 Requerente : NEUZA MARIA PORTELA PAIXAO
 Requerente : MILENA PORTELA PAIXAO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6018-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : RAIMUNDO CLOVIS FEIJAO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6019-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES

Exequiido : M A V DA SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2783-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA
Exequiido : CELINA AMALIA RAMALHO GALVAO LIMA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6106-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : HERMOSA MARIA RANDAL POMPEU SIDRIM EPP
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8817-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Requerido : FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - ASSEFAZ-CE
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6172-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Requerido : JARDEL GUIMARAES BARBOSA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1487-6/0 - REVISIONAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MARIA LOPES DA SILVA
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3811-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES
Requerente : CONGREGAÇÃO DAS IRMAS DA PROVIDENCIA - EXTERNATO SANTO ANTONIO
Requerido : LUIS DA SILVA PINOL
Requerido : EDIVAINÉ APARECIDA DE PAULA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2918-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50
Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
Exequiido : LANE CRISTINA MOTA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4058-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impetrante : ANDRE BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6447-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUBANK S/A
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
Requerido : FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA NETO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6461-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
Requerido : ROBERTO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2444-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA MATOS
Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2544-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2552-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2510-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8960-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELIENE ABREU NASCIMENTO
Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3813-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : ANDRE LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO
 Requerente : MARIA JUCILENE MAIA DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6090-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2509-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2980-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8935-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCIRENE DE OLIVEIRA MACEDO
 Requerente : ANTONIO GOMES MACEDO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8942-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELAYNE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
 Requerido : CARLOS ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3805-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO EVERARDO VIRIATO DA COSTA
 Requerente : FRANCISCA MICHELY SOUSA
 Requerente : MARIA ELVINA DE FILHA SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2446-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Exequente : MARIA VANDERLANDIA TOMAS ALVES
 Repr. legal : JOANA DARC MORAIS TOMAS
 Exequido : VAGNER SALDANHA ALVES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0039.8727-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2511-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.9115-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RITA DE CASSIA SANTANA TAVARES DE LIMA
 Requerente : RAIANY SANTANA TAVARES DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.3769-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELIUDE SOUSA BARROS
 Requerido : RAIMUNDO ROBERTO FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3808-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ERISVANIA RIBEIRO FERREIRA
 Requerido : ERISVALDO LIMA FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4068-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6062-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2483-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Exequente : OSEAS CARLOS DA SILVA
 Exequido : RAIMUNDO TOME DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2676-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8788-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO PAULO DA SILVA FILHO RÉPRES. POR ELANE RIBEIRO SILVA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8940-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
 Requerido : ANTONIO SANTANA VILASBOAS E OUTROS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2506-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6075-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2913-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8946-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ERTON JOSE DE SOUZA
 Requerido : ANTONIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8950-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GUILHERME ALMEIDA DA SILVA
 Requerido : LUCIANO ALMEIDA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3746-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SAMIA MARIA FLOR BOMFIM
 Requerido : JOAO PAULO LEITE BOMFIM
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3812-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO FRANCISCO DA NOBREGA
 Requerido : MICHELLY SANTOS DA NOBREGA
 Requerido : BARBARA SANTOS DA NOBREGA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0064.5609-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : HUGO LOPES LUZ
 Rep. Jurídico : 3721 - CE GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
 Requerido : MARIA GORETTI DA SILVA LUZ
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6271-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6121-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DO CEU NUNES DE FREITAS
 Requerido : MARIA AURI AMORIM DE PAULA
 Requerido : ESPOLIO DE JOSE WILSON FURTADO
 Requerido : WLADIA DE FREITAS FURTADO
 Requerido : IVNA GOMES FURTADO
 Requerido : THAIS CRISTINA PINHEIRO FURTADO
 Requerido : THIAGO AMORIM DE PAULA FURTADO
 Requerido : TAISA AMORIM DE PAULA FURTADO
 Requerido : RAQUEL PINHEIRO FURTADO REP POR FRANCISCA CLEIDE PINHEIRO
 Requerido : JACKSON FELIPE PEREIRA DE ARAUJO FURTADO REP POR AMALIA PEREIRA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6244-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6169-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2550-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RENATO PINHEIRO MARACO
 Requerente : ELIETE PINTO DO CARMO MARACO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3818-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : EDMUR TAKAHASHI DE OLIVEIRA
 Requerido : EDSON RODRIGUES ALENCAR DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6144-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2596-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROBERTO DE PINHO PESSOA
 Requerido : LUCIANA MOURAO ROMERO DE PINHO PESSOA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8838-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MIGUEL AURELIANO DA SILVA NETO
Requerente : LORENA REGIA DO NASCIMENTO SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8963-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : CARLOS HUMBERTO NUNES DE FREITAS
Requerente : GABRIEL OLIVEIRA DE FREITAS
Requerente : VINICIUS OLIVEIRA DE FREITAS
Requerente : MERCIA OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.9679-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELIETE MATOS DE SOUSA
Requerido : JOSE ARISTIDES MARCELO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3807-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANGELO CORREIA DA SILVA
Requerido : ARLEN RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3815-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA ROSA MADEIRO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2512-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2546-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6371-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0029.8443-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : WILLY FARIAS ALBUQUERQUE
Requerido : SAMARA CARDOSO ALBUQUERQUE
Requerente : YALIS GARCIA CARDOSO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2911-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.3802-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : RONALDO SILVA
Requerente : RONALDY LIMA SILVA
Requerente : AURIGELLE LIMA MACIEL
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2505-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6142-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2771-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.3103-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8948-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LARISSA PINHEIRO CORREA SILVA
Requerido : ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3799-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELIÉSIO SAMPAIO FERREIRA
Requerido : RITA DE CASSIA BATISTA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3804-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE DA CUNHA BARROS FILHO
 Requerente : AMANDA DE ARAUJO BARROS
 Requerente : LEONARDO DE ARAUJO BARROS
 Requerente : LUSCENEIDE DE ARAUJO BARROS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2515-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA BATISTA DA COSTA
 Requerido : ELIANE SEBASTIAO COSTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3810-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CARMEM REGINA COSTA LIMA
 Requerido : NORTON MOACYR COSTA LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2529-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6273-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2500-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2601-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2893-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.3247-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0016.4055-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : A.L.S. REPRES. POR MARIA GLEICIANE HORACIO DE OLIVEIRA
 Requerido : ANTONIO NILSON DA SILVA SOBRINHO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2507-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2556-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4074-1/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6438-6/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.2613-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6307-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2518-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2535-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8944-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA MAGDA DE SALLES OLIVEIRA MELO
 Requerido : SYLVIO ROGERIO PINTO MELO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6298-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Exequente : GABRIELA KETLEN COSTA DA SILVA
 Repr. legal : FRANCISCA FERNANDA COSTA DA SILVA
 Exequido : JOSEF DA SILVA RUFINO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2450-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.3252-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3800-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA IRANILDA RAMOS
 Requerido : ANTONIO JOSE MENDES LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3809-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PAMELA RODRIGUES BRITO
 Requerente : ANA PAULA RODRIGUES BRITO
 Requerido : CARLOS ALBERTO SOBRAL SIMPLICIO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8796-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2448-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2504-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4077-6/0 - ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3783-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EMANUELLY LIMA DOS SANTOS
 Requerido : JOAO ALBERTO LARANJEIRA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3794-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO
 Requerente : MOCYNARA BORBOREMA VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6277-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6242-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2514-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6238-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.0700-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : VICTOR EMANUEL DA SILVA RODRIGUES
 Requerente : VITORIA EMANUELE DA SILVA RODRIGUES
 Requerente : VIVIAN STEFANE RODRIGUES
 Requerido : FRANCISCO AURELIANO SILVA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.4066-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0017.6041-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2537-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.9811-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.6039-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3793-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES DE LIMA
Requerido : ELIEZIO SAMPAIO DE SOUZA
Requerido : DAYANE DEISY GOMES DUTRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.3796-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Requerente : MARIA IRINEUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.6236-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0017.6240-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0018.3122-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.0907-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DO SOCORRO NEGREIROS DE FREITAS
Espólio : CONCEICAO DE MARIA NEGREIROS DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8830-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FLAVIO SOARES DE SOUSA
Espólio : RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0018.2495-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA AURENILIA ESMERALDO NOGUEIRA
Espólio : LUIZ MARDONIO LESSA ESMERALDO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.5967-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JORGE PILOMIA DE ABREU
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2788-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ZULENE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8943-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Requerente : ESPÓLIO DE FIDERALINA GOMES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.8959-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Requerente : ESPOLIO DE ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0017.5969-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DE ARAUJO TARGINO
Espólio : LUIZ PEREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2554-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA AURISTELA FREITAS DE MELO
 Requerido : FRANCISCO ROBERTO DE MELO
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.2517-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE FRANCISCO MOREIRA
 Espólio : JOAO PAULO SABOIA MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8951-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 Requerente : ESPOLIO DE MARIA PINTO BANDEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6060-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA SIMONE SOARES ALVES
 Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2775-2/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : IRACEMA VIANA DE OLIVEIRA
 Requerente : IOLENE VIEIRA VIANA
 Requerente : MARIA LEIRICE PEREIRA VIANA
 Requerente : JOSE CLAUDIO PEREIRA VIANA
 Requerente : RICARDO PEREIRA VIANA
 Requerente : FATIMA LOPES BRAGA
 Requerente : ALEXANDRE PEREIRA VIANA
 Requerente : MARIA LUCINETE OLIVEIRA VIANA
 Requerente : ANA GLAUCIA VIANA BARROSO
 Requerente : JOAO ROCHA BARROSO
 Requerente : ABELARDO PEREIRA VIANA
 Requerente : CARLOS AUGUSTO PEREIRA VIANA
 Espólio : MARIA JOSE DO AMARAL VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2854-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARLUCIA FERREIRA ANGELO
 Requerente : MARTA FERREIRA ANGELO DOS SANTOS
 Requerente : BENEDITO ADJAFRE BARBOSA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6424-6/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DO SOCORRO JALES SAMPAIO
 Espólio : ESTER ARAUJO JALES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8945-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EXPEDITA CUSTODIO EVANGELISTA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2516-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : LIDUINA MARIA PAULA PESSOA LINHARES
 Espólio : GUSTAVO LIBERATO LINHARES
 Espólio : RITA DE PAULA PESSOA LINHARES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.4078-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : EXPEDITA ELIAS NOBRE FACO
 Requerido : FRANCISCO ASSIS FACO GOMES
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6234-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2548-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0018.3124-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8936-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELENITA PEREIRA DA SILVA
 Requerido : JOSE ANTONIO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3763-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO ALVES FILHO
 Requerido : ELISA DO CARMO SOUSA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3795-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO FLAVIANO OLIVEIRA SILVA

Requerido : VARTAN ALVES BOYADJIAN

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.2473-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3767-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SUELY DE OLIVEIRA FERNANDES

Requerido : CLAUDIO FERNANDES SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3816-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Requerente : KATIA FELIPE DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3821-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MANOEL ROSENDO ALVES DE SOUSA

Requerido : SOCORRO PEREIRA DE SOUSA

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2503-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.8823-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.8831-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.6226-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA RODRIGUES DA SILVA

Requerido : FRANCISCO HILDEBRANDO BARBOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3803-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.3819-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ZILDA DA SILVA SANTOS

Requerido : MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2454-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2456-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIO DESCONHECIDO

Requerido : ANTONIO CARLOS VISQUEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2794-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : AAC A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CNPJ 01.770.380/0001-06

Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN - CE)

Impetrado : SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6304-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE PEREIRA MENDES

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2588-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANFRUT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0018.3153-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : JOSE WESLLY DE LIMA TEIXEIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0031.6099-6/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 DEFENSOR PÚBLICO - SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.3797-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerido : ANA PAULA MONTENEGRO RIBEIRO
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2991-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CRAIRTON DE MATOS LEITE
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CEARÁ
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.5633-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GEOVA PARENTE BRANDÃO
 Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
 Requerido : MARIA VASCONCELOS FARIAS
 Requerido : LUIZ GONZAGA DE FARIAS
 Requerido : MARCIO GLEYDSON DE SOUSA FARIAS
 Rep. Jurídico : 5423 - CE GISELLE PAULA MACEDO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0017.6302-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DA CRUZ SABINO
 Requerente : MARIA IVANILDA FERREIRA DA CRUZ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0017.6402-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE TIBURCIO DE OLIVEIRA
 Requerido : DANILO RAULINO SARAIVA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
 Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0018.2498-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ALVES FERREIRA
 Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Requerido : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0018.2476-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : BRANCA DE PERSIDES MATOS ROCHA
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.8941-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 Requerido : MARIA CÂNDIDO C. FLORENTINO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3508-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FRANCISCO ROBERTO BEZERRA LIMA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3531-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA ROSALY DIOGO BRAGA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3590-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : INSTITUTO PEDAGOG CHRISTUS S/A LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3592-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIANA DE IRACEMA PARK S.A
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3594-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : ORGAL S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3597-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : SEVERINO MARTINS DE ATHAYDE NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0670-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ESPOLIO DE ANTONIO TIBURCIO F FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0675-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA ANGELICA COSTA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0678-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : RITA SALES DIOGENES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0691-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : GILVANE RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0695-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LEONEUDO BRAGA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1098-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : GIL ALBANO AMORA FILHO

Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1123-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : METODUS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1139-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : CARLOS BRAGA DE LIMA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1282-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : JERONIMO CESAR DO MONTE ROSADO
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2836-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ADRIANA DO NASCIMENTO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2838-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : VICENTE ARMANDO FONTELES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3372-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequiido : MONICA MARIA MESQUITA BATISTA SILVA
Exequente : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 453

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15470	1	CE/15469	1
CE/14016	1	CE/1613	1
CE/5932	1	CE/6023	1
CE/6023	1	CE/5932	1
CE/1613	1	CE/14016	1
CE/15469	1	CE/15470	1
CE/6023	1	CE/5932	1
CE/1613	1	CE/14016	1
CE/15469	1	CE/15470	1
CE/3648	2	CE/10521	2
CE/15335	2	CE/4622	2
CE/3004	3	CE/10046	3

1) 2000.0098.0293-3/0 - Nº ANTIGO: 199802113220 - TOMBO: 2891 - DECLARATORIA AUTOR.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA AUTOR.: CAMILO DE MORAES DIOGENES AUTOR.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA AUTOR.: CAMILO DE MORAES DIOGENES AUTOR.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA AUTOR.: CAMILO DE MORAES DIOGENES REU.: SHELDON DE SOUZA MENEZES REU.: SHELDON DE SOUZA MENEZES REU.: SHELDON DE SOUZA MENEZES . "VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, FORÇOSOS SE RECONHECER A CADUCIDADE DO DIREITO EM DISPUTA, COM A PROCEDENCIA DA DECLARATÓRIA INCIDENTAL. ESTA OCORRENCIA, A DESDÚVIDA, LEVA A IMPROCEDENCIA DA PRIMEIRA AÇÃO DECLARATÓRIA, OFERTADA PELOS SRS., TORNANDO-SE DESNECESSÁRIO JULGAR AS PRELIMINARES OFERTADAS NESTA AÇÃO. PORÉM, MESMO NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O CONHECIMENTO DAS RAZÕES DESTA AÇÃO, MOEMENTE AS PRÉ-FACIAIS, VERIFICO QUE OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO DESTA DECLARATÓRIA PRINCIPAL, DE INICIO, DISCUTEM POSSÍVEL ILCITUDE DO REQUERIDO QUE TERIA DEIXADO DE CUMPRIR A AVENÇA, NÃO ENCAMINHANDO O GRANITO PARA OS AUTORES DA AÇÃO, NA FORMA PACTUADA. CONTUDO, A PROVA REALIZADA NOS AUTOS DEMONSTRA SITUAÇÃO DIVERSA. PRIMEIRO, O DOCUMENTO DE FLS.60 DA DECLARATÓRIA PRINCIPAL, SUBSCRITO PELO SINDICO, PORVA QUE O GRANITO RESTOU REMETIDO. DEPOIS, ESTE DOCUMENTO É CORROBORADO PELOS RECIBOS DE FLS.70/84, ASSINADO PELA FALIDA OU POR SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, EXTERNANDO A INFORMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO GRANITO. POR FIM, APERICIA REALIZADA NOS AUTOS TRAZ A INFORMAÇÃO DE QUE O GRANITO RESTOU REMETIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL PRECISAR A QUALIDADE E A QUANTIDADE. NESTES TERMOS, SE A PROVA DOCUMENTAL, DE TRES ESPECIES, REMETE PARA O CUMPRIMENTO DA AVENÇA PELO SR. SHELDON DE SOUSA MENEZES, NÃO SE ENTENDE QUAIS INFORMES TESTEMUNHAIS HAVERIAM DE PROVAR OS FATOS DO PONTO DE VISTA DIFERENTE. ENTENDO, PORTANTO, QUE INDEPENDENTEMENTE DA ACOLHIDA DO PEDIDO DA PREJUDICIAL EXTERNA, A PRETENSÃO DOS SRS. CAMILO DE MORAES DIÓGENES E GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA, NÃO PODERIA SER ACOLHIDA, JÁ QUE FUNDADA EM ARGUMENTO, COM PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO NOS AUTOS. ISTO POSTO, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART.269, COMBINADO COM O ART.5º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL, DECLARANDO A OCORRENCIA, NO CASO, DE DECADENCIA CONVENCIONAL DO DIREITO

CONTROVERTIDO PREVIAMENTE PACTUADO, CONDENADO, EM SEQUENCIA, OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADOS E PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROCLAMO A IMPROCEDENCIA DO PEDIDO BOSQUEJADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA HAVIDA COMO PRINCIPAL, DADA A REPERCUSSÃO DA PREJUDICIAL EXTERNA CONSTANTE DO PEDIDO INCIDENTE, SOBRE A MATÉRIA NELA ALEGADA, MUITO EMBORA NÃO DEIXE DE RECONHECER A IMPROCEDENCIA DE MÉRITO AO EXAME DOS FATOS SUB OCULI E, NA OPORTUNIDADE, CONDENO OS PROMOVENTES NOS ONUS DA SUCUMBENCIA, COM O PAGAMENTO AS DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORARIOS DE ADVOGADO, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO.

2) 2007.0025.1394-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FELIPE MOREIRA CUNHA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.104: ..PELA M.M JUÍZA EM FACE DO TEOR DO DEPOIMENTO DO AUTOR FOI TENTADO NOVAMENTE A CONCILIAÇÃO E AS PARTES ACORDARAM NOS SEGUINTE TERMOS: O AUTOR DESISTE DA AÇÃO COM A ANUNENCIA DO PROMOVIDO. SEM CUSTAS EM FACE DO AUTOR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS CADA PARTE ARCA COM OS DE SEU ADVOGADO. O AUTOR SE COMPROMETE AINDA EM IR AO BANCO NEGOCIAR UMA PENDENCIA DE CARTÃO DE CRÉDITO, REFERENTE A MESMA CONTA CORRENTE OBJETO DESTA AÇÃO, A QUAL RECONHECE PARA O MOMENTO AINDA A SUA EXISTENCIA. PELA M.M JUÍZA FOI DITO O SEGUINTE : VISTOS ETC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR, JACQUELINE DA SILVA BENTO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

3) 2007.0027.3647-9/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERENTE.: MARIA MARLENE FONTENELE NOGUEIRA REQUERIDO.: CERAMICA TOP LINE LTDA . "TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.249: PELA M.M JUÍZA FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO E DE LOGO, DESIGNADO O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009, AS 15:00 HORAS PARA A CONTINUAÇÃO DA AUDIENCIA, FICANDO DE LOGO INTIMADA A AUTORA AQUI PRESENTE.." - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS, JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16134	1	CE/3242	1
CE/6005	1	CE/16915	1
CE/3648	1	CE/7298	1
CE/9189	1		

1) 2000.0135.4192-8/0 - Nº ANTIGO: 200402070127 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO

CARLOS DE ARAUJO CONSIGNADO.: BANCO DO BRASIL S.A. .
“VISTOS.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 194/195, REALIZADO ENTRE FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO E BANCO DO BRASIL S.A, E , CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO E O APELADO Nº. 2000.0133.5526-1, COM BASE NO ART.269, III E V C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORARIOS, COMO PACTUADOS.EXPEÇAM-SE AS GUIAS DE LEVANTAMENTO, COMO REQUERIDO.P.RI.DIANTE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL , DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE DE LOGO, OS PROCESSOS.FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ERICO SAMPAIO BITTENCOURT DA SILVA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1	CE/10895	1
CE/8151	1	CE/6747	1
CE/612	2	CE/5973	2
CE/11329	2	CE/7104	3
CE/2148	3	CE/9075	3
CE/11502	4	CE/14433	4
CE/7379	5	CE/7380	5
CE/13591	5	CE/5879	6
CE/1034	6	CE/15067	7
CE/14833	8	CE/2575	8
CE/13838	9	CE/9415	10
CE/14405	11	CE/7982	11
CE/9544	12	CE/18754	13
CE/9075	13	CE/14073	14
CE/10102	15	CE/3988	15
CE/17362	16	CE/14799	17
CE/13405	18	CE/15067	18
CE/13095	19	CE/16075	20
SP/80348	20	CE/15285	20
CE/19880	20	CE/2790	21
CE/9075	22	CE/12970	22
CE/3	23	AL/5647	24
CE/12742	25	AL/5647	26
CE/15067	27		

1) 2000.0101.8203-0/0 - Nº ANTIGO: 199902057284 - TOMBO: 4182 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE MARCELINO FREITAS SILVEIRA EXEQUÍDO.: FREITAS E SILVEIRA SERVICOS LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. . “...DIANTE DA LACUNA LEGISLATIVA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO 01 (UM) ANO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 791, III, CPC.” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , JANDUY TARGINO FACUNDO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

2) 2000.0102.9219-6/0 - Nº ANTIGO: 199902167586 - TOMBO: 4343 - MONITORIA REQUERENTE.: COLEGIO CEARENSE SAGRADO CORACAO REQUERIDO.: ZEDEQUIAS F. SANTOS . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 61, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC..” - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , TARCISIO SOUSA SILVA , RONALD ARAGAO XAVIER .

3) 2000.0109.0495-7/0 - Nº ANTIGO: 200002244322 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MOACIR DA SILVA MELO EXEQUÍDO.: ANGELICA PORTELA ARRUDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . “DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS..” - INT. DR(S). WALNICE AZEVEDO DE FREITAS ,

FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

4) 2000.0118.5206-3/0 - Nº ANTIGO: 200102606390 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DICEBET ENGENHARIA COM. IND. E REP. LTDA EXEQUENTE.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA . “PROSSIGA O AUTOR..” - INT. DR(S). ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA , PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

5) 2005.0000.4277-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.243/258, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC..” - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

6) 2005.0028.7307-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: L M DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA EXEQUENTE.: EDITORA VERDES MARES LTDA . “DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 120 DIAS..” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , JOSE RIBAMAR DA SILVA .

7) 2006.0001.0311-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCA DE ARAUJO NOGUEIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2006.0001.4402-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ABEL FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA HERACLITO GRACA . “ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

9) 2006.0001.4519-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EXEQUENTE.: DUCOCO PRODUTO ALIMENTICIOS S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS..” - INT. DR(S). ERIKA GADELHA MUNIZ .

10) 2006.0002.1784-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE NEWTON MAMEDE AGUIAR EXEQUENTE.: BANCO BMC S/A EXEQUÍDO.: CINA CIA NORDESTE DE AGRICULTURA E ALIMENTACAO . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS..” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

11) 2006.0016.2092-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JERI MOOM VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS . “INTIMAR AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). THERCIO ARAGAO MONT'ALVERNE , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

12) 2007.0010.8431-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO GILSON BARBOSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS..” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

13) 2007.0014.6860-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: INES MARIA CABRAL BASTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 96/121, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

14) 2007.0014.8926-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO

MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE MATOS .
 “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES
 JUNTADAS AOS AUTOS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA
 PINHEIRO FERNANDES .

15) 2007.0024.4346-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA
 AMBROSIO SAMPAIO DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO
 ANTONIO DE SOUSA . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA
 DA SENTENÇA DE FLS. 33/35, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A
 PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC..” - INT.
 DR(S). AMAURILIO FURTADO LEITAO , EDMILSON SAMPAIO .

16) 2008.0004.3880-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
 BANCO FINASA - S/A REQUERIDO.: JONATHAN RIBEIRO
 FEITOSA . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA
 SENTENÇA DE FLS. 34/36, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A
 PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC..” - INT.
 DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

17) 2008.0006.8045-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE.: MARIO DEOLINDO SILVA DOS SANTOS
 REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “R.H. DEFIRO A
 GRATUIDADE DA JUSTIÇA, COMO REQUERIDA, NOS TERMOS
 DAS LEIS 1.060/50, 7.510/86 C/C O ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL. INTIME-SE A AUTORA PARA PROCEDER AO
 DEPÓSITO NO PRAZO DE (CINCO) DIAS. CITE-SE O PROMOVIDO
 PARA LEVANTAR A QUANTIA CONSIGNADA OU OFERECER
 RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..” - INT. DR(S).
 PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

18) 2008.0008.2016-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS
 CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANACELIA NUNES GUERRA
 REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. . “ CIENTIFIQUEM-SE
 AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.87, A QUAL
 HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES
 TUDO DOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.” - INT. DR(S).
 ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , EMANUELLE
 FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0010.3365-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:
 ANTONIA IVONETE BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: DIBENS
 LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . “À RÉPLICA.” - INT.
 DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

20) 2008.0024.7306-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO
 PEDRO DE SOUZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS
 DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA
 APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-
 RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO
 FILOMENO CALADO , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO
 MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA
 BITAR .

21) 2008.0029.8205-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE CLEZER
 CORDEIRO BESSA EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO
 DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. “INTIMARA PARTE
 AUTORA ACERCA DO MANDADO DEVOLVIDO..” - INT. DR(S).
 JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

22) 2008.0031.3133-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
 REQUERENTE.: MARCIO AURELIO BEZERRA COSTA
 REQUERIDO.: FORTE ATRIOS SEGURANCA LTDA ME
 REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “À RÉPLICA.” - INT. DR(S).
 FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , GISELLE FERRAZ
 DE FARIA .

23) 2008.0037.1705-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE.: JOSE POMPEU BRAGA REQUERIDO.: ALBERTO
 DO NASCIMENTO . “ CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA
 DA SENTENÇA DE FLS. 15, A QUAL JULGOU EXTINTA A
 PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. VIII DO CPC..” - INT.
 DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO FONTENELE.

24) 2009.0000.0575-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA . “ CIENTIFIQUEM-SE
 AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 23, A QUAL JULGOU
 EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. VIII DO
 CPC..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

25) 2009.0002.9753-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE.: LUCIANA MOURAO BARROS REQUERIDO.:
 BANCO ITAU LEASING S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA,
 NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTES
 DE SEUS RENDIMENTOS..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO
 NUNES DE SENA .

26) 2009.0008.7738-1/0 - CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.:
 FRANCISCO NILSON ALVES OLIVEIRA . “ CIENTIFIQUEM-SE AS
 PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 24, A QUAL JULGOU
 EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII
 DO CPC..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

27) 2009.0012.3303-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO ,
 FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOAO
 MARCELO TEIXEIRA DE HOLANDA . “ CIENTIFIQUEM-SE AS
 PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 24, A QUAL JULGOU
 EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII
 DO CPC..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA
 MOURA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA
 DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16196	1	CE/7979	2
CE/14133	3	CE/8234	4
SP/91907	4	CE/19368	4
CE/2790	5	CE/18964	6
CE/6522	7	CE/17360	7
CE/15398	7	CE/10300	8
CE/7919	8	CE/1870	8
CE/8019	8	CE/9635	9
CE/15271	9	CE/14694	10
CE/3432	10	DF/19505	11
CE/7902	11	CE/19443	11
CE/15271	11		

1) 2000.0122.9750-0/0 - Nº ANTIGO: 200202424316 - EXECUÇÃO
 DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE NARCELIO DOS
 ANJOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A .
 “MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCADO RESULTADO
 DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO
 SISTEMA BACENJUD..” - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE
 BRITO .

2) 2000.0126.6443-0/0 - Nº ANTIGO: 200302172963 - EXECUÇÃO
 EXEQUÍDO.: ANDRE GOMES PARENTE EXEQUENTE.:
 PAINATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA . “MANIFESTE-SE A
 PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO
 DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..”
 - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

3) 2000.0131.3300-5/0 - Nº ANTIGO: 200502007486 - EXECUÇÃO
 EXEQUÍDO.: MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA
 EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE
 EDUCACAO JUVENIL LTDA . “MANIFESTE-SE A PARTE
 EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE
 BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..” -
 INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY .

4) 2000.0132.3405-7/0 - Nº ANTIGO: 200302665137 - EXECUÇÃO
 EXEQUÍDO.: E N S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES
 LTDA. - ME EXEQUENTE.: VICUNHA TEXTIL S/A (VICUNHA
 NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL) . “MANIFESTE-SE A PARTE
 EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE

BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , MARIA CREUZA NAGAOKA , GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO .

5) 2000.0133.5842-2/0 - Nº ANTIGO: 200302772677 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ALOISIO DE AZEVEDO E SA EXEQUENTE.: APEL-ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA . “**MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0136.3089-0/0 - Nº ANTIGO: 200402147006 - COBRANCA REQUERENTE.: COMPANHIA LIBRA DE NAVEGACAO REQUERIDO.: VERONA GARDEN LTDA . “**MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD..**” - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

7) 2000.0140.3608-9/0 - Nº ANTIGO: 200402545095 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INTERMARIS WORLD TRADE S/A REQUERIDO.: DOMUS - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO . “**INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 108V. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0115.3097-0..**” - INT. DR(S). RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , GEORGE PONTE PEREIRA , FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO .

8) 2007.0013.4813-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HELES HIGINO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “**CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 50/75, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.**” - INT. DR(S). GUSTAVO MARINHO LIRA , VANIA LUCIA FARIA DE SA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA .

9) 2007.0019.1209-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: ROSANE PASSOS RIBEIRO REU.: MONICA PASSOS RIBEIRO SAMPAIO . “**AGUARDE-SE A CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA ACOSTADA ÀS FLS. 543/544.**” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , ANTONIA AURINETE MORAES LOPES .

10) 2007.0027.3764-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: HELISON UCHOA CAPISTRANO . “**CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.22, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2007.0028.5612-1/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MONICA PASSOS RIBEIRO SAMPAIO REQUERIDO.: ROSANE PASSOS RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE SERGIO RIBEIRO FILHO . “**OBSERVA-SE ÀS FLS. 97 E 140 QUE A CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO FORAM APRESENTADAS EM CONJUNTO. ASSIM SENDO, INTIMAR OS AUTORES ACERCA DAS MESMAS. APENSO AO PROCESSO Nº2007.0019.1209-5.**” - INT. DR(S). FABIO VIANA SILVA , REGINA ALVES DE SOUSA LIMA , CHRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA , ANTONIA AURINETE MORAES LOPES .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1	CE/15786	2
CE/15095	3	CE/15095	4
CE/15095	5	CE/15095	6
CE/15095	7	CE/15095	8
CE/15786	9	CE/15095	10

CE/16127	11	CE/8622	11
CE/8622	11	CE/16127	11
CE/7894	12	CE/14407	13
CE/9733	13		

1) 2000.0065.8462-5/0 - Nº ANTIGO: 2590441 - TOMBO: 4015 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO PINHEIRO LANDIM EXEQUÍDO.: CONTELE - CONSTRUTORA DE TELECOMUNICACOES E ELETRIFICACAO LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSOS APENSOS: 1998.02.19050-0 (CAUTELAR).0053.02.54044-1 (AGRAVO) EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “**INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.**” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

2) 2006.0008.8801-0/0 - TOMBO: 9769 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: TAXI AEREO FORTALEZA LTDA - TAF REQUERIDO.: PRATT E WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA . “**RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO, FICA DE LOGO DETERMINADA A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES.**” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

3) 2006.0010.3926-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA MARINHA RODRIGUES MACIEL AUTOR.: ESPOLIO JOSE EDMAR RIBEIRO MACIEL REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

4) 2006.0010.4183-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA ISABEL VASCONCELOS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA, VENCEDORA DA LIDE, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2006.0010.9882-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO AFONSO DE OLIVEIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

6) 2006.0017.5827-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ROMULO MARTINS DE FREITAS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**VISTAS À PARTE PROMOVIDA, VENCEDORA, PELO PRAZO DE CINCO DIAS. RESTANDO SILENTE, BAIXE-SE NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 2006.0018.9048-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA LAELIA GUMARAES DOS SANTOS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

8) 2006.0025.0046-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: IVANE BEZERRA LIMA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

9) 2006.0030.0651-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: PRATT & WHITNEY ENGINES SERVICES INC. REQUERIDO.: TAXI AEREO FORTALEZA LTDA . “**RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO, FICA DE LOGO DETERMINADA A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES.**” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

10) 2007.0000.2700-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA DO CARMO ROMAO COSTA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**À PARTE PROMOVIDA, VENCEDORA DA LIDE, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA

ROCHA .

11) 2007.0004.2132-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERENTE.: GERALDO BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGUROS S/A REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGUROS S/A . "(...) **DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, NO SENTIDO DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEGURO AGF PROFISSIONAL LIBERAL NOS TERMOS COMO CONTRATADO EM 1999 E DE SUAS POSTERIORES RENOVAÇÕES ANUAIS, DEVENDO A SEGURADORA RÉ PROMOVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, A RENOVAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO E EMISSÃO DE NOVA APÓLICE, GARANTINDO AO CONSUMIDOR O DIREITO DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E ILIMITADA, A SER CONFIRMADA PELO SIMPLES PAGAMENTO DOS PRÊMIOS MENSIS QUE DEVERÃO SER ATUALIZADOS TÃO SOMENTE PELO ÍNDICE PERTINENTE E EMITIDOS DIRETAMENTE PELA SEGURADORA, CONSIDERANDO, PARA TANTO, O VALOR CORRESPONDENTE AO ÚLTIMO PRÊMIO EMITIDO E PAGO PELO AUTOR, CORREÇÃO ESSA PELA VARIAÇÃO DO IGPM/FGV, COM POSSIBILIDADE DE REAJUSTE ANUAL TENDO POR BASE O MESMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFERENDO, NESTE AZO, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DESTA TUTELA, NOS MOLDES DO ART. 273 DO CPC. POR CONSIDERAR QUE O CÁLCULO DOS PRÊMIOS IMPORTA EM OBRIGAÇÃO DA SEGURADORA, COMPETINDO-LHE, EM RAZÃO DISSO, A EMISSÃO DOS CORRESPONDENTES BOLETOS PARA COBRANÇA, INDEFIRO, POR ENTENDER DESNECESSÁRIO, O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE TAIS VALORES, PORQUANTO NENHUM PROVEITO PRÁTICO TRARÁ AO DIREITO ACIMA RECONHECIDO. A FIM DE DAR EFETIVIDADE À TUTELA ESPECÍFICA ACIMA CONCEDIDA, ARBITRO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), A SER SUPOSTADA PELA RÉ NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA. CONDENO AINDA A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO ADVOGADO DO AUTOR, OS QUAIS ARBITRO EM R\$1.000 (MIL REAIS), NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 20, §4º, DO CPC.**" - INT. DR(S). JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR .

12) 2007.0005.6376-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: REPRESENTACOES OBJETIVAS LTDA REQUERIDO.: INFORMARE EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA REQUERIDO.: INFORMANET EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA . "**CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE O PROMOVENTE/EXEQUENTE INSTRUA O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA COM A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-B DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**" - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

13) 2007.0030.9312-1/0 - TOMBO: 11114 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ROSANNA ALVES PONTES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A . "**A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO ADMITE TRANSAÇÃO (ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 10.444 DE 07/05/2002), EM FACE DO QUE, OBJETIVANDO A CELERIDADE PROCESSUAL, INTIMO AS PARTES PARA, NO PRAZO DECENAL, APRESENTAREM PROPOSTAS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, OU, SE FOR O CASO, O PRÓPRIO TERMO DE ACORDO PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO POR ESTE JUÍZO.**" - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ESTER RITA MARIA DA SILVA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/7914	1

CE/8942	1	CE/5884	2
CE/5877	2	CE/8253	3
CE/2756	3	CE/12954	3
CE/12414	4	CE/9813	4
CE/16250	5	CE/3986	5
CE/11180	6	CE/6109	6
CE/10042	6	CE/12620	7
RN/3773	7	CE/10496	7
CE/7379	7	CE/5737	8
PB/11626	8	CE/11204	9
CE/3792	9	CE/11768	9
CE/14741	9	CE/8266	9
CE/8864	10	CE/9940	11
CE/13728	12	CE/12083	12
CE/10284	13	CE/16383	13
CE/9401	14	CE/9194	14
CE/15760	15	CE/6426	16
CE/6925	16	CE/5476	17
CE/6207	17	CE/11778	18
CE/10284	18	CE/9993	19
CE/17404	19	RJ/15953	20
CE/16381	20		

1) 2000.0092.9940-9/0 - Nº ANTIGO: 200402638980 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA EUDA PEQUENO DE SOUZA REQUERIDO.: ABN-AMRO REAL S.A . "**DECISÃO DE FLS.108:**" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , JOACI INACIO DE BRITO .

2) 2000.0095.7524-4/0 - Nº ANTIGO: 200402676912 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CEARA COMERCIO DE PISCINAS LTDA REQUERENTE.: MARTHA ELISABETE SANTIAGO TORRES BANDEIRA . "**DECISÃO DE FLS. 40:**" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA , JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE .

3) 2000.0098.3065-1/0 - Nº ANTIGO: 199802141070 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: PAULO PORTO GUIMARAES EXEQUÍDO.: POLINDUSTRIA PLASTICOS S/A EXEQUENTE.: BANCO DO AMAZONIA S/A - BASA . "**DECISÃO DE FLS.95/97:**" ANTE TODO O EXPOSTO, TENDO EM VISTA A REALIDADE FÁTICA E JURIDICA DOS PRESENTES AUTOS, É COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS À PRESENTE ESPÉCIE PROCESSUAL QUE, NÃO ACOLHO OS ARGUMENTOS ERIGIDOS NA EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR A FASE DE PENHORA DOS BENS IMÓVEIS MENCIONADOS NA PETIÇÃO DE FLS.87/92." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , SERGIO SILVA COSTA SOUSA , ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA .

4) 2000.0117.1125-7/0 - Nº ANTIGO: 200102465347 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: IUTEC EQUIPAMENTOS & ENGENHARIA LTDA - EPP EXEQUENTE.: SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA . "**DECISÃO DE FLS.47/48:**" COMO ACIMA SE OBSERVA, O PEDIDO DE PRISÃO CIVIL DOS SÓCIOS DA EXECUTADA NÃO PODE PROSPERAR." - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

5) 2000.0117.1709-3/0 - Nº ANTIGO: 200102471193 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: POLY INDUSTRIA OTICA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "**DECISÃO DE FLS. 157:**" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO .

6) 2000.0118.3693-9/0 - Nº ANTIGO: 200102591261 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA OLINDA DE HOLANDA GUERRA - ME REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "**DECISÃO DE FLS. 349:**" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA , LUIZ RONALDO PEREIRA

RIBEIRO, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

7) 2000.0123.6032-6/0 - Nº ANTIGO: 200202487180 - **DECLARATORIA** AUTOR.: JOSE MARIA JALES RENOVATO REU.: CREDICIAR S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "SENTENÇA DE FLS. 249/252:" EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) (CPC, ART. 20, § 4), COM A RESSALVA DE QUE TAIS VALORES SÓ PODERÃO SER COBRADOS DO PROMOVENTE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE QUE ESTA TENHA PERDIDO A CONDIÇÃO DE NECESSITADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS, A TEOR DO UQE DISPÕE O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50." - INT. DR(S). EDSON SAMPAIO DE CASTRO , HAROLDO REBOUCAS FERNANDES , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , AURY SOUZA SILVA .

8) 2000.0125.8825-4/0 - Nº ANTIGO: 200302104852 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: TERESINHA GOMES ALVES BARBOSA REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO AVILA BARBOSA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF . "DECISÃO DE FLS. 264:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA .

9) 2000.0132.9807-1/0 - Nº ANTIGO: 200302720510 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: HERCULES VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "DECISÃO DE FLS.73:"AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA .

10) 2000.0135.2712-7/0 - Nº ANTIGO: 200402057449 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO**.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA EXEQUENTE.: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA . "SENTENÇA DE FLS. 29:" TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DAS CERTIDÕES DE FLS. 21, VERSU, E 26, E OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 39, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E SUA CONSEQUENTE BAIXA." - INT. DR(S). ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE .

11) 2000.0135.4423-4/0 - Nº ANTIGO: 200402072090 - **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO**.: VANDA DA SILVA DUARTE EXEQUENTE.: JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: FABRIZIO WILKE . "DECISÃO DE FLS. 157/158:" OBJETIVANDO A Celeridade Processual, DETERMINO: 1) QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE O VALOR ATUALIZADO DA DIVIDA, POSTO QUE O VALOR DE FLS. 136/137 DATA DE 20/06/2007; 2) QUA A PARTE EXEQUENTE PROCEDA AO REGISTRO DA PENHORA DE FLS. 87;" - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

12) 2000.0135.7378-1/0 - Nº ANTIGO: 200402097653 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: EDISON FLORES DE MATTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . "SENTENÇA DE FLS. 37:" TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DAS CERTIDÕES DE FLS. 33, ASSIM COMO, O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS.36, VERSU, É COM FULCRONO INCISO II, ARTIGO 39, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E SUA CONSEQUENTE BAIXA." - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

13) 2000.0137.0833-4/0 - Nº ANTIGO: 200402217110 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: HENOCK RODRIGUES COQUEIRO REQUERIDO.: ASB S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO (SEM OAB).: ANA CRISTINA TEXEIRA BARRETO . "DECISÃO DE FLS. 132:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT.

DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA .

14) 2000.0138.0407-4/0 - Nº ANTIGO: 200402312929 - **ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: FRANCISCO WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: EQUATORIAL PREVIDENCIA PRIVADA . "SENTENÇA DE FLS.46:" TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NA CERTIDÃO DE FLS. 39, ASSIM COMO, O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 45, É COM FULCRO NO INCISO III, DO ARTIGO 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E SUA RESPECTIVA BAIXA." - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA , JACQUELINE DA SILVA FIUZA .

15) 2000.0138.0942-4/0 - Nº ANTIGO: 200402318285 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ALEXANDRA SOUSA FROTA REQUERIDO.: HIPERPLAN CORRETORA LTDA REQUERIDO.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A . "DECISÃO DE FLS. 88:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

16) 2000.0138.2488-1/0 - Nº ANTIGO: 200402333748 - **REGRESSIVA** REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERIDO.: SOCIEDADE BENEFICENTE CEARENSE . "DECISÃO DE FLS.71:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , UBIRATAN LEMOS COSTA .

17) 2000.0140.0292-3/0 - Nº ANTIGO: 200402511913 - **RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: MARCOS HILARIO ZIMMERMANN REQUERIDO.: EXECUTA ENGENHARIA LTDA . "DECISÃO DE FLS.71:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , SILVIO CESAR FARIAS .

18) 2000.0140.4157-0/0 - Nº ANTIGO: 200402550587 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO**. CONSIGNANTE.: JOSE HERCULES MARQUES DOS SANTOS CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DECISÃO DE FLS. 119:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

19) 2006.0004.9340-6/0 - **RESCISAO** REQUERENTE.: JULIO CAMELO VERAS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACOM S/C LTDA . "DECISÃO DE FLS. 67:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). PATRICIA PARENTE MONTEIRO , AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

20) 2007.0028.5648-2/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO**. CONSIGNANTE.: MARIA VERA LOPES MOURAO CONSIGNANTE.: JOSE OLIVEIRA MOURAO CONSIGNADO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A . "DECISÃO DE FLS. 127:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1

1) 2009.0014.6520-6/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS MARTINS . "DECISÃO DE FLS. 18:" ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA ENCAMINHAR À VARA COMPETENTE QUAL SEJA À 26ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5635	1	CE/3106	2
CE/16250	3	CE/14073	4
CE/18744	5	CE/14073	6
CE/15783	7	CE/15783	8
CE/10917	9		

1) 2000.0107.1048-6/0 - Nº ANTIGO: 200002049546 - DECLARATORIA INCIDENTAL REQUERENTE.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: SUZANA MARTA ALMEIDA SANTIAGO REQUERIDO.: SOLANGE MARIA SOARES DE ALMEIDA REQUERIDO.: SANDRO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA . "INTIME-SE OS PROMOVIDOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

2) 2005.0021.9909-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GERALDO JOSE NOBRE REQUERIDO.: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA: (...) SENDO ASSIM, COM AMPARO NA NORMA DO ART. 267, III E PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. DESAPENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

3) 2006.0006.0707-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TOPOS CONSTRUÇÕES LTDA EXEQUÍDO.: JOAO FRANCISCO PAULINO CRISPIM EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

4) 2006.0012.6850-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: DANIEL DA SILVA . "DESPACHO: R.H. À ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 43 PARA JUNTAR AOS AUTOS O ACORDO QUE DESEJA HOMOLOGAR. INT." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2006.0017.6195-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MALAQUIAS PINHEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DO PRAZO FEITO ÀS FLS. 60, POR 5(CINCO) DIAS. INT." - INT. DR(S). FÁBIO ARAÚJO DE LIMA .

6) 2006.0022.1080-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: JOSE VALDIR FARIAS DE OLIVEIRA . "DESPACHO: R.H. À ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 40 PARA JUNTAR AOS AUTOS O ACORDO QUE DESEJA HOMOLOGAR. INT." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2008.0011.4696-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PEDRO F BEZERRA REQUERIDO.: COLEGIO SANTA CECILIA - ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA REQUERIDO.: PRISCO RODRIGUES BEZERRA REQUERENTE.: DAVI F BEZERRA . "DESPACHO: R.H. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 122/232 E DOCUMENTOS. INT." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

8) 2008.0026.2728-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PEDRO FROTA BEZERRA REQUERIDO.: JULIO DE CLARKE RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA FRANCINEIDE FROTA RODRIGUES REQUERENTE.: DAVI FROTA BEZERRA . "DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. INT." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

9) 2009.0011.1585-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOEL COSTA DE OLIVEIRA . "DESPACHO: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEÍCULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC. INT." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19368	1		

1) 2000.0099.9483-2/0 - Nº ANTIGO: 199802306037 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ZUHER IZZIDDINE EXEQUENTE.: VICUNHA NORDESTE S/A - INDUSTRIA TEXTIL . "DANDO CUMPRIMENTO À R. DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 232/238, DA LAVRA DO E. DESEMBARGADOR RELATAR FRANCISCO SALES NETO, HEI POR BEM, NA RESPONDÊNCIA QUE ME FOI CONFERIDA PELA PORTARIA SUPRA MENCIONADA, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR PLANILHA QUE DEMOSTRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO.." - INT. DR(S). GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: QUINZE (15) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9786	1	CE/7380	2
CE/5148	2	CE/15983	2
CE/7379	2	CE/4661	3
CE/1806	4	CE/6306	5
CE/6802	6	CE/3873	6
CE/16958	7	CE/17353	7
CE/15924	8	CE/15067	8
CE/8156	8	CE/8156	9
CE/15067	9	CE/13650	10
CE/5548	11	CE/5439	11
CE/12141	12	RJ/57069	13
CE/8779	13	PE/22718	13
CE/13115	14	CE/3043	15
CE/21410	16	CE/12808	16
CE/3205	17		

1) 2000.0088.6382-3/0 - Nº ANTIGO: 199602087781 - TOMBO: 1789 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: LAZARO CARNEIRO MAPURUNGA REQUERIDO.: CONSTRUTORA IBIAPABA LTDA REQUERIDO.: EDUARDO ANTONIO CARVALHO MAPURUNGA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO RELATIVAMENTE À EMPRESA CONSTRUTORA IBIAPINA LTDA, LITISCONSORTE PASSIVA, UMA VEZ QUE NO PEDIDO ACIMA APENAS SE REFERIU À CITAÇÃO EDITALÍCIA DA PESSOA FISICA QUE INDICA.." - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

2) 2000.0090.9088-7/0 - Nº ANTIGO: 200402610245 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAMIRA GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS, COM A QUAL CONCORDOU A PARTE PROMOVIDA ÀS FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE

PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, ASSIM COMO, COM AS CUSTAS QUE CADA UM HOVER PROMOVIDO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COMA FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , HERMES RIBEIRO VIANA , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , AURY SOUZA SILVA .

3) 2000.0099.9516-2/0 - Nº ANTIGO: 199802306363 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.**: LUZA GOMES FERREIRA EXEQUÍDO.: L.G. FERREIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JOSE FERREIRA GONCALVES . **“SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DEVEM SE MANIFESTAR O EXEQUENTE E O EXECUTADO, ESTE ÚLTIMO, NO CASO DOS AUTOS, NÃO TEVE OPORTUNIDADE PARA TANTO, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO SEJA INTIMADO, COM ESSA FINALIDADE..”** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO FERNANDES DE SOUZA .

4) 2000.0116.3467-8/0 - Nº ANTIGO: 200102388695 - **CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.**: CARLOS HENRIQUE BARRETO LEITAO REQUERIDO.: MARIA LUZIRENE DE SENA REQUERIDO.: LIVRARIA DO CONTADOR LTDA . **“INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO APRESENTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO EDIZAN LINHARES LIMA .

5) 2000.0130.1786-2/0 - Nº ANTIGO: 200302478280 - **INDENIZAÇÃO REQUERENTE.**: MILTON DE CASTRO FILGUEIRAS NETO REQUERENTE.: KELVIA HELENA MORENO FILGUEIRAS REQUERIDO.: EDITORA GLOBO . **“ DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EMPRESA EXECUTADA NÃO DISPÕE DA SALDO BANCÁRIO EM SUA CONTA. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

6) 2005.0019.5547-2/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.**: MARIA SUENIR DA SILVA GALVAO REQUERIDO.: CLECIO COSTA CARRAH REQUERIDO.: DANDIELY SANTOS BRITTO SANTIAGO REQUERIDO.: GUILHERME DONATO SANTIAGO. **“ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS, COM O QUAL ANUI EXPRESSAMENTE A PROMOVIDA. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS DE ESTILO OBJETIVANDO O DESBLOQUEIO E TRANSFERÊNCIA DO VALOR ANTERIORMENTE BLOQUEADO NA FORMA ACORDADA ÀS FLS., OFÍCIO ESTE QUE SE FARÁ ACOMPANHAR DESTA SENTENÇA E DA ALUDIDA PETIÇÃO, CABENDO A AUTORA, PERANTE O BANCO, INDICAR A CONTA BANCÁRIA NA QUAL DESEJA VER DEPOSITADA A SUA PARCELA. PRI..”** - INT. DR(S). JOSE EDILSON DE ARAUJO , CLARKE MOREIRA LEITAO .

7) 2006.0004.7810-5/0 - **EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.**: JOSE SIMEAO DO NASCIMENTO NETO EMBARGADO.: RAIMUNDO NONATO TORRES MESQUITA EMBARGADO.: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ BRASILEIRO EMBARGADO.: RAIMUNDO CELESTINO DA COSTA EMBARGADO.: MARCELO ANDREAZZA ARAUJO EMBARGADO.: EDUARDO EUGENIO RAMALHO LIMA EMBARGADO.: ESPOLIO DE MARIA CARLINDA DE PAULA FERNANDES EMBARGADO.:

FRANCISCO ALBERTO SILVEIRA PINTO EMBARGADO.: FRANCISCO GRANGEIRO SAMPAIO EMBARGADO.: FRANCISCO JORGE LOTIF MATOS EMBARGADO.: FRANCISCO PESSOA FURTADO EMBARGADO.: FRANCISCO RENATO MIRANDA MOURAO EMBARGADO.: LAGILDO BRASILEIRO DE LIMA FILHO EMBARGADO.: LAIRTON HOLANDA BRASILEIRO EMBARGADO.: ANTERO GOMES NETO EMBARGADO.: ANTONIO NORBERTO PEDROSA E BENEVIDES EMBARGADO.: CLAUBER SERGIO ANDRADE PORTELLA EMBARGADO.: PALMA ENGENHARIA LTDA . **“INTIME-SE O EMBARGANTE PARA ACOSTAR AOS AUTOS, CONTRATO ORIGINAL DE COMPRA E VENDA, ESCLARECENDO, AINDA A UNIDADE OBJETO DA COMPRA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE , ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE .

8) 2006.0019.0899-5/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.**: FRANCISCO ROBINSON SOUSA MARTINS CONSIGNANTE.: BANCO ITAU S/A . **“VISTOS, ETC. (...) ASSIM, FORA DE TODA E QUALQUER DÚVIDA, A PRETENSÃO CONSIGNATÓRIA DO AUTOR NÃO PODE PROSPERAR, EM RAZÃO DO QUE SUA AÇÃO ORA É JULGADA IMPROCEDENTE, SOMENTE NÃO SENDO ELE CONDENADO AO PAGAMENTO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (...) JULGANDO-A ASSIM, RATIFICO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS., AO TEMPO EM QUE, UMA VEZ CUMPRIDO O MANDADO CUJA EXPEDIÇÃO POR ELE FOI DETERMINADA, CONSOLIDO NAS MÃOS DA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE DO BEM OBJETO DO LEASING ENTRE AMBOS FIRMADO, PODENDO A MESMA POSTULANTE DELE DISPOR COMO LHE CONVIER, TRANSFERINDO-A A TERCEIROS, SE ASSIM O DESEJAR. DEIXO DE CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, PORQUE A ELE DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (...)”** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

9) 2006.0026.3289-6/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.**: ITAULEASING DE ARRENDAMENTIL MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA MARTINS . **“VISTOS, ETC. (...) ASSIM, FORA DE TODA E QUALQUER DÚVIDA, A PRETENSÃO CONSIGNATÓRIA DO AUTOR NÃO PODE PROSPERAR, EM RAZÃO DO QUE SUA AÇÃO ORA É JULGADA IMPROCEDENTE, SOMENTE NÃO SENDO ELE CONDENADO AO PAGAMENTO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (...) JULGANDO-A ASSIM, RATIFICO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS., AO TEMPO EM QUE, UMA VEZ CUMPRIDO O MANDADO CUJA EXPEDIÇÃO POR ELE FOI DETERMINADA, CONSOLIDO NAS MÃOS DA AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE DO BEM OBJETO DO LEASING ENTRE AMBOS FIRMADO, PODENDO A MESMA POSTULANTE DELE DISPOR COMO LHE CONVIER, TRANSFERINDO-A A TERCEIROS, SE ASSIM O DESEJAR. DEIXO DE CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, PORQUE A ELE DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (...)”** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2007.0024.4604-7/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.**: JOSE LEITE BRASIL REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A - ANTERIORMENTE GENERAL MOTORS S/A . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO INFORMADOS ÀS FLS..”** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

11) 2008.0022.7063-0/0 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.**: FRANCISCO HELADIO ROGERIO NUNES REQUERIDO.: HABITANORTE CONSTRUCOES LTDA . **“VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS RAZÕES ACIMA ADUZIDAS E LEVANDO EM CONTA, PRINCIPALMENTE, QUE O REQUERENTE DEMONSTROU TER PAGO A INTEGRALIDADE DO PREÇO DA UNIDADE HABITACIONAL QUE ADQUIRIU, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DETERMINADO SEJA EXPEDIDA**

EM SEU FAVOR, TÃO LOGO TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, A CARTA DE ADJUDICAÇÃO COMPETENTE, QUE ELE PODERÁ LEVAR A REGISTRO TÃO LOGO REGULARIZADO O EMPREENDIMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, EVIDENTEMENTE QUE MEDIANTE O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS. CLARO, POR OUTRO LADO, É QUE, DIANTE DA ADJUDICAÇÃO OBJETO DESTA DECISÃO, FICA O PROMOVENTE DE LOGO AUTORIZADO A SE IMITIR NA POSSE DO IMÓVEL QUE COMPROU E PAGOU. A SUPPLICADA RESTA CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DA VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12) 2008.0034.8975-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA MARLENE SABOIA LINS MELO REQUERIDO.: FLAVIO CANETO GOMES DOS SANTOS . *“A PRETENSÃO DO SUPPLICADO, COMO SE VÊ DA SUA PETIÇÃO DE FLS. 20 É, ALÉM DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, A DE PURGAR A MORA NA QUAL INCIDIU. QUANTO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O FATO DE ESTAR ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA JUSTIFICA, SÓ POR SI, O SEU DEFERIMENTO. PURGAR A MORA, POR OUTRO LADO, É UM DIREITO DO INQUILINO INADIMPLENTE. REMETAM-SE, ASSIM, OS AUTOS À CONTADORIA, PARA A APURAÇÃO DO SEU QUANTUM DEBEATUR, DELAS EXCLUÍDAS AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, POR SER O RÉU BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO .*

13) 2008.0034.9104-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *“DESIGNO O DIA 04.08.2009, ÀS 15:30 HS. PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVENTE ELENCADAS ÀS FLS. NÃO HAVENDO OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, COM A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SUPRA, TER-SE-Á O ENCERRAMENTO DA FASE INSTRUTÓRIA. C.” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .*

14) 2009.0003.4998-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/08/2009, ÀS 15:00 HS..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .*

15) 2009.0005.0658-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE SALES GONÇALVES REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE .*

16) 2009.0005.1209-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) IMPUGNADO.: MARIA JOSE BEZERRA . *“INTIME-SE O EXCEPTO PARA QUE SE MANIFESTE EM CINCO DIAS..” - INT. DR(S). NAGILA DE SOUSA BESERRA , ENIO PONTE MOURAO .*

17) 2009.0014.6552-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JAMILLY RAQUEL DA SILVA TAVARES REQUERIDO.: CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CAMILLA FERREIRA DE OLIVEIRA . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À EXORDIAL, SÓ POR SI NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA COMPROVAR AS ALEGAÇÕES CONSTANTES NA EXORDIAL. ASSIM, DE TODO CONVENIENTE À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, PARA QUE O AUTOR JUSTIFIQUE O ALEGADO ATRAVÉS DE TESTEMUNHAS, CUJO ROL DEVERÁ APRESENTAR AOS AUTOS EM ATÉ QUINZE DIAS ANTES DA SESSÃO ABAIXO DESIGNADA. PARA O EFEITO ACIMA INDICADO, DESIGNO O DIA 04.08.2009, ÀS 16:30 HS..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .*

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9656	1	CE/5969	1
CE/10429	2	CE/7410	2
CE/12166	3	CE/12202	4
CE/6510	5	CE/14439	5
CE/17858	6	CE/14073	7
CE/9776	8	CE/11911	9
CE/20131	10	CE/15565	11
CE/14240	11	CE/3297	12
CE/8209	13	CE/4107	13
CE/2446	14	CE/4107	14
CE/17858	15	CE/3057	16
MA/5754	17	CE/7059	17
CE/18600	18	CE/13095	19
CE/14240	20	CE/15565	20
CE/14695	21	CE/21407	21
CE/10024	21	CE/3725	22
CE/14833	23	CE/3297	24
CE/19157	25	CE/14714	26
CE/17426	27	CE/14833	28
CE/10418	29		

1) 2000.0106.5258-3/0 - Nº ANTIGO: 199902528864 - TOMBO: 5168 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA TERESA VIANA ALENCAR EXEQUENTE.: FAMAS - FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA . *“É O RELATÓRIO. DECIDO. INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À DESISTÊNCIA RETRO PLEITEADA PELO REQUERENTE. HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO, COMO TAMBÉM COM O QUE PRECONIZA O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE O ATO SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , BERGSON GOMES BEZERRA .*

2) 2000.0108.9194-4/0 - Nº ANTIGO: 200002231263 - TOMBO: 5419 - MONITORIA REQUERENTE.: GARIN COPIAS GRAFICAS RAPIDAS LTDA - ME REQUERIDO.: PAULO FERNANDES GARCIA . *“DESIGNO ASSIM, O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO , FERNANDO ANTONIO PONTES BRIGIDO .*

3) 2000.0109.9133-7/0 - Nº ANTIGO: 200002330989 - TOMBO: 7998 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: TRANSNAL - TRANSPORTE NACIONAL LTDA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE REQUERENTE.: CARBOMIL QUIMICA S.A REQUERENTE.: CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE REQUERIDO.: BANCO DO PROGRESSO S.A REQUERENTE.: CARBOMIL S.A MINERACAO E INDUSTRIA . *“DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 87/88. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE-EMBARGADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS CONTRATOS INDICADOS ÀS FLS. 07/12 DA EXECUÇÃO (CLÁUSULA PRIMEIRA)..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .*

4) 2007.0005.1282-4/0 - TOMBO: 10771 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: HELIO REIS SOARES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . *“POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 47, E REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS*

EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.. - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

5) 2007.0034.5875-8/0 - TOMBO: 11545 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CONDOMINIO EDIFICIO JALCY AVENIDA CONSIGNADO.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARA . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR O SALDO EXISTENTE NA CONTA JUDICIAL REFERENTE AO PRESENTE FEITO E APÓS, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA CAGECE. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

6) 2008.0012.8384-3/0 - TOMBO: 11842 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CLAUDEMIR DA SILVA LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 13, E REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

7) 2008.0017.6814-6/0 - TOMBO: 11965 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA NUNES DRUMOND . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS TENDO EM VISTA QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO AO VEÍCULO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2008.0024.5432-3/0 - TOMBO: 12155 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GAPESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: ALFA FOMENTO MERCANTIL LTDA . “ É O RELATÓRIO SUCINTO. DECIDO. O NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO LEGAL ACARRETA O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A INICIAL DA PRESENTE AÇÃO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

9) 2008.0037.7348-1/0 - TOMBO: 12515 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELAINE VIANA CHAVES REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 29, E REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

10) 2009.0001.4809-6/0 - TOMBO: 12685 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELO AUTOR, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

11) 2009.0002.9558-7/0 - TOMBO: 12725 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA CELIA DA SILVA LOPES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELO AUTOR, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

12) 2009.0003.8410-5/0 - TOMBO: 12739 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WANLOA CORDEIRO FREIRE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM VIRTUDE DA FALTA DO DEPÓSITO PARA ELIDIR A COBRANÇA DOS JUROS CONSIDERADOS EXTORSIVOS PELO AUTOR, O QUE ACARRETA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO BUSCOU O DESLINDE DA QUESTÃO. NÃO CUMPRIU O DETERMINADO NO ARTIGO ART. 893, INCISO I DA LEI ADJETIVA. EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAR O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO ALUDIDO DIPLOMA PROCESSUAL. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

13) 2009.0004.2389-5/0 - TOMBO: 12712 - DESPEJO REQUERENTE.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERIDO.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA . “ INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TÊM INTERESSE EM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CASO CONTRÁRIO INDIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. ADVERTIDAS, AINDA DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ O SANEAMENTO DO PROCESSO, COM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OU JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , PETER SOARES KAUR .

14) 2009.0004.2772-6/0 - TOMBO: 12711 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA REQUERIDO.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA . “ INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TÊM INTERESSE EM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CASO CONTRÁRIO INDIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. ADVERTIDAS, AINDA DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ O SANEAMENTO DO PROCESSO, COM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OU JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , PETER SOARES KAUR .

15) 2009.0005.0777-0/0 - TOMBO: 12784 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCIMAR GADELHA LOUREIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA

FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2009.0007.0781-8/0 - TOMBO: 12825 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARIA SILVEIRA REQUERIDO.: MARILIA CASTRO DE FIGUEIREDO ROSAS REQUERIDO.: FRANCISCO NASARENO MAIA GONZAGA REQUERIDO.: GERMANO GIBBS LOYOROSAS. “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E O MESMO PERMANECER SUSPENSO. CASO HAJA O DESCUMPRIMENTO, A PARTE AUTORA PODERÁ EXECUTAR O ACORDO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

17) 2009.0008.6956-7/0 - TOMBO: 12877 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REBECA OLIVEIRA CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

18) 2009.0008.7074-3/0 - TOMBO: 12895 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ REGINALDO ALVES ALEXANDRINO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

19) 2009.0008.7356-4/0 - TOMBO: 12938 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ARNOLDO DE SOUSA CASTRO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

20) 2009.0010.0265-6/0 - TOMBO: 12904 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA CELIA DA SILVA LOPES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

21) 2009.0010.0593-0/0 - TOMBO: 12902 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JORGE DA SILVEIRA GALDINO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , IVA DA PAZ MONTEIRO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

22) 2009.0010.0757-7/0 - TOMBO: 12921 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE LUIS GOMES DA COSTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

23) 2009.0011.0957-4/0 - TOMBO: 12972 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEVERINO HENRIQUE CORREIA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

24) 2009.0011.2537-5/0 - TOMBO: 12973 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS MELO SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

25) 2009.0012.2449-7/0 - TOMBO: 12971 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ELISONILCE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). LILIANE MARIA VIEIRA GOMES .

26) 2009.0012.2454-3/0 - TOMBO: 12953 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURICIO BARBOSA XIMENES REQUERIDO.: MULTIPLA FINANCEIRA . “POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO

FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

27) 2009.0013.8282-3/0 - TOMBO: 13040 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LENICE DAVID MADEIRA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL." - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

28) 2009.0014.6836-1/0 - TOMBO: 13051 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NELIVON BARBOZA VELOZO REQUERENTE.: DAYVISON DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

29) 2009.0015.5556-6/0 - TOMBO: 13058 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIANA VALETIM DE SOUZA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . "POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14695	1	CE/21407	1
CE/16799	1	CE/9776	1
CE/11509	1	CE/10024	1

1) 2008.0040.8389-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABENESIO RODRIGUES DUTRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DESTA MAGISTRADA EXARIU-SE, NO MOMENTO EM QUE A SENTENÇA DE FLS.93/95 FOI PROLATADA DE MODO QUE PETIÇÕES APRESENTADAS TARDIAMENTE NÃO SERÃO APRECIADAS, DEVENDO OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS IMEDIATAMENTE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , IVA DA PAZ MONTEIRO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , MAURA MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 62/2007 EM: OITO (08) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11463	1		

1) 2007.0012.9531-2/0 - TOMBO: 10095 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO BENEDITO DE ASSIS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A . "DESPACHO." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/15040	2
CE/14694	2	CE/16342	2
CE/2790	3	CE/2019	4
CE/13650	4	CE/7851	4
CE/8320	4	CE/12586	4
CE/16383	5	CE/14753	6
CE/5547	6	CE/16466	6
CE/9092	6	CE/11434	6
CE/16459	6	CE/16460	6
CE/6923	7	CE/10769	7
CE/9415	7	CE/15329	7
CE/7747	8	CE/13623	9
CE/10023	9	SC/9162	9
CE/15929	10	CE/11397	10
CE/2790	11	CE/12392	12
CE/2310	12	CE/14877	12
CE/7851	13	CE/1870	13
CE/11964	14	CE/7810	14
CE/7611	15	BA/14903	15
CE/1990	16	CE/11509	17
CE/8638	17	CE/9075	18
CE/8419	18	CE/14244	19
SP/173267	19	SP/108911	19
CE/11778	19	CE/9720	19
CE/9976	20	CE/2980	20
CE/4448	21	CE/7188	21
CE/14073	21	CE/10587	22
SP/25760	22	CE/19437	22
SP/107859	22	CE/11127	22
CE/9801	22	CE/3	23
CE/3432	24	CE/11509	25
CE/12296	25	CE/8638	25
CE/11569	26	CE/3432	26
CE/2838	27	CE/16767	27
CE/12083	27	CE/5161	28

1) 2000.0129.8263-7/0 - Nº ANTIGO: 200302447849 - TOMBO: 6047 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES GALVAO LIMA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . "AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 126 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0130.5413-0/0 - Nº ANTIGO: 200302509771 - TOMBO: 6060 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCINEUDO DE LEMOS DIAS . "VISTOS, ETC..."DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 267, VI DO CPC; (SENTENÇA DE FLS.31 DOS AUTOS)." - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

3) 2000.0130.6187-0/0 - Nº ANTIGO: 200302516417 - TOMBO: 6065 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CARLOS EUGENIO BATISTA OLIVEIRA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA . "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 655-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO DE FLS.32/34 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXECUTADO. (DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS)." - INT. DR(S).

JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2000.0130.8608-2/0 - Nº ANTIGO: 200302537325 - TOMBO: 6079 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: TARCIZO EVARISTO FILHO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A . “ *VISTOS, ETC...*” *DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 267, VI DO CPC; (SENTENÇA DE FLS.103 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

5) 2000.0131.9570-1/0 - Nº ANTIGO: 200302632000 - TOMBO: 6168 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE PINHO REQUERIDO.: INIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO A/G SEGUROS . “ *INTIME-SE O DEVEDOR ATRAVÉS DO CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO DE FLS. 172 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

6) 2000.0132.9235-9/0 - Nº ANTIGO: 200302715622 - TOMBO: 6269 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES REQUERIDO.: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ANTONIO JUSTA REQUERENTE.: EURIDES COUTINHO DE MACEDO . “ *ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS E RATIFIICO OS VALORES ACIMA REFERIDOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS A SEREM DEPOSITADOS EM JUÍZO NO PRAZO DE CINCO DIAS. (SENTENÇA DE FLS. 269/270 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CESAR MOREL ALCANTARA , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO , JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA , JOSE ARIMA ROCHA BRITO , JOSE CELIO ROBERTO ALVES , KAREN MEDEIROS DANTAS DE AGUIAR , KELVIA MEDEIROS DANTAS .

7) 2000.0133.4877-0/0 - Nº ANTIGO: 200302764445 - TOMBO: 6322 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO S.A. . “ *VISTOS ETC...*” “ *DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.*” (SENTENÇA DE FLS. 178/182 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , ROGERIO CARNEIRO ROLIM , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

8) 2000.0134.2174-4/0 - Nº ANTIGO: 200302827463 - TOMBO: 6409 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL FRANCISCO PONTE REQUERIDO.: SEGURADORA AGF BRASIL SEGUROS S/A . “ *AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRAÇÕES, SE QUIZER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 186 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA .

9) 2000.0134.3243-6/0 - Nº ANTIGO: 200302836721 - TOMBO: 6419 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LOJAS DE CONFREY SOL LTDA EXEQUENTE.: MALHARIA PRINCESA S/A. “ *ASSIM SENDO, POR EXEGESE DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CPC DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE EXEQUENTE. (DESPACHO DE FLS. 55 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). JOSE ERNANE SANTOS , JOSE CARLOS FORTES ROCHA , JACKSON ANDRE DE SA .

10) 2000.0134.4727-1/0 - Nº ANTIGO: 200302849408 - TOMBO: 6429 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SOLANGE BARBOSA FERREIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2003.02.84220-9 (6421) REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO . “

VISTOS, ETC...” *DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 267, VI DO CPC; (SENTENÇA DE FLS.69 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

11) 2000.0134.9945-0/0 - Nº ANTIGO: 200402033523 - TOMBO: 6477 - MONITORIA REQUERENTE.: CTEC CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS REQUERIDO.: GERARDO BANDEIRA RODRIGUES . “ *INTIME-SE O AUTOR SOBRE O PRESENTE DESPACHO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS (DESPACHO DE FLS. 62 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

12) 2000.0135.7294-7/0 - Nº ANTIGO: 200402097041 - TOMBO: 6553 - DECLARATORIA AUTOR.: NEUROFISIO S/C LTDA REU.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2004.02.01397-2(6452) . “ *DESTARTE, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 131 PELOS MESMOS FUNDAMENTOS NELA EXPOSTOS. (DESPACHO DE FLS. 168 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , VALMIR PONTES FILHO , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

13) 2000.0135.7559-8/0 - Nº ANTIGO: 200402099346 - TOMBO: 6576 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: TARCIZO EVARISTO FILHO . “ *VISTOS ETC...*” “ *AS PARTES VALEM-SE DE LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA SOLUÇÃO SEU CONFLITO DE INTERESSES. ASSIM, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO CELEBRADA DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DO ACORDO.*” (DESPACHO DE FLS. 93 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2000.0137.1205-6/0 - Nº ANTIGO: 200402220846 - TOMBO: 6693 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSE MIRIAM DE SOUZA MEDEIROS REQUERENTE.: MERCIA MARIA VIEIRA PESSOA REQUERIDO.: FGF-UNIDADE CEUDES FORTALEZA(FACULDADE GAMA FILHO) REQUERIDO.: CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA REQUERENTE.: JOSE MARIA PESSOA CARDOSO . “ *VISTOS ETC...*” “ *DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL.*” (SENTENÇA DE FLS. 94/98 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

15) 2000.0138.4260-0/0 - Nº ANTIGO: 200402351509 - TOMBO: 6822 - MONITORIA REQUERENTE.: NAMEC CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A . “ *VISTO ETC... PELO EXPOSTO NÃO RECEBO OS PRESENTES MEMORIAS, POSTO QUE INTEMPESTIVOS. (DESPACHO DE FLS. 251 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA .

16) 2000.0138.4366-5/0 - Nº ANTIGO: 200402352564 - TOMBO: 6823 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA HELENA BOTELHO NOVAIS COSTA REQUERIDO.: MARCIO MARTINS MARQUES . “ *DEFIRO PEDIDO DE FLS.55 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DA PARTE EXECUTADA. (DESPACHO DE FLS.59 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

17) 2000.0138.4782-2/0 - Nº ANTIGO: 200402356730 - TOMBO:

6826 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE REQUERIDO.: VALDISIA MARIA CAVALCANTI PINHEIRO . *“INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE SOBRE O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO FL. 34V, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

18) 2000.0138.5425-0/0 - Nº ANTIGO: 200402363167 - TOMBO: 6833 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSAFÁ DE ALMEIDA PASCOAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . *“VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”.* (SENTENÇA DE FLS. 160/166 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

19) 2000.0138.7132-4/0 - Nº ANTIGO: 200402380231 - TOMBO: 6858 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALDECIO PEREIRA LOIOLA ADVOGADO (SEM OAB):. ERIC GARMES (OAB/SP 173.267-A) ADVOGADO (SEM OAB):. NELSON PASCHOALATTO (OAB/SP 108.911) REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“VISTOS ETC... “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS DIANTE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL”.* (SENTENÇA DE FLS. 162/167 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO , TEODORICO GUIMARAES NETO , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

20) 2000.0138.8193-1/0 - Nº ANTIGO: 200402390849 - TOMBO: 6866 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA JOSE RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: JATAHY ENGENHARIA LTDA . *“VISTO ETC.. REEXAMINEI O AUTOS E NÃO VISLUMBREI NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL OU PARCIAL OU PARCIAL MOTIVO PELO QUAL RECEBO O AGRAVO RETIDO. (DESPACHO DE FLS. 158 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

21) 2000.0139.3292-7/0 - Nº ANTIGO: 200402441834 - TOMBO: 6914 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: FELIPE WAGNER DA CRUZ CHAVES . *“ASSIM SENDO, POR EXEGESE DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 475-J DO CPC DETERMINO O AQRUIVAMENTO DOS AUTOS EM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE AUTORA. (DESPACHO DE FLS. 54 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

22) 2000.0139.4213-2/0 - Nº ANTIGO: 200402451040 - TOMBO: 6927 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SHOCK LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUENTE.: WAISWOL & WAISWOL LTDA . *“DEFIRO O PEDIDO DE FLS.77/78 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTES EM CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA EXECUTADA. (DESPACHO DE FLS. 80 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , FABIO ANTONIO PECCICACCO , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , MARCO AURELIO ALVES BARBOSA , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

23) 2000.0139.5818-7/0 - Nº ANTIGO: 200402467108 - TOMBO: 6951 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: ROBERVAL

ARISTIDES MARTINS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“AO APELDADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 76 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES.

24) 2000.0139.6611-2/0 - Nº ANTIGO: 200402475038 - TOMBO: 6962 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA ALVES GALVAO LIMA REU.: BANCO SANTANDER S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO. 2003.02.44784-9 (6047) . *“AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 98 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

25) 2000.0139.7740-8/0 - Nº ANTIGO: 200402486323 - TOMBO: 6970 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: THALITA HELENA DE LIMA NOBRE EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA-SESCE . *“DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 38/40 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPÔRTACIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DA EXECUTADA. (DESPACHO DE FLS. 43 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

26) 2005.0002.3907-2/0 - TOMBO: 7531 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LIMA PORTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . *“VISTOS, ETC...” HOMOLOGO , POR SENTENÇA, O ACORDO ENTRE AS PARTES (FLS.145/146) E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE DO ART.269, INCISO II DA LEI PROCESSUAL CIVIL. (SENTENÇA DE FLS. 152/153 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

27) 2005.0002.7228-2/0 - TOMBO: 7293 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: PORCINA CRUZ MENDES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . *“DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA DOS VALORES DEPOSITADOS PELO BANCO DO BRASIL, BEM COMO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA PARA, NO PRAZO DE LEI, IMPUGNAR A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.(DESPACHO DE FLS.75 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE , ARIANE ANDRADE SAMPAIO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

28) 2009.0013.1037-7/0 - TOMBO: 11046 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA EXEQUENTE.: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA MENDES DE LIMA . *“INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DA CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUAR PAGAMENTO DA CONDENÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO DE FLS. 65 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/9044	1	CE/15486	1
CE/8014	2	CE/2671	2
CE/2588	3	CE/8622	3
CE/6416	3	CE/8091	3
CE/6719	3	CE/1655	3
CE/6353	3	CE/5632	3
CE/5174	3	CE/11005	3
CE/8966	3	CE/4029	3
CE/3444	3	CE/15285	3
CE/5904	3	CE/4927	3
CE/2836	3	CE/3432	3
CE/15642	4	PE/216	4
SP/138778	4	PE/5151	4
PE/8873	4	CE/14379	4

CE/14346	4	CE/1807	4
CE/13051	4	CE/17343	5
CE/15117	5	CE/17462	5
CE/9687	5	CE/8502	5
CE/15095	5	CE/9982	6
CE/16841	6	CE/14133	6
CE/18747	6	CE/15500	6
CE/2421	6	CE/6606	6
CE/17314	7	CE/15443	7
CE/15095	7	CE/9024	7
CE/14412	8		

1) 2000.0086.4012-3/0 - Nº ANTIGO: 199502288599 - TOMBO: 1173 - **DECLARATORIA** AUTOR.: JOAO ARAUJO SOBRINHO REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "CONCEDO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA O AUTOR DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, VOLTEME OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE , WALBENE GRACA FERREIRA FILHO .

2) 2000.0101.1831-5/0 - Nº ANTIGO: 199802429970 - TOMBO: 1568 - **DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: JOSE MOREIRA BARRETO . "ÀS PARTES PALAR SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO.." - INT. DR(S). MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS , DAGMAR GADELHA FERNANDES .

3) 2000.0117.0581-8/0 - Nº ANTIGO: 200102459908 - TOMBO: 4915 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: LUCIA PONTES MESQUITA DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A . "RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS. 264/279; 280/289; 290/299 E 311/335 EM SEUS EFEITOS REGULARES. INTIMEM-SE AS PARTES ADVERSAS PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). CONRADO BEVILAQUA DIAS , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , FLAVIO JACINTO DA SILVA , INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS , JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA , MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES , MARIA AVANY MESQUITA , MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR , MARIA LUCINETE SILVA LIMA , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , PAULO VIANA MACIEL , SILVIA DE FREITAS ALVES , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0129.9867-3/0 - Nº ANTIGO: 200302461710 - TOMBO: 6316 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA NERY REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . "ÀS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 194/199 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , ERCILA EUNICE RAMOS , VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO , LIVIO CAMARA RITTES , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , PAULO HAMILTON DA SILVA .

5) 2006.0021.5353-0/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: BERNARDO FALCAO TORRES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "ÀS PARTES SOBRE DO V. ACÓRDÃO. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA HAVER SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). PATRICIA ARAUJO RAMOS , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , LUCILAINÉ APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , DEBORAH SALES BELCHIOR , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

6) 2006.0029.0081-5/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: PAULO JOSE PAIVA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA IRMA BORGES DOS REIS E CAVALCANTE REQUERIDO.: AMÁLIA REQUERIDO.: ANA DÁLIA DE FREITAS COELHO REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE FONTENELLE ALBUQUERQUE . "SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: " EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REINTEGRATÓRIA, DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO DOS

AUTORES NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA REPÚBLICA DO LIBANO, Nº 275, APT. 1100, B3, ED. BIARRITZ, QUE DEVERÁ SER EFETUADA ATRAVÉS DE MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. DETERMINO A EXCLUSÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE FONTENELLE ALBUQUERQUE DO PÓLO PASSIVO DA LIDE, PORQUANTO O MESMO NÃO TEM A POSSE DO IMÓVEL. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA SUPPLICADA ANA DÁLIA DE FREITAS. P.R.I." - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES , CICERO DELANO HOLANDA ARAUJO , DAVID BRAGA WANDERLEY , ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , MARIA JOSE RABELO AMARAL .

7) 2007.0005.1117-8/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: GISEUDA DAS NEVES FALCAO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: CASSIANO PEREIRA DA SILVA . "ÀS PARTES SOBRE DO V. ACÓRDÃO. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA HAVER SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , ANA PAULA TABOSA MARTINS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

8) 2008.0039.3477-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: NATALY BATISTA VIEIRA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "À PARTE AUTORA PARA JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). EDMILSON GOMES DA SILVA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15798	1	CE/2790	2
CE/12083	3	CE/15222	3
CE/20654	4	CE/8530	4
CE/13294	4	CE/13782	4
CE/13402	4	CE/17364	4
CE/10007	4	CE/14750	4
CE/6920	5	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/10952	6
CE/18116	6	CE/1870	6
CE/16547	6	CE/1870	7
CE/16390	7	CE/10952	7
CE/6433	7	CE/13371	8
CE/16397	8	CE/13294	8
CE/16474	9	CE/10422	9
CE/14695	10	CE/9776	10
CE/17537	10	SP/101856	10
CE/19293	11	CE/17537	12
SP/101856	12	CE/9776	12
CE/14695	12	CE/9392	13
CE/20028	13	CE/16693	14
CE/5737	15	CE/16407	15
CE/17858	16	CE/14547	16
CE/13066	17	CE/19437	18
CE/15067	19	CE/10917	20
CE/16942	20		

1) 2000.0081.8215-0/0 - Nº ANTIGO: 199402003282 - TOMBO: 81273 - **DESPEJO** REQUERENTE.: MARTA HELENA PHILOMENO GOMES CARNEIRO REQUERIDO.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO . "O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA DEVOLVER OS AUTOS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. INTIME-SE." - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

2) 2000.0115.5233-7/0 - Nº ANTIGO: 200102306133 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: MICHAEL NORONHA BRASIL EXEQUENTE.: MARIA ALDA MEIRELES OLIVEIRA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

3) 2000.0120.3710-0/0 - Nº ANTIGO: 200202163474 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: BB VISA - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA DEVOLVER OS AUTOS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , QUEZIA PEREZ MAIA .

4) 2000.0135.2556-6/0 - Nº ANTIGO: 200402055977 - MONITORIA REQUERENTE.: WHITE MARTINS CILINDROS LTDA REQUERIDO.: DM GAS SERVICE LTDA . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 89. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , MARISLEY PEREIRA BRITO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , ROSSANA TALIA MODESTO GOMES , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , EDUARDO CESAR SOUSAARAGAO .

5) 2006.0011.0631-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: WILSON FELIX DA SILVA REU.: BANCO FINASA S/A . “AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 109/116. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2006.0014.9431-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO FEIJO DE SA E BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “DIGAMAMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 171, NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , LINO ANDRE ARAGAO CORREIA .

7) 2007.0007.7127-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIO JEREISSATI FILHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “O(A) PROMOVENTE, EM PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FIS. 166/167, ALEGA INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO FINASA S/A, UMA VEZ QUE, FOI INTERPOSTA EM 24.02.2009 E O PRAZO TERMINARIA EM 20.03.2009. ANALISANDO-SE ACURADAMENTE, SO AUTOS, EM ESPECIAL, O DESPACHO DE FLS. 164, QUE RECEBEU A APELAÇÃO, VEJO QUE A IRRESIGNAÇÃO DO PROMOVENTE, MERECE PROSPERAR QUE, A SENTENÇA FOI PUBLICADA NO DIA 05.03.2009, FLS. 106/106V, TENDO O PRAZO PARA RECORRER TERMINADO NO DIA 20.03.2009. ASSIM SENDO, E, CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS ACIMA ALANÇADOS, HEI POR REFORMA O DESPACHO DE FL. 164, PARA DEIXAR DE RECEBER O RECURSO DO APELANTE DE FLS. 121/133 ANTES A SUA MANIFESTAÇÃO INTEMPESTIVIDADE. DESENTRANHE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RAFAEL PINTO BASTOS , ROSEANY ARAUJO VIANA , RICARDO FERREIRA VALENTE .

8) 2007.0009.8664-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FUJITA ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS . “A PARTE REQUERENTE SOBRE PETIÇÃO DE FL. 1559 E SEQUINTES. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

9) 2007.0013.0456-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE NILTON SOUZA SANTOS REQUERIDO.: BANCO HONDA S.A. “A PARTE REQUERIDA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , HIRAN LEAO DUARTE .

10) 2008.0010.7976-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO JOSE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS

ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , MARCELO LEMOS CALÓ , ROBERTO GUENDA .

11) 2008.0026.7906-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: WIGENS BRUNO BARBOSA VERGUEIRO REQUERENTE.: ARLENE BARBOSA PONTE REQUERIDO.: PAULA VERGUEIRO . “AGUARDE-SE INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARAMOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

12) 2008.0031.2589-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOAO JOSE SOUSA FERREIRA . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , ROBERTO GUENDA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

13) 2008.0034.9330-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AIDA MARIA LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: OLAVO ALMEIDA DOS SANTOS . “APARTE PROMOVENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE CAUCAIA-CE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA , FLAVIA MARQUES DE LIMA .

14) 2008.0040.4012-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE CLEITON CAVALCANTE REQUERENTE.: ELIANE MARIA SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO SOARES ARAUJO DE MENEZES . “ A PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 52, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO KALLIL CAVALCANTE QUIRINO .

15) 2009.0004.2634-7/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: TATIANA RAMOS DE LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA .

16) 2009.0009.9559-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS POMPEU ARAGAO GURGEL REQUERIDO.: SANDRO DOS SANTOS MATOS REQUERIDO.: PAULO DE TASSO ARAGAO MARQUES REQUERIDO.: MARCOS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA . “A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 44/46 E 47/49. INTIME-SE..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

17) 2009.0011.2231-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOSE FABIO NASCIMENTO LIMA REU.: COELCE - COMPAINHA ENERGÉTICA DO CEARÁ . “ A PARTE REQUERENTE, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

18) 2009.0011.2867-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PLINIO CASTRO REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE PEREIRA MUSSI - ME REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE PEREIRA MUSSI . “A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 294/296 E 297/299. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

19) 2009.0013.1653-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIZ CLAUDIO DE CASTRO FERREIRA . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 31. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2009.0017.0551-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: AURELIO SOMBRA DO AMARAL . “ A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU

ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12363	1	CE/20002	1
CE/7848	1	CE/18893	1
CE/10350	2	CE/5182	3
PI/3516	3	CE/7999	4
CE/3200	5	CE/16188	6
CE/6506	6	CE/15358	6
CE/14870	7	CE/5645	8
CE/1485	8	CE/4939	9
CE/11324	9	CE/15792	9
CE/10883	10	CE/19902	11
CE/6306	12		

1) 2000.0106.9409-0/0 - Nº ANTIGO: 200002033127 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SANDOVAL PEREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: RAFAEL QUINTINO ROCHA REQUERIDO.: DANIEL QUINTINO ROCHA REQUERIDO.: MARIA NAILHE PEDROSA QUINTINO . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE RAFAEL QUINTINO ROCHA E DANIEL QUINTINO ROCHA, ACORDARAM COM A EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE FLS. E EXTINGO A AÇÃO COMO RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ART. 269,III DO CPC. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, PARA QUE PROCEDA A EXONERAÇÃO DE 30% DA PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE VEM SENDO DESCONTADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR PARA QUE EXONERE O PROMOENTE DEFINITIVAMENTE DO ENCARGO ALIMENTAR EM RELAÇÃO AOS DEMANDADOS RAFAEL QUINTINO ROCHA E DANIEL QUINTINO ROCHA.P.R.I. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTALEZA, 12 DE JUNHO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MAURO BERNARDES SERPA MACIEL , LORENA RABELO MACIEL , FRANCISCO JOSE SOARES BASTOS , AMANDA RABELO MACIEL .

2) 2000.0131.8694-0/0 - Nº ANTIGO: 200302624511 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DA SILVA PAZ REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA LIMA . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NOA RTIGO 267, INCISO III, PARAGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). EDSON JOSE PINHEIRO .

3) 2005.0021.0493-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MEZAABE DE SA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO DE SALES MARTINS DE LIMA . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA COM FUNDAMENTO NOA RTIGO 267, INCISO III, PARAGRAFO 1º DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I. FORTALEZA,

01 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS , FAMINIANO ARAÚJO MACHADO .

4) 2005.0022.9145-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VITORIA SARA BEZERRA MOTA REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO PAULINO MOTA REPR. LEGAL.: ANTONIA LUCIMAR BEZERRA . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NOA RTIGO 267, INCISO III, PARAGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉRCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

5) 2006.0009.6136-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MATHEUS FERREIRA DE MENDONCA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PAULINO DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: (PARTE DISPOSITIVA)-FACE AO EXPOSTO HOMOLOGO O ACORDO DE FLS42/43 O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFETIOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I, EM 18 DE MAIO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

6) 2007.0002.9891-1/0 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR REQUERENTE.: ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO REQUERIDO.: GLAUCO PLENS . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): DESSE MODO, UMA VEZ DEFERIDA E CUMPRIDA A BUSCA E APREENSÃO, PERDEU MESMO O OBJETO DO PRESENTE PEDIDO, PORTANTO EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DOS ART. 267IV E VI DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA APRA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, GANHA RELEVO O PRINCÍPIO DA CAUDALIDADE, SEGUNDO O QUAL, AQUELE QUE DEU CAUSA AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA DEVE SER RESPONSABILIZADO PELAS DESPESAS DO PROCESSO E PELOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DA PARTE CONTRÁRIA. EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, REPONDERÁ O REQUEIDO PELAS CUSTAS PROCESUAIS E HOMNORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$30,00(TRINTA REAIS).P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CIÊNCIA AO MP. EM 25 DE MAIO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO , SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

7) 2007.0006.6493-4/0 - TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA NILVA PESSOA VERAS MENOR.: ADRYA LETHICIA PESSOA VERAS . “SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA NOS TERMOS DO ART. 1.728, I COMBINADO COM O ARTIGO 1731, INCISO I DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE 2002/C OS ARTS. 36A 38 DA LEI Nº 8.069/90 E DEMAIS DISPOSITIVOS PERTINENTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, COM TODOS OS EUS CONSECTÁRIOS LÇEGAIS, CONCEDEERAREQUERENTE FRANCISCANILVA PESSOA VERAS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NSO AUTOS, A TUTELA DA MENOR, ADRYA LETICIA PESSOA VERAS, CABENDO-LHE ASSIM O MÚNUS DE REGER A VIDA DA MENOR E REPRESNETÁ-LA EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE DETERMINAR A ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, EM FACE DA AUSÊNCIA DE BENS EM NOME DA MENOR. EXEPEÇA -SE OS COMPETENTES TERMOS DE TUTELA, PELA DEVIDA FORMA. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º DO ART. 141 DO ECA TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. .P.R.I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

8) 2007.0012.9790-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO LEAL DE ALMEIDA REQUERIDO.: CARLOS JONATAS PEREIRA . "SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): EM FACE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO E EXTINGO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO GALBA VIANA , JOSE HELENO LOPES VIANA .

9) 2007.0033.3888-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: PHABYANE FRANCA RIBEIRO REPR. LEGAL.: LUCIENE FRANCA MENEZES REQUERIDO.: FABIO SOUZA RIBEIRO REPRESENTADO.: PEDRO LUCAS FRANCA RIBEIRO . "SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON PAULA BARRETO , ROBERTO CHRISTOFFEL , IVAN CARNEIRO VIEIRA .

10) 2008.0013.6830-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON LIMA . "SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA O PROMOVIDO EXONERADO DOS ALIMENTOS ARBITRADOS PROVISORIAMENTE. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 2008.0024.5620-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA PAULINO MAIA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DE MATOS . "SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA):POR TIAS RAZÕES, RECONHEÇO E DISSOLVO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE OS REQUERENTES E JULGO PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EM, 29 DE ABRIL DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

12) 2008.0030.5461-2/0 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL LOURENCO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSIANE DOS REIS DUARTE . "SENTENÇA(PARTE DISPOSITIVA): ISTO POSTO, DIANTE DAS RAZÕES EXPOSTAS, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL AFIRMANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SE HOMOLOGAR O ACORDO TRAZIDO A JUÍZO E JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4471	1	CE/12335	1
CE/9073	2	CE/12684	2

CE/13902	3	SP/140133	3
CE/18246	3	CE/18359	3
CE/17950	3	CE/11155	4
CE/3297	5	CE/18778	6
CE/8795	6	CE/18162	7
CE/15000	7	CE/6753	8
CE/17418	9	CE/18096	10
CE/8754	11	CE/12253	12
CE/6150	13		

1) 2000.0125.4795-7/0 - Nº ANTIGO: 200302064524 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS LEBRE REQUERIDO.: ALVARO LEBRE NETO . "SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO, 471, I, C/C O ARTIGO 269, I DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE O PROMOVIDO E OFICIE-SE A FONTE EMPREGADORA APRA CANCELAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM FAVOR DE ELAINE CRISTINA ALMEIDA SANTOS. APÓS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTA NA FORMA DA LEI. EM 16 DE JUNHO DE 2009. P.R.I. CIÊNCIA AO M.P. (A)A MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). JOSE DA SILVA SANTOS , WALMICK PEREIRA DE LUCENA .

2) 2000.0127.1906-5/0 - Nº ANTIGO: 200302220283 - TOMBO: 8931 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CASTRO ARAUJO REQUERIDO.: PEDRO TAVARES NICODEMOS . "SENTENÇA: ISTO POSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DEMÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E DAS LEGISLAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELAS PARTES. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS REQUERIDOS AS FLS., PARA QUE SEJA FEITA A RESERVA DA MEAÇÃO DOS BENS DESCRITOS, EXCLUINDO-SE APENAS O IMÓVEL DA RUA DOS CAMPEÕES, Nº 63 QUE FICARÁ COM A AUTORA ENQUANTO NÃO CONSTITUIR NOVO RELACIONAMENTO. P.R. INTIME-SE. NOTIFIQUE-SE O M.P. EM, 01 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

3) 2005.0008.8592-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO REQUERIDO.: JOSE ANTONIO CASELLA VETTORATO . "SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, REQUERA RECORRENTE QUE ESSA EGRÉGIA TURMA CONHEÇA E DÊ PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, REFORMANDO IN TOTUM A DECISÃO PROLATADA PELA JUIZ A QUO, DE MODO A JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL EM TODOS OS SEUS TERMOS. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2008. (A) CARLOS HENRIQUE VERÍSSIMO LOURINHO.." - INT. DR(S). MARCIULA TAVARES DE SOUSA , LEIDCLER DA SILVA OLIVEIRA CUSTÓDIO , JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO , ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO DE CARVALHO , JOSINYLTON MELQUIADES DE LIMA .

4) 2006.0026.6556-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA MORAIS DA COSTA REQUERIDO.: PAULO BERTOLDO DA COSTA . "SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM VIRTUDE DA INÉCIA DA AUTORA, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHES COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. EM, 18 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." - INT. DR(S). ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO .

5) 2007.0003.0062-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ALVINO DO NASCIMENTO . "SENTENÇA: EM FACE O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E EXTINGO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO IV E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTA EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. EM 18 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.." -

INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

6) 2007.0012.9454-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO REQUERIDO.: DAMIAO BENTO PINHEIRO . “SENTENÇA: DIANTE DISSO, EMERGINDO DOS AUTOS QUE A DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES, NO QUE SE REFERE À SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA EM QUESTÃO, CONVERGE, NO SENTIDO DE FINALIZAR O LITÍGIO CONSENSUALMENTE, HOMOLOGO O PRESENTE ACORDO DE FLS. 405/407, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL ENTRE, MARIUA DE FÁTIMA SOUSA PINEIRO E DAMIÃO BENTO PINHEIRO, AQUAL SE REGERÁ PELA CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES AS FLS 405/407. TRANSITADA ESTA EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS EXPEÇAM-SE OS MANDADOS, COM AS INDICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A AVERBAÇÃO DA SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL E FAÇA,-SE AS AVERBAÇÕES CONVENIENTES NO REGISTRO DE IMÓVEIS. HONORÁRIOS RECÍPROCOS E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES. APÓS ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. EM, 29 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS , CICERO ROGER MACEDO GONCALVES .

7) 2007.0021.0573-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL REPR. LEGAL.: PATRICIA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ENZO PATRICK LIMA HELAL . “SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO PARA REDUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA PAGA POR ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL A ENZO PATRICK LIMA HELAL REP. POR PATRÍCIA FERREIRA LIMA, ONDE O PROMOVENTE PENSIONARÁ O PROMOVIDO NO PERCENTUAL DE 120% (CENTO E VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, PAGOS TOPDO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO À GENITORA DO PROMOVENTE, ACRESCIDO DO PAGAMENTO DO COLÉGIO, TRANSPORTE ESCOLAR, PLANO DE SAÚDE E MEDICAMENTOS (DESDE QUE ACOMPANHADOS PELA DEVIDA PRESCRIÇÃO MÉDICA), SENDO TODAS ESSAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE PELO PROMOVENTE; O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. EM, 18 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA , PATRICIA VIEIRA SENA .

8) 2007.0032.1450-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MARINHO DE CASTRO REQUERIDO.: LUCIA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO . “SENTENÇA: COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, E ALIADA AO PARECER MINISTERIAL, CUJAS RAZÕES PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 226, § 6º, DA CF/88, 40, CAPUT, DA LEI 6.515/77, NA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI 7.841/89 E 1.580, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E DECRETO O DIVÓRCIO DAS PARTES, EXTINGO A SOCIEDADE CONJUGAL E DISSOLVENDO O VÍNCULO CONJUGAL ATÉ ENTÃO EXISTENTES, CONFORME DISPÕE O ART. 1571, INCISO IV DO CÓDIGO CIVIL, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. NOTIFIQUE-SE O M.P. EM, 20 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

9) 2008.0012.9085-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO ALENCAR SANTIAGO FILHO REQUERIDO.: MARIA LIDUINA DE ALCANTARA . “SENTENÇA: DIANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS O ARTIGO 7º DA LEI 5478/68 C/C O ARTIGO 319 E COM O ARTIGO 269, I DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PROMOVIDA E AO AUTOS, FICANDO ESTE EXONERADO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM FAVOR DE MARIA LIDUINA DE ALCANTARA. APÓS, ARQUEIVE-SE COM BAIXA DA

DISTRIBUIÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. EM 16 DE JULHO DE 2009. P.R.I. CIÊNCIA AO M.P. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). FLAVIO LUIZ JUCA PUGET .

10) 2008.0028.7998-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: IVANA JENIFFER CORREIA DE MENDONCA REQUERIDO.: ALEXANDRE DE SOUSA FREITAS . “SENTENÇA: ISTO POSTO, LEVANDO EM CONTA A ARGUMENTAÇÃO DEDUZIDA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO DE IVANA JENIFFER CORREIA DE MENDONÇA E ALEXANDRE DE SOUSA FREITAS, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 6515/77 C/C ART. 1.123 C/C ART. 1.124 C/C O ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, INCLUSIVE O CONVÊNIO FIRMADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 99/99V, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM CUSTA EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. EM 18 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). LUIZ FERREIRA DA SILVA JUNIOR .

11) 2008.0033.3730-4/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: RAMIRES PEREIRA BRAGA REPRESENTADO.: LORENA MARIA PEREIRA BRAGA REQUERIDO.: ROBERTO SERGIO BRAGA REPRESENTADO.: LAURA MARIA PEREIRA BRAGA REPR. LEGAL.: NOELIA MARIA PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA: EM ASSIM SENDO, ANTE A INFORMAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS ÀS FLS. 37/38, DE QUE NO PRESENTE, OS MENORES, REQUERENTES, SE ENCONTRAM NA POSSE DO REQUERIDO, E NÃO MAIS DAQUELAS QUE OS REPRESENTA NO PEDIDO INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS, EXTINGUINDO ASSIM O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I.. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE FEVEREIRO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVIERA CÂMARA.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

12) 2008.0034.6782-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SANDRO MARIO ANDRADE DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SIMONE DE OLIVEIRA MATEUS REQUERIDO.: TAIÁ MATEUS DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO E EXTINGO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS DOS MESMOS. P.R.I. EM 18 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). JOAO FACANHA CANUTO .

13) 2008.0040.8214-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DIOCELIO ARAUJO SOARES REQUERIDO.: LETICIA TORRES ARAUJO REQUERIDO.: LARISSA TORRES ARAUJO . “SENTENÇA: ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTA AS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3742	1	CE/1391	1
CE/11041	1	CE/11710	2
CE/13597	3	CE/14606	3
CE/18758	4	CE/4366	4
CE/12179	4	CE/16502	5
CE/11542	5	CE/10670	5
CE/17655	5	CE/10289	6

CE/2394 7 CE/12008 8
CE/11677 9 CE/8053 10

1) 2000.0113.4774-1/0 - Nº ANTIGO: 200102101108 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ALEXANDER EJOH MAZELI REQUERIDO.: ISABEL CRISTINA DE SOUSA MAZELI . *“ISSO POSTO, POR TUDO QUE FOI VISTO E CUIDADOSAMENTE ANALISADO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, NÃO PARA EXONERAR O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA À SUA EX-MULHER, PORÉM, PARA REDUZIR O VALOR DESTA PENSÃO PARA O EQUIVALENTE A 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR PELA CONDENAÇÃO DA PROMOVIDA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, VEZ QUE NÃO VISLUMBRO QUALQUER ATO POR PARTE DA RÉ QUE VENHA REPUTÁ-LA COMO TAL. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , RUBEN ABITBOL DE MENEZES , EURICO JUCA ABITBOL DE MENEZES .

2) 2006.0016.1864-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FROTA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: HELIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA . *“ISSO POSTO, CUMRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DO JÁ CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR CONVERTIDA EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES ACIMA INDICADAS, PONDO-SE POR TERMO O SEU CASAMENTO. CUSTAS DE LEI. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES .

3) 2006.0020.5568-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA VANEIDE CARDOSO REQUERIDO.: RICARDO PIRES CARDOSO REQUERIDO.: DULCINEIA LIMA CARDOSO . *“DEVE O CURADOR PROVISÓRIO VÁLTER SÉRGIO LIMA CARDOSO SE MANIFESTAR SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO EM JUÍZO QUANTO A ACOMODAÇÃO DO CASAL INTERDITANDO EM APARTAMENTO PRÓPRIO COM ASSISTÊNCIA ADEQUADA, BEM COMO DEVE ESCLARECER O MODO PELO QUAL ADMINISTRA DIREITOS E INTERESSES DOS INTERDITADOS CONSIDERANDO A EXPIRAÇÃO DO ALVARÁ PROVISÓRIO CONCEDIDO, SEM REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO NOS AUTOS..”* - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , VALTER MACHADO CARDOSO .

4) 2008.0006.4708-6/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ORLEANCIO GOMES RIPARDO REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA AZEVEDO BAKAUS REQUERIDO.: JOSE HERMINIO BEZERRA NETO E AZEVEDO REQUERIDO.: LILIA CARLA BEZERRA E AZEVEDO REQUERIDO.: ROMULO CELSO BEZERRA E AZEVEDO REQUERIDO.: SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO REQUERIDO.: SAULO DE TARSO BEZERRA E AZEVEDO . *“ISSO POSTO, DECLARO SER JOÃO CRISÓSTOMO DE AZEVEDO PAI DO PROMOVENTE ORLEANCIO GOMES RIPARDO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA O REGISTRO CIVIL, PARA FAZER ALÍ CONSTAR O PATRONÍMICO “AZEVEDO”, ANOTANDO-SE O NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS, COMO CONSTA À FLS. 45/46. DETERMINO QUE OS PROMOVIDOS PAGUEM AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15% DO VALOR DA CAUSA. AO ARQUIVO. FICA TAMBÉM INTIMADO O DR. JOSÉ PAULO MOUTINHO FILHO - OAB - SP 58.739..”* - INT. DR(S). REBECA PINTO BOTELHO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , MARCELO DE FREITAS GUIMARAES PRACA .

5) 2008.0013.6415-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO REU.: MONICA MENEZES BRUNO . *“AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..”* - INT. DR(S). ISAAC BEZERRA DE CARVALHO , GODOFREDO DE CASTRO MAIA , EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA , DAVID BEZERRA DE CARVALHO .

6) 2008.0021.5122-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS*

16:30 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

7) 2008.0041.0390-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SILVIO ROMEDES PINTO BANDEIRA REQUERENTE.: CRISTIANE PRACIANO BANDEIRA REQUERENTE.: RUY MAGNO PRACIANO BANDEIRA REQUERENTE.: SILVIANE PRACIANO BANDEIRA . *“ISSO POSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE NA INICIAL DE FLS. 03/08. OFICIE-SE. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

8) 2009.0002.5289-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DENIS DE JESUS RODRIGUES REQUERIDO.: VICTORIA EVELYN MELO RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA DEBORA FURTADO MELO REQUERIDO.: SARAH EVELYN MELO RODRIGUES . *“ISSO POSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, COMO CONSTA NA PETIÇÃO INICIAL E RATIFICADO NO TERMO DE FL. 24. DETERMINO QUE OS ACORDANTES PAGUEM AS CUSTAS PROCESSUAIS. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

9) 2009.0003.8414-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CILENE ALVES FREITAS REQUERIDO.: INACIO NOGUEIRA FREITAS . *“ISSO POSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO..”* - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

10) 2009.0003.8669-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JUAN CARLOS MAZZEO DUMRAUF REQUERENTE.: CLAUDENISE APRIGIO MAZZEO DUMRAUF . *“ISSO POSTO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.580, “CAPUT”, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR CONVERTIDA EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES ACIMA INDICADAS, PONDO-SE POR TERMO O SEU CASAMENTO. DETERMINO QUE OS REQUERENTES PAGUEM AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS EM 15% DO VALOR DA CAUSA. AO ARQUIVO..”* - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE VASCONCELOS

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5718	1	CE/10624	2
CE/10099	3	CE/5415	3
CE/16744	4	CE/6986	5
CE/14194	6	CE/17275	6
MP	7	CE/6728	8
CE/9189	9	CE/10173	9
CE/10718	9	MP	10
CE/7536	11	CE/6359	11
CE/19409	12	CE/18383	12
CE/10500	12	CE/16077	12
CE/12897	12	CE/8090	12
MP	12	CE/18701	12
CE/4040	12	MP	13
CE/13025	14	CE/18774	15
CE/5807	15	MP	16
CE/6306	16	CE/16945	17
CE/18701	18	CE/19409	18
CE/4040	18	CE/16077	18
CE/18383	18	CE/10500	18
CE/8090	18	CE/12897	18
CE/8193	19	CE/13405	20
MP	21	CE/17651	22
CE/17596	23	MP	24
CE/5588	25	CE/15845	25
CE/1860	26	CE/15240	26

CE/16363	27	CE/12760	27
MP	28	CE/15792	29
CE/4939	29	CE/9732	30
CE/1615	31	MP	32
MP	33	MP	34
CE/21036	34	MP	35
CE/12730	36	CE/9373	36
CE/18545	37	CE/16137	37
CE/13531	38	CE/10795	39
CE/17555	40	CE/11085	41
CE/9531	42	CE/7913	43
CE/3368	44	MP	45
CE/8053	46	MP	47
CE/6756	48	CE/11180	49
CE/6756	50	CE/8234	51
CE/4282	52	CE/10079	53
CE/10395	54	MP	55
MP	56		

1) 2000.0070.8720-0/0 - Nº ANTIGO: 5202418035 - TOMBO: 12270 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE AIRTON DE ARAUJO REQUERENTE.: LINDSAY PIRES ARAUJO . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

2) 2000.0090.7532-2/0 - Nº ANTIGO: 199602271965 - TOMBO: 2173 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO RICARTE NETO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO CHAVES RICARTE . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS .

3) 2000.0127.4333-0/0 - Nº ANTIGO: 200302241256 - TOMBO: 7890 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KANNANDA LOISA ALEXANDRE PONTES LOBO REQUERENTE.: KATTARINNA KELLY ALEXANDRE PONTES LOBO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO LOBO . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO FACE PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

4) 2000.0137.1723-6/0 - Nº ANTIGO: 200402226020 - TOMBO: 9059 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DANIELLY MONTEIRO JOCA ARAUJO BARRETO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). SERGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO .

5) 2006.0002.9214-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: DENISE MARIA MACEDO PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO . *"RECEBIDO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS, A PARTE APELADA PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OFERECER CONTRARAZÕES."* - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

6) 2006.0028.0576-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA RECONVINDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERENTE.: MARIA ALBA COELHO SILVA . *"INDEFERIDO O PEDIDO FORMULADO PELO PROMOVIDO, MANTENDO A DECISÃO ANTERIOR (FLS. 291) QUANTO A RECEBER O RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, POR FORÇA DA INTELIGÊNCIA DO ART. 520, II DO CPC."* - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA , RAFAEL

CARNEIRO DE CASTRO .

7) 2006.0029.6838-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DILMA DE GOIS FERREIRA REQUERIDO.: TERCIO AUGUSTO FERREIRA PEREIRA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

8) 2007.0009.9465-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: GERMANA LIBINA DE BRITO REQUERENTE.: GERMANO AUGUSTO DE BRITO REQUERIDO.: GERVANIA HELENA DE BRITO . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ .

9) 2007.0011.7914-2/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: NEWTON WANDERBERGH LOPES DUTRA REQUERENTE.: REGINA CELIA UCHOA RODRIGUES . *"INDEFERIDA, POR SENTENÇA, A INICIAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , JOSE BENICIO FILHO , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

10) 2007.0014.2665-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO TEIXEIRA MARTINS REQUERENTE.: DAVI DE CARVALHO E RAQUEL DE CARVALHO - REPRES. POR VITORIA DE CARVALHO REQUERIDO.: ERINELDA TEIXEIRA MARTINS REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS REQUERIDO.: MILTON TEIXEIRA MARTINS FALECIDO(A).: PAULO CARNEIRO GOMES REQUERIDO.: VALDEMAR TEIXEIRA MARTINS REQUERIDO.: TERESA TEIXEIRA MARTINS REQUERIDO.: NEIDE TEIXEIRA MARTINS REQUERIDO.: MARIA TEIXEIRA MARTINS . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO OS AUTORES COMO FILHOS DE PAULO CARNEIRO GOMES, PASSANDO A CHAMAREM-SE DAVI CARVALHO GOMES E RAQUEL CARVALHO GOMES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

11) 2007.0018.6469-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA NETO REQUERENTE.: MARIANA LIMA MORAIS REQUERIDO.: JOSE SARTE DE MORAIS LIMA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO , MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

12) 2007.0020.9779-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ILEANA MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: PEDRO GOMES PEREIRA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DANIEL MAIA , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , LUIZ CARLOS DE BARROS , DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

13) 2007.0029.3440-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA REPRESENTADO.: CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARCELA INGRID CRUZ CARNEIRO . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

14) 2007.0030.2774-9/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: DAVID DE ALMEIDA BINDA REQUERIDO.: JAMIL BEZERRA BINDA REPR. LEGAL.: ROMILDA ANGELICA DE ALENCAR . *"PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). SILZA MARIA BRAZ GALVAO .

15) 2007.0032.0958-8/0 - RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE REQUERENTE.: GLAUCIA STEPHANE SILVA NUNES REQUERIDO.: ROSA MARIA TENORIO DA SILVA . “AS PARTES SOBRE OS RESULTADOS DE EXAME DE DNA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

16) 2007.0032.1670-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: ABIMAEEL MESQUITA SILVA REPRESENTADO.: ANDRE VITOR DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA LEONEIDE DE LIMA . “A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 62V, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. ROSIMAR MEMÓRIA, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

17) 2008.0001.0059-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HERMANN DUARTE CASTELO BRANCO DINIZ REQUERENTE.: SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ANTONIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA .

18) 2008.0001.9688-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ILEANA MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: PEDRO GOMES PEREIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , DANIEL MAIA , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , LUIZ CARLOS DE BARROS , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS .

19) 2008.0010.7164-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ARLETE SOUSA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUZA . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE MOURA BARRETO .

20) 2008.0011.1569-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUIS FELIPE DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ZULENE BEZERRA DE SOUSA . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

21) 2008.0011.4272-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANASTACIO FEITOSA VERAS NETO REQUERIDO.: SEBASTIANA CARDOSO VERAS . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADOR A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

22) 2008.0018.4147-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: SERGIO OLIVEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: SOLANGE OLIVEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: SANDRA VALERIA DE ARAUJO OLIVEIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO .

23) 2008.0019.1276-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA LAURENICE MELO DE CASTRO REQUERENTE.: VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO . “A PARTE INTERESSADA PARA NO PRAZO LEGAL, RECONHECER A FIRMA DAS TESTEMUNHAS QUE FIRMARAM A DECLARAÇÃO A RESPEITO DA SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL.” - INT. DR(S). ALEKSANDER

DE SABÓIA OLIVEIRA .

24) 2008.0022.3693-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: HERMENEGILDO ADRIANO NETO REPR. LEGAL.: LEDA MARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VITORIA ALCINA DE OLIVEIRA NOBRE REQUERENTE.: LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA NOBRE . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

25) 2008.0023.6656-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA CRISTINA NEPOMUCENO DE FRANCA REQUERIDO.: JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , PATRICIO NOE DA FONSECA .

26) 2008.0023.8849-5/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ZENAIDE SILVA DE OLIVEIRA . “A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO VALOR DO ALUGUEL DO IMÓVEL EM QUE OUTRORA RESIDIA, BEM COMO AVALIAÇÃO DO MESMO.” - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

27) 2008.0023.9232-8/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO REQUERIDO.: RADENE SEVERIANO FORTALEZA DE AQUINO . “JULGADO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, MANTENDO A ATUAL PENSÃO ALIMENTICIA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS. FICA INT. DRA. REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS.” - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA , JAMYLLÉ MICHELLE VIEIRA MOREIRA .

28) 2008.0024.7640-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FATIMA FILGUEIRAS LIMA REQUERIDO.: LUZIA RIBEIRO DA COSTA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

29) 2008.0025.7001-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA MARIA FELIX DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EVERARDO CAMELO DA SILVA REQUERIDO.: SARA FELIX DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 17/08/2009 ÀS 14H.” - INT. DR(S). IVAN CARNEIRO VIEIRA , JOSE AIRTON PAULA BARRETO .

30) 2008.0027.6903-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ITAMAR BEZERRA DA COSTA REQUERENTE.: JOSELENE LIMA DO CARMO COSTA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS .

31) 2008.0030.9364-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: CLEIDIANE SOUSA NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DELFINO SILVA . “A AUTORA PARA ESCLARECER DIVERGÊNCIA NOS NOMES DE SEUS PAIS E DA INTERDITANDA, NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.” - INT. DR(S). MARIA INES SILVA COSTA .

32) 2008.0031.2793-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA MARIA VERAS DA CONCEIÇÃO REPRESENTADO.: ANA TALITA VERAS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO EVALDO DE ASSIS DO NASCIMENTO REPRESENTADO.: PEDRO TIAGO VERAS DO NASCIMENTO . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, BEM COMO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

33) 2008.0033.5983-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA CATARINA RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FREIRE . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

34) 2008.0038.4422-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA REQUERENTE.: NATALIA OLIVEIRA DE LIMA . *"AUDIENCIA NO DIA 14/07/2009 ÀS 15H."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, ANTONIO EVERARDO ALEXANDRE DE ABREU .

35) 2009.0002.9074-7/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: ANTONIO MATEUS BONIFACIO REQUERENTE.: IAGO MENESES BONIFACIO REPR. LEGAL.: KATIA CILENE DE MENESES REQUERENTE.: MATEUS MENESES BONIFACIO . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, BEM DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

36) 2009.0003.8608-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: GERMANA LIMA BATISTA MOREIRA REQUERENTE.: REGILANO DE OLIVEIRA MOREIRA . *"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 29/06/2009 ÀS 14H30."* - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO , LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES .

37) 2009.0004.6970-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAQUEL FERREIRA LIMA REQUERENTE.: RUBENIO BARBOSA LIMA . *"AS PARTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO, ASSINADA PELAS TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."* - INT. DR(S). JORGE MARCOS VIVAS AYETA , GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA .

38) 2009.0005.2347-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MANOEL BARROS NETO REQUERIDO.: MARNYA JENNIFER PEREIRA DA SILVA . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). JOSE NILO AVELINO FILHO .

39) 2009.0005.2788-7/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERIDO.: JOAO TAVARES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA STELA MATIAS TAVARES . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, NOMEANDO O SR. FRANCISCO TAVARES DA SILVA COMO CURADOR DE JOÃO TAVARES DA SILVA EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. MARIA STELA MATIAS TAVARES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). IVANISE DOS SANTOS FORTES .

40) 2009.0007.5523-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADRIANA POMPEU CLEMENTE DE ALMEIDA REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). BERGSON FERREIRA DO BONFIM .

41) 2009.0007.9384-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA GOMES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S).

RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

42) 2009.0008.6310-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: SANDRA GLORIA FREITAS CRUZ ARAUJO REQUERIDO.: WEBER MENDES ARAUJO . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). ANA PAULA SANTOS GOES .

43) 2009.0008.6658-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE IVAN PAIXAO REQUERENTE.: VIRLANE ALMEIDA PAIXAO . *"A SEPARAÇÃO DE CORPOS DEVE SER REQUERIDA POR MEIOS PRÓPRIOS, QUANTO A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS, SERÁ APRECIADO APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17/07/2009 ÀS 13H30."* - INT. DR(S). SEBASTIAO GLEIDISTON DE SOUSA PAIVA .

44) 2009.0008.6751-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE ELISIO MOREIRA JATAI REQUERENTE.: MARIA AURILENE DE OLIVEIRA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS MELO .

45) 2009.0009.4212-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: MELINA SOUZA FELIPE REQUERENTE.: CAUA SOUZA FELIPE REQUERENTE.: EUGENIO FELIPE DA SILVA . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

46) 2009.0009.9572-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: HIDERALDO LOPES DE LIMA REQUERENTE.: TATIANE RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

47) 2009.0010.0455-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: AUGUSTO CESAR MIRANDA LIMA REQUERENTE.: INES HELEODORA DE PAIVA FREIRE . *"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

48) 2009.0011.0188-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ALINE MARQUES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS SERAFIM DE SOUZA . *"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS DEVOLVER OS AUTOS, QUE ENCONTRAM-SE COM O PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196, § ÚNICO DO CPC, BEM COMO, ARTS. 34, INCISO XXII, 35, INCISOS I, II, III E IV, 37, INCISO I, § 1º DA LEI 8906/1994."* - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

49) 2009.0012.2843-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE RODRIGUES FREUND REQUERIDO.: VALDENIZA NOBRE FREUND . *"O PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, DEVE SER REQUERIDO EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 17/08/2009 ÀS 15H."* - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

50) 2009.0013.8689-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE MARCOS AZEVEDO MARQUES REQUERENTE.: SILVANA CRIACO DE CASTRO MARQUES . *"A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."* - INT.

DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

51) 2009.0013.9367-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: ALBERTINA DA COSTA PINTO REQUERENTE.: ROOSEVELT COSTA PINTO . “A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

52) 2009.0013.9738-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROBERTO COSTA LIMA REQUERENTE.: WALDELICE PITHON LIMA . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

53) 2009.0015.5641-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO MARINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA AUREA DE FREITAS SILVA . “INDEFERIDO O PEDIDO DE GRATUIDADE, RECOLHA-SE AS CUSTAS.” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

54) 2009.0016.3462-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE IVAN PAIXAO REQUERIDO.: VIRLANE ALMEIDA PAIXAO . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

55) 2009.0016.9057-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FABIO DA COSTA GOMES REQUERENTE.: MIGUELE DE SOUZA GOMES . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

56) 2009.0016.9348-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUZINETE FELIPE DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MANOEL CARLOS DE VASCONCELOS . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6493	1	CE/14749	1
CE/10843	2	CE/7531	2
CE/15502	3	CE/5124	4
CE/5124	4	CE/4262	5
CE/11817	6		

1) 2000.0127.9398-2/0 - Nº ANTIGO: 200302284923 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IVANISIO ARAUJO DE MORAES REQUERIDO.: MANUEL AVELINO DE MORAES . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00, PARA OUVIDA DA TESTEMUNHAS ARROLADAS POR ELIZABERTH DE MORAIS AGOSTINHO.INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA , CESAR DE BARROS LIMA .

2) 2007.0009.9072-6/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERIDO.: ANTONIO EMMERSON DE FRANCA FERREIRA . “INTIME-SE O IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR.” - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

3) 2007.0028.8651-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCINEIDE CARMO DO NASCIMENO . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:30.INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOAO GUSTAVO

MAGALHAES FONTENELE .

4) 2008.0015.7581-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: YURE BEZERRA SARAIVA REQUERIDO.: YURE BEZERRA SARAIVA . “INCIALMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS, FORMULADO PELO EXECUTADO, UMA VEZ QUE NÃO COMPROVOU DEVIDAMENTE AS ALEGAÇÕES LANÇADAS EM SUA MANIFESTAÇÃO DE FLS.29/33. A MEDIDA CONSTRITIVA QUE OARA SE PLEITEIA É EXPRESSAMENTE AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PÁTRIA(ART.733, § 1º DO CPC), E NA VIGENTE CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO TAMBÉM DISPOSTA NA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, RATIFICADA PELO BRASIL EM 1992. TAL GRAVAME ADVÉM DA OBRIGAÇÃO QUE TÊM OS PAIS DE SUSTENTAR OS FILHOS MENORES POR SEREM ESTES DESPROVIDOS DE CAPACIDADE PARA O TRABALHO E, PORTANTO, DE PRODUZIRMOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA UMA VIDA DIGNA. O DEVEDOR NÃO PAGOU E NÃO JUSTIFICOU A INADIMPLENCIA, DE FORMA A DEMONSTRAR A SUA IMPOSSIBILIDADE EM QUITAR SEU DÉBITO ALIMENTÍCIO. A SIMPLES ALEGAÇÃO DE QUE ESTÁ PASSANDO POR DIFICULDADES ECONÔMICAS, POR SÍ SÓ, NÃO JUSTIFICA O SEU ATRASO, ATÉ PORQUE NÃO COMPROVOU OS FATOS ALEGADOS EM SUA MANIFESTAÇÃO. PELO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, E ESPECIALMENTE A OPINIÃO MINISTERIAL SUSCITADA, CONSIDERANDO INADIMPLENTE O EXECUTADO, POIS NÃO CUMPRIU NA FORMA E NO TEMPO DEVIDOS, O QUE LHE COMPETIA SEGUNDO A OBRIGAÇÃO LEGAL PERTINENTE, HEI POR BEM DECRETAR-LHE A PRISÃO CIVIL, O QUE FAÇO COM BASE NO MULTICITADO ARTIGO 733, § 1º DO CPC, PELO PARZO DE 30 DIAS, DEVENDO TER CUMPRIMENTO ESTA ORDEM NO INSTITUTO PENAL APROPRIADO.CUMPRE-SE DE IMEDIATO.INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

5) 2008.0040.5196-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DO PATROCINIO FARIA . “AS AÇÃO QUE TRATAREM DE ALIMENTOS SERÃO SEMPRE AJUIZADAS PERANTE O FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO, CONFORME ESTABELECE A REGRA IMPOSTA NO ARTIGO 100, INCISO II DO CPC. COM EFEITO, MESMO SE TRATANDO DE REVISÃO OU EXONERAÇÃO DE ENCARGOS, A REGRA INSCULPIDA NAQUELE ARTIGO DEVE SER OBSERVADA. DESTA FORMA, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO EM PROL DO JUÍZO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ-SP.EXPDIENTES E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). GILEUDA SOUSA MORAIS .

6) 2009.0010.1214-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIZABETH SOARES DE CASTRO SOUSA . “VERIFICO QUE AAUTORA É PESSOA COM PLENA CAPACIDADE LABORAL, IES QUE FORMADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RAZÃO PELA QUAL NÃO VISLUMBRO, DE FORMA PERFUNCTÓRIA, RAZÃO PARA ARBITRAR ALIMENTOS PROVISIONAIS.CITE-SE O PROMOVIDO-ALIMENTANTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO(LEI 5478/68, ART.7º), NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:30.INTIMEM-SE O(A) PROMOVENTE-ALIMENTANDO(A) E SEU ADVOGADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: QUINZE (15) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13362	1	CE/12972	2

CE/9110	3	CE/6416	3
CE/4866	4	CE/8263	5
CE/5366	6	CE/1845	7
CE/2875	8	CE/15393	9
CE/6246	9	CE/15087	9
CE/14070	9	CE/12577	9
CE/14080	9	CE/18177	9
CE/18370	10	CE/3792	10
CE/4203	10	CE/18370	10
CE/3792	10	CE/4203	10
CE/7297	11	CE/4203	11
CE/3151	11	CE/7297	11
CE/3151	11	CE/7297	11
CE/4203	11	CE/3151	11
CE/7297	11	CE/4203	11
CE/3151	11	CE/4203	11
CE/4203	11	CE/3151	11
CE/7297	11	CE/4203	11
CE/3151	11	CE/7297	11
CE/4203	11	CE/3151	11
CE/4203	11	CE/12490	12
CE/3026	12	CE/9648	12
CE/3037	12	CE/6501	13
CE/9871	14	CE/19728	15
CE/9871	16	CE/5507	17
CE/3134	18	CE/17614	19
CE/7192	20		

1) 2000.0066.4293-5/0 - Nº ANTIGO: 2730081 - TOMBO: 67897 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: AGINALDO LESSA BEZERRA LIMA . “ R.H. CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 326, O BEM ENCONTRA-SE COM ÔNUS DE ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS EM FAVOR DO FALECIDO. REGULARIZE-SE A PROPRIEDADE EM NOME DO ESPÓLIO. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE .

2) 2000.0083.2495-7/0 - Nº ANTIGO: 199402146482 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DAS GRACAS PINTO DE PAULA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: PEDRO AUGUSTO DE QUEIROZ PINTO . “ R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

3) 2000.0087.8963-1/0 - Nº ANTIGO: 199602023090 - INVENTARIO SINDICO.: REGINA LUCIA LEITE ARCANJO E S/M JOSE MARIA ALVES ARCANJO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA OZETINA VIEIRA LEITE CURADOR.: JOSENIH MOREIRA LEITE JUNIOR E S/M GERMANA ELIZA CARVALHO LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ROSANGELA VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: REGINA CELIA LEITE BARBOSA E S/M JOSE HUMBERTO DE MELO BARBOSA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSENIH MOREIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE EDILENO VIEIRA LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARCOS HELANO VIEIRA LEITE E S/M LUCY ELVIRA QUINTO DAMIAN LEITE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ROSANA VIEIRA LEITE BESSA E S/M CARLOS ROBERTO DE SOUSA BESSA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: SANDRA VIEIRA LEITE . “R.H.DIANTE DA RENÚNCIA DO MÚNUS, NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MARIA OZETINA VIEIRA LEITE, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO. PARA A LIBERAÇÃO DOS ALVARÁS, FAZEM-SE NECESSÁRIAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: A) INFORMAÇÃO DA 9ª VARA FEDERAL DE CANCELAMENTO DA PENHORA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 337, DEVENDO SER OFICIADA A SECRETARIA.B) JUNTADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM SITUADO NA BARÃO DO RIO BRANCO, 2216.C) INFORMAÇÃO ACERCA DA EXTINÇÃO DA EMPRESA COMPEVE, ANEXANDO-SE O CONTRATO SOCIAL. EXP.NEC.FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009.CLEIDE ALVES DE AGUIARJUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

4) 2000.0123.0337-3/0 - Nº ANTIGO: 200202430189 -

ARROLAMENTO REQUERENTE.: THIAGO MELLO E SOUZA REQUERENTE.: TADEU MELLO E SOUZA FALECIDO(A).: HEDWIGES GONCALVES DE MELLO . “ R.H. AGUARDE-SE, CONFORME REQUERIDO RETRO. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA .

5) 2000.0124.0431-5/0 - Nº ANTIGO: 200202531244 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MILENO FEITOSA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DEUZA SUASSUNA FEITOSA REQUERENTE.: ELIDIO FEITOSA DE ARAUJO FALECIDO(A).: PEDRO ALVES FEITOSA FALECIDO(A).: RAIMUNDA FEITOSA DE ARAUJO REQUERENTE.: AGUEDA FEITOSA ALVES REQUERENTE.: HELENA FEITOSA DE ARAUJO REQUERENTE.: JULIMA MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: LUIZA FREIRE DE ARAUJO . “”R.H. AGUARDA-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO O PRAZO SEM A REFERIDA MANIFESTAÇÃO, REMETA-SE OS AUTOS ARQUIVO DEFINITIVO. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

6) 2000.0124.0905-8/0 - Nº ANTIGO: 200202536009 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA FALECIDO(A).: MARIA STELA RODRIGUES GOMES DA FROTA . “ R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM: HÁ PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DE QUADRA, DESCRITA AO ITEM 2, EM TERRENO DE CERTIDÃO ÀS FLS. 298. OCORRE QUE, CONFORME ALVARÁ LIBERADO ÀS FLS. 94, HOUVE LIBERAÇÃO DE OUTRA QUADRA, SEM QUE TIVESSE HAVIDO REGISTRO DA VENDA NA CERTIDÃO ATUALIZADA SUPRACITADA. DESTA FEITA, POR SEGURANÇA JURÍDICA E PARA ÊXITO NO REGISTRO DE FUTURO FORMAL DE PARTILHA, DEVERÁ A NOBRE CAUSÍDICA REGULARIZAR A DESCRIÇÃO DO REFERIDO TERRENO. ASSIM, REVOGO PARTE DA DECISÃO DE FLS. 300, NO TOCANTE À LIBERAÇÃO DA VENDA DO BEM DE TRANSCRIÇÃO Nº 51.716 DO CRI DA 1ª ZONA. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

7) 2000.0131.8983-3/0 - Nº ANTIGO: 200302626999 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TERESA MARLENE BAIMA DO CARMO FALECIDO(A).: FRANCISCO PIRES DO CARMO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELITA BAIMA DO CARMO . “ R.H. DIANTE DO SURGIMENTO DE OUTROS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO, FAZ-SE IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, COMO JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 235, PARA POSTERIOR INTIMAÇÃO COMPLETA DO ROL DE HERDEIROS PARA A AUDIÊNCIA. A INVENTARIANTE DEVERÁ ESCLARECER, NO MESMO INSTRUMENTO, O ESTADO CIVIL DA HERDEIRA MARIA DE FÁTIMA DO CARMO FREITAS, POIS, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 17 A MESMA É DIVORCIADA E NÃO, SEPARADA, E QUE USARIA O NOME DE SOLTEIRA. NO MAIS, TENDO EM VISTA A EXCLUSÃO DA HERDEIRA ENUNCIADA NO ITEM 5; DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, POR EQUÍVOCO, CONFORME FLS. 65, LAVRE-SE TERMO DE RETIFICAÇÃO. SUPRIDAS TAIS PENDÊNCIAS, DESIGNAREI AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JULIETA DE LIMA .

8) 2000.0231.6658-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: AFONSO VITORINO DANTAS . “ R.H. JUNTEM-SE AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO/CASAMENTO DOS HERDEIROS, INCLUSIVE DA FALECIDA, ALÉM DAS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS BENS. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

9) 2005.0013.5751-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA TERESA DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO REQUERENTE.: IZABEL SIZINA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCA ONEIDE BENEVIDES DE AZEVEDO ESPÓLIO.: JONAS HENRIQUE AZEVEDO ESPÓLIO.: MARIA EREMITA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO

DE AZEVEDO REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO .
 “ R.H INTIME-SE, POR MANDADO, OS DEMAIS HERDEIROS
 PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ,
 INCLUINDO AUTORAS DA INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E
 DO RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. FORTALEZA, 27
 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE
 DIREITO.” - INT. DR(S). CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO
 , JORGE FERRAZ NETO , JOAO PONTES ROCHA FILHO , DANIELE
 HOLANDA QUEIROZ , ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ ,
 ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , DAVID AIRES ARAÚJO .

10) 2006.0019.0960-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA
 GORETTI SANTOS IANNINI REQUERENTE.: MARIA GORETTI
 SANTOS IANNINI ESPÓLIO.: NICOLA IANNINI ESPÓLIO.:
 NICOLA IANNINI . “ PROCESSO N.º 2006.0019.0960-6 MARIA
 GORETTI SANTOS IANNINI DEVIDAMENTE QUALIFICADO,
 NOMEADO E COMPROMISSADO INVENTARIANTE DOS BENS
 DEIXADOS POR FALECIMENTO DE NICOLA IANNINI VEM, POR
 INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, REQUERER A
 ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA VENDER O VEÍCULO CORSA
 SPIRIT PLACA HXI 4308, BEM COMO LEVANTAR TODA E
 QUALQUER QUANTIA RELATIVA AO FUNDO DE INVESTIMENTO,
 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CONFORME
 DOCUMENTO DE FLS. 530 DOS AUTOS, AMBOS
 CONSTITUINTES DO ESPÓLIO EM QUESTÃO. INSTADA A SE
 MANIFESTAR, A DOUTA PROCURADORA FISCAL DO ESTADO,
 OPINOU FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL,
 COMO SE OBSERVA NO PARECER DE FLS. 541. ANTE A
 ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS,
 HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO,
 POR CONSEQUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
 EM NOME DO INVENTARIANTE, QUE DEVERÁ EFETUAR O
 LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS E AS DEPOSITAR
 INTEGRALMENTE NA CONTA POUPANÇA ABERTA DE FLS. 539/
 540 PARA QUE SEJA PARTILHADA ATRAVÉS DE GUIAS DE
 LEVANTAMENTO A SEREM POSTERIORMENTE EXPEDIDAS. A
 QUITAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO SERÁ EFETUADA COM AS
 QUANTIAS A SEREM DEPOSITADAS. POR ULTIMO, A
 INVENTARIANTE DEVERÁ RETIRAR O VALOR DAS CUSTAS
 DESTE INCIDENTE DA QUANTIA RESIDUAL DA PRESTAÇÃO DE
 CONTAS APRESENTADA ÀS FLS. 303/304 E DEPOSITAR O
 RESIDUAL NA MESMA CONTA JUDICIAL CITADA. CUSTAS DE
 LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE JUNHO
 DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” -
 INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ , SILVIA CUNHA SARAIVA
 PEREIRA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA
 MAPURUNGA , FRANCISCO EVANDRO PAZ , SILVIA CUNHA
 SARAIVA PEREIRA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA
 MAPURUNGA .

11) 2008.0002.0215-7/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE
 REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA COELHO REQUERENTE.:
 PRISCILLA SILVA COELHO REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA
 COELHO REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA COELHO
 REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO COELHO REQUERIDO.:
 TERESA AZEVEDO COELHO REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO
 COELHO REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO COELHO
 REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO COELHO REQUERIDO.:
 TERESA AZEVEDO COELHO REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO
 COELHO REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA COELHO
 REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA COELHO REQUERENTE.:
 PRISCILLA SILVA COELHO . “ PROCESSO N.º 2008.0002.0215-7
 VISTOS, ETC. TRATAM, OS PRESENTES AUTOS, DE
 PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE
 PROPOSTO POR PRISCILLA SILVA COELHO, QUALIFICADA NA
 EXORDIAL CONTRA TERESA AZEVEDO COELHO, NOMEADA
 INVENTARIANTE NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº
 2000.0082.1149-4 ; INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR
 FALECIMENTO DE ANTONIO COELHO DA SILVA. A AUTORA
 FUNDAMENTOU SEU PEDIDO NA EXORDIAL ADUZINDO QUE
 A INVENTARIANTE NUNCA PRESTOU CONTAS, COMO TAMBÉM
 NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DO IMPOSTO RELATIVO À
 TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, CONFORME PROPUSERA-SE
 QUANDO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 228/230. ALEGA,
 ADEMAIS, QUE O ESPÓLIO É COMPOSTO DE BENS E IMÓVEIS,
 ENTRETANTO NUNCA FORA FEITO A APURAÇÃO DE HAVERES,
 COMO TAMBÉM NÃO FOI, ATÉ O PRESENTE MOMENTO,

PRESTADO CONTAS DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, ALEGANDO
 AINDA QUE O BEM FORA VENDIDO POR VALOR BEM ACIMA DO
 AVALIADO. INTIMADA A REQUERIDA, ORA INVENTARIANTE,
 MANIFESTOU-SE ÀS FLS. 48/50 ESCLARECENDO QUE ; ... A
 APARENTE MOROSIDADE DO INVENTÁRIO EM REFERÊNCIA
 DEVE-SE, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, À DIFICULDADE
 FINANCEIRA DOS HERDEIROS PARA LEVANTAR VALORES
 NECESSÁRIOS PARA O RECOLHIMENTO DO ITCD...;. ESCLARECE,
 NA MESMA PEÇA, QUE POSTERIORMENTE
 APRESENTARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RELAÇÃO AOS
 BENS JÁ ALIENADOS, RESSALTANDO QUE O ITCD É DE
 RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ESPÓLIO, EM
 CONTRADIÇÃO COM O PEDIDO ACOSTADO AOS AUTOS DE
 INVENTÁRIO. ADUZ, POR ÚLTIMO, QUE A ORA INVENTARIANTE
 É PESSOA IDOSA E QUE DEVEM SER OBSERVADOS TODOS OS
 CUIDADOS QUANTO À INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DA
 PROMOVIDA. EM DESPACHO DETERMINOU-SE O PAGAMENTO
 DO ITCD NO PRAZO DE 48HS. ÀS FLS. 60, CONSTA O
 REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DO ITCD. ÀS FLS. 62, A
 INVENTARIANTE RECLAMA QUE O PAGAMENTO ;...
 ENCONTRA-SE SUJEITO A FATO DE TERCEIRO, DE MODO QUE
 A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À INVENTARIANTE ESTÁ SUJEITA À
 ESSA REFERIDA CONDIÇÃO, SEJA: A AVALIAÇÃO E CÁLCULO
 POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ; EM DESPACHO,
 FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SEFAZ PARA
 QUE O ÓRGÃO INFORMASSE SE HOUVE A QUITAÇÃO FISCAL
 DO ESPÓLIO E, EM NÃO HAVENDO, OS MOTIVOS. EM RESPOSTA
 AO OFÍCIO EXPEDIDO, ÀS FLS. 65, O ÓRGÃO INFORMOU QUE
 NÃO HAVIA AINDA A REFERENTE QUITAÇÃO ; ... PELA
 AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CORRETO
 LANÇAMENTO... ; AS FLS. 66 HÁ DESPACHO PARA QUE A
 REFERIDA INVENTARIANTE REGULARIZE A QUITAÇÃO FISCAL
 OU EFETUE, PELO MENOS, O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO
 DO MESMO, EIS QUE A ALIENAÇÃO TEVE ESTE FIM,
 CONCEDENDO PARA TANTO, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 DECORRÊNCIA DO PRAZO CERTIFICADA ÀS FLS. 66V, SEM
 MANIFESTAÇÃO DA PARTE ORA REQUERIDA. É O RELATÓRIO.
 PASSO A DECIDIR. O INVENTARIANTE DESEMPEÑA FUNÇÃO
 PECULIAR E DE SUMA IMPORTÂNCIA DENTRO DO RITO
 ESPECIAL QUE O REGULA O INVENTÁRIO. É ELE QUEM
 ARRECADAR OS BENS E OS ADMINISTRA ATÉ A ULTERIOR
 PARTILHA E ENTREGA DE CADA QUINHÃO AO SEU HERDEIRO,
 SENDO AINDA QUEM REPRESENTA A HERANÇA ATÉ QUE
 TRANSITE EM JULGADO A HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA E/
 OU ADJUDICAÇÃO. TENDE A DOUTRINA A CONSIDERAR QUE O
 MÚNUS DA INVENTARIANÇA É UM ENCARGO PÚBLICO,
 SUJEITO À FISCALIZAÇÃO JUDICIAL. E ASSIM O É EM TODO O
 PROCEDIMENTO, EIS QUE O JUIZ COMPETENTE APENAS
 ADMINISTRA, CONFORME LEI, OS INTERESSES
 PARTICULARES. O DESEMPENHO INSATISFATÓRIO, BEM COMO
 PROTELATÓRIO DO ENCARGO, ENSEJA SUA REMOÇÃO,
 FUNDAMENTADO NO ART. 995 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 A INVENTARIANTE CUJA A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ SENDO
 DECIDIDA PRESTOU O DEVIDO COMPROMISSO EM 22 DE
 SETEMBRO DE 1994. EM 06 DE ABRIL DE 199, SOB PETIÇÃO
 DE FLS. 228/230 DO REFERIDO PROCESSO DE INVENTÁRIO,
 FOI REQUERIDA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº
 8.772 DO C.R I DA 1ª ZONA, INFORMANDO QUE COM A QUANTIA
 IRIA ; ... OTIMIZAR OS RECURSOS, QUE DESTINAR-SE-ÃO, PARA
 CUSTEAR O PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO,
 ENTRE OUTRAS VÁRIAS DESPESAS PROVENIENTES DO
 PROCESSO DE INVENTÁRIO ;. ÀS FLS. 250, DO MESMO
 CADERNO PROCESSUAL, A INVENTARIANTE REITERA TAL
 PEDIDO, DISSERTANDO QUE ;... COM O PRODUTO DA VENDA
 DO MESMO PROPORCIONARÁ A INVENTARIANTE O
 CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO FISCO
 ESTADUAL... ; ÀS FLS. 254, CONSTA O RECEBIMENTO DO
 ALVARÁ DE ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL, DATADO DE 16 DE
 FEVEREIRO DE 2001, ONDE A INVENTARIANTE, NESTA DATA,
 TEVE 30 (TRINTA) DIAS PARA RECOLHER O ITCD COM A
 RESPECTIVA ALIENAÇÃO. ÀS FLS. 260, CONSTA DESPACHO
 INTIMANDO A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O QUE
 DETERMINADO QUANTO AO ITCD, NO DIA 18 DE ABRIL DE
 2001, TODAVIA NÃO HOUVE O CUMPRIMENTO DESTA
 DETERMINAÇÃO, NO PRAZO DE LEI. EM 28 DE MAIO DE 2001,
 A INVENTARIANTE INFORMA QUE NÃO CUMPRIU O DESPACHO
 PORQUE O BEM IMÓVEL NÃO FORA VENDIDO. JÀS FLS. 269V,

CONSTA OUTRO DESPACHO DETERMINANDO QUE A INVENTARIANTE COMPROVE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL. ÀS FLS. 270/271, HOUVE A COMPROVAÇÃO DA REFERIDA VENDA ONDE ESPECIFICA QUE TAL TRANSAÇÃO OCORREU PELO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). ÀS FLS. 272, ESTA MAGISTRADA REITERA O DESPACHO PARA A COMPROVAÇÃO DO ITCD. HOUVE A DECORRÊNCIA DO PRAZO COM A CONSEQÜENTE CERTIDÃO ÀS FLS. 272V. ÀS FLS. 273, ESTA MAGISTRADA REQUER A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES EM 30 (TRINTA) DIAS. ÀS FLS. 289, MAIS UMA VEZ, DETERMINA QUE A INVENTARIANTE COMPROVE NOS AUTOS O IMPOSTO. ÀS FLS. 290, HÁ PETIÇÃO SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 (DIAS), DEFERIDO EM 04 DE OUTUBRO DE 2006, PORÉM, MAIS UMA VEZ, FOI DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO. ÀS FLS. 271, CONSTA NOVAMENTE DESPACHO OFERTANDO UM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA PENDENCIA. CONSTA PETIÇÃO DE FLS. 293, REQUERENDO O PRORROGAMENTO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. DEFERIDO EM 10 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRETANTO, OUTRA VEZ, OCORREU A DECORRÊNCIA DO PRAZO SEM O CUMPRIMENTO DO DESPACHO. A DATA DO RECEBIMENTO DO ALVARÁ QUE FORA EXPEDIDO COM O FIM DE QUITAÇÃO FISCAL, COMO A PRÓPRIA INVENTARIANTE SUGERE, É DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001. DEPARA-SE COM O ENORME LAPSO TEMPORAL SEM A CONCRETIZAÇÃO DO MESMO, TRAZENDO ENORMES PREJUÍZOS PARA OS HERDEIRO ORA ELENCADOS, EM DESACORDO, COM A LEI MAIOR QUE PRELECONA O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E REGULAR DESENVOLVIMENTO DO FEITO. PELA ANÁLISE SUPRA, AS CONCLUSÕES SÃO CLARAS QUANTO À NEGLIGENCIA POR PARTE DA INVENTARIANTE, QUE NÃO DEU AO INVENTÁRIO ANDAMENTO REGULAR, PRATICANDO ATOS MERAMENTE PROTETÓRIOS. ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 995, INC. II DO C.P.C., HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PELOS MOTIVOS ACIMA ELENCADOS E, EM ATO CONTÍNUO, NOMEIO PARA O MÚNUS A AUTORA QUE DEVERÁ ASSINAR O DEVIDO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E DAR FIEL ANDAMENTO AO FEITO, COM OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE LHE INCUBEM O ENCARGO ORA DEFERIDO. TRANSITADA ESTA DECISÃO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

12) 2008.0015.5003-5/0 - ANULAÇÃO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: RICARDO TEOFILO CASTRO REQUERIDO.: ACACIA CASTRO BARRETO . “ R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, TORNE-SE SEM EFEITO A CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DE FLS. 180V TENDO. RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO. ABRA-SE VISTA AO APELADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ACACIA CASTRO BARRETO , FRANCISCA HELENA LIMA FERREIRA , JOSE GONCALVES BARRETO , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

13) 2008.0034.6150-1/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARINA MONTENEGRO GURGEL FERNANDES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MOREIRA VERAS REQUERENTE.: LISCIBERICA MOREIRA VERAS ESPÓLIO.: LUIZ

CARLOS VERAS REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE MOREIRA VERAS . “ R.H. CUMpra-SE A PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 78, NO TOCANTE À APRESENTAÇÃO DE PARTILHA E JUNTADA DOS REGISTROS DOS VEÍCULOS COM AS RETIRADAS DAS ALIENAÇÕES. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO HERDEIRO LUIZ HENRIQUE MOREIRA VERAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO .

14) 2008.0040.5017-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO . “ VISTOS ETC. POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3.531/97, OS PEDIDOS DE ALVARÁS REFERENTES AOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO E ARROLAMENTO DEVEM SER PROCESSADOS DE FORMA INCIDENTAL NOS PRÓPRIOS AUTOS, COBRADAS AS CUSTAS ATINENTES. EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, SEM APRECIAR O MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO. TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, COM FULCRO NO ART. 154, CPC, DETERMINO QUE SEJA O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, APÓS EXPEDIENTES DE PRAXE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ENTRANHADO NOS FÓLIOS PRINCIPAIS (2009.0007.5521-9) COM A DEVIDA REMUNERAÇÃO E ANOTAÇÕES. P.R.I. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

15) 2009.0002.5009-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DIDIA DE BRITO BEZERRA REQUERENTE.: LEONARDO GOMES BEZERRA ESPÓLIO.: DARIVAL ALVES BEZERRA ESPÓLIO.: RITA GOMES BEZERRA (FALECIDA) . “ R.H TENDO EM VISTA A GUIA DE ITCD ACOSTADA NOS AUTOS DE Nº 2009.00078652-1, APENAS A ESTES AUTOS, ONDE CONSTA QUE O ESPÓLIO POSSUI BENS IMÓVEIS, MANIFESTE-SE O AUTOR, TENDO EM VISTA, QUE ESTE CADERNO PROCESSUAL REFERE-SE A UM PEDIDO DE ALVARÁ E NÃO UM PROCEDIMENTO SUCESSÓRIO CABÍVEL AO CASO EM ANÁLISE. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). EUGENIO MEDEIROS DE LIMA .

16) 2009.0007.5521-9/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: YASMIN DANTAS DA SILVA REQUERENTE.: DINA JULIANA BASTOS DA SILVA LOPES REQUERENTE.: ANDREA CRISTINA BASTOS DA SILVA REQUERENTE.: DANIEL GUSTAVO BASTOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO ESPÓLIO.: EDIJANIR GARCIA DA SILVA . “ CLS. R.H. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA HERDEIRA MENOR, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. EXP. NEC. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

17) 2009.0009.4160-8/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO PAIXAO DE CASTRO INVENTARIANTE.: RITA DE CASSIA DA COSTA OLIVEIRA . “ R.H. CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA .

18) 2009.0010.0215-0/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ELISIO NUNES DE MIRANDA INVENTARIANTE.: JOSE HELDER VASCONCELOS DE MIRANDA . “ R.H. POR CAUTELA PROCESSUAL E PARA DEVIDA INSTRUÇÃO DE FUTUROS EXPEDIENTES DE REGISTROS CARTORÁRIOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE O INVENTARIANTE APRESENTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COM A RELAÇÃO ATUALIZADA DE BENS E HERDEIROS, RETIRANDO, ADEMAIS, OS BENS JÁ LIBERADOS POR ALVARÁS E INCLUINDO O DE FLS. 52. INFORME-SE, AINDA, SE AINDA EXISTEM CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO ESPÓLIO, CONFORME RELAÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. CASO EXISTAM, OFICIEM-SE OS RESPECTIVOS ENTES CREDITÍCIOS. JUNTEM-SE AS CERTIDÕES DE CASAMENTO DOS HERDEIROS,

MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM DESCRITO AO ITEM 2º DE FLS. 23/30 E COMPROVANTE DA LINHA TELEFÔNICA. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO. - INT. DR(S). BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO .

19) 2009.0016.3331-1/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: SILVANA MARIA LIMA LEITAO ESPÓLIO.: VICENTE LEITAO ESPÓLIO.: SISENANDA LIMA LEITAO . “ CLS. R.H. NOMEIO INVENTARIANTE A AUTORA, INDEPENDENTE DE COMPROMISSO, TENDO EM VISTA O PEDIDO DE PARTILHA JÁ ESBOÇADO NA EXORDIAL. ABRA-SE VISTAS À PROCURADORIA FISCAL, DIANTE DO PEDIDO DE ALVARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS .

20) 2009.0016.3690-6/0 - INVENTÁRIO INVENTARIADO.: JORGE FERREIRA JUACABA INVENTARIANTE.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA JUACABA . “ CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA AO FINAL, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO PELA SEFAZ, NA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA, AO ACERVO HEREDITÁRIO. CONSTA NA EXORDIAL A EXISTÊNCIA DE IMÓVEL. ESCLAREÇA-SE. ADEMAIS, A RENÚNCIA NÃO PODE SER PARCIAL E NEM SER CONFUNDIDA COM ANUÊNCIA À ALVARÁ PARA VENDA. NO MAIS, REGULARIZE-SE O VEÍCULO, NO TOCANTE À ALIENAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

**5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4253	1	CE/1241	2
CE/15493	3	CE/6860	4
CE/3446	5	CE/7867	6
CE/12689	7	CE/9990	8
CE/2779	9	CE/11817	10
CE/4925	11	CE/8795	12
CE/17677	13	CE/7222	14
CE/4203	15	CE/6944	16
CE/3271	17	CE/14751	18
CE/15979	19	CE/4560	20
CE/11070	21	CE/9781	22
CE/3610	23	CE/10752	24
CE/1832	25	CE/5676	26
CE/1748	27	CE/4203	28
CE/14333	29	CE/10630	30

1) 2000.0133.4525-8/0 - Nº ANTIGO: 200302761330 - TOMBO: 2003656 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ZELIA DA SILVA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA MARTA DA SILVA CORREIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EMILIA DA SILVA RAMOS REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES FALECIDO(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 28/01/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

2) 2000.0134.3423-4/0 - Nº ANTIGO: 200302838198 - TOMBO: 2003732 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA EVANGELISTA REQUERIDO.: GERARDO MARQUES EVANGELISTA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 10/09/2007,

NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). TARCILA MARGARIDA ZARANZA DE CARVALHO .

3) 2000.0135.0156-0/0 - Nº ANTIGO: 200402035267 - TOMBO: 2004051 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUILDA MAURA PINTO MARTINS FALECIDO(A): FRANCISCA DE FATIMA SAMPAIO GOMES REQUERENTE.: CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 28/05/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 2000.0135.3066-7/0 - Nº ANTIGO: 200402060385 - TOMBO: 2004072 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MIRTES SIDRIM CARVALHO REQUERENTE.: CARMELIA MOREIRA DE CARVALHO FALECIDO(A): CREUZA CAVALCANTE DE CARVALHO FALECIDO(A): THOMAZ CARVALHO FILHO REQUERENTE.: ACCACIA MARINA LOBO DE CARVALHO REQUERENTE.: LEILAH CARVALHO COSTA REQUERENTE.: LUCIANO CARVALHO REQUERENTE.: LEONIDAS DE CARVALHO REQUERENTE.: LEONARDO DE CARVALHO . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 13/06/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO .

5) 2000.0136.6176-1/0 - Nº ANTIGO: 200402173830 - TOMBO: 2004195 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIO ALVES DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSEFA MARIA DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO FIRMINO DE FREITAS . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 13/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO ROMARIO FERNANDES .

6) 2000.0136.8522-9/0 - Nº ANTIGO: 200402193970 - TOMBO: 2004226 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ZENETE FREIRE DUARTE FALECIDO(A): ANTONIO DUARTE . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO .

7) 2000.0137.1778-3/0 - Nº ANTIGO: 200402226577 - TOMBO: 2004256 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALINE CASTRO DE ALENCAR REQUERENTE.: ALDENORA DE CASTRO COUTINHO REQUERENTE.: ALDANILA DE CASTRO COUTINHO FALECIDO(A): ALTAIR DE CASTRO COUTINHO REQUERENTE.: AGILBERTO SAMPAIO COUTINHO . “INTIME-SE O ADVOGADO

PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 22/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR .

8) 2000.0137.5905-2/0 - Nº ANTIGO: 200402267885 - TOMBO: 2004301 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ROCHA LOUREIRO FALECIDO(A): JOAQUIM SILVA LOUREIRO . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 05/05/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE .

9) 2000.0139.1341-8/0 - Nº ANTIGO: 200402422325 - TOMBO: 2004434 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DE ARAUJO REQUERENTE.: ALBACLEUMA SILVA AGUIAR FALECIDO(A): JOSE ALBANIR PESSOA SILVA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 08/06/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

10) 2000.0139.9155-9/0 - Nº ANTIGO: 200402500539 - TOMBO: 2004534 - ALVARA REQUERENTE.: DANIELY MOURA SOUSA FALECIDO(A): JOSE RAIMUNDO DE SOUSA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 20/08/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

11) 2000.0140.2549-4/0 - Nº ANTIGO: 200402534506 - TOMBO: 2004544 - ALVARA REQUERENTE.: ANA CARLA DE CARVALHO . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 16/06/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

12) 2000.0140.3304-7/0 - Nº ANTIGO: 200402542053 - TOMBO: 2004564 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TEREZA NEUMA AGUIAR DA SILVEIRA DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PEDRO MORAIS FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE JESUS AGUIAR DA SILVEIRA FALECIDO(A): ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA ELIZABETH AGUIAR DA SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ DA SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FATIMA MARIA DA SILVEIRA LIMA

INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA DE AGUIAR SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO EMIDIO NETO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RUBERVAL AGUIAR DA SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE TOMAZ DE LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA GORETTI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 06/08/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CICERO ROGER MACEDO GONCALVES .

13) 2000.0140.3754-9/0 - Nº ANTIGO: 200402546555 - TOMBO: 2004539 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA EUGENIA PERES GONDIM INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE VICENTE RUFINO PERES . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 29/09/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

14) 2005.0001.2223-0/0 - TOMBO: 2005066 - INVENTARIO REQUERENTE.: DOMINGOS SÁVIO ARAÚJO OSÓRIO REQUERIDO.: LUCIANO BRUNO OSÓRIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ALICE ARAUJO OSORIO . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 12/05/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR .

15) 2005.0001.6908-2/0 - TOMBO: 2005040 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA LUCIA MAGALHAES CORREA REQUERENTE.: ISABELA MARIA MAGALHAES CORREA REQUERENTE.: LUCIA MARIA MAGALHAES CORREA REQUERIDO.: DANILO DALMO DA ROCHA CORREA REQUERENTE.: EVELINE MARIA MAGALHAES CORREA REQUERENTE.: DANILO DALMO CORREA FILHO REQUERENTE.: ADRIANO MAGALHAES CORREA REQUERENTE.: EDSON DA COSTA CORREA NETO REQUERENTE.: INES MARIA CORREA DE ARRUDA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 24/03/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

16) 2005.0003.1903-3/0 - TOMBO: 2005097 - ALVARA REQUERENTE.: MANOEL LIMA BARBOSA ESPÓLIO.: MARIA DO CARMO DE SOUSA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 22/10/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA.

FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

17) 2005.0004.6073-9/0 - TOMBO: 2005123 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA CLARICE CRUZ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CLEIDA GUALBERTO CRUZ SOARES REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA GUALBERTO DA CRUZ ESPÓLIO.: JOANA GUALBERTO NASCIMENTO . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 17/08/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS .

18) 2005.0004.6078-0/0 - TOMBO: 2005131 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA ALVES FARIAS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO REQUERIDO.: MANOEL ALVES FEITOSA . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 28/07/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

19) 2005.0006.3417-6/0 - TOMBO: 2005211 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE PASSOS BRITO FONTENELE ESPÓLIO.: FRANCISCO SALDANHA FONTENELE . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 19/07/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). GERMANO ROCHA FONTELES .

20) 2005.0007.6074-0/0 - TOMBO: 2005188 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ROCHA MATTOS ESPÓLIO.: KERGINALDO LIMA DE MATOS . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 02/04/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

21) 2005.0008.3322-5/0 - TOMBO: 2005222 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TIBURCIO VALERIANO SOARES DINIZ REQUERENTE.: SERGIO ALVES DINIZ REQUERENTE.: SERAMIS ALVES DINIZ REQUERENTE.: ROBERTO LANDIM ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO EDUARDO ALVES HERBSTER REQUERENTE.: NODJA DINIZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDA ALVES DINIZ REQUERENTE.: CECILIA ALVES DINIZ REQUERENTE.: CORNELIO AURELIO SOARES NETO REQUERENTE.: LECIA ALVES DINIZ HERBSTER REQUERENTE.: MARCIA ALVES DINIZ REQUERENTE.: PAULINO ALVES DINIZ REQUERENTE.: REGINA LUCIA PORTELA DINIZ . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 18/04/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE*

22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

22) 2005.0009.1238-9/0 - TOMBO: 2005441 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SOUSA VASCONCELOS ESPÓLIO.: FRANCISCO EDSON SOUZA VASCONCELOS . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 12/05/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). LILIANE SOUSA FERREIRA .

23) 2005.0009.5701-3/0 - TOMBO: 2005260 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ZILDA NOGUEIRA CAVALCANTE . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 04/09/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). FRANCISCO LEITAO DE SENA .

24) 2005.0009.6012-0/0 - TOMBO: 2005227 - INVENTARIO REQUERENTE.: VERA REGINA BASTOS GARCIA REGO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ROBERTO FLAVIO GARCIA REGO ESPÓLIO.: RAIMUNDO MARTINS REGO . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 05/08/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

25) 2005.0010.8419-6/0 - TOMBO: 2005274 - INVENTARIO REQUERENTE.: ULISSES BORGES NETO REQUERENTE.: ROMELIA MARIA BORGES MARTIN ESPÓLIO.: NORMA DAISY COSTA LIMA BORGES REQUERENTE.: MARIA TEREZA BORGES SICSU . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 27/02/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

26) 2005.0011.8401-8/0 - TOMBO: 2005312 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA DE ALMEIDA NOBREGA ESPÓLIO.: CICERO ALEXANDRE DE ALMEIDA ESPÓLIO.: ANITA LIMA DE ALMEIDA REQUERENTE.: GILMARIO NOBREGA . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 10/08/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009..*” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

27) 2005.0011.8993-1/0 - TOMBO: 2005311 - INVENTARIO C/C

RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ASCENDINO RIBEIRO FILHO ESPÓLIO.: LUIZ FRANCISCO RIBEIRO NETO REQUERENTE.: DAYSE SARAIVA RIBEIRO . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 29/03/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.*” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO VASCONCELOS

28) 2005.0013.8736-9/0 - TOMBO: 2005343 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANELISA SOARES ROSEO DE CARVALHO ESPÓLIO.: ANIBAL ROSEO DE CARVALHO . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 13/05/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.*” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

29) 2005.0017.2504-3/0 - TOMBO: 2005444 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: NICIA BORGES NOGUEIRA PAES ESPÓLIO.: JOSE NOGUEIRA PAES . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 13/10/2007, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.*” - INT. DR(S). MARLON CARVALHO CAMBRAIA .

30) 2005.0017.2722-4/0 - TOMBO: 2005455 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VALQUIRIA AZEVEDO MARTINS REQUERENTE.: ROSANGELIA SARAIVA DA FONSECA AZEVEDO MARTINS REQUERENTE.: DOUGLAS AZEVEDO MARTINS ESPÓLIO.: ESPOLIO DE SEVERINO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: CICERO DAVID AZEVEDO MARTINS . “*INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 10/03/2008, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E (37-I DO EOAB). OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.*” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13785	1	CE/8253	1
CE/10895	1	CE/10081	1
CE/15727	1	CE/9256	2
CE/6416	2	CE/10081	2
CE/10402	3	CE/6416	4

CE/14578	4	CE/3	5
CE/3	5	CE/6416	6
CE/11988	6	CE/9304	6
CE/3	6	CE/9492	7
CE/6883	7	CE/8272	8
CE/14471	8	CE/9607	8
CE/9897	9	CE/11988	10
CE/6416	10	CE/9304	10
CE/8795	11	CE/6416	11
CE/10895	11	CE/10895	12
CE/11175	12	CE/4134	12
CE/10081	13	CE/13383	13
CE/14181	13	CE/8253	14
CE/7030	14	CE/3174	14
CE/8530	15	CE/16444	15
CE/3174	16	CE/18393	16
CE/13785	16	CE/8568	16
CE/17862	16	CE/8253	16
CE/18938	16	CE/3	17
CE/2574	17	CE/18393	18
CE/17862	18	CE/18611	18
CE/8530	18	CE/9054	18
CE/16634	18	CE/13785	18
CE/3174	19	CE/10627	19
CE/17360	20	CE/13728	20
CE/8758	20	CE/12660	21
CE/6622	22	CE/12861	23
CE/11768	24	CE/2679	25
CE/16252	26		

1) 2000.0091.8593-4/0 - Nº ANTIGO: 200402623398 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “*R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.*” - INT. DR(S). ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JANDUY TARGINO FACUNDO , CAMILA DOS REIS BARROSO , RAFAEL GOMES MACHADO .

2) 2000.0111.3964-2/0 - Nº ANTIGO: 200002479389 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SIMONIDES MAIA DAS CHAGAS NETO IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS . “*R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.*” - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR , FLAVIO JACINTO DA SILVA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

3) 2000.0115.2186-5/0 - Nº ANTIGO: 200102275653 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA NARCISO FORTE TELES IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “*R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.*” - INT. DR(S). SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS .

4) 2000.0115.9654-7/0 - Nº ANTIGO: 200102350434 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ERNESTO SILVA NOBRE IMPETRADO.: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE . “*R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.*”

WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , WEIMAR SALAZAR MONTORIL .

5) 2000.0117.9186-2/0 - Nº ANTIGO: 200102546126 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: RAIMUNDO FELIPE DA SILVA. “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO, PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

6) 2000.0118.2644-5/0 - Nº ANTIGO: 200102580766 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS REQUERENTE.: JOSE MARIA DOS SANTOS SALES REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , PROCURADOR DO DETRAN.

7) 2000.0118.3096-5/0 - Nº ANTIGO: 200102585296 - CAUTELAR REQUERENTE.: CARLA MARIA MARQUES LEAL REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

8) 2000.0118.4392-7/0 - Nº ANTIGO: 200102598258 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS PORDEUS FURTADO REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS P. FURTADO , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE .

9) 2000.0120.4258-8/0 - Nº ANTIGO: 200202168980 - DECLARATORIA AUTOR.: CAROLINE SILVEIRA SOUSA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADORA DO IPEC..” - INT. DR(S). CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI .

10) 2000.0121.7197-3/0 - Nº ANTIGO: 200202298523 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARIA DOS SANTOS SALES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , FLAVIO JACINTO DA SILVA , ADRIANA GOMES LOPES CASTRO .

11) 2000.0127.3747-0/0 - Nº ANTIGO: 200302236139 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE ANDRADE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CICERO ROGER MACEDO GONCALVES , FLAVIO JACINTO DA SILVA , JANDUY TARGINO FACUNDO .

12) 2000.0128.6901-6/0 - Nº ANTIGO: 200302349723 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SANTIAGO DE ANDRADE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA .

13) 2000.0132.9989-2/0 - Nº ANTIGO: 200302722181 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DANIELLE ALCANTARA ALVES IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

14) 2000.0134.0830-6/0 - Nº ANTIGO: 200302815848 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARMENCILDA LEITE FELIX REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

15) 2000.0138.8879-0/0 - Nº ANTIGO: 200402397703 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: G PINHEIRO & CIA LTDA ADVOGADO (SEM OAB):. BRENO MONTEIRO SARAIVA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA .

16) 2005.0003.9903-7/0 - ANULATORIA AUTOR.: SEBASTIAO FIRMINO DE FREITAS REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . “ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO, BERNADETE LISBOA COLARES , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , KARIANA FIGUEREDO MARTINS .

17) 2005.0006.3752-3/0 - TOMBO: 01112 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO SALÉSIO AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS

BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ, JOSE MARIA RIOS .

18) 2005.0014.9720-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO CEZAR RENOVATO PASSOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES IMPETRADO.: DIRETOR DA AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CEARÁ . **“ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR , MARISLEY PEREIRA BRITO , ALEXANDRE LIMA DA SILVA , TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO .

19) 2006.0007.6445-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO MARTINS BARBOSA IMPETRADO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRADO.: DERT-CE - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . **“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , PAULO CESAR AMORA LIMA .

20) 2007.0003.0195-5/0 - TOMBO: 01964 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO TADEU MAIA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

21) 2007.0011.1399-0/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: UBIRATAN DE MOURA ARRUDA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA CPO - COMISSAO DE PROMOCAO DE OFICIAIS . **“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

22) 2007.0019.4617-8/0 - TOMBO: 0496 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PONGITORI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

23) 2007.0024.3842-7/0 - TOMBO: 632 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA IMPETRADO.: ATO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA V REGIAO DE FORTALEZA . **“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

24) 2007.0030.9676-7/0 - TOMBO: 01910 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO PAULO DE LIMA XAVIER REQUERIDO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL REQUERIDO.: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO

EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE . **“R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

25) 2008.0003.6458-0/0 - TOMBO: 02941 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTENOR FILGUEIRAS LOBO REQUERENTE.: IRINEUDA MONTEIRO LOBO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARIA ELIANA BARROS DAVID .

26) 2008.0020.3853-2/0 - TOMBO: 03286 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE AMONTADA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . **“ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). DANIEL TEOFILU DE SOUZA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12968	1	CE/13383	1
CE/10081	1	CE/3178	1
CE/12968	1	CE/10081	1
CE/3178	1	CE/13383	1
CE/10754	2	CE/14471	2
CE/10754	2	CE/14471	2
CE/11175	2	CE/10081	2
CE/10081	2	CE/11175	2
CE/6416	3	CE/15029	3
CE/6416	3	CE/10555	3
CE/10555	3	CE/10641	3
CE/10641	3	CE/15029	3
CE/10081	4	CE/6416	4
CE/10641	4	CE/14719	4
CE/10081	4	CE/14719	4
CE/6416	4	CE/10641	4
CE/9607	5	CE/8253	5
CE/8530	5	CE/13383	6
CE/16222	6	CE/13853	6
CE/13383	6	CE/13853	6
CE/16222	6	CE/10091	7
CE/17667	8	CE/6867	9

1) 2000.0122.4645-0/0 - Nº ANTIGO: 200202373100 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA REQUERENTE.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. **“ PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO CUJO TEOR É O SEGUINTE: “OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. É O RELATÓRIO. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA**

FORMA DO ART. 463, II, DO CÓDIGO DE RITOS E ACOLHO-OS, POSTO QUE, NA SENTENÇA MERITÓRIA EM ALUSÃO NÃO FICOU ESCLARECIDO SE A CONDENAÇÃO A QUEM CABERIA O QUINHÃO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECAIRIA SOBRE O DETRAN E A AMC DE FORMA SUBSIDIÁRIA, MOTIVANDO, ASSIM, O TELANTE RECURSO. A SENTENÇA EMBARGADA ATINGIU AS MULTAS LAVRADAS PELA AMC, DERT E DETRAN, QUE SUPORTARÃO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO O VALOR ARBITRADO DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS REQUERIDOS. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. POR ECONOMIA PROCESSUAL RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 243/254, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EIS QUE TEMPESTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEÇAM-SE NOVOS OFÍCIOS PARA O DETRAN DERT E AMC. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.;" - INT. DR(S). FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, CAMILA DOS REIS BARROSO, JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, CAMILA DOS REIS BARROSO, JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM.

2) 2000.0122.4765-1/0 - Nº ANTIGO: 200202374319 - ANULATÓRIA AUTOR.: FRANCISCA ALBUQUERQUE DA COSTA AUTOR.: FRANCISCA ALBUQUERQUE DA COSTA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. "PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO. DECIDO COMO É NOTÓRIO NA SEARA DO DIREITO PROCESSUAL, PARA QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MISTER É QUE SEJAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 535 DO CPCB, OU SEJA, QUE A DECISÃO SEJA EVADIDA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. NO QUE DIZ RESPEITO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO REQUERIDO, ENTENDO DESCABIDAS AS RAZÕES EXPENDIDAS POSTO QUE O PRESENTE RECURSO NÃO DEMONSTRA EM SEU BOJO NENHUM DESSES REQUISITOS APENAS TENTA CONVENCER ESSE MAGISTRADO QUE REFAÇA SEU JULGADO E REFORME A SUA PRÓPRIA DECISÃO, CARACTERÍSTICA ESSA DE RECURSO PRÓPRIO, VALE DIZER, A APELAÇÃO, QUE DEVE SER INTERPOSTA COM A FINALIDADE DE VER O DECISUM REFORMADO PELA INSTÂNCIA SUPERIOR, E NÃO MAIS POR ESTE JUÍZO A QUO. VÊ-SE QUE A SENTENÇA FOI DICIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO O REFERIDO DECISUM NOS MOLDES EM QUE LANÇADO. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.;" - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, CAMILA DOS REIS BARROSO, CAMILA DOS REIS BARROSO, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES.

3) 2000.0124.2706-4/0 - Nº ANTIGO: 200202554023 - ORDINARIA ANULATÓRIA REQUERENTE.: JOSE SOLIVAR PARENTE SANTIAGO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE SOLIVAR

PARENTE SANTIAGO. "PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 463, II, DO CÓDIGO DE RITOS E ACOLHO-OS, POSTO QUE, NA SENTENÇA MERITÓRIA EM ALUSÃO NÃO FICOU ESCLARECIDO SE A CONDENAÇÃO A QUEM CABERIA O QUINHÃO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECAIRIA SOBRE O DETRAN E AMC DE FORMA SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA, MOTIVANDO, ASSIM, O TELANTE RECURSO. A SENTENÇA EMBARGADA ATINGIU AS MULTAS LAVRADAS PELA AMC E DETRAN, QUE SUPORTARÃO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO O PERCENTUAL DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS REQUERIDOS. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. POR ECONOMIA PROCESSUAL RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 172/186, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EIS QUE TEMPESTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEÇAM-SE NOVOS OFÍCIOS PARA O DETRAN E A AMC. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.;" - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA, GIVIANE FARIAS CAMILO, FLAVIO JACINTO DA SILVA, ANNA KARINNE NERY VERAS, ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, GIVIANE FARIAS CAMILO.

4) 2000.0128.4340-8/0 - Nº ANTIGO: 200302327703 - ORDINARIA ANULATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA. "PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 463, II, DO CÓDIGO DE RITOS E ACOLHO-OS, POSTO QUE, NA SENTENÇA MERITÓRIA EM ALUSÃO NÃO FICOU ESCLARECIDO A QUEM CABERIA O QUINHÃO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MOTIVANDO, ASSIM, O TELANTE RECURSO. A SENTENÇA EMBARGADA ATINGIU EXCLUSIVAMENTE AS MULTAS LAVRADAS PELA AMC E PELO DERT, QUE SUPORTARÃO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO QUE O VALOR ARBITRADO DE R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) SERÁ DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS REQUERIDOS. POR ECONOMIA PROCESSUAL, RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EIS QUE TEMPESTIVOS. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. EXPEÇAM-SE NOVOS OFÍCIOS PARA O DETRAN, O DERT E A AMC. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.;" - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO, FLAVIO JACINTO DA SILVA, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY, CAMILA DOS REIS BARROSO, ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY, FLAVIO JACINTO DA SILVA, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

5) 2000.0131.3606-3/0 - Nº ANTIGO: 200502007958 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AURYLEDA ASSUNCAO COLARES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DAHNE DE SOUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. "R.H. FACE AO CARÁTER INFRINGENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DÊ-SE VISTA AOS EMBARGADOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.

FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

6) 2000.0134.0255-3/0 - Nº ANTIGO: 200302810927 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLEONIS DA FONSECA MACIEL REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: FRANCISCO CARLEONIS DA FONSECA MACIEL. “PARTE FINAL DO DESPACHO PROFERIDO CUJO TEOR É O SEGUINTE: “OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO. DECIDO. CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 463, II, DO CÓDIGO DE RITOS E ACOLHO-OS, POSTO QUE, NA SENTENÇA MERITÓRIA EM ALUSÃO NÃO FICOU ESCLARECIDO SE A CONDENAÇÃO A QUEM CABERIA O QUINHÃO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECAIRIA SOBRE O DETRAN E O DERT DE FORMA SUBSIDIÁRIA, MOTIVANDO, ASSIM, O TELANTE RECURSO. A SENTENÇA EMBARGADA ATINGIU AS MULTAS LAVRADAS PELO DERT E DETRAN, QUE SUPORTARÃO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO QUE O PERCENTUAL ARBITRADO SERÁ DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS REQUERIDOS. POR ECONOMIA PROCESSUAL, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EIS QUE TEMPESTIVO. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. EXPEÇAM-SE NOVOS OFÍCIOS PARA O DETRAN E O DERT. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , DANIELE FERNANDES DOS SANTOS , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , DANIELE FERNANDES DOS SANTOS .

7) 2005.0009.6412-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VANGUARDA SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “R.H. FACE AO CARÁTER INFRINGENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DÊ-SE VISTA AOS EMBARGADOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO .

8) 2006.0020.5510-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA REQUERENTE.: MARCOS LEONEL TORRES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA . “R.H. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EMPÓS, CONCEDA-SE VISTA AO MP E RETORNEM-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.FICA INTIMADA A DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

9) 2009.0012.1242-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALDINESIA MENDES BOTAO REQUERIDO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “R.H. VERIFICA-SE A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, RAZÃO PORQUE DETERMINO O SUPRIMENTO DA FALHA APOSTADA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7737	1	CE/8009	2
CE/1050	3	CE/17163	3
CE/8117	4	CE/7863	5
CE/3	6	CE/12513	7
CE/9875	7	CE/6466	8
CE/15686	9	CE/8367	10
CE/6610	11	CE/7923	12
CE/15448	13	CE/11184	13
CE/5235	14	CE/5235	14
CE/16029	15	CE/13402	15
CE/13294	15	CE/17193	15
CE/10007	15	CE/10250	16
CE/6610	17	CE/15154	17
CE/10346	18	CE/7013	19

1) 2000.0088.5226-0/0 - Nº ANTIGO: 199602077662 - TOMBO: 18 - ORDINARIA REQUERENTE.: FATIMA MIRTES JUCA LIMA BULCAO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVENTES POR SEU PATRONO, PARA PROVIDENCIAREM OS NUMEROS DOS CPFs, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DO REQUISITÓRIO DE PAGAMENTO..” - INT. DR(S). PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA .

2) 2000.0091.1105-1/0 - Nº ANTIGO: 199602303107 - TOMBO: 667 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAYMUNDO NONATO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO MENDES MAIA REQUERENTE.: FATIMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO LEGAL. ..” - INT. DR(S). GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA .

3) 2000.0094.5267-3/0 - Nº ANTIGO: 199702162289 - TOMBO: 873 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA SANTOS PINTO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. INT. DRA. LILIA MARIA SANTOS BEZERRA.” - INT. DR(S). LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA , GISLENE ROCHA DE LIMA .

4) 2000.0100.5939-4/0 - Nº ANTIGO: 199802370860 - TOMBO: 1470 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ZULEIDA FERNANDES DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, SRA. MARIA ZULEIDE FERNANDES DE FREITAS, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA PROCEDA O REAJUSTE DA PENSÃO QUE PERCEBE A PROMOVENTE, DE FORMA A ENQUADRÁ-LA NO PADRÃO VENCIMENTAL QUE O EX-SERVIDOR RECEBERIA SE ESTIVESSE VIVO, ALÉM DE PAGAR-LHE AS PARCELAS VENCIDAS, ALÉM DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 13.11.93, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO - PROC. IPEC.” - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA .

5) 2000.0101.1126-4/0 - Nº ANTIGO: 199802422851 - TOMBO: 1556 - REVISAO DE PENSÃO REQUERENTE.: MARIA ZULEIDA FERNANDES DE FREITAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, SRA. MARIA ZULEIDE FERNANDES DE FREITAS, PARA O FIM DE DETERMINAR QUE O INSTITUTO DE

PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA PROCEDA O REAJUSTE DA PENSÃO QUE PERCEBE A PROMOVENTE, DE FORMA A ENQUADRÁ-LA NO PADRÃO VENCIMENTAL QUE O EX-SERVIDOR RECEBERIA SE ESTIVESSE VIVO, ALÉM DE PAGAR-LHE AS PARCELAS VENCIDAS, ALÉM DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EXISTENTES, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DE 13.11.93, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO - PROC. IPEC. - INT. DR(S). JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA .

6) 2000.0103.5095-1/0 - Nº ANTIGO: 199902226639 - TOMBO: 2113 - ORDINARIA REQUERENTE.: TERESA CRISTINA MENESCAL MAIA REQUERENTE.: ANTONIO WATSON MENESES VIANA REQUERENTE.: JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA REQUERENTE.: FERNANDO CESAR SIQUEIRA TELES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O INSTITUTO DRR. JOSE FROTA SOBRE AS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FLS. 413/415).*" - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS.

7) 2000.0104.5111-1/0 - Nº ANTIGO: 199902326986 - TOMBO: 2301 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALCINA DE OLIVEIRA MARTINS IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO.*" - INT. DR(S). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

8) 2000.0106.5325-3/0 - Nº ANTIGO: 199902529542 - TOMBO: 2674 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . *"DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO. INTMS.*" - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

9) 2000.0125.9133-6/0 - Nº ANTIGO: 200302107932 - TOMBO: 7664 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO COSMO PONCIANO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE SOBRE O DESARQUIVAMENTO.*" - INT. DR(S). JOAO DALVA SALES ANDRADE .

10) 2000.0134.1817-4/0 - Nº ANTIGO: 200302824332 - TOMBO: 9907 - ORDINARIA REQUERENTE.: MIGUEL GENTIL MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. CONSTATO QUE ESTE JUIZO INCORREU EM EQUIVOCO AO PROLATART O DESPACHO DE FLS. 218, PELO FATO DO MESMO JA TER SIDO PROLATADO AS FLS. 60. DESSA FORMA, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO REFERIDO ATO PROCESSUAL (FLS. 218, DANDO ASSIM PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PORTANTO, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INT. NEC. INT. DR. JOÃO BOSCO FERNANDES E INT. PROC. MUNICIPIO - DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES E INT. DR. CROCIAGUIAR - PROC. ESTADO.*" - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

11) 2000.0134.1838-7/0 - Nº ANTIGO: 200302824545 - TOMBO: 9897 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAQUEL NIBON NOTTINGHAM REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: DAVINEY SALES DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCA MARDONIA SENA LIMA . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE.*" - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

12) 2000.0134.2592-8/0 - Nº ANTIGO: 200302830979 - TOMBO: 9920 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CERQUEIRA PONTE . *"DESPACHO. R.H. AO AUTOR SOBRE A PRESENTE INFORMAÇÃO.*" - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

13) 2005.0020.1623-2/0 - TOMBO: 13687 - ORDINARIA REQUERENTE.: NACIR PINHEIRO DE BARROS REQUERENTE.: MARIA ZELIA PASSOS RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA TEREZA SAMPAIO LIMA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA BARBOSA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA CENIRA ANDRADE

REQUERENTE.: KATIA MARIA ALENCAR RIOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOÃO BOSCO BARBOSA PEREIRA REQUERENTE.: JOSE PRACIANO DE CASTRO REQUERENTE.: JOSE EDMILSON CISNE REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINILDE TORRES GARCIA CARVALHO REQUERENTE.: DIVA CLAUDIA VIEIRA GARCIA REQUERENTE.: ALDO COSTA PINHEIRO REQUERENTE.: ADALBERTO RODRIGUES BEZERRA . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPSOTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR A PARTE ILIQUIDA DA SENTENÇA NOS VALORES APRESENTADOS PELA CONTADORIA DO FORUM AS FLS. 421/447. AO FINAL, EXPEÇA-SE CARTA DE SENTENÇA, CONFORME PRETENDIDO NA INICIAL. SEM CUSTAS. P.R.I. INT. PROC. MUNICIPIO - DR. MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.*" - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

14) 2007.0010.8935-6/0 - TOMBO: 15892 - DECLARATORIA REQUERENTE.: VANIA KELLY FRADIQUE ACCIOLY MAGALHAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA LIMA GADELHA REQUERENTE.: MARIA EVELYN EDUARDO FREITAS LINS REQUERENTE.: LUIZ SAVIO PINHEIRO DE MENEZES REQUERENTE.: VANIA KELLY FRADIQUE ACCIOLY MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA LIDUINA LIMA GADELHA REQUERENTE.: MARIA EVELYN EDUARDO FREITAS LINS REQUERENTE.: LUIZ SAVIO PINHEIRO DE MENEZES . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR MARIA LIDUINA LIMA GADELHA, LUIZ SAVIO PINHEIRO DE MENEZES, VANIA KELLY FRADIQUE ACCIOLY MAGALHÃES E MARIA EVELYN EDUARDO FREITAS LINS CONTRA O ESTADO DO CEAR, TODOS PERFEITAMENTE QUALIFICADOS NOS RESPECTIVOS EXERCÍDIOS DO FEITO SOB JULGAMETNO, PARA O FIM DE DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DOS REQUERIDOS EM FIXAR OS VENCIMENTOS DOS AUTORES SUPRAMENCIONADOS (EXERCENTES DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPIA OCUPACIONAL), LOTADOS EM ORGÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ENTE FEDERATIVO ESTATAL, NA FORMA E VALORES CONTIDOS NAS REGRAS DO REFERIDO DECRETO ESTADUAL, OU SEJA, RESPEITANDO O PISO SALARIAL ALI REFERIDO E EM IIGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA AREA QUE A ELE FAZEM JUD E QUE FORAM APONTADOS COMO PARADIGMAS. CONDENO O ESTADO DO CEARA A PAGAR AO DEMANDANTE OV VALOR CORRESPONDENTE A DIFERENÇA APURADA ENTRE OP QUE OS MESMOS RECEBERA E O QUE DEVERIAM TER RECEBIDO, SE PARA ELE HOUVESSE PREVALECIDO O PISO SALARIAL FIXADO NO DECRETO ESTADUAL N. 16.732., DE 20 DE SETEMBRO DE 1984 E SEUS ANEXOS, RETROAGINDO SEU ALCANCE AO QUINQUENIO ANTERIOR A INTERPOSIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, OU SEJA A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2002 (CONFORME ORIENTA A SUMULA 85 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA). FICO A VERBA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DO DEMANDANTE EM 10% SOBRE O VALOR A SER LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA. CUSTAS JA RECOLHIDAS, AS FLS. 66/67. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 475, INC.. III DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS A APRECIÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. PROC. ESTADO - DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.*" - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

15) 2007.0033.6336-6/0 - TOMBO: 16387 - ORDINARIA REQUERENTE.: TRIGOBIA COMERCIO DE TRIGO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA. INT. PROC. ESTADO - DR. ARIANO MELO PONTES.*" - INT. DR(S). ADENAUER MOREIRA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , MARILIA CRUZ MONTEIRO , PAULA ANGELA PIMENTEL GOMES LUTHI , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

16) 2008.0035.9835-3/0 - TOMBO: 17246 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: IPEC INSTITUTO DE

PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: FRANCISCA MARIANA TAVARES . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. (ART. 740 DO CPC). EMPOS, ABRA-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

17) 2008.0037.4257-8/0 - TOMBO: 17718 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA RODRIGUES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO AO JUÍZO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA PARA CONHECER DESTA CAUSA.**” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

18) 2009.0006.9657-3/0 - TOMBO: 17474 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA CELNIA NOVAIS TAVARES . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, ABRA-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO(ART. 740 DO CPC).**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

19) 2009.0010.0963-4/0 - TOMBO: 17497 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: EDILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS INTERPOSTOS, SUSPENDENDO O CURSO DA EXECUCAO ATE O JULGAMENTO DOS MESMOS. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR SUA IMPUGNACAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, ABRA-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO(ART. 740 DO CPC).**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15736	1	CE/15197	1
CE/3178	1	CE/9588	1
CE/13785	1	CE/3597	1
CE/15154	1	CE/17981	2
CE/10555	2	CE/17214	2
CE/10641	2	CE/8253	2
CE/14471	3	CE/4894	3
CE/3174	3	CE/15819	4
CE/6536	4	CE/12141	4
CE/11299	4	CE/18393	4
CE/20627	4	CE/18393	4
CE/20627	4	CE/11299	4
CE/15819	4	CE/12141	4
CE/6536	4	CE/10641	5
CE/3174	5	CE/13383	5
CE/15672	6	CE/12204	6
CE/11003	6	CE/15154	6
CE/6610	6	CE/8767	7
CE/4685	7	CE/10346	8
CE/10346	8	CE/3999	8
CE/3999	8	CE/3596	9
CE/3564	9	CE/8767	9
CE/3596	9	CE/3564	9
CE/4685	9	CE/8767	9
CE/4685	9	CE/11553	10
CE/3061	10	CE/14714	10
CE/8767	11	CE/10577	12

1) 2000.0122.4643-4/0 - Nº ANTIGO: 200202373088 - TOMBO: 4633 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA REQUERENTE.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT . “ **SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELO DERT EM DESFAVOR DA AUTORA, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACAS HVX 0002, O QUE IMPLICA EM AFASTAR, TAMBÉM, TODOS E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS, CONSOLIDANDO ASSIM O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO ANTERIORMENTE CONCEDIDO. CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O QUE DETERMINA O ART. 12, DA LEI 1.060/50, HAJA VISTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE, QUE ORA DEFIRO. DEIXO DE SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 475, § 2º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA/CE, 14 DE ABRIL DE 2009.**” - INT. DR(S). MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO , JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO , JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , MARIA LUCIMAR PAULA NUNES , SERGIO ELLERY SANTOS .

2) 2000.0132.3924-5/0 - Nº ANTIGO: 200302669582 - TOMBO: 5494 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANNA KARINNE NERY VERAS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO HOLANDA . “ **SENTENÇA: CONSEQÜENTEMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS REQUERIDOS NÃO COMPROVARAM NOS AUTOS A EFETIVAÇÃO DA DUPLA NOTIFICAÇÃO DO AUTOR, QUAIS SEJAM: A DE AUTUAÇÃO E A DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NÃO PODENDO, TAMBÉM, IDENTIFICAR QUEM ASSINOU TAIS NOTIFICAÇÕES; E COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR NULAS AS MULTAS ORA QUESTIONADAS QUE FORAM APLICADAS PELA AMC, VEÍCULO DE PLACAS HUR 3921, E, CONSEQÜENTEMENTE, O CANCELAMENTO DA PONTUAÇÃO ANOTADA NO PRONTUÁRIO DO AUTOR E DEMAIS RESTRIÇÕES RELATIVAMENTE ÀS MULTAS ORA QUESTIONADAS E ANULADAS. CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O QUE DETERMINA O ART. 12, DA LEI 1.060/50, HAJA VISTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. FORTALEZA/CE, 14 DE ABRIL DE 2009.**” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO , ANNA KARINNE NERY VERAS , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

3) 2000.0133.0526-4/0 - Nº ANTIGO: 200302726829 - ANULATORIA AUTOR.: TARCISIO MELO RODRIGUES REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . “ **SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E DECLARO NULA A MULTA APLICADA E LAVRADA PELO DERT EM DESFAVOR DO AUTOR, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACAS HXQ 7333, O QUE IMPLICA EM AFASTAR, TAMBÉM, TODOS E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, CONSOLIDANDO ASSIM O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO ANTERIORMENTE CONCEDIDO. QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NÃO É CABÍVEL, POSTO QUE CONFIGURA MERO ABORRECIMENTO E NÃO DANO. CONDENO O DEMANDADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,**

O QUAL ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DEIXO DE SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 475, § 2º DO CPC. P. R.I. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , JOSE ISAC SILVEIRA , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

4) 2000.0138.1785-0/0 - Nº ANTIGO: 200402326717 - TOMBO: 6283 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA NERIS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA NERIS . “SENTENÇA: ... *ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DANDO A SEGUINTE REDAÇÃO APRA O DISPOSITIVO: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO ORDINÁRIA MOVIDA POR FRANCISCA DA SILVA NERIS CONTRA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. CONDENO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM A RESSARCIR OS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS EFETIVADOS DESTA DATADO AFASTAMENTO ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DA SILVA NERIS. QUANTO AOS DANOS MORAIS NÃO VISLUMBRO SUA PROCEDÊNCIA PORQUE O DANO CAUSADO À SRA. FRANCISCA DA SILVA NERIS FOI APENAS DE ORDEM MATERIAL JÁ ACATADOS NESTA SENTENÇA. O QUANTUM INDENIZATÓRIO DEVE SER MONETARIAMENTE CORRIGIDO PELO INPC/IBGR, A PARTIR DA CITAÇÃO, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. AUTORIZO A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, (CC, ART. 406 E CTN, ART. 1.614, § 1º), A PARTIR DA CITAÇÃO (CC, ART. 405). CONDENO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO)”. QUANTO AOS DEMAIS TERMOS, MANTENHO A SENTENÇA TAL COMO FOI LANÇADA. P.R.I. FORT. 21 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , FRANCISCO WARES BEZERRA , ERIC SABOIA LINS MELO , MARCELO RIBEIRO UCHOA , RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , MARCELO RIBEIRO UCHOA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , ERIC SABOIA LINS MELO , FRANCISCO WARES BEZERRA .*

5) 2000.0140.4568-1/0 - Nº ANTIGO: 200402554698 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO LUZIMAR PEREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: TANIA MARIA FERREIRA PAIXAO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE VALDENILO DE ARAUJO . “SENTENÇA: ... *FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELO DERT EM DESFAVOR DOS AUTORES, PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DE PLACAS HVO 6074, HUU 4143 E HVP 6091, O QUE IMPLICA EM AFASTAR, TAMBÉM, TODOS E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS, CONSOLIDANDO ASSIM O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO ANTERIORMENTE CONCEDIDO. CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O QUE DETERMINA O ART. 12, DA LEI 1.060/50, HAJA VISTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE, QUE ORA DEFIRO. DEIXO DE SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 475, § 2º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA/CE, 14 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .*

6) 2005.0020.2295-0/0 - TOMBO: 7495 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ARGINA MARIA BANDEIRA GONDIM REQUERENTE.: EDNA LACERDA QUEIROZ

REQUERENTE.: FÁTIMA VIEIRA LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “SENTENÇA: ... *DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE SÚPLICA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (....) AUTORIZO DE LOGO O DESENTRAHAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL (...) CONDENO OS DEMANDANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTASE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) (...) P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE (...) FORT. 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA .*

7) 2005.0027.5280-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DEUSELINA MELO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA: ... *ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTIDO DE QUE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ç ISSECE O ESTADO DO CEARÁ PROCEDAM A INSCRIÇÃO DO SR. GENTIL PEREIRA DA SILVA COMO DEPENDENTE DE SUA ESPOSA SRA. MARIA DEUSELINA MELO DA SILVA , SEGURADA DAQUELE INSTITUTO. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CAUSÍDICO QUE ASSISTIU À PARTE AUTORA, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE, CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPENSA, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO COM ESTEIO NO ART. 475, § 2º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA (CE), 31 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , RITA DE CASSIA CLEODON PINHEIRO .*

8) 2006.0002.3698-5/0 - TOMBO: 15877 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GENECILDA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA GENECILDA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA: ... *ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A DEVOLVER O VALOR CORRESPONDENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RECOLHIDAS INDEVIDAMENTE DESDE A DATA DO AFASTAMENTO DA AUTORA PARA APOSENTADORIA , 30 DE NOVEMBRO DE 2001, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ATO DE SUA APOSENTADORIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2005, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ AS CUSTAS DESTES PROCESSOS E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI .*

9) 2006.0024.0829-5/0 - TOMBO: 8317 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DO AMARAL ACACIO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO

SALES ACACIO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA DO AMARAL ACACIO REQUERENTE.: FRANCISCO SALES ACACIO FILHO . "SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTIDO DE QUE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ; ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ PROCEDAM A INSCRIÇÃO DO SR. FRANCISCO SALES ACÁCIO FILHO COMO DEPENDENTE DE SUA ESPOSA SRA. FRANCISCA DO AMARAL ACÁCIO , SEGURADA DAQUELE INSTITUTO, CONFIRMANDO ASSIM, A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO CAUSÍDICO QUE ASSISTIU À PARTE AUTORA, QUE CONSOANTE APECIAÇÃO EQUÍTATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE, CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPensa, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SUBMETO ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (CPC, ART. 475,II), FACE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 10 DA NOVA LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997. P.R.I. FORTALEZA (CE), 31 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO , RITA DE CASSIA CLEODON PINHEIRO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , RITA DE CASSIA CLEODON PINHEIRO .

10) 2008.0006.4804-0/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ALUMINIO CEARA LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL . "SENTENÇA: .. HEI POR BEM, POR SENTENÇA, (...) EXTINGUIR O PRESENTE FEITOS, SEM LHE APECIAR O MÉRITO. (...) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS (...) P.R.I. FORT., 26 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). DAURO GIRAÓ , ANISIA MARIA PONTES GURGEL , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

11) 2009.0001.1900-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERASMO JOSE DE QUEIROZ NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA: ... ISSO POSTO, PELAS RAZÕES RETRO EXPOSTAS, COM BASE NO ART. 267, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APECIAR O MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2009.0013.9531-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CONSERVADORA AMAZONAS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA CEARAPORTOS - COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA . "SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, LASTREADO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGO 267, INCISO VI E ARTIGO 295, INCISO III, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A REFERIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA (CE), 19 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE A. SOBRINHO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/12550	1
CE/10555	1	CE/6153	1
CE/7774	2	CE/3	3
CE/7000	3	CE/10666	4
CE/11200	5	CE/21046	5

1) 2000.0101.0285-0/0 - Nº ANTIGO: 199802414425 - TOMBO: 3168 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOSEFA ROLIM DE MORAIS VERAS . "RESUMO DO DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2008.." - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, LELIA DE CARVALHO CORREIA , ANNA KARINNE NERY VERAS , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

2) 2000.0101.2492-7/0 - Nº ANTIGO: 199902000070 - TOMBO: 1104 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE PIRES LIMA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE IMPETRADO.: WILSON FERNANDES . "RESUMO DO DESPACHO: INTIME-SE POR EDITAL, A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EIS QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE SEM MANIFESTAÇÃO DESDE NOVEMBRO DE 2005 E CONFORME CERTIDÃO ÀS FLS. 55V, O REFERIDO NÚMERO 300 NÃO HAVIA SIDO ENCONTRADO, PASSANDO DO Nº 280 PARA O Nº 320, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2009.." - INT. DR(S). ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA .

3) 2000.0102.7733-2/0 - Nº ANTIGO: 199902152716 - TOMBO: 3561 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA . "RESUMO DO DESPACHO: DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2008.." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO .

4) 2009.0005.9241-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: NELSON OTOCH . "RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/21, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTS. 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. RESUMO DO DESPACHO: A SENTENÇA DE FLS. 94 EXAURIU A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DESTE JUÍZO, DE MODO QUE A POSTULAÇÃO DE FLS. 95/97 NÃO PODE PROSPERAR. INDEFIRO, POIS, REFERIDO PLEITO. NO MAIS, CUMPRAM-SE OS COMANDOS FINAIS DAQUELE DECISUM.FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

5) 2009.0012.2440-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CIA METALIC NORDESTE IMPETRADO.: PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO DO CEARA. "RESUMO DA SENTENÇA: ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESITÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , DIANA LIMA FONTENELES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 289/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0016.9700-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: IVANILDO JOSE DA SILVEIRA IMPUGNADO.: MARIA RISETE DA SILVEIRA . "FICA A PARTE IMPUGNADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADA PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). PROCURADOR FABIANO ALDO ALVES LIMA - OAB-CE 8767.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 290/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0002.9581-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADALBERTO DE MORAIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MORAIS . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO A ISSEC A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO AUTOR ANTÔNIO ADALBERTO DE MORAIS, COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAIS, PARA FINS ASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. FALE O AUTOR SOB AS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMpra-SE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO?." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 291/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2008.0022.5848-6/0 - TOMBO: 17316 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO BEZERRA CABRAL REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO ISSEC A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO AUTOR FRANCISCO OSVALDO BEZERRA CABRAL, COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL, PARA FINS ASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO?." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 292/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10039	1	CE/3	1
CE/10114	1		

1) 2000.0103.7418-4/0 - Nº ANTIGO: 199902249914 - TOMBO: 2098 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO) SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ADAIRTES DE OLIVEIRA DA SILVA IMPETRANTE.: NICEAS DE OLIVEIRA MARQUES . " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) CITE-SE A PARTE DEVEDORA PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 10-B, DA LEI NO. 9.494/97, QUE ALTEROU O ART.730 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO?." - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROCURADOR DO ESTADO, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 293/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0016.1832-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSA FORMA, COM FUNDAMENTO NOS ARTS.60, 13 E 15 DO DECRETO NO. 3.365/41, CONCEDO A MEDIDA REQUERIDA, NESTA FASE LIMINAR, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO, COM A NECESSÁRIA URGÊNCIA, DE MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE DOS IMÓVEIS OBJETO DO PRESENTE PEDIDO, EM FAVOR DA PARTE AUTORA. EXPEÇA-

SE EDITAL DE CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 18 DA SUPRA CITADA LEGISLAÇÃO EM C/C O ART. 221 DO CPC, A FIM DE QUE EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS SEJAM CIENTIFICADOS DOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA A PRESENTE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO - OAB-CE 14.502.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 294/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 2009.0013.9357-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR REQUERIDO.: ESPOLIO DE MANUEL ARAUJO MAIA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DESSA FORMA, COM FUNDAMENTO NOS ART. 60, 13 E 15 DO DECRETO NO. 3.365/41, CONCEDO A MEDIDA REQUERIDA, NESTA FASE LIMINAR, CONDICIONANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE DO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE PEDIDO À COMPROVAÇÃO DO PRÉVIO DEPÓSITO DO VALOR INDENIZÁVEL EM FAVOR DA PARTE PROMOVIDA. CITE-SE O RÉU, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 295/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20828	1		

1) 2009.0007.0791-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA-AMC . " FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) FALE A PARTE AUTORA, EM 5 (CINCO) DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 33/47. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. A SEGUIR, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 296/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12553	1		

1) 2009.0016.1446-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LEOMYR DE AGUIAR CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " FICA O AUTOR INTIMADO, ATRAVÉS DE

SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, APRESENTAR DE FORMA INTELIGÍVEL OS REQUISITOS DO ART. 282, III E IV, DO CPC, OU SEJA, O PEDIDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, OS FATOS SUSCETÍVEIS DE PRODUIZIR, POR SI, O EFEITO JURÍDICO PRETENDIDO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO E À DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL (NECESSIDADE DA DEMANDA), TAIS COMO EDITAL DO CONCURSO, INSCRIÇÃO DO AUTOR, INDICAR A AÇÃO PRINCIPAL A SER AJUIZADA (ART. 801, III, DO CPC).. " - INT. DR(S). MARY LUCIA ANDRADE CORREIA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	CE/7958	4
MP	5	CE/14130	6
CE/10317	7	CE/13687	8
MP	9		

1) 2007.0000.7713-3/0 - TOMBO: 9111 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,16.06.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

2) 2008.0005.5040-6/0 - TOMBO: 9946 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA ARCANJO DE SOUZA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,16.06.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

3) 2008.0029.8981-2/0 - TOMBO: 10359 - REGISTRO REQUERENTE.: PEDRO ALVES DOS SANTOS . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...NA CONFORMIDADE DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI Nº11790,DE 02.10.08...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,VI, CPC, DEVENDO A PARTE AUTORA APRESENTAR,PERANTE O OFICIAL DE REG CIVIL, CERTIDÕES NEGATIVAS...TRANSITADA EM JULGADO...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,17.06.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

4) 2008.0032.6058-1/0 - TOMBO: 10416 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA LUCAS FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO AILTON LUCAS ALEXANDRE . "DESPACHO:"DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 15 DIAS.INTIME-SE.FORT.10.06.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

5) 2008.0035.9194-4/0 - TOMBO: 10471 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MANOEL ALVES MOREIRA JUNIOR . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,17.06.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO PINTO OLIVEIRA FILHO.

6) 2009.0004.5950-4/0 - TOMBO: 10650 - RETIFICAÇÃO OU

SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CASSANDRA PONTE-KUENEMAN .
 “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,19.06.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

7) 2009.0011.0412-2/0 - TOMBO: 10750 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA CARIBE LTDA .
 “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,19.06.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO .

8) 2009.0012.3759-9/0 - TOMBO: 10777 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA .
 “DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (CERT. NASC. DO AUTOR E DADOS DO ART. 80) REQUERIDA PELA REPRES. DO M.P.EXP. NEC.FORT.17.06.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2009.0016.9449-3/0 - TOMBO: 10884 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RAFAELA FREITAS .
 “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...NA CONFORMIDADE DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI Nº11790,DE 02.10.08...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,VI, CPC, DEVENDO SER ENTREGUES A PARTE INTERESSADA OS DOCS. DE FLS.08/22...TRANSITADA EM JULGADO...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,19.06.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINDE VIANA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
 RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1		

1) 2009.0016.9783-2/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JOAO BATISTA BRAGA . “INTIME-SE O PROCURADOR DO RÉU A FIM DE COMPARECER A ESTE JUÍZO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO OITIVA TESTEMUNHA DE DEFESA STUDART CASTRO FARIAS LIMA E JOSÉ GILVANE TEIXEIRA ARAÚJO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA COMARCA DE ITAPAJÉ (2002.0004.4571-9 (L.590/06)).” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINDE VIANA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
 RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4968	1		

1) 2009.0013.1487-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS . “INTIME-

SE O REQUERENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA EM 04/06/2009, ÀS FLS. 40/41 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO POR CONSEQUENTE A PRISÃO EM FLAGRANTE DE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
 EXPEDIENTE Nº 1656/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2007.0026.9836-4/0 - ART. 155 DO CPB C/C ART.14 REU.: JOSE ROBERTO CAVALCANTE MARCULINO . “FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
 EXPEDIENTE Nº 1657/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8942	1		

1) 2008.0011.4813-0/0 - ART. 155 DO CPB C/C ART.14 REU.: REGINALDO JULIAO DE MORAIS . “FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.” - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1651/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.11654-2 - ACAO PENAL
 REU.: SAN MARTIN DE SOUZA FARAY
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS DECLINAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO ACUSADO.. INTIMADOS.: Dr(s). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA E FRANCISCO MARTINS FILHO

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1655/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.16787-0 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO CARLOS LIMA
 Sentença.: FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INCLUSAO DE DUAS (02) TESTEMUNHA EM VIRTUDE DE ESTAR TOTALMENTE INTEMPESTIVO POR DECISAO DATADA DE 15.06.2009.. INTIMADOS.: Dr(s). KATIA GUIMARAES GONDIM

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1658/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2004.01.20149-0 - ACAO PENAL
REU.: ADOLFO DE REZENDE FREITAS FILHO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP..INTIMADOS.: Dr(s). MARTINS SILVESTRE SILVAFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1659/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2007.01.16368-2 - ACAO PENAL
REU.: OMAR DUTRA CAMPOS
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO
CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUEFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE
LIMAEXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/20548 11) 2009.0007.8503-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: GLEIDSON
MARTINS DA SILVA REU.: WILLIAM NEGREIROS LOPES . "FICA
INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA
APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR DOS ACUSADOS SUPRA
REFERIDOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME NOVA LEI
11.719/08." - INT. DR(S). ANDRE RICARDO MORAIS DOS SANTOS

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA
COUTINHO JUNIOREXPEDIENTE Nº 042/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/10883 1 CE/19246 2
CE/15205 2 CE/19350 2
CE/15895 3 CE/10378 41) 2007.0030.8970-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.:
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS . "FICA INTIMADO O ADVOGADO
DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, NOS MOLDES DO ART. 5º, XI,
DA CF/88, C/C O ART. 107, III DA LEI SUBSTANTIVA PENAL,
PROLATADA POR ESTE JUÍZO NO DIA 30/04/2009." - INT. DR(S).
JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .2) 2008.0005.1298-9/0 - ART. 316 § 1º CPB REU.: JOSE MARQUES
GIRAO DE CASTRO . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O
DIA 21/10/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). ANA THEREZA
GRAÇA MARCELO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, FRANCISCO
ERIONALDO CRUZ JUNIOR .3) 2008.0026.7179-0/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: MARIA DE
FATIMA LIMA DA SILVA REU.: RAFAEL DAMASCENO DE
ALMEIDA REU.: RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA REU.: PAULO
HENRIQUE DE MOURA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA,
NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR DO
ACUSADO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA." - INT. DR(S). DEODATO
JOSE RAMALHO NETO .4) 2009.0005.8996-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ELITON
PAIVA DO NASCIMENTO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA
INFORMAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO
DO DENUNCIADO ELITON PAIVA DO NASCIMENTO." - INT.
DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 238/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE009242 001001 2005.01.18832-0 - ACAO PENAL
REU.: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402
DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELOANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIARTOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE
MELO OLIVEIRAEXPEDIENTE Nº 173/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/12338 11) 2009.0011.3171-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CARLOS
CESAR RODRIGUES DA SILVA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO
A APRESENTAR ALEGAÇÕES PRELIMINARES EM FAVOR DO
ACUSADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS MOLDES DO ART.
396 DO CPP." - INT. DR(S). FABIO DE DEUS RODRIGUES
CORREIA .

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/5714 11) 2009.0011.2789-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:
ALIBERTO SANSÃO LEITE REU.: FRANCOIS THIAGO ALENCAR
DA SILVA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO
DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR, NOS
MOLDES DOS ARTS. 396 E 396-A DO CPP." - INT. DR(S). MAURO
JUNIOR RIOS .

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 60/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE004239	003
CE005512	001
CE006403	002
CE007999	004
CE009110	001
CE012068	003
DP000000	002
DP000000	004
DP000000	005

001 1999.01.06595-0 - ACAO PENAL
 REU.: SERGIO TORRES BARRETO E ALEXANDRE LIRA TOMAZ
 Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/08/2009, AS 15H30. INTIMADOS.: Dr(s). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES E MARIA DANIELLE XIMENES

002 2001.01.14429-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FRANCINEUDO ROSA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 20/08/2009, AS 14H.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARCIO MONTEIRO VIANA E MARCELO ESPINDOLA

003 2003.01.10999-0 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO NONATO DE LIRA FILHO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009, AS 14H.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES E FRANCISCO MARCELO BRANDAO

004 2004.01.05206-0 - ACAO PENAL
 REU.: LUCYVALDO SIQUEIRA DA SILVA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 24/08/2009, AS 15H.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO W. PINHEIRO E MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

005 2005.01.03565-6 - ACAO PENAL
 REU.: SUNDAY AYODEJI FALUYI
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, AS 14H30.
 INTIMADOS.: Dr(s). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR

MARIA AURENIR BENTO
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 31/09, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE003183	001
CE009096	002
DP000000	001

001 2002.01.04637-7 - ACAO PENAL
 REU.: JURANDIR PEIXOTO DE MORAES NETO, JOSIEL SOARES PEREIRA E EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
 Sentença.: Intime-se a defesa para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA (OAB/CE 12.887), PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI (OAB/CE 17400)

002 2003.01.17812-7 - ACAO PENAL
 REU.: EUDES RAMALHO DE LIMA E NILSON DE BRITO BATISTA
 Sentença.: Intime-se o defensor do acusado EUDES RAMALHO DE LIMA para fins do art. 403 paragrafo 3o. do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
 ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 710/09, de 22 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.22102-6 - ACAO PENAL
 REU.: EDICELIO ROMEIRO LEITE
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 06/07/09, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA, OAB/CE 11.287

VALESKA MENDONCA ROCHA
 AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 160/2009, de 19 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.05191-2 - ACAO PENAL
 REU.: ALEXANDRE DA FONSECA COSTA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA APRESENTAREM O ATUAL ENDERECO DO ACUSADO ALEXANDRE DA FONSECA COSTA A FIM DO MESMO SER CITADO, BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA A ACUSACAO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PODENDO ARROLAR TESTEMUNHAS, REQUERER JUNTADA DE DOCUMENTOS E OFERECER JUSTIFICACAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA E THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA**13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14379	1		

1) 2008.0002.5783-0/0 - TOMBO: 144662008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EDISIO DE ALCÂNTARA COSTA . “ 1) 2008.0002.5783-0 - TOMBO: 14.466/2008 ; REPARAÇÃO DANOS MATERIAIS. REQUERENTE.: ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FGUEIREDO. REQUERIDO.: EDISIO DE ALCÂNTARA COSTA, .;... INTIME-SE A DEVEDORA, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE.” - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)
JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA

PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18778	1	CE/9975	2
CE/11780	2	CE/5476	3
CE/12531	4	CE/5585	5
CE/14119	5		

1) 2007.0027.0459-3/0 - TOMBO: 178852007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR, EM 10(DEZ) DIAS , SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 46 A 74.FORTALEZA,19/06/2009.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS .

2) 2007.0029.0258-1/0 - TOMBO: 162722005 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: TELEFONICA EMPRESAS S/A REQUERENTE.: WILHELMUS THOMAS JOZEF MULDER . “POR TODO O EXPOSTO, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM PARTE , DEIXANDO DE ALTERAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EMBARGADA POR INEXISTIREM VÍCIOS, MAS DETERMINANDO O FIEL CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA PROFERIDA À FL. 23 DOS AUTOS.INTIMEM-SE.FORTALEZA,17/06/2009.DRA.MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

3) 2007.0029.2416-0/0 - TOMBO: 182262007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: FERNANDO FILGUEIRAS MAIA PROMOVIDO.: HIDELBRANDO DE OLIVEIRA COSTA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,16/06/2009.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

4) 2007.0029.4642-2/0 - TOMBO: 167782006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADALIA OLINDA SILVA ASANO REQUERIDO.: COELCE . “R.H. DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE PROMOVIDA DO NÚMERO DO CPF DO AUTOR PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 16/05/2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI .

5) 2008.0008.6025-1/0 - TOMBO: 100402001 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALBERICO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TOMAS POMPEU NETO . “R.H. PELAS RAZÕES EXPOSTAS ÀS FLS. 144 E 145, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 133/136 E 142. INTIME-SE O DEVEDOR PARA DEPOSITAR EM JUÍZO O BEM PENHORADO ÀS FLS. 104, EM 48 HORAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO DEPÓSITO PÚBLICO. DESIGNO OS DIAS 24/07/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA O 1º LEILÃO E 07/08/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA O 2º LEILÃO, RESPECTIVAMENTE, NA SEDE DESTA JUIZADO.FORTALEZA,09/06/2009.DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE

DIREITO..” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)
JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA

PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16188	1	CE/14750	1
CE/7182	1	CE/10631	2
CE/15430	3	CE/3646	3
CE/3646	4	CE/15430	4
CE/18889	5	CE/13461	6
CE/19565	6	CE/12071	7

1) 2007.0010.7208-9/0 - TOMBO: 143562004 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: ECO TURISMO LTDA RECORRIDO.: JOAO MAURICIO VIDAL RECORRENTE.: QUALITY REPRESENTAÇÕES TURISTICAS LIMITADA RECORRIDO.: PATRICIA ALVARENGA PORTO LIMA . “ ;HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES PROMOVENTES, PATRÍCIA ALVARENGA PORTO LIMA, SEU COMPANHEIRO, JOÃO MAURÍCIO VIDAL E SEU FILHO PEDRO ALVARENGA VIDAL E A PROMOVIDA QUALITY REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA., CONFORME NOTICIA A PETIÇÃO 271/273, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART.57 DA LEI 9.099/95 C/C ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROSSIGA-SE A AÇÃO EM RELAÇÃO A PROMOVIDA ECOTURISMO. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , ANTONIA MATIAS DE ALENCAR .

2) 2007.0027.5492-2/0 - TOMBO: 126802003 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA EXEQUENTE.: CLETO CORREIA MONTENEGRO . “ ;ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.24 OUÇA-SE O CREDOR. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR, EM 15(QUINZE) DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO.¿” - INT. DR(S). PAULO CLAYTON NIGRI .

3) 2007.0028.9054-0/0 - TOMBO: 180262007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA . “ ;HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA E CODISMAN ; VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA., CONFORME NOTICIA A PETIÇÃO DE FLS.126/129, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART.57 DA LEI 9.099/95 C/C ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

4) 2007.0028.9061-3/0 - TOMBO: 180252007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: HERMES SANTOS SIMAO . “ ;HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES HERMES SANTOS SIMÃO E CODISMAN ; VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA., CONFORME NOTICIA A PETIÇÃO DE FLS.134/137, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART.57 DA LEI 9.099/95 C/C ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA .

5) 2007.0029.4340-7/0 - TOMBO: 179152007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FIC - FACULDADE INTEGRADA DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CARNEIRO DA SILVEIRA NETO . “

¿POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, POR FALTA DE RESPALDO LEGAL, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA E PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, CONDENANDO O SR. JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA NETO AO PAGAMENTO DE R\$2.879,95(DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) À SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA., POR RESTAR DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXISTÊNCIA DO DIREITO PLEITEADO.. DÊ-SE CIÊNCIA AO VENCIDO DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 18 DE MAIO DE 2009. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.¿” - INT. DR(S). BERNARDO DALL MASS FERNANDES .

6) 2007.0029.6800-0/0 - TOMBO: 182212007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANDRELINA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ODONTO SYSTEM . “ ¿DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, PARA RESCINDIR O CONTRATO DE NºF007242, SEM QUALQUER ÔNUS PARA OS REQUERENTES, E CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS GERADOS. NÃO DEVEM SER DEVOLVIDOS, NO ENTANTO, OS VALORES PAGOS CORRESPONDENTES ÀS FATURAS MENSASIS. DÊ-SE CIÊNCIA À VENCIDA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITADA. P.R.I. FORTALEZA/CE, 18 DE MAIO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS¿.” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES .

7) 2008.0012.2638-6/0 - TOMBO: 186922008 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA INES MOURA REQUERENTE.: SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARAES . “ ¿NESTAS CONDIÇÕES, HEI POR BEMACOLHERA PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, O QUE FAÇO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2008. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.¿.” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTENº 13/2009EM: 22 DE JUNHO DE 2009.

01) 2007.04.00731-2 – TOMBO: 1249/07 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROMOVENTE: COMEVE-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME. PROMOVIDO(A): F.R.G. BARROSO VEÍCULOS. “DESPACHO: INTIME A RECORRIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ BENÍCIO FORMIGA(OAB/CE1.931).

02) 2007.04.0236-1 – TOMBO: 989/07 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERONA. PROMOVIDO(A): OTACÍLIO DE SOUSA MOREIRA E MARIA JURANDIR GOMES MOREIRA. “DESPACHO: PELO EXPOSTO DENOTA-SE QUE O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PROMOVIDA MARIA JURANDIR GOMES MOREIRA É INTEMPESTIVO, TAL QUAL A INTEGRALIZAÇÃO DAS CUSTAS E PREPARO. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 42 E SEUS PARÁGRAFOS C/C ART. 49, DA LEI 9099/95, DEIXO DE RECEBER O RECURSO INOMINADO. DETERMINO SEJA CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO E INTIMADO O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(A). ADNONCIO MOREIRA VIANA(OAB/CE 7.746).

9ª UNIDADE DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS
 JUIZ TITULAR: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
 DIRETOR DE SECRETARIA (Respondendo): MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
 EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: 19 DE JUNHO DE 2009

Nº: 2005.12.01907-0 TOMBO: 4.607/01 E 9188/05 – AÇÃO: INDENIZATÓRIA e EMBARGOS - REQUERENTE: MARIA NIRVANDA LIMA. REQUERIDO: RICARDO MACHADO LEMOS DIAS. EMBARGANTE: MANOEL TARCÍSIO INÁCIO JÚNIOR. Decisão: “Audiência de Instrução para o dia 24/08/2009 às 14 horas”. INT. Dr(a) José Heleno Lopes, OAB/CE 1.485, Dr(a) Maria do Socorro Sampaio Girão, OAB/CE 5.676 e Dr(a) Ricardo Machado Lemos Dias, OAB/CE 13.597.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0015.8146-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Recorrente : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
 Recorrente : SARAH ROSENDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0018.5443-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : CLARO
 Rep. Jurídico : 18993 - CE LUCIANA LEITÃO PIMENTEL
 Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
 Recorrente : FRANCISCO MONTEIRO FILHO
 Rep. Jurídico : 11187 - CE JOAO IRTON VELOSO FROTA
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2493-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : LUCIA GOMES DIAS MATOS
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2498-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2505-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LILIAN ROBERTA COSTA MARTINS CUNHA
Rep. Jurídico : 18931 - CE ROSALICE MACEDO FERRAZ
Rep. Jurídico : 19020 - CE JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19084 - CE RUTE FONTENELE ARRAES
Rep. Jurídico : 19335 - CE KARLA ALMEIDA MACHADO
Rep. Jurídico : 19418 - CE NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA
Rep. Jurídico : 19586 - CE JULIANA ARRUDA CARNEIRO
Recorrente : NORDESTE DISTRIBUIDORA DE FITAS DE VIDEO E DVDS LTDA
Rep. Jurídico : 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0015.8196-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Recorrente : MARIA ANTONIETA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0023.7834-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIA ROSELI RICARDO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : REAL SEGURADORA
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.8271-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : MARIA DE FATIMA DE PINHO PESSOA
Rep. Jurídico : 15416 - CE PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0001.1759-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : GOUMIDE AMARO
Rep. Jurídico : 9990 - CE GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE
Recorrente : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0037.3656-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : SOBRAL MOTOS
Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA

Recorrido : SABRINA SILVA PRADO

Rep. Jurídico : 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2495-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOAO LIMA XAVIER
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2496-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LEONARDO ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2497-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA ERIVANIA FERREIRA CUNHA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2503-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : CLAUDIO DE CARVALHO ACCIOLY TOSCANO
Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
Rep. Jurídico : 17265 - CE RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
Recorrente : VIAÇÃO URBANA LTDA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2504-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : PATRICIA FERREIRA DE MELO VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 5016 - CE EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
Recorrente : DELTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2506-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ACE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 176420 - SP PATRICIA ENTLER CIMINI
Rep. Jurídico : 194569 - SP MINA ENTLER CIMINI
Recorrido : MARCIO LOBO MOURA BRAZIL
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0018.8778-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : PATRICIA ALEXANDRINO NOGUEIRA ARRAES
Rep. Jurídico : 7810 - CE ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 17051 - CE CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO
Recorrente : TIM NORDESTE
Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0015.8180-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Recorrente : MARIA ELIZETE RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.1478-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANTONIA DE FATIMA CORREIA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 5547 - CE ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO
Recorrente : BANRISUL
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 17737 - CE DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0013.3547-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : FERNANDO CARLOS FERREIRA FRANCO
Rep. Jurídico : 16535 - CE VICTOR SALDANHA FONTENELE
Recorrente : TELES TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A
Rep. Jurídico : 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.8255-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : MARIA SUELI ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.0865-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0008.3205-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Recorrido : LUIZ ANTONIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 11635 - PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0026.1933-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EDITUR TURISMO

Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE

Recorrente : MONICA CARDOSO FAÇANHA

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0016.5919-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANDREIA URCULINO GOMES FARIAS

Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO

Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO

Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO

Recorrido : REAL SEGUROS S/A(A MESMA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.7772-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : IVO PORFIRIO PINTO

Rep. Jurídico : 19583 - CE MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Recorrente : LOJAS RENNER S/A

Rep. Jurídico : 161253 - SP ROGERIO ANEFALOS PEREIRA

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.4511-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA ROMANA VIEIRA

Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2494-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA DO CARMO TIMBO E SILVA

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

Recorrido : BCS SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.2507-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 Recorrido : ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0003.1646-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : AGENCIA DE VIAGENS CVC TURISMO LTDA
 Rep. Jurídico : 16905 - CE RITA DE SOUSA DE BRITO
 Recorrido : ANTONIO SILVEIRA SALES
 Recorrido : MARIA DE FATIMA ALENCAR SALES
 Rep. Jurídico : 17013 - CE ANTONIO SILVEIRA SALES
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0013.8675-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : BRADESCO
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO
 NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA
 FREITAS
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
 Recorrido : KÁTIA SEANE SÓSTENES
 Recorrido : WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA
 Rep. Jurídico : 17739 - CE JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO
 NOBREGA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0026.5955-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Recorrido : ANTONIO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
 Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
 PINHEIRO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0032.5271-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : ANA LUCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
 Recorrente : TNL PCS S/A
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

Total de Feitos: 33

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
 Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 23 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/
 06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8122-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA
 - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
 Recorrente : MARIA TURMALINA DE MOURA FERREIRA - ME
 Rep. Jurídico : 18314 - CE MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA
 Recorrido : ANA CELIA DE MOURA ABIOL
 Rep. Jurídico : 4998 - CE ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4355-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE
 COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE
 FORTALEZA - 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
 Recorrente : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE
 OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
 Recorrido : RICARDO BARROSO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0004.4390-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Recorrido : JOSE NIVALDO CORREIA LIMA
 Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0008.6402-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
 Recorrido : ANTONIO RICARTE DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
 Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.7042-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
 Recorrente : DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0031.0821-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
 SOLONOPOLE
 Recorrente : BCS SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Recorrido : MARIA SUERDA MIRTES DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO

Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0034.1876-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
MONSENHOR TABOSA
Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : MANOEL BEZERRA CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
PINHEIRO
Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.8331-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
MONSENHOR TABOSA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : JOSE GILARDO DE LIMA SALES
Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA
PINHEIRO
Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.7111-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : JOSE FRANCISCO DA ROCHA
Recorrido : RAIMUNDA VALENTE DA SILVA
Rep. Jurídico : 19532 - CE ELIANE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0003.9057-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0004.6656-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
IPAPORANGA
Recorrido : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Recorrente : JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA
PROCURADOR - EDILMAR RIBEIRO DUARTE - OAB Nº 15.974
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0006.2938-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO
JUIZADO ESPECIAL URCA

Recorrente : BANCO SCHAHIN S.A.
Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
Recorrido : MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO CALOU COUTO
Rep. Jurídico : 15458 - CE JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.8695-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA
QUITÉRIA
Recorrido : FRANCISCO ADEMIR SOARES VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0008.9953-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO ALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO
DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.6223-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE
INDEPENDÊNCIA
Recorrente : JOAO PAULO SOARES E SILVA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0025.0709-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
Recorrente : FRANCISCO MARCOS PIRES
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0025.7751-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente : ANDRÉ PAIVA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido : CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8080-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE
COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA
- 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrido : ANA CLAUDIA DE LIMA GALVAO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0034.2965-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
 Recorrente : BCS SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
 Recorrido : LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6571-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : MANOEL FERREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 24 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2002.0007.0883-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
 Apelante : ADRIANO RODRIGUES MORORO
 Rep. Jurídico : 11081 - CE JOAO PAULO JUNIOR
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0030.3128-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU
 Recorrente : PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0000.7294-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 8A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
 Recorrente : CESAR NILDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
 Recorrido : JOSE ALZUIR DE ALEXANDRIA
 Rep. Jurídico : 1202 - CE WILEMAR RODRIGUES
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0018.8472-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
 Recorrido : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Recorrente : JOSÉ NILSON NUNES CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0019.8295-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
 Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
 Recorrido : JOSE JOSIMAR DE LIMA
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0025.1956-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : ANTONIO TELES SOARES
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0025.4275-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : ANTONIA NILCA DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5133-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
 Recorrido : HELIO TASSO SOARES PAIVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0027.5048-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Recorrido : VALDECIO DE OLIVEIRA SOUZA
 Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.9348-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL

Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0034.1923-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : GERRE ADRIANO SOARES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.8141-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
 Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : FRANCISCO RONIVON DA COSTA
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.8221-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
 Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrido : ROSEANE DE SOUSA FRANÇA
 Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0001.3582-4/1 - JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - JOSÉ WALTER
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
 Recorrente : FRANCISCO FERREIRA FILHO
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3422-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 19353 - PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
 Recorrente : JUSTINIANO GALDINO DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0005.2924-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7
 Recorrente : CBD - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
 Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
 Recorrido : GILBERTO CARLOS BARBOSA SANTOS
 Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0010.0024-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : BCS SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrido : FRANCISCO RENES RODRIGUES MIRANDA
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0012.2463-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
 Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrido : VICENTE DE SOUSA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0012.7660-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
 Recorrente : ADRIANA LOPES OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0014.4509-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
 Recorrido : ANA ROSA RODRIGUES VIANA
 Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.8874-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
 Recorrente : FRANCISCA FRANCISLENE DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
 Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0022.4704-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : CICERO MARCELINO LEANDRO
Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
Recorrido : CONSORCIO NACIONAL LIDER DAS SEGURADORAS
Recorrido : FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0025.0711-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
Recorrente : JOSÉ LEONARDO GOMES
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 20238 - CE RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0026.1185-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
Recorrido : AMANDA VIIEIRA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0026.9923-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrente : AVELINA GOMES NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
PROCURADOR - FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8030-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : EFIGENIA LILIAN SILVA DA COSTA
Recorrente : CARLSON ATHYLA SILVA DA COSTA
Rep. Jurídico : 10173 - CE JOSE BENICIO FILHO
Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6597-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrido : ANTONIO IRAPUAM LACERDA BONFIM
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrente : BCS SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2486-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrido : LUZIA DE FREITAS ARAUJO
Rep. Jurídico : 13115 - CE LILIAN PAIVA CIDRAO
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2493-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARARENDA (COMARCA VINCULADA DE ARARENDA)
Recorrente : LUCIA GOMES DIAS MATOS
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 25 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5953-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : MARIA VILANI BATISTA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5954-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JOSE WILDO VIEIRA DE LIMA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5961-8/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : LEIDIANA MOURA BARROS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3168-8/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : BONFIM PEREIRA DE MESQUITA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3178-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : PAULO BONFIM DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litiscorrente passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3238-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIO EVALDO PAIVA CALIXTO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Litiscorrente passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.6991-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIA VANDA DE SOUSA MELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litiscorrente passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.6998-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : CICERO DILUCENO GERMANO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7123-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO

ESPECIAL)

Litiscorrente passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Impetrante : GERRE ADRIANO SOARES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7138-8/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : VILEMAR ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litiscorrente passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7152-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : SANDRA MELO FRANCA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litiscorrente passivo : BCS SEGUROS S.A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6216-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIA CLEIDE DE SOUSA MATIAS
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litiscorrente passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6317-1/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIA ALVES DO VALE
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6589-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)

Impetrante : TNL PCS S.A (OI)
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Litiscorrente passivo : ANTONIO FERNANDES DE MOURA

DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINA

Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 26 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1682-7/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA NOEME DA SILVA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1685-1/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCO LEANDRO MOURAO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1722-0/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : CICERO ARAUJO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5909-0/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : JEAN CARLOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5913-8/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCO VANKIS BESERRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5916-2/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : ANTONIO PAULO SOARES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5941-3/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIA DA SILVA BARBOSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5952-9/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : THALES RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litiscorrente passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5960-0/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Impetrante : ADRIANO OLIVEIRA DE LOIOLA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litiscorrente passivo : MAPFRE VERA CRUZ S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5974-0/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Litiscorrente passivo : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : PAULO AURELIO SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3136-0/0 - JUÍZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUÍZADO ESPECIAL)

Litiscorrente passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Impetrante : ANDREA BESERRA FARIAS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3164-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3173-4/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA LUZANIRA DE JESUS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3223-4/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANITA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3235-8/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : GEOVA ROSA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3267-6/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ZILDETE LIMA COSTA BELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7090-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCO OLAVO PEREIRA DE PINHO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7130-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANA MARIA PEREIRA SOARES
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7134-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ARTAGUINAN DE MELO MACHADO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7144-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA SOCORRO MARQUES DIOGO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6245-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : PAULO STENIO MORAES SALES
Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6320-1/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANTONIA NILCA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 27 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/06/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6684-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Impetrante : QUALITY REPRESENTACOES TURISTICAS LIMITADA
Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9 UNIDADE DOS JECC DE FORTALEZA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2005.0000.9145-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
Recorrido : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 20421 - CE DIANA FERNANDES DA SILVA
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2005.0024.6276-3/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO BUZIOS
Rep. Jurídico : 10632 - CE RAIMUNDO GOMES ARAGAO FILHO
Rep. Jurídico : 14892 - CE JOANA CARVALHO BRASIL
Recorrente : IDELMAR DOS SANTOS PINHEIRO
Recorrente : PATRICIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0009.1681-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BANCO BMG
Recorrente : FAMILIA BANDEIRANTES PREVIDENCIA PRIVADA
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 18685 - CE ANA TARNA DOS SANTOS MENDES
Recorrido : LUCIA LOPES
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA ROCHA DE BARROS
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0013.3298-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0014.4378-8/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : FRANCISCO CLAUDINO BATISTA
Rep. Jurídico : 18629 - CE KERGINALDO CANDIDO PEREIRA
Recorrente : PETRA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.7045-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : ANTONIO JOSÉ MARTINS, REP. POR SEU GENITOR JOSÉ NAZARENO MARTINS
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.8223-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : HAMILTON PINHEIRO CABRAL
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0013.1018-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE SOBRAL - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BANCO BMG S/A
Recorrido : BANCO BMG S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : FRANCISCO NOGUEIRA BORGES
Recorrido : FRANCISCO NOGUEIRA BORGES
Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6360-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrido : MARIA CARLAS COSMO DA SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6711-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI

Recorrido : PEDRO SOARES DE FREITAS
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6733-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : FRANCISCO RODRIGUES MENDES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6738-0/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE (COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE)

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : FRANCISCA PEREIRA LINARD ARRAIS
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

Fortaleza, 24 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 100 - Ano: 2009

- 2009.0000.6409-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : BANCO ABN AMRO S.A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Litisconsorte passivo : VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1582 - CE JOSE TARCISIO DE SOUSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Despacho: Vistos em conclusão,
Os argumentos expedidos pelo impetrante, ao exame cognitivo sumário, não são suficientes a amparar a medida liminar requestada. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações. Isto feito, encaminhe-se ao órgão ministerial. Expedientes necessários. Fortaleza, 08 de maio de 2009. Maria das Graças Almeida de Quental Juíza Relatora Republicado por incorreção.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 101 - Ano: 2009

- 2007.0013.1433-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Recorrido : FRANCISCO MORAES COSTA
- Rep. Jurídico : 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Despacho: Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a composição amigável a que chegaram as partes, na forma constante do termo de fls. 94/111, com base no art. 57 da Lei 9.099/95.

Face o exposto, julgo extinto o presente processo, com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, III do CPC.

Cumprida as formalidades legais, baixem os autos ao juízo de origem.

Fortaleza(CE), 15 de junho de 2009.

Maria das Graças Almeida de Quental

Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 285 - Ano: 2009

- 2007.0016.0132-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14955 - CE DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO
- Recorrente : MARIA YLNARH LEITE MOTA
- Rep. Jurídico : 3532 - CE FERNANDO MOTA BASTOS
- Rep. Jurídico : 5407 - CE IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:
Por todo o exposto e em se tratando de matéria de ordem pública, deixo de conhecer o presente recurso, tendo em vista a deserção. Expedientes necessários. Fortaleza, 04 de junho de 2009. Maria Iraneide Moura Silva Juíza Relatora

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

3ª VARA CÍVEL

Processo nº 2006.0016.9286-0 -

Natureza da Ação: EXECUÇÃO

Exequente: JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO

Executado: BRISSON PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA

Valor do Débito: 31.877,42

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular desta Vara, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO** foi proposta através deste Juízo, uma Ação de Execução contra o executado: **BRISSON PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 041.271.453-15, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido. Por Força do despacho de fls. 95 dos autos, do teor seguinte: "R.H. Proceder à citação editalícia requerida. Exp. Necessários. Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2008". Foi expedido o

presente edital de citação, através do qual fica citado o executado: BRISSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 041.271.453-15, pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 24 horas, contado do término do prazo do presente edital, pagar o valor de R\$ 31.877,42 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) sob pena de não o fazendo ser convertido em penhora e arresto. Fica desde logo o executado **INTIMADO**, para, no prazo de 10 dias, após a lavratura do Termo de Conversão de Arresto em Penhora opor embargos do devedor, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 18 de Junho de 2008. Eu, Suyane Oliveira Rodrigues Pereira, o digitei. Eu, Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO

Juiz de Direito titular

JUIZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2007.0007.7280-0

PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **MARLUCE RODRIGUES LINS CAVALCANTE - CPF Nº 037.208.883-04**, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel, sendo uma casa residencial situada na Rua Cândido Jucá, 642, Rodolfo Teófilo, com área de 97m2, construída em um terreno medindo 5,50m de frente por 36,00m de fundos, com área de 198,00m2 e perímetro de 83,00m. Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam **CITADOS** através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de junho de 2009. Eu, _____ Bernadete Lima de Oliveira - Técnica Judiciária - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e Eu, _____ Emanuela Menezes Gomes - Matrícula nº 5500 -Diretorade Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira

Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 24/06, 06/07 e 17/07/2009

23ª VARA CÍVEL

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ

FORTALEZA - CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2008.0037.7923-4

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº 2008.0037.7923-4, ajuizada por FRANCISCA NANJI NASCIMENTO FREIRE, brasileira, divorciada, professora, inscrito no CPF sob o n.º 283.803.123-68, o qual pretende que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "O imóvel localizado na Av. Governador Raul Barbosa nº 5950-A,

Aerolândia, com área de 80,57m2 com 4,20m de frente por 19,19m de fundos, extremado:FRENTE (nascente) com a Av. Governador Raul Barbosa; nosFUNDOS (poente), medindo 4,230m, limitando--se com o Sr. ANTONIO EVANGELISTA NETO; ao lado DIREITO (sul), medindo 19,19m, limitando-se com o Sr. ANTONIO EVANGELISTA NETO; do lado ESQUERDO(norte) medindo 19,19m limitando-se com o Sr. ANTONIO EVANGELISTA NETO.". É o presente edital para **CITAR** os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados,do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____ Adriana Maria de Oliveira Martins, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 95.735 o digitei. E eu, _____ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, Mat. 094.083, o assino.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

JUIZO E SECRETARIA DA 28ª VARA CÍVEL.

PROCESSO Nº 2000.0105.5950-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. **VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de **COBRANÇA**, movido por **POSTO SANTA ISABEL LTDA** contra **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TRANSPORTE DE MUDANÇAS, BENS, VALORES E CARGAS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDICAM** onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho determinando que se intime, por edital, a parte autora, através de seu representante legal, para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção, ficando desta forma, intimado o promovente, através de seu representante legal nos termos da decisão acima. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 dias de junho de 2009. Eu, Antonina Maria Bezerra Sátiro, Estagiária, matr. 7465, digitei. Eu, _____, **FÁTIMA ANTÔNIA SIQUEIRA**, Diretora de Secretaria, Matr. 00005, subscrevo.

Dr VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA

Juiz de Direito

JUIZO E SECRETARIA DA 28ª VARA CÍVEL.

PROCESSO Nº 2005.0020.7363-8

EDITAL DEINTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. **VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação **REVISIONAL**, movido por **RITA DE CÁSSIA LIMA SUGETTE** contra **BANCO DO BRASIL S.A** onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho determinando que se intime, por edital, a parte autora, para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção, ficando desta forma, intimado o promovente, nos termos da decisão acima. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 dias de junho de 2009. Eu, Antonina Maria Bezerra Sátiro, Estagiária, matr. 7465, digitei. Eu, _____, **FÁTIMA ANTÔNIA SIQUEIRA**, Diretora de Secretaria, Matr. 00005, subscrevo.

Dr VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA

Juiz de Direito

JUIZO E SECRETARIA DA 28ª VARA CÍVEL.

PROCESSO Nº 2000.0120.9926-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. **VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por

nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, movido por LUIZ ANTONIO SACCONI contra CONSTRUTORA DANTAS SAMPAIO LTDA onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho determinando que se intime, por edital, a parte autora para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção, ficando desta forma, intimado o promovente nos termos da decisão acima. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 dias de junho de 2009. Eu, Antonina Maria Bezerra Sátiro, Estagiária, matr. 7465, digitei. Eu, _____, FÁTIMA ANTÔNIA SIQUEIRA, Diretora de Secretaria, Matr. 00005,subcrevo.

Dr VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz de Direito

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.
“JUSTIÇA GRATUITA”
EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME

PROCESSO: 2007.0010.8656-0

A Dra. Sílvia Soares Sá Nóbrega, Juíza de Direito, pela 2ª Vara de Registros Públicos, por nomeação legal, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos – torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de FRANCISCA ANTONIA DE ABREU BERNARDO para **CRISTHYANA FRANCISCA ANTONIA DE ABREU**, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o nº 2008.0037.8043-7, expediente da Secretaria da 1ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, datada de 15 de junho de 2009. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Operador de Micro, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384-1-5), o subcrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 2000.0122.5720-7
AUTOS DE ARRECADAÇÃO DA
MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que no dia **16/07/2009, às 14:30 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará a venda, por meio de **PROPOSTAS**, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o bem da Massa Falida constituído da **Sala comercial de n.º 2106, do Edifício Avenida Central, situado na**

Av. Rio Branco, n.º 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis do 7.º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob o n.º 30243, com área edificada de 33,00m² e avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens “a” ou “b”. Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de constringões, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo Falimentar. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas, antiga 3ª Vara de Falências e Concordatas. Fone: (85) 3488.6651. Cumpra-se. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2009.

Maria Elizabeth Martins de Souza
Diretora de Secretaria, respondendo

Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 2000.0122.5720-7
AUTOS DE ARRECADAÇÃO DA
MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAÇO SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que no dia **16/07/2009, às 14:45 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará a venda, por meio de **PROPOSTAS**, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o bem da Massa Falida constituído das **Sala comercial de n.º 2107, do Edifício Avenida Central, situado na Av. Rio Branco, n.º 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis do 7.º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob o n.º 30244, com área edificada de 33,00m² e avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens “a” ou “b”. Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de constringões, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo Falimentar. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas, antiga 3ª Vara de Falências e Concordatas. Fone: (85) 3488.6651. Cumpra-se. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2009.

Maria Elizabeth Martins de Souza
Diretora de Secretaria, respondendo

Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85)488.6652 - Fax: (85)488.6654 - E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 2007.0009.8731-8

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, FAZ SABER aos interessados na Falência da MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA., que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Habilitação de Crédito, formulado por LUCINERGE DE OLIVEIRA LOPES, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009. Eu, _____, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Maria Elizabeth Martins de Souza
Diretora da Secretaria, respondendo

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

2.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
EDITAL DE LEILÃO POR PROPOSTAS
DATA: 05/08/2009, ÀS 14:30 HORAS

FALÊNCIA DE CALÇADOS DICOURO LTDA
PROCESSO Nº 2000.0089.9246-1 (NT751)

O Exmo. Sr.Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA-CE, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de CALÇADOS DICOURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.959.935/0001-49, nos termos do artigo 118, da Lei de Falências (Dec.-Lei 7.661/45), serão vendidos, no dia 05 de agosto de 2009, às 14:30 horas, os bens abaixo descritos, pelo valor da avaliação, ou seja, de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais) para os maquinários e veículos e R\$ 15.801,50 (quinze mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos) para o imóvel, ficando esclarecido que quanto ao imóvel, a venda será da cessão de posse no estado em que o bem se encontra. OS INTERESSADOS deverão comparecer à sala de audiências da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências, na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria – Fortaleza-Ce, CEP 60.811-690, a fim apresentarem suas propostas, as quais devem ser elaboradas de forma legível, sem rasuras ou emendas, entregues em envelopes lacrados na data designada, devendo as propostas serem apresentadas individualizadas quanto aos bens móveis – Proposta nº01 equanto ao imóvel – Proposta nº 02.FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, do inteiro do teor do despacho de fls. 1078/1079, a seguir transcrito, parte integrante do presente edital:” DESPACHO: “Proc. Nº751. Recebidos hoje. Autorizo a venda dos bens móveis e do bem imóvel por meio de propostas, conforme requerido às fls.1072/1074. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária on line, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento dar-se no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente.

Consigno, por oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da audiência em

que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Outrossim, nos casos em que o proponente oferecer lance em percentual, fica vedado o oferecimento de preço alternativo, ou seja, valor fixo e um percentual acima da maior proposta. Não havendo outras propostas, o proponente que houver oferecido pagamento em percentagem sobre o valor da maior proposta, a porcentagem oferecida como lance deverá incidir sobre o valor da avaliação, acrescido do referido percentual. Em sendo proponente pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com sua proposta seu contrato social ou estatuto, mirando identificar os seus representantes legais, bem como a devida procuração, na hipótese de fazer representar por procurador. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura de propostas, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor da proposta apresentada pelo proponente vencedor que venha a desistir da mesma no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando que o lance deverá ser o **valor da avaliação**, o qual encontra-se descrito na petição de fls.1077, bem como que, em relação ao bem imóvel, será vendida a cessão de posse no estado em que o bem se encontra. Consigne-se, por oportuno, as disposições insertas no art.118, §1º, do Decreto Lei 7661/45. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte, a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art.118, caput, do Decreto-lei nº 76.61/45. Fixo a data de 05 de agosto de 2009, às 14:30 horas, para a abertura das propostas,, devendo os proponentes apresentar propostas diversas para o lote 01, de bens móveis e para o lote 02, relativo ao bem imóvel. Ciência ao Representante do Ministério Público. Exp.Nec. Fortaleza, 28 de maio de 2009.” **BEM:** Maquinários e veículos (Sucatas – Ferro Velho, não vendidas no leilão nº 001/2005), Fernando Montenegro Leilões, fls. 970 e 981) –

Unid	Quant	Descrição	(no estado – ferro velho) Vr.Unitário	Vr.Total R\$
01	01	Máquina de Costura	50,00	50,00
02	01	Máquina de refilar	100,00	100,00
03	02	Lixadeira dupla	100,00	200,00
04	01	Máquina de injetar	50,00	50,00
05	02	Máquina fresar	50,00	50,00
06	01	Máquina de furar	50,00	50,00
07	01	Máquina aquecer couro	25,00	25,00
08	01	Máquina montar bicos e traseiros	100,00	100,00
09	01	Prensa pneumática	50,00	50,00
10	01	Prensa manual	15,00	15,00
11	01	Balancim de sala	150,00	150,00
12	01	80 coletores de pó e estufa	150,00	150,00
13	03	Veículo marca lada sem nenhuma identificação de placa ou chassi	200,00	600,00
14	02	Motos sem nenhuma identificação de marca, placas ou chassis	100,00	200,00
Total				1.840,00

BEM: Posse, desde 31 de agosto de 1978, de um terreno, com construção de um galpão, situado nesta Capital, no Distrito de Antonio Bezerra, no Bairro Barra do Ceará, medindo 8m,20 de frente por 32m,50 de fundos, perfazendo uma área de 266,50m² com frente para a rua Astrogildo Fontoura, lado par (distanto 26m,00 para a rua Tulipa em direção ao leste); fundos ou norte, com os lotes 23 e 24 de propriedade de Nadia Cristina Oliveira Carneiro; lado direito ou Oeste com o lote 34 de propriedade de Francisco José Cunha Queiroz, e lado esquerdo ou leste com terreno de propriedade de Francibel Pinheiro Almeida. Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital dos Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2009 Eu, _____ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o digitei.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 24/06 e 29/06/2009

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE LEILÃO POR PROPOSTAS

DATA: 04/08/2009, ÀS 14:00 HORAS

**FALÊNCIA DE NIDDA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO Nº 2000.0103.0047-4 (NT 2787)**

O Exmo. Sr.Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA-CE, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência de NIDDA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 63.558.217.0001/31 nos termos do artigo 118, da Lei de Falências (Dec.-Lei 7.661/45), será vendido, no dia 04 de agosto de 2009, às 14:00 horas, o imóvel abaixo descrito, pelo valor da avaliação, ou seja, de R\$ 1.941.134,20 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), esclarecendo-se que ficará por conta do arrematante a expedição do habite-se, a incorporação do prédio construído no referido imóvel, o alvará de construção, as licenças e viabilidades técnicas, as taxas, os serviços técnicos complementares (recuperação estrutural, sondagens, ensaios), os projetos elétricos, telefônicos, TV, internet, hidrossanitários, haja vista que o prédio apenas possui projetos arquitetônico aprovado pelo órgão da Prefeitura denominado na época Splan.. OS INTERESSADOS deverão comparecerá sala de audiências da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências, na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria – Fortaleza-Ce, CEP 60.811-690, a fim apresentarem suas propostas, as quais devem ser elaboradas de forma legível, sem rasuras ou emendas, entregues em envelopes lacrados na data designada. FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, do inteiro do teor do despacho de fls. 1078/1079, a seguir transcrito, parte integrante do presente edital:” DESPACHO: “Proc. Nº2787. Recebidos hoje. Autorizo a venda do bem por meio de propostas, conforme requerido às fls.624. Ressalto que, fica a critério do juiz fixar as condições de pagamento e as garantias. Assim, nos termos do art.690, do CPC, estabeleço que, quando da abertura de propostas, os proponentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, em dinheiro, cheque, ou por meio de processo eletrônico, através de transferência bancária on line, ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% do valor da arrematação, devendo o restante do pagamento dar-se no prazo de 15 dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da massa falida, a teor do art.695, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar da abertura de propostas a ser designada posteriormente. Consigno, por

oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da audiência em que houve a arrematação do bem, na hipótese de pagamento integral no referido ato, ou, no caso de caução, após a implementação integral do valor da arrematação. Outrossim, nos casos em que o proponente oferecer lance em percentual, fica vedado o oferecimento de preço alternativo, ou seja, valor fixo e um percentual acima da maior proposta. Não havendo outras propostas, o proponente que houver oferecido pagamento em percentagem sobre o valor da maior proposta, a porcentagem oferecida como lance deverá incidir sobre o valor da avaliação, acrescido do referido percentual. Em sendo proponente pessoa jurídica, deverá apresentar juntamente com sua proposta seu contrato social ou estatuto, mirando identificar os seus representantes legais, bem como a devida procuração, na hipótese de fazer representar por procurador. Considerando, ainda, que cumpre ao juiz coibir os atos atentatórios à dignidade da justiça e, com o intuito de evitar especulação e fraude na abertura de propostas, estabeleço multa de 1% em favor da massa falida, sobre o valor da proposta apresentada pelo proponente vencedor que venha a desistir da mesma no ato de sua abertura, a teor dos artigos 17 e 18, do CPC. Assim, expeça-se edital, constando que o lance deverá ser o **valor da avaliação**, ou seja, de R\$ 1.941.134,20 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Consigne-se, por oportuno, as disposições insertas no art.118, §1º, do Decreto Lei 7661/45. Faça-se constar no edital que ficará por conta do arrematante a expedição do habite-se, a incorporação do prédio construído no referido imóvel, o alvará de construção, as licenças e viabilidades técnicas, as taxas, os serviços técnicos complementares (recuperação estrutural, sondagens, ensaios), os projetos elétricos, telefônicos, TV, internet, hidrossanitários, haja vista que o prédio apenas

possui projetos arquitetônico aprovado pelo órgão da Prefeitura denominado na época Splan. Intime-se o síndico para providenciar, caso a massa comporte, a publicação do edital em jornal de grande circulação, obedecendo ao disposto no art.118, caput, do Decreto-lei nº 76.61/45. Fixo a data de 04 de agosto de 2009, às 14:00 horas, para a abertura das propostas. Quanto ao mais, diga o síndico sobre o laudo contábil de fls. 664/671. Ciência ao Representante do Ministério Público sobre a venda do bem e vista do laudo contábil de fls. 664/671. Exp.Nec. Fortaleza, 01 de junho de 2009.” **BEM**(conforme descrição no laudo de avaliação de fls. 625/629 dos autos):“Um edifício multifamiliar inacabado composto de 19 pavimentos (01 subsolo, 01 térreo, 01 pilotis, 14 pavimentos tipo, 01 cobertura e 01 coberta/caixa d’água) situada na Av. Alberto Sá nº 65, Papiçu, Fortaleza-Ce. O imóvel possui matrícula nº 50.866, com área total de 1.122,00 m² e área construída de 6.246,94m², conforme projeto de arquitetura aprovado pela Splan em 21/12/2004, processo nº 17381/94. O pavimento tipo é composto de dois apartamentos por andar, discriminado a seguir: sala de estar/jantar, varanda, , lavabo, circulação, suite 1, suite 2, suite do casal, cozinha, área de serviço, despensa, quarto de serviço, banheiro de serviço”. Ficam de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, bem como seus cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2009 Eu, _____(Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o digitei.

**Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito**

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 24/06 e 29/06/2009

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL

PROCESSO NO. 200501094946 ()

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.... FACO saber que, perante este Juizo e expediteda Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta Comarca FRANCISCO NETO FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO., natural de filho(a) de OSVALDO FERREIRA DE SOUSA e GIRLENE FERREIRA DE SOUSA, data do nascimento 29/03/1987, residente na RUA CASTRO ALVES, 120 GENIBAU, como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 155-FURTOPARAG. 4º., INC. IC/C O ART. 14, INC. II DO CPB. Que expedido mandado para a citacaodo(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, as do dia a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 19 de junho de 2009. Eu- ____JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu- _TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito**

SECRETARIA DA 18ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 2000.01.03924-5

**RÉ(U): JOSÉ EDMAR PINHEIRO, residente na Rua Senador Pompeu, Galeria Pedro Jorge, 834, salas 102 e 103, Centro
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

A Dra. **MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ**, Juíza de Direito respondendo pela 18ª VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER a todos que o presente

editais, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) Ré(u) supramencionado, por infração ao(s) artigo(s) 299 do CPB, ocorrido no dia , tendo em vista que foi REJEITADA A DENÚNCIA, nos termos do(s) art. 395, inciso II do CPB, por sentença datada de 15/04/2009. E como não tenha sido possível intimá-lo, pessoalmente, pelo presente edital o (a) intima da aludida decisão, da qual poderá interpor, dentro de 05 (CINCO) DIAS, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Avenida Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, 19 de junho de 2009. Eu, Tereza Cristina M de Araújo (012110), Técnica Judiciária, digitei. Subcrevo: Aidê Gadelha Vidal (matr. 11.980), Diretor de Secretaria.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juíza de Direito - Respondendo

VARAS DO JÚRI

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI
PROCESSO No.: 199901118468
RE(U): FRANCISCA MOREIRA DE MORAIS
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 121, PARAG.2º, IV C/CART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia 09/04/1999 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDA DA IMPUTACAO QUE LHE VINHA SENDO FEITA, por sentença de 29/05/2009 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o- (a) intima da mencionada decisão, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outros- sim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3º andar do Edifício do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de junho de 2009. Eu PATRICIA (011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subcrevo : HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI
PROCESSO No.: 199901118468
RE(U): ELIOMAR MOREIRA DE MORAISEDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 121, PARAG.2º, IV C/CART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia 09/04/1999 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSAO, POR INFRACAO AO ART.121, PARAG.2º, IV C/C ART. 29 DO C.P.B., A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO NO PRESIDIO OFICIAL (IPPS), por sentença de 29.05.2009 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a)

intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3o. andar do Edifício do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da do e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de junho de 2009. Eu PATRICIA (011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subcrevo : HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI
PROCESSO No.: 199901118468
RE(U): ANTONIO IVO MOREIRA DE MORAIS
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAOLEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 121, PARAG.2º, IV C/CART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia 09/04/1999 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSAO, POR INFRACAO AO ART. 121, PARAG.2º, IV C/C ART. 29 DO C.P.B., A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO NO PRESIDIO OFICIAL (IPPS), por sentença de 29.05.2009 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3º andar do Edifício do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da do e passado nesta cidade de Fortaleza, 22 de junho de 2009. Eu PATRICIA (011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subcrevo : HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PORTARIA Nº. 03/2009

A Drª. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de AquirazCE., no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando haver este Juízo deferido regularmente férias individuais a servidora, Sra. TICIANA BARREIRA AMORA, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, matrícula no. 2344-1, a serem gozadas durante o período de 25 de junho a 24 de julho de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES FERREIRA, Analista Judiciário Adjunto - Matrícula Nº 001120-1-1, lotado neste Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, para responder pelos trabalhos forenses como Diretor de Secretaria deste Juízo, durante o período em que a Titular estiver em gozo de férias, como inicialmente referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aquiraz/CE., 19 de junho de 2009

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Barro, Estado de Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Destituição do Poder Familiar c/c Colocação em Família Substituta-Guarda, Nº **2009.0012.8729-4** (4788/09), promovida por **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **JOSÉ CAMILO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileiros, solteiros, residentes em local ignorado. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de **CITAÇÃO** com o prazo de 30(trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da lei, para que os promovidos supra qualificados, tomem conhecimento da ação acima referida, e, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestarem a presente demanda, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dá-se a gratuidade judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barro/CE, aos 15 de junho de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Barro, Estado de Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Destituição do Poder Familiar c/c Colocação em Família Substituta-Guarda, Nº **2009.0012.8728-6** (4787/09), promovida por **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **FRANCINETE FERREIRA**, brasileira, solteira, residente em local ignorado. Mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de **CITAÇÃO** com o prazo de 30(trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da lei, para que a promovida supra qualificada, tome conhecimento da ação acima referida, e, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar a presente demanda, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dá-se a gratuidade judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barro/CE, aos 15 de junho de 2009. Eu, Cicera Geísa Fernandes Rodrigues, Técnico Judiciário, digitei. Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE CAUCAIA

PORTARIA Nº 007/2009

A Doutora **Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa**, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará,

no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que as férias da Diretora de Secretaria desta serventia, Sra. Ivete Maria Antunes Matos, matrícula nº 6.959, foram deferidas para o período entre 01/07/2009 à 30/07/2009;

Considerando que o expediente desta serventia judicial não pode sofrer descontinuidade, face os atos processuais a serem praticados e subscritos, necessitando de um Diretor substituto;

Considerando o disposto na Resolução nº 10, publicada no Diário da Justiça em 25/04/2008; no art. 458 da Lei nº 12.342/94 e dos arts. 39 a 42 da Lei nº 9.826/74.

Resolve:

Designar o servidor, **Fabiano Dias Freire, analista judiciário, matrícula nº 971**, no intuito de exercer temporariamente o cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Caucaia/ Ce**, durante as **férias** da titular, no período compreendido entre **01/07/2009 à 30/07/2009, fazendo 30 (trinta) dias** à frente dos trabalhos desta serventia.

Ato contínuo, declaro que o servidor ora designado não possui nenhum grau de parentesco com esta magistrada que subscreve, nem por consanguinidade nem afinidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
Juíza de Direito

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ISENTO DE CUSTAS

O Dr. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Crateús/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo o processo nº **2009.0012.9670-6**, referente a uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** promovida pelo **ESTADO DO CEARÁ** contra a **POTY MOTOS LTDA.**, sendo expedido o presente edital com o fim de **CITAR** eventuais proprietários ou interessados no imóvel descrito no item 2, letra "e", da exordial, a saber: Um terreno medindo 1.300 (hum mil e trezentos) metros quadrados de área, localizado nesta urbe, entre a Rua Gustavo Barroso e a Avenida Sargento Hermínio, sem matrícula ou registro, ficando os mesmos devidamente citados, pelo presente, para, querendo, ofertar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Este edital será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 22 de Junho de 2009. Eu, *Heronaldo Santos Grangeiro*, o digitei. Eu, *(Valéria Oliveira Gomes Arruda)*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO - Respondendo

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA PORTARIA Nº 009/2009

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que Glória Virginia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, matrícula 1110 gozará férias no período de 1º a 30 de julho 2009.

RESOLVE:

I- Designar a Sra. Maria de Fátima Castro Cordeiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula 3267-1/2, para substituir a referida servidora no gozo das férias a que faz jus.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eusébio, 19 de junho de 2009.

Eli Gonçalves Júnior
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO: 2006.0000.4710-4

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: MAXT HARDWARE & SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.518/0001-08

DÉBITO: R\$ 13.772,77 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

E como a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica o **co-responsável da empresa executada** acima mencionada, **INTIMADO** para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15(quinze) dias (art. 475-J, § 1º do CPC), ao Termo de Penhora do valor de R\$ 13.772,77 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), junto ao Banco Itau S/A, tornando-o indisponível, quando poderá, por força do que dispõe o art. 655-A, § 2º do CPC, comprovar, se for o caso, que a quantia em dinheiro penhorada se refere a alguma das hipóteses previstas no inciso IV do caput do art. 649 do mesmo diploma processual ou se está revestida de outra forma de impenhorabilidade. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2009. Eu, Luis Paulo Fernandes Gonçalves, Analista Judiciário, o digitei e eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO: 2004.0001.5119-3

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.289.117/0001-14

DÉBITO: R\$ 219.736,45 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

E como a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica o **co-responsável da empresa executada** acima mencionada, **INTIMADO** para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15(quinze) dias (art. 475-J, § 1º do CPC), ao Termo de Penhora do valor de R\$ 305,13 (trezentos e cinco reais e treze centavos), junto ao Banco do Brasil S/A, tornando-o indisponível, quando poderá, por força do que dispõe o art. 655-A, § 2º do CPC, comprovar, se for o caso, que a quantia em dinheiro penhorada se refere a alguma das hipóteses previstas no inciso IV do caput do art. 649 do mesmo diploma processual ou se está revestida de outra forma de impenhorabilidade. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 18 de junho de 2009. Eu, Luis

Paulo Fernandes Gonçalves, Analista Judiciário, o digitei e eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO: 2005.0007.5052-4

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: GARANTIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.835/0001-58

DÉBITO: R\$ 174.247,60 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

E como a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica o **co-responsável da empresa executada** acima mencionada, **INTIMADO** para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15(quinze) dias (art. 475-J, § 1º do CPC), ao Termo de Penhora do valor de R\$ 128,13 (cento e vinte e oito reais e treze centavos), junto ao Banco Safra S/A, tornando-o indisponível, quando poderá, por força do que dispõe o art. 655-A, § 2º do CPC, comprovar, se for o caso, que a quantia em dinheiro penhorada se refere a alguma das hipóteses previstas no inciso IV do caput do art. 649 do mesmo diploma processual ou se está revestida de outra forma de impenhorabilidade. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 18 de junho de 2009. Eu, Luis Paulo Fernandes Gonçalves, Analista Judiciário, o digitei e eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO: 2008.0006.2632-1

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: MJ TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.527/0001-87

DÉBITO: R\$13.682,10 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

NATUREZA DA DÍVIDA FISCAL: COFINS

DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA: 17 de dezembro de 2007.

Nº DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 30 6 07 005754-99.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

E como a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica a empresa executada acima mencionada **CITADA** de todos os termos do processo de Execução Fiscal acima identificado, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 19 de junho de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A Exma. Sra. Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, MMª. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa nesse Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma Ação Penal tombada sob nº 2005.0022.2831-0, em que figura como acusado(a), FRANCISCO JOEL LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, eletricitista, filho de Joel Lima de Sousa e Francisca Lima de Sousa, incurso no tipo penal estatuído no art. 155, c/c art. 14, inciso II, do CPP, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que determinou a MM Juíza de Direito desta Comarca a expedição do presente EDITAL, com o prazo de dez(10) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) Citado(a) de todo o teor da ação em epígrafe, bem como, para no prazo de dez (10) dias, responder(em) à acusação por escrito, nos termos do art. 396, do CPP, onde poderá(ão) argüir preliminares e alegar(em) tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade Eusébio, Estado do Ceará, aos dezesesseis (16) dias do mês de junho do ano dois e nove (2009). Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário de 3ª Entrância. Eu Tarciso Gonçalves de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Ana Cleyde Viana de Souza
Juíza de Direito Titular**

COMARCA DE FARIAS BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo 2000.0224.3504-3

Natureza: Carta de Guia

Sentenciado: Francisco Gomes Sobreira Filho

A Doutora Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Farias Brito-CE, por nomeação legal, etc..

Faz saber a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente desta Secretaria de Vara Unica da Comarca de Farias Brito-CE tramita os autos de uma Guia de Execução Penal extraída do processo crime nº 2002.067.00110-4, por infração ao disposto no art. 155, §§1º e 4º, inc. II e IV do CPB., movido pela Justiça Pública desta Comarca contra o réu **FRANCISCO GOMES SOBREIRA FILHO, V. "TICO BALEADO"**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Gomes Sobreira e de Francisca Gonçalves da Silva denunciado como residente na Rua Contorno Nordeste, 78, casas populares, município de Farias Brito-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, em face do que às fls. 57, determinou a MMA. Juíza a expedição do presente edital, através do qual **INTIMA** o réu acima qualificado, para comparecer à audiência admonitória designada para o dia 09/07/2009, às 09h30min., no Fórum desta comarca de Farias Brito-CE. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do sentenciado, mandou expedir o presente edital, no prazo legal, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Cumpra-se, sob às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito-CE, aos (19) dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Sena Pereira da Silva - Diretor de Secretaria, respondendo), o subscrevi.

**DRA. MONICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito - Titular**

**EDITAL DE PRAÇA
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2000.0224.2817-9

NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO: M.S. SOARES-ME

A Doutora MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Farias Brito-CE, por nomeação legal, etc.,

Faz saber a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, de Praça virem ou dele conhecimento tiver que no dia 23/07/2009, às 10hs:00 min, à porta principal do Edifício do Forum local, situado na Rua Antônio Fernandes de Lima, 386, nesta cidade, o leiloeiro levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação do laudo de fls. 108/109, os bens adiante descritos, pertencentes ao executados, penhorados nos autos de Execução por Título Extrajudicial supra, que o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, S/A**, move contra **M.S.SOARES-ME**, em trâmite nesta Secretaria da Vara Única a saber: 1º) **Sítio Volta**, localizado no município de Farias Brito-CE, com área de 51 tarefas ou 15 hectares confrontando-se: **ao Norte** - com Alfrío Fernandes da Costa; **ao Sul**: com Claudionor Francelino Ribeiro; **ao Leste**: com o Riacho da Água Fria, em terras de Plínio Pequeno Mena Barreto Linhares e, **ao Oeste**: com a estrada CE-55 que liga Farias Brito ao Crato, tendo como beneficiarias: 01(uma) casa em alvenaria e taipa, com área de 42 m2, coberta em madeira serrada e roliça, telha comum, contendo, um quarto, uma sala e uma cozinha, piso de terra batida; 01 (um) açude, parede de terra batida, medindo 20m x 6m x 3m e bacia hidráulica em torno de uma tarefa, permanente em anos normais de inverno; 2,3 Km de cerca em 8 fios de arame, estaca a cada metro, de propriedade de Raimundo Macedo leite, adquirido por Escritura Pública de compra e venda em 09/09/1996, registrada no livro 2 do registro Geral, sob nº 3/361, às fls. 01, na comarca de Farias Brito-CE., avaliado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) 2º) **Móveis**: 01 (um) balcão gelado, 1,8m; 2 (dois) congeladores 380l; uma vitrine quente; 01(um) fogão industrial 4 bocas c/ forno; 01(um) cilindro para massa; 01(uma) balança eletrônica; 01(um) cortador para frios; 01(um) microondas; 01 (um) expositor vertical 1,5m; 01(um) liquidificador industrial; 01 (um) moedor para cana; 01(uma) vitrine natural; 01(uma) caixa com vidros; 01(um) superzon; 01(uma) batedeira para bolos; 01(um) extrator para sucos e 01(um) armário para cozinha avaliados em R\$ 8.215,00(oito mil duzentos e quinze reais). **Valor total dos bens móveis e imóvel: R\$ 33.215,00 (trinta e três mil duzentos e quinze reais)**. Se não aparecer oferta superior à importância da avaliação, desde já fica designado o dia **23/07/2009, às 10 hs: 00min, no mesmo local**, para a 2ª Hasta Pública a quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação, desde que não ofereça preço vil. Dos autos não consta existência de recurso ou causa pendente, nem ônus sobre os bens a serem arrematados, exceto o gravame de hipoteca e alienação fiduciária em favor do exequente. Pelo presente, fica intimado a executada e o interveniente hipotecante da designação supra, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito(CE), aos vinte e oito(28) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Vanuza Pereira Leite - Auxiliar Administrativo), o digitei. Eu, Antonio Sena Pereira da Silva - Diretor de Secretaria - Substituto), subscrevi.

**Dra. MÔNICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito - Titular**

COMARCA DE HORIZONTE

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE DEZ(10) DIAS**

Processo nº 2006.0009.8535-0 (6395/06)

Ação: Desapropriação

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal e etc...,

FAZ SABER a todos do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Forum Ministro ignácio Moacir Catunda, Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, sito, Av. Eudes Ximenes, 241, centro, tramitam os autos da ação de **DESAPROPRIAÇÃO**, requerida pelo **ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno

que tem sua Procuradoria – Geral situada na Avenida Washington Soares, 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, dos imóveis localizados neste município de Horizonte, Estado do Ceará, situado entre as coordenadas geográficas – UTM – NORTE – 9.532.064 E LESTE – 568.332, conforme descrição contida no art.1º do decreto estadual nº 28.176, de 07.03.2006. Pela MM. Juiza foi determinada a **CITAÇÃO de todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, em relação ao já mencionado processo, **para contestarem a ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia**. E, para que não se alegue ignorância por qualquer interessado na contenda, mandou expedir o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, o qual será afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço para contestação: Fórum de Horizonte, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte - Ceará. Dado e passado nesta Cidade Horizonte, Ceará aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2009. Eu, *David Alves Lacerda*, o digitei.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal e etc...

FAZ SABER a todos do presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo tramitam os autos de nº2008.0027.9869-3 (8748/08), Ação de Divórcio Litigioso, promovida por MARIA EDILEUZA ALVES VASCONCELOS, brasileiro(a), casado(a), do lar, residente na rua rafael Santos, nº13, Horizonte, Ceará, CPF 790.569.463-15, em face de ANTÔNIO OTACILIO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, o(a) qual se encontra em local incerto e não sabido, que por este fica devidamente CITADO(A) por todo o conteúdo da presente ação, bem como para comparecer à audiência de conciliação (art. 3º, § 2º, LD) no dia 25/06/2009, às 10:00 horas. Fica ciente, que não obtida a conciliação, ou não comparecendo, o requerido poderá, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da audiência supramencionada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juiza ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, bem como também publicado no Diário da Justiça do estado do Ceará, endereço para contestação: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, sito, Av. Eudes Ximenes, 241, centro, Horizonte/Ceará. Dado e passado nesta Cidade Horizonte, Ceará aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2009. Eu, *David Alves Lacerda*, o digitei.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.11.

O Dr. – **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação Civil Pública**, tomo n.º 2004.0012.7286-5, promovida pelo Ministério Público, em face de **Francisco Gilvanio Ferreira Viana; Irismar Vitor de Sousa; Francimário Ferreira da Silva; José Ferreira; José Nunes de Melo; Ana Aline**, e como consta nos autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-los da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente

Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.11.

O Dr. – **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma **Ação Civil Pública**, tomo n.º 2005.0013.7667-7, promovida pelo Ministério Público, em face de Ana Luiza Ribeiro de Sena Soares, e como consta na certidão de fls. 352v a requerida, **Sra. Ana Luiza Ribeiro de Sena Soares**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de notificá-la para apresentar manifestação por escrito, no prazo de 15 dias. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei e eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAITINGA

PORTARIA Nº 03/09

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 20 da Lei 8.935/94; **CONSIDERANDO** a indicação efetivada pelo Tabelião Titular do Cartório de 1º e 2º ofício desta Comarca, Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROMÁRIO FÉLIX DA SILVA, para exercer as funções de Escrevente da aludida Serventia Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Itaitinga/Ce, 16 de junho de 2009

Henrique Lacerda de Vasconcelos
Juiz de Direito respondendo

PORTARIA Nº 04/09

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.776, de 29/12/97 publicado no Diário Oficial de 30/12/97;

CONSIDERANDO a indicação requerida pelo Substituto do Cartório de Itaitinga/Ce, Sr. FRANCISCO NACÉLIO MONTEIRO ALVES;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer todos os serviços e atribuições do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Itaitinga/Ce.

Publique-se. Cumpra-se.

Itaitinga/Ce, 16 de junho de 2009

Henrique Lacerda de Vasconcelos
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE JAGUARETAMA**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE PRAÇA**

Proc. nº 2000.0210.7956-1

Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Executado: MI Pinheiro Pontes - ME

A Juíza de Direito CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Titular desta Vara Única da Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no **dia 04 de agosto de 2009, às 10:00h**, à porta principal do edifício do Fórum Desembargador Carlos Facundo, sito à Rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro de Jaguaretama/CE, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda em praça a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o seguinte bem, penhorado ao executado MI Pinheiro Pontes – ME (Maria Ivone Pinheiro Pontes), nos autos em epígrafe, a saber: **Um (01) imóvel urbano, situado em uma Travessa sem denominação oficial, centro de Jaguaretama/CE, com uma área de 537, 50 m2, onde está edificado um prédio residencial construído de tijolos e telhas, com uma área coberta de 80,23 m2, limitando-se ao Norte: Com a Travessa sem denominação; ao Sul: Com terras do hospital; ao Leste: com Agenor Campelo; e ao Oeste: Com a Rua Cristo Rei , avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, em data de 03.09.96, registrada sob o nº R-01, às fls. 030 do Livro 2-H, em 04.09.96, matriculado sob o nº 1.464, AV.02.1.464, em 11.09.96, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaretama-CE.** Outrossim, se não aparecer licitante ou não se alcançando lance superior à importância da avaliação, desde já fica designado o **dia 18 de agosto de 2009**, em idênticos horário e local, para a segunda tentativa de alienação, quando será alienado pelo maior lance. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação estadual, às expensas do exequente, bem assim no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) **Aurélio Gleiton Bezerra**, Analista Judiciário Adjunto, o fiz e digitei e eu, (a) **Paulinelli Pinheiro Nogueira**, Diretor de Secretaria da Vara Única, o subscrevo e, por ser verdadeiro, firmo-o com a fé de meu cargo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Processo nº 2008.0018.4447-0 - Natureza Criminal

A Juíza de Direito CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Titular desta Vara Única da Comarca de Jaguaretama/CE, por nomeação etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Crime em que é acusado **LEONOR DE SOUSA CIRILO, brasileiro, solteiro, açogueiro, nascido aos 24.11.1974, natural de Jaguaretama/CE, filho de Lourenço Cirilo de Lima e Francisca Henrique de Sousa, residente em lugar incerto e não sabido**, estando incurso no **Art. 155 do CPB**. E como consta estar referido acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente por todo teor da denúncia de fls. **02/04** e despacho de fls. **55**, para responder(em) à acusação, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396)**, podendo argüir questões preliminares, e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (CPP, art. 396-A). A não apresentação da defesa pelo acusado no prazo acima estabelecido, acarretará na nomeação de Defensor Dativo para oferecê-la (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaretama/CE,

aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) **Aurélio Gleiton Bezerra**, Analista Judiciário Adjunto, o fiz, digitei e imprimi, e eu (a) **Paulinelli Pinheiro Nogueira**, Diretor de Secretaria da Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**SECRETARIA DA 1ª VARA**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob nº 2000.0157.8798-3, em que foram denunciados pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, vulgo: “Antônio Galego”, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Alves dos Santos e Maria José dos Santos, natural de Juazeiro do Norte – CE, tido como residente à Rua São Miguel, 10, São Miguel, nesta cidade**, como incurso nas penas do art. Art. 121, §2º, I, e IV, c/c 129 “caput”, 29 e 69, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: *“...Ante ao exposto, convencida de que os acusados em comunhão de ações e desígnios de forma qualificada, por vingança e sem dar chance de defesa às vítimas, tiraram a vida de Marinete do Carmo da Silva e lesionaram a pessoa de Maria do Carmo do Conceição, julgo procedente a denúncia para PRONUNCIAR a Antônio Alves dos Santos e José Wilson da Silva como incurso nas penas dos Artigos 121, § 2º incisos I e IV c/c o 129 “caput”, 29 e 69 todos do Código Penal Brasileiro, e o faço amparada nos termos do Art. 408 do Código de Processo Penal, REMETENDO-OS PARA JULGAMENTO PELO JÚRI POPULAR.. Tendo em vista a fuga dos acusados, DECRETO SUAS PRISÕES e determino a expedição do Mandado, e o faço com arrimo no disposto do art. 408, §1º do CPP. Cumpra-se as disposições contidas nos arts. 413, 414 e 416 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Juazeiro do Norte, 30 de Setembro de 1.999. (a) Lucimeire Leite Tavares – Juíza de Direito”*. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 19 de junho de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE**SECRETARIA DA 1ª VARA.**
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 2009.0006.2371-1.

AÇÃO DE USUCAPÍÃO.

PROMOVENTE: MARIA ZUÍLA ANDRÉ FÉLIX.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. Raquel Otoch, à fl. 13v”

A Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **MARIA ZUÍLA ANDRÉ FÉLIX** ingressou perante este Juízo com uma ação de USUCAPÍÃO, tendo por objetivo o domínio de um imóvel urbano localizado na Rua Henrique Chaves, nº 06, Tangureira, em Maranguape/CE, com as seguintes medidas e

confrontações: AO NORTE (frente) – limita-se com a Rua Professor Henrique Chaves, medindo 25 (vinte e cinco) metros, distando da Rua sem denominação oficial, medindo 68 (sessenta e oito) metros, no sentido oeste/leste; AO SUL (fundos) – limita-se com terras da propriedade de José Albino de Oliveira, medindo 25 (vinte e cinco) metros; AO LESTE (lado direito) – limita-se com terras de propriedade dos herdeiros de Antonio Nunes, medindo 23 (vinte e três) metros; AO OESTE (lado esquerdo) – limita-se com terras de propriedade dos herdeiros de Antonio Nunes, medindo 23 (vinte e três) metros, com área total de 1.575 m². A M. M.^a Juíza mandou expedir este edital de citação dos réus incertos e não sabidos e eventuais interessados para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem dita ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos os fatos articulados na inicial, pelo autor. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA 1ª VARA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 2007.0007.0292-5.

AÇÃO DE ADOÇÃO.

PROMOVENTE: MARIA HELENA PEREIRA DE ALCÂNTARA. Sem custas.

A Dr.^a Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de MARIA HELENA PEREIRA DE ALCÂNTARA, foi proposta uma ação de ADOÇÃO perante este Juízo, processo em epígrafe, para adotar a menor FRANCISCA ERIVÂNIA PEREIRA DE ALCÂNTARA, do sexo feminino, nascida aos 27 de maio de 1998, filha de pai não declarado e supostamente de Ednar Silva Alcântara. Desta forma, determinou a Magistrada a expedição de edital de citação da suposta mãe biológica da menor acima nominada e identificada – Sra. EDNAR SILVA ALCÂNTARA, e eventuais genitores, se manifestem sobre o pedido constante da inaugural, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando contestação à presente ação, se assim o desejarem. Ficam os genitores do menor ciente de que a ausência de resposta no prazo supra-referido poderá acarretar a perda do pátrio poder, nos termos dos artigos 24 c/ c 22 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos 19 dias do mês de junho de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, Matrícula 2384-TJ/CE, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA 1ª VARA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 2002.0002.3294-4.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

PROMOVENTE: UNIÃO ATRAVÉS DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e PROMOVIDA: MARCELHA CONFECÇÕES LTDA. ISENTO DE CUSTAS.

A Dr.^a Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que a UNIÃO através da PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ingressou perante este Juízo com uma ação EXECUTIVA FISCAL contra MARCELHA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23487036/0001-47, com endereço em lugar incerto e não sabido. A M. M.^a Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO da requerida, sobre a sentença exarada às fls. 59 dos autos do processo, cuja parte dispositiva segue transcrita: “Isto posto, DECLARO, por sentença, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, com fulcro no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Condeno a promovida ao pagamento de honorários advocatícios os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) do valor do débito postulado devidamente

corrigido, haja visto ter pago a dívida somente após a instauração da ação, e diante das disposições contidas no art. 20 do Código de Processo Civil c/c o art. 22 da Lei 8.906/94. Custas pela acionada, na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitada em julgado a presente sentença, atendidas as formalidades legais. ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. Maranguape, 26 de março de 2009. (as) Raquel Otoch – Juíza de Direito Titular E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE MILAGRES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de Tutela c/ c Destituição de Pátrio Poder, Processo nº. 2009.0010.3632-1/0, promovida por RAIMUNDA DINHA LEONARDO em face CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO NASCIMENTO. E, como foi pedido a citação por Edital do requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital pelo qual fica CITADO o Sr. CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº. 633.415.223-87. de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificado que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Milagres, Estado do Ceará, 22 de junho de 2.009. Eu, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevi

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA

PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 2009.0000.4164-0 (t. 12/2009)

Adotantes: Raimundo Nonato Magalhães e Maria Socorro Magalhães

Adotanda: Antônia Hiana Vidal da Costa

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que processou-se neste Juízo o pedido de Adoção abaixo especificado, tendo sido proferida a respectiva Sentença, datada de 08/04/2009, cujo teor a seguir se transcreve: **Dados do processo:Sentença:** “Vistas dos autos. O processo encontra-se instruído para julgamento. Atestados médicos de sanidade física e mental dos autores e do adotando. Foram ouvidos os adotantes, que manifestaram possuir boas condições para criar a criança. A mãe biológica, regularmente citada às fls. 24, não apresentou contestação. Isto posto, julgo, por sentença, com resolução de mérito, procedente o pedido ajuizado pelos autores, para deferir-lhes a adoção pleiteada da menor Antônia Hiana Vidal da Costa. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado para fim de inscrição no Registro Civil, cancelando o registro original do menor, bem como os demais efeitos previstos por Lei, arquivando os autos. O nome da criança passará a ser Antônia Hiana Magalhães, conforme solicitado pelos adotantes. Comunique-se a presente decisão à CEJA. Sem custas nem honorários. Publicada em audiência, saem as partes de logo intimadas da sentença. Registre-se e Cumpra-se. Após, arquivem-se. Morrinhos, 8 de abril de 2009. Edison

Ponte Bandeira de Melo, Juiz.”

Dado e Passado nesta cidade de Morrinhos, aos dezoito dias do mês de maio do ano 2009. Eu, Patrícia Frederico Rios, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e o subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
Juiz de Direito

COMARCA DE PALMÁCIA

Processo n.º 2004.0013.9761-7/0

O Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Palmácia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia que, por parte de **ANTÔNIA ALVES ALMEIDA**, foi requerida através deste Juízo uma ação de **USUCAPIÃO**, com o objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um imóvel urbano, onde nele estabelece sua moradia, situado na Rua Ildefonso Campos, 597, localizado nesta cidade e comarca, com as seguintes características: frente voltada para o Oeste, medindo 6,20m e extremando com a Rua Ildefonso Campos; o lado direito para o Norte, medindo 37,40m, extremando com parte do posto de saúde do Estado do Ceará, parte do imóvel de propriedade de Francisco César Matos e parte do imóvel de Jorge André de Oliveira; os fundos para o Leste, medindo 6,20m e extremando com imóvel de Jorge André de Oliveira; e o lado esquerdo para o Sul, medindo 37,40m e extremando com imóvel de propriedade de Maria das Dores Alves Almeida, perfazendo um área total de 231,88m²”. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Titular desta Comarca, expedido o presente Edital, com prazo de 30 dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e não sabido e intimados os demais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias e, não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmácia, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, M^ª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciária, o digitei e imprimir.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 (trinta) dias

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. 20
Processo n. 2009.0009.7422-0
Natureza da Ação: Usucapião
Parte Autora: Geraldo Antonio de Lima

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo em epígrafe, que tem como imóvel usucapiendo: **Ao NORTE, com quatro linhas distintas: a primeira que vai da estação 00=11 à estação 01, por onde mede 4,30m; a segunda, que vai da estação 01 à estação 02 por onde mede 8,50m; a terceira linha que vai da estação 05 à estação 06, por onde mede 10,25m, todas limitando-se com a Rua Padre Sinval Facundo; e, a última linha, que vai da estação 03 à estação 04, por onde mede 6,00m, limitando-se com a propriedade do Sr. Antonio Reginaldo da Silva Veras. Ao SUL, com uma linha que vai da estação 08 à estação 09, por onde mede 15,20m, limitando-se com a Rua Joaquim Gomes de Melo. Ao LESTE, com três**

linhas distintas: a primeira que vai da estação 06 à estação 07, por onde mede 24,70m, limitando-se propriedade do Sr. Pedro Ramos de Sousa; a segunda linha que vai da estação 07 à estação 08, por onde mede 14,66m, limitando-se com a propriedade do Sr. Damário Estevão de Sousa; a terceira e última linha, que vai da estação 02 à estação 03, por onde mede 20,10m, limitando-se com a propriedade do Sr. Reginaldo da Silva Veras. E, a OESTE, com três linhas distintas: a primeira que vai da estação 09 à estação 10, por onde mede 41,30m; a segunda linha que estação 10 à estação 00= 11, por onde mede 2,56m, ambas limitando-se com a Rua Zeca Mulato; a terceira e última linha que vai da estação 04 à estação 05, por onde mede 20,00m, limitando-se com a propriedade do Sr. Antônio Reginaldo Veras Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 30 (trinta) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial.

Pentecoste/CE, 19.06.2009.

Eu, (a) **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PINDORETAMA

PLANTÃO JUDICIÁRIO PINDORETAMA

Dia 27 de Junho de 2009(sábado)

Plantonista: Dra: Regma Aguiar Dias Janebro
Servidora designada: Ana Lúcia Almeida Silva
Of. de Justiça: Maria Valéria de Lima
Of. de Justiça Ad hoc: Marcelo Silva Freires

Dia 28 de junho de 2009 (domingo)

Plantonista: Dra.Regma Aguiar Dias Janebro
Servidora designada: Ana Lúcia Almeida Silva
Of. de Justiça: Maria Valéria de Lima
Of. de Justiça Ad hoc: Marcelo Silva Freires

Endereço do Plantão

Rua Marechal Castelo Branco, nº 1260, centro, Pindoretama-CE
Fone 031.85.33751260

COMARCA DE PORANGA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Poranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo uma Ação de Inventário de Partilha, Processo nº 2000.0231.4845-5, movida por Zilda Melo e Silva (Inventariante do espólio de João Alves da Silva), brasileira, casada, Residente na Rua General Góes Monteiro, nº 970, Bairro Parque Rio Branco, Fortaleza/Ceará, com o objetivo de inventariar os bens constantes do formal de partilha, os quais passo a descrever: Uma gleba de terra de plantar e criar, atualmente localizada na região urbana da cidade, sede do município, conforme escritura ou certidão de fl. 15, propriedade denominada Várzea Formosa, adquirida de José Bento de Oliveira, medindo 13(treze) braças de largura, por 193(cento e noventa e três) braças de fundo, em face de Francisca Melo e Silva, Maria Alves de Pinho, herdeiros de Maria de Melo e Silva e Antonio Rodrigues de Pinho, João Machado Melo, Izabel de Melo e Silva (falecida), José de Melo e Silva, herdeiros de Luiz de Melo e Silva, herdeiros de Joaquim de Melo e Silva, Vicente de Melo e Silva, herdeiros de Turbício de Melo e Silva e Gerarda Rodrigues Melo e herdeiros de Augusto de Melo e Silva. E em conformidade com despacho judicial encartado nos autos, determinou o MM Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR os réus herdeiros de **MARIA DE MELO E SILVA E ANTONIO RODRIGUES DE PINHO; IZABEL DE MELO E SILVA; LUIZ DE MELO E SILVA; VICENTE DE MELO E SILVA; TURÍBIO DE MELO E SILVA E GERARDA RODRIGUES MELO E DE AUGUSTO DE MELO E SILVA** todos em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, ausentes e desconhecidos, acerca do inteiro

teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestaram a ação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, confesso e de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Poranga – Ceará. E para conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Poranga, Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de setembro de 2008. Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Antonio Wellington Saraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Fabrizio Vasconcelos Mazza
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE QUINZE DIAS)

Processo nº 2009.0008.3836-0
Ação de Exoneração de Alimentos
Reqte.: JOSÉ VENTINO DA SILVA
Reqdo.: JOSÉ LUIZ DA SILVA e OUTROS

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita nesta Secretaria de Vara Única uma Ação de Exoneração de Alimentos requerida por JOSÉ VENTINO DA SILVA contra ROGÉRIO LUIZ DA SILVA, JOSÉ LUIZ DA SILVA e GILIARDO LUIZ DA SILVA, encontrado-se os dois últimos em local incerto e não sabido, não podendo ser citado pessoalmente para todos os termos da referida ação, ordenou o MM. Juiz que fosse expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, a fim de que, por ele, fosse JOSÉ LUIZ DA SILVA e GILIARDO LUIZ DA SILVA, brasileiros, ambos filhos de Luiz Ventino da Silva e Francisca Dina de Jesus da Silva devidamente **CITADOS**, do inteiro teor da Ação de Exoneração de Alimentos, proposta por JOSÉ VENTINO DA SILVA, bem como para, querendo, contestar o pedido no *prazo de 15 (quinze) dias*. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado este Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, aos doze dias do mês de junho do ano de mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta / Diretora de Secretaria - respondendo, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2007.0019.8724-9
Ação de Interdição
Reqte.: MARIA JOSÉ ALEXANDRE
Reqdo.: JOSEFA JOZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA

“Defiro a gratuidade da Justiça” (Despacho proferido pelo Dr. Jamyerson Câmara Bezerra – Juiz Substituto Titular – fl. 13)

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente MARIA JOSÉ ALEXANDRE e, Requerida JOSEFA JOZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de **JOSEFA JOZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 43/44 dos autos acima epigrafados, datada de 18 de maio de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: “(...) **ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de JOSEFA JOZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, já qualificada e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprimindo-se tal incapacidade pela**

curadora a seguir nomeado. Nomeio a Sra. MARIA JOSÉ ALEXANDRE, genitora da interditanda, para exercer a curatela de NJOSEFA JOZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta - Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

DJ-24/06, 06/07, 16/07/2009

COMARCA DE SÃO BENEDITO

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Exma. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MM Juíza de Direito Titular da Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada a **infração art. 19 de contravenções penais nº 2006.0026.4570-0**, em que figura como **reu Jose Gentil de Lima, alcunha “Gentil”, masculino, solteiro, agricultor, nascido 19/03/70, natural de Reriutaba/CE, endereço na Avenida Tabajara, próximo ao Jesus, São Benedito/CE**, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta(s) tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fls. 33 e 33v, cuja parte final segue transcrita: “**Vistos, etc. (...) Pelo exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JOSE GENTIL LOPES DE LIMA** com fundamento no artigo 107, IV, c/c artigo 109, VI todos do Código Penal Brasileiro. Dr. Janayna Marques de Oliveira e Silva – Juíza de Direito. Dado e passado, aos nove (09) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de São Benedito, Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo, tramita a Ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** de nº 2006.0022.0138-0, movida por MARIA APARECIDA CICRIACO DE OLIVEIRA contra o **SR. FRANCISCO GIOVANI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, separado judicialmente**, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado da SENTENÇA proferida pela MM Juíza de Direito desta Comarca, aos 08/04/09, cuja parte final segue transcrita: “Pelo exposto, considerando o parecer ministerial e o mais que dos autos consta, julgo **PROCEDENTE** o pedido constante na inicial e **CONVERTO em DIVÓRCIO a separação judicial do casal**, com fundamento nos arts. 25 e 37, §1º, da Lei nº 6.515/77. (...) P.R.I.” E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do promovido, mandou a MM Juíza expedir o presente EDITAL, que será fixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de São Benedito/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de dois mil e nove (2009). Eu, Jefferson de Oliveira Sá, estagiário, o digitei. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o conferi.

Janayna Marques de Oliveira e Silva

Juíza de Direito

**(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

A **Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Benedito-CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO** de nº: **2007.0009.5391-0**, requerida por **RAIMUNDO ANTONIO DAMASCENO** e **FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA DAMASCENO**, brasileiros, casados, ele autônomo, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Noeme Amaral, S/N, Cidade Nova, São Benedito, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do **IMÓVEL** a seguir descrito: imóvel urbano, localizado à Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire, S/N, bairro Castelo, medindo 300,00 m2, limitando-se **ao norte** com a Vicente Melo Amaral; **ao sul** com a Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire; **ao oeste** com a Francisco Braga de Oliveira e Antonio Joseli Jorge Junior e **ao leste** com Espólio de Antônio Egídio Frota. Para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 20 (vinte) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **CITADO** para todos os termos da Ação proposta, o Sr. Pedro Oliveira Freire e seus sucessores, em lugar incerto e não sabido, para, querendo contestar a dita ação no prazo de lei, sob pena de revelia. Dado e passado, aos três (09) dias do mês de maio de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de São Benedito-CE. Eu, Jefferson de Oliveira Sá, estagiário, o digitei. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria o subscrevi, após conferi-lo.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito**

**(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora Janayna Marques de Oliveira e Silva, Juíza de Direito desta Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem e ou dele tiverem notícias, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única com endereço na Rua Dr. Fco. Rubens Brandão, s/n, Corrente, São Benedito/CE, ação de execução fiscal nº 2000.0228.3707-9, em que é promovente FAZENDA NACIONAL, na qual A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, através do qual fica a **EXECUTADA, F A de ARAÚJO LOPES CONSTRUÇÕES, inscrito no CGC sob o nº 73925612/0001-69**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** do inteiro teor da ação de natureza fiscal, referente à dívida datada de 17/09/1999 registrada sob o nº 30299005634-72, ficando pelo presente CITADO o executado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 5 (cinco) dias e, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do promovido acima nominado, é passado o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e **Comarca de São Benedito**, Estado do Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2009. Eu, *Gerlânio Sandro franco de Oliveira*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito**

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Dra. **JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da ação criminal nº

2007.0011.2114-4– art. 157, § 2º e art. 14 do CPB, que o Ministério Público move contra **Francisco Lima da Costa, vulgo “Chiquita”**, que se acha foragido na cidade do Rio de Janeiro/RJ endereço não sabido. Ficando **citado** pelo presente para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo-o arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas (art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela lei 11.719/08). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito/CE, aos 15 de junho de 2009. Eu, Juliana Bezerra Lima, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Janayna Marques de Oliveira e Silva

Juíza de Direito

COMARCA DE SOBRAL

**SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

EXECUÇÃO PENAL

N.º 2006.0019.1878-8(2107/06)

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) DAYANE ALVES DE SOUSA, filha de Martins Silva de Sousa e de Maria de Lourdes Alves de Sousa, como incurso(a) no(s) art(s). 155, §4º, I e IV, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 22/06/2009. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE

Juíza de Direito

**SECRETARIA DA 4a. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

EXECUÇÃO PENAL

N.º 2009.0012.4360-2-

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites um processo de execução penal em que consta como apenado(a) ARTANÍZIO BARBOSA BARROSO, filho de Antônio Lima Barroso e de Maria Barbosa Lima, como incurso(a) no(s) art(s). 121, §2º, I e II, do CPB. E como o(a) mesmo(a) encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), pelo presente, da sentença que extinguiu a punibilidade pela consumação da prescrição da pretensão executória. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 22/06/2009. Eu, Ranniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE

Juíza de Direito

COMARCA DE UBAJARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - PRAZO DE - 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz Titular desta Comarca de Ubajara - Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma Ação de Divórcio Litigioso tombada sob o n.º 2009.0002.5682-4 em que é requerente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA e requerida: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual, por via deste, fica a requerida intimada a comparecer à audiência de conciliação que será realizada no dia 13/08/09, às 10:00h no fórum local de Ubajara - Ce, sito Av. Cel. Francisco Cavalcante, 149 - Centro. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos, 03(três) dias do mês de junho do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (Marcos Wanderley Fernandes de Sousa), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do Juiz de Direito da Comarca, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, às fls. 14.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos este edital virem, que é de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este Juízo e Secretaria tramita um processo de Usucapião, tombado sob o n.º de ordem **2008.0021.4598-3**, requerido por: **NADJA BEZERRA LELIS**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Tabelaí Cloves Furtado de Mendonça, 111, bairro Monte Castelo, neste município, alega possuir a mais de 15 (quinze) anos, ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja, que se lhes reconheça o domínio sobre: " um imóvel urbano, localizando na rua Tabelaí Clovis Furtado de Mendonça, que confronta Ao Norte: medindo 50,00m, com a propriedade de Nadja Bezerra Lelis. Ao Sul: medindo 50,00 e ao Oeste: medindo 30,00m o espólio de Francisca Freire Soares, sendo herdeiros: 1. RAIMUNDO AUGUSTO SOARES E SILVA, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, residente e domiciliado na Rua Padre Miguelino, 940, bairro Fátima, em Fortaleza-CE. 2. JOSÉ CAMILO SOARES E SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 2500, bloco 06, apto. 307, bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ. 3. LÚCIO SOARES E SILVA (FALECIDO) rep. por sua esposa Maria do Socorro Pinto Soares e Silva, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Av. Hermínio de Castro, 218, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE e seus filhos Lúcio Soares e Silva Júnior, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Maria Inácia Gurgel, 1682, bairro Messejana, em Fortaleza-CE, José Rubens Lima Soares e Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Botelho Magalhães, 1082, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, Francisco Sávio Lima Soares e Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Dos Expedicionários, 4886, bairro Montese, em Fortaleza-CE e Luciana Lima Soares e Silva, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua João Barbosa Lima, 266, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE. 4. MÁRIO SOARES E SILVA (FALECIDO) rep. por sua esposa Marlene Pinto Soares, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Júlio Borges, 36, apto. 101, bairro Higienópolis, no Rio de Janeiro e seus filhos Mário Soares e Silva Filho, brasileiro, solteiro, veterinário, residente e domiciliado na Rua Júlio Borges, 36, apto 101, bairro Higienópolis, no Rio de Janeiro-RJ e Marcos Pinto Soares e Silva, brasileiro, casado, biólogo, residente e domiciliado na Rua Júlio Borges, 36, apto 101, bairro Higienópolis, no Rio de Janeiro-RJ. 5. TEREZINHA SOARES E SILVA MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ana Gonçalves, 709, bairro Pio XII, em Fortaleza-CE. 6. CARLOS SOARES E SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ramos Catarino, 242, bairro Parque Tropical, em Campinas-SP. 7. MARIA CARMÉLIA SOARES E SILVA,

brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Açores, 1800, bairro Três Vendas, em Pelotas-RS." Pelo que por via deste edital, ficam citados os RÉUS em lugares incertos ou EVENTUAIS INTERESSADOS, para responderem a todos os termos e atos da ação, presumindo-se como verdadeiros os fatos, acaso não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubajara, no Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos, 26(vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Maria Gorete, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (Marcos Wanderley F. de Sousa), Diretor de Secretaria.

**FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR****COMARCA DE UMIRIM****JUSTIÇA GRATUITA
Processo n.º. 2008.0012.2304-2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

O Doutor **VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Umirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Umirim, foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO GOMES MARQUES**, brasileiro, solteiro, incapaz, nascido aos 04.07.1975, filho de José Gomes de Freitas e Maria da Conceição Lopes de Freitas, portador do RG n.º 2007014006047-SSP-CE, residente e domiciliado na rua Sebastião Rodrigues Sales, s/n - Bairro dos Trabalhadores, em Umirim/CE., portador de **DEFICIÊNCIA MENTAL** e **SURDEZ**, sendo incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A)** a requerente **MARIA EDINEIDE GOMES MARQUES**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 97010042027-SSP-Ce., residente e domiciliada na rua Sebastião Rodrigues Sales, s/n - Bairro dos Trabalhadores, em Umirim - Ce., nos autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** - Processo n.º 2008.0012.2304-2. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dias) de uma publicação para outra, ficando a segunda via afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umirim, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Victor Nunes Barroso
Juiz de Direito, respondendo
DJ-24/06, 06/07, 16/07/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS**COMARCA DE AIUABA**

**JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO
MAGALHÃES**
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE
OLIVEIRA**
**EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10165	2
CE/10416	2	CE/9275	3
CE/12049	4	CE/12049	5
CE/15103	6	CE/9275	7
CE/19433	8		

**1) 2003.0002.5852-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

REQUERENTE.: MARIA GONÇALO ALVES . “ **DESPACHO; “EM FACE DE COMPROMISSO JUNTO À ESMEC, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 2/9/2009, ÀS 10:00HORAS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 16 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”.**” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2003.0006.4303-9/0 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE.: FABIANA ANACLETO DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “**A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE RPV AO TRF 5.ª REGIÃO. AIUABA, 18/6/2009.**” - INT. DR(S). JOSE MENDES LINARD , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2003.0006.4315-2/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: BRUNO BEZERRA DA COSTA EXECUTANTE.: FRANCISCO PAULO BEZERRA DA COSTA EXECUTANTE.: JOSEANA DA COSTA BEZERRA EXECUTANTE.: JOÃO IZAUQUE BEZERRA DA COSTA EXECUTADO.: JOÃO ROSA BEZERRA . “**A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS. AIUABA, 17/6/2009.**” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

4) 2007.0024.7391-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA ALVES . “**DESPACHO: “EM FACE DE COMPROMISSO JUNTO À ESMEC, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO PARA 02 /9 /09, ÀS 8:00HS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 16 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”.**” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

5) 2007.0029.9893-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA DO CARMO DE ARAUJO SILVA REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . “ **DESPACHO; “EM FACE DE COMPROMISSO JUNTO À ESMEC, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 2/9/2009, ÀS 09:00HORAS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 16 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO”.**” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

6) 2008.0038.0429-8/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO LOPES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RENATO DIAS DE OLIVEIRA VITIMA.: OLIVEIRA CARLOS DO NASCIMENTO . “**A SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA, INTIMAVOSSA EXCELÊNCIA PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL. AIUABA, 18/6/2009.**” - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

7) 2009.0000.9741-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOÃO SERAFIM RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA LEONICE ALVES SERAFIM . “ **DECISÃO DE SANEAMENTO: VISTOS. DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA EM FACE DO NÃO OFERECIMENTO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL (FLS. 21-V), APLICANDO-LHE OS EFEITOS PROCESSUAIS DA CONTUMÁCIA. DEIXO DE APLICAR OS EFEITOS MATERIAIS, EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO OBJETO DA CAUSA. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO O PRAZO FIXADO EM LEI PARA A CONCESSÃO DO DIVÓRCIO, ÔNUS DO AUTOR. DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 7/7/2009, ÀS 15:00HS. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 15 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2009.0015.6461-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA ALBERTINA ALVES REQUERIDO.: JOSÉ IRAN DA SILVA REQUERENTE.: RUAN CARLOS ALVES DA SILVA . “**DESPACHO INICIAL: DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI N.º 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/7/2009, ÀS 8:00HORAS. AUTOR E RÉU DEVERÃO,**

NA AUDIÊNCIA, COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, ATÉ NO MÁXIMO TRÊS, APRESENTANDO, NESSA OCASIÃO, AS DEMAIS PROVAS (ART. 8.º, DA LEI N.º 5.478/68). CIENTIFIQUE-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CITE-SE O RÉU POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (§ 2.º DO ART. 5.º DA LEI N.º 5.478/68) OU POR MANDADO, SE RESIDENTE NA COMARCA, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE NESSA OCASIÃO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO, ORAL OU POR ESCRITO. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 15 DE JUNHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9340	1	CE/5152	2

1) 2007.0023.7714-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA GRACINHA MARQUES . “**INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 104 A SEGUIR TRANSCRITO:” PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE NO PRAZO DE DEZ DIAS.**” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 2009.0008.1466-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ELVES DE FREITAS GOMES . “**INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 08 A SEGUIR TRANSCRITO:” INTIMEM-SE O REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR JUNTADA DE DE COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL.**” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7763	1	CE/16196	1
CE/19089	2	CE/12633	3

1) 2006.0006.5221-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: NINITA NOGUEIRA PAES DIOGENES . “**INTIMADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS. CONTROLE Nº 01.3623/06. .**” - INT. DR(S). FRANCISCO CESIDIO GOMES , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

2) 2008.0028.2751-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: ATAILSON RIBEIRO SANTANA E OUTROS PROMOVIDO.: MARIA IVONILDA PEREIRA RIBEIRO PROMOVIDE.: RAIMUNDO ROBERTO SANTANA . “**INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. CONTROLE Nº 01.5129/08.**” - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

3) 2009.0016.8198-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REQUERENTE.: MARIA DE

FATIMA TAVARES PEREIRA . "INTIMADO DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA PELA MMª JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 16/06/2009, FLS.23/27 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6436/09.." - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17526	1		

1) 2009.0011.6835-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENA FREITAS DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS FREITAS DE SOUSA REQUERIDO.: VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS, NESTE FÓRUM.." - INT. DR(S). CRISPIM GARCIA MENDES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4903	1		

1) 2008.0012.7476-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSE DA SILVA. "INTIMAR DO DESPACHO JUDICIAL DE TEOR SEGUINTE: "INTIME-SE O REQUERENTE E OFICIE-SE, COM A MÁXIMA URGÊNCIA À CEF AFIM DE QUE SEJA INFORMADO O NÚMERO, SALDO E TIPO DA CONTA CUJA TITULAR É A SRA. ALDA CARLOS BARBOSA, BEM COMO AS CONDIÇÕES DE SAQUE OU RESGATE DO SALDO. OUTROSSIM, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERIGUAÇÃO A FIM DE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA POSSA CONSTATAR A REAL SITUAÇÃO DE SAÚDE DA REFERIDA SENHORA].." - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZ (10) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13226	1	SP/157754	1
CE/6500	2	CE/17358	2
CE/5142	3	CE/18689	3
CE/10752	4		

1) 2002.0008.7514-4/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOSE VALDIZIO CARNEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA IVANIZE RODRIGO DE FREITAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS VALERIO GARCIA , JOAO ROBERTO BRESOLIN MOUSQUER .

2) 2004.0001.7588-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDUARDO REBOUÇAS ROCHA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/09/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E

OUVIDAS AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR , MARCELO SAMPAIO DONATO .

3) 2008.0001.8635-6/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO IVAN OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: HORTENCIA MARIA LIMA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/09/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES." - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA , ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

4) 2009.0010.3525-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOÃO CIDRAO DE OLIVEIRA-MARIA DA PAZ PINHEIRO REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO MARTINS REGO-ROBERTO FLAVIO GARCIA REGO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE QUEIROZ REQUERIDO.: MARCOS VIEIRA (MARCOS GOIANO) . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8771	1		

1) 2006.0015.1254-4/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: RAIMUNDO FRANCISCO DA CRUZ REQUERENTE.: RAIMUNDO LIBERATO FILHO . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/09/09 ÀS 09H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA." - INT. DR(S). JOSE GUTEMBERG DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18350	1		

1) 2007.0029.1883-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GLACI PEREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: JANDRE PEREIRA DA SILVA . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/09 ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA. ." - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1		

1) 2008.0008.0804-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: DIEGO SÁVIO QUEIROZ SEGUNDO . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/09/09 ÀS 09H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10715	1		

1) 2009.0006.7844-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE VIANA MARTINS. "FICA V.SA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM ESCOPO DE COMPROVAR OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL DESIGNADA PARA O DIA 01/10/09 ÀS 09H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17358	1		

1) 2005.0018.7067-1/0 - INTERDIÇÃO AUTOR.: ANA MARIA DA COSTA DOS SANTOS INTERDITANDO.: DEL DA COSTA DOS SANTOS. "FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/09 ÀS 08H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO DONATO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10969	1	CE/5142	2

1) 2006.0005.1190-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ZENEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO. "FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/10/09 ÀS 10H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

2) 2006.0030.4233-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA GISELDA DOS SANTOS COSTA. "FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE NSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09 ÀS 09H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10373	1	CE/5056	2

1) 2005.0012.6979-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ROGERIO FARIAS DE ARAUJO. "DESPACHO: "INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU ROGÉRIO FARIAS DE ARAÚJO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA NÃO LOCALIZADAS, NOS TERMOS DO ART. 405 DO CPP. ARACATI. 19.06.08.JOVINA D'AVILA BORDONI. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

2) 2008.0006.1364-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ERNESTO HENRIQUE GAMSIE. "FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE." - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR: JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/20338	2
CE/10941	3	CE/10416	4
CE/6285	5	CE/6285	5
CE/10416	6	CE/19896	7

1) 2000.0226.2846-1/0 - Nº ANTIGO: 2001034000418 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIA BARROS DO NASCIMENTO. "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...NO PRESENTE CASO O REQUERENTE NÃO ATENDE A NENHUM DOS REQUISITOS LEGAIS. O ESTUDO SOCIAL DE FLS. 86/87 COMPROVA QUE O NÚCLEO FAMILIAR DO REQUERENTE É FORMADO POR 5 (CINCO) PESSOAS, SENDO QUE A RENDA FAMILIAR É DE 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO DA GENITORA, SOMADA À RENDA DO PAI, AGRICULTOR, RENDA ESTA QUE CERTAMENTE SUPERA ¼ DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, COMO É NOTÓRIO NA REGIÃO. POR OUTRO LADO O LAUDO PERICIAL DE FLS. 109, SUBSCRITO PELO SR. PERITO JUDICIAL, CONCLUI QUE NÃO HÁ INCAPACIDADE PARA O TRABALHO NEM PARA A VIDA INDEPENDENTE. DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO RESTAREM SATISFEITOS OS REQUISITOS LEGAIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DEFERIDA AO SUCUMBENTE. P.R.I. ASSARÉ-CE, 03 DE JUNHO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0226.3918-8/0 - Nº ANTIGO: 2003034001629 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: VITAL VIEIRA DE SOUSA. "INTIMAR O DEFENSOR DO RÉU DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO: JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA ABSOLVER O RÉU VITAL VIEIRA DE SOUSA, COM BASE NO ART. 386, V, DO CPP, COMBINADO COM ART. 23, II E ART. 25, DO CÓDIGO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO, ANOTE-SE E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ASSARÉ, CE, 04 DE JUNHO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARAIS .

3) 2004.0007.6179-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA. "INTIMAR O DEFENSOR DO RÉU DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ART. 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESTE EM APLICAÇÃO ANALÓGICA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 03 DE JUNHO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR.." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .

4) 2004.0008.9331-9/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA REU.: ANTONIO PEREIRA ALEXANDRE. "INTIMAR O DEFENSOR DO ACUSADO DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: "...POR TAIS RAZÕES, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, E ABSOLVO ANTÔNIO PEREIRA ALEXANDRE, JÁ QUALIFICADOS, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHES ERAM FEITAS,

COM FUNDAMENTO DO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO VISLUMBRAR PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ASSARÉ-CE, 03 DE JUNHO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR”..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2007.0004.3749-0/0 - TOMBO: 01 - ART. 155, § 1º E 4º, II DO CPB REU.: JOSE FERREIRA DE ARAUJO REU.: JOSE FERREIRA DE ARAUJO . “INTIMAR O DEFENSOR DO ACUSADO DA SENTENÇA PROFERIDA, EM PARTE, DO TEOR SEGUINTE: “...GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, FILHO DE ANTÔNIA FERREIRA DE ARAÚJO, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, I, DO CÓDIGO PENAL. DA DOSIMETRIA. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA QUE ENTENDO SUFICIENTE E NECESSÁRIA À REPRESSÃO E PREVENÇÃO, NO PRESENTE CASO. À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO SER NORMAL PARA O CASO A CULPABILIDADE DO RÉU; POSSUI ELE MAUS ANTECEDENTES (CERT. DE FLS. 25); O RÉU É TECNICAMENTE PRIMÁRIO; NADA HÁ SOBRE SUA CONDUTA SOCIAL; A PERSONALIDADE DO AGENTE REVELA TENDÊNCIAS À PRÁTICA DE CRIMES; OS MOTIVOS CONFESSADOS NÃO JUSTIFICAM O DELITO; AS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO FORAM ANORMAIS; AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME NÃO FORAM GRAVES, JÁ QUE OS CHEQUES FORAM DEVOLVIDOS. O RÉU É POBRE. ATENTO ÀS OBSERVAÇÕES SUPRA, FIXO A PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, E 20 (VINTE) DIAS MULTA, QUE TORNO DEFINITIVA, ANTE A AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, AGRAVANTES, DE CAUSA DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO A PENA. FIXO O VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS DO ART. 59 DO CP, O REGIME INICIAL DA PENA SERÁ O SEMI-ABERTO, CONFORME DETERMINA O ART. 33, § 3º, CPB. INCABÍVEL O SURSIS E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES FAVORÁVEIS A TANTO. POR ESTAR SOLTO, CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO E GUIA DE EXECUÇÃO, E OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. ASSARÉ-CE, 03 DE JUNHO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR”..” - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

6) 2007.0013.6398-9/0 - TOMBO: 01 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO NECO ALVES . “INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 19, DO TEOR SEGUINTE: “R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE, POR SEU PATRONO, PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM CINCO (05) DIAS, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.” ASSARÉ, 08.06.2009, (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2008.0006.2807-3/0 - TOMBO: 01 - ART. 213 E 224,[A] C/C ART. 266, II DO CPB VITIMA.: MARGARIDA PORFIRIO DA SILVA VITIMA.: MARIA CLAUDINA PORFIRIO SANTANA . “INTIMAR O ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 162, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR RAZÕES ESCRITAS. ASSARÉ, 26 DE MAIO DE 2009. (AS. DR. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1	CE/14402	1

1) 2000.0228.0633-5/0 - Nº ANTIGO: 2003063005254 - POSSESSORIA REU.: GERALDO PATRÍCIO DE FREITAS AUTOR.: MARIA DO LIVRAMENTO PINTO . “...ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESSES ÚLTIMOS FIXADOS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SEGUNDO APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DE TAIS VERBAS, COM FULCRO NO ART. 12 DE LEI N. 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. BELA CRUZ, 15 DE JUNHO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.”..” - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11443	1		

1) 2008.0014.3915-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: VERA MARIA SOUZA FORTALEZA SANTOS . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0014.3915-0/0 AÇÃO DE INTERDIÇÃO AUTORA: VERA MARIA SOUZA FORTALEZA SANTOS ADVOGADO: JORGE LUÍS PEREIRA(OAB/CE Nº 11.443) INTERDITANDO: ANTONIO AVELINO FORTALEZA INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA AUTORA, DR. JORGE LUÍS PEREIRA(OAB/CE Nº 11.443), INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, MARCADA PARA 14/07/2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO, CEARÁ, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE SUA CONSTITUINTE PARA PARTICIPAREM DA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL..” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO
NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2774	1		

1) 2009.0011.3687-3/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: TEREZINHA ALVES DA SILVA . “ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0011.3687-3/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: TEREZINHA ALVES DA SILVA REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..” - INT. DR(S). NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18947	1	CE/8639	1
CE/9527	1	CE/10493	1

1) 2009.0013.5026-3/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARTINS DA SILVA DEPRECADO.: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE - JUÍZADO ESPECIAL DEPRECANTE.: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - JUÍZADO ESPECIAL . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0013.5026-3/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: FRANCISCA MARTINS DA SILVA REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..**” - INT. DR(S). ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES , MARCOS ANTONIO TAVARES , MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0010.7108-9/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA LEONOR DA CONCEICAO . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.7108-9/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..**” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7827	1		

1) 2009.0010.7110-0/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: CÍCERA MOURA DA SILVA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.7110-0/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: CÍCERA MOURA DA SILVA REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE**

SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0011.3690-3/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA HENRIQUE DO NASCIMENTO . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0011.3690-3/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: MARIA HENRIQUE DO NASCIMENTO REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..**” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18947	1	CE/8639	1
CE/9527	1	CE/10493	1

1) 2009.0010.7109-7/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: MARIA ANA DA CONCEICAO . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.7109-7/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: MARIA ANA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..**” - INT. DR(S). ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES , MARCOS ANTONIO TAVARES , MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16082	1		

1) 2009.0010.7107-0/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ETELVINA MARIA DE JESUS PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.7107-0/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE: ETELVINA MARIA DE JESUS REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE**

SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..” - INT. DR(S). RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0011.3689-0/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: FRANCISCO MANOEL VICENTE . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0011.3689-0/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE:FRANCISCO MANOEL VICENTE REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..*” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18947	1	CE/8639	1
CE/9527	1	CE/10493	1

1) 2009.0010.2007-7/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JOSEFA JOVELINA BASTOS DEPRECADO.: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE - JUÍZADO ESPECIAL DEPRECANTE.: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - JUÍZADO ESPECIAL . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.2007-7/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE:JOSEFA JOVELINA BASTOS REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..*” - INT. DR(S). ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES , MARCOS ANTONIO TAVARES , MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7827	1		

1) 2009.0011.3688-1/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: EUCLIDES MANOEL DA SILVA . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0011.3688-1/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE:EUCLIDES MANOEL DA SILVA REQUERIDO: INSS*

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1	PB/9438	1

1) 2009.0010.2008-5/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: EXPEDITA PEREIRA DOS SANTOS PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPRECADO.: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE - JUÍZADO ESPECIAL DEPRECANTE.: JUÍZO FEDERAL DA 17ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - JUÍZADO ESPECIAL . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 2009.0010.2008-5/0 AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA REQUERENTE:EXPEDITA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA, BEM COMO OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..*” - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA , ANTONIO MARTINS DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1	CE/4882	1

1) 2009.0013.5019-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSIMEIRE LIMA CORDEIRO REQUERENTE.: JOSIMEIRE LIMA CORDEIRO . “ *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CRIME Nº 2009.0013.5019-0/0 AÇÃO PENAL: LIBERDADE PROVISÓRIA REQUERENTE: JOSIMEIRE LIMA CORDEIRO ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS OAB/CE Nº 4882 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “FACE AO EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE FIANÇA REQUERIDA, BEM COMO NÃO EXISTINDO NENHUM ÔBICE PARA SUA CONCESSÃO, DEFIRO O PEDIDO DE FIANÇA APRESENTADO NA DATA DE HOJE, ARBITRANDO A FIANÇA EM UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO, O QUE FAÇO ATENTO ÀS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO ART. 326, C/C ART. 325, § 1º, I, TODOS DO CPP. UMA VEZ DEPOSITADO O VALOR DA FIANÇA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DA REQUERENTE. CIENTIFIQUE-SE A FLAGRANTEADAS CONDIÇÕES DA FIANÇA IMPOSTA NO ART. 328 DO CPP. INFORME-SE À AUTORIDADE POLICIAL PARA OBSERVAR O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO. P.R.I. BREJO SANTO, 13 DE MAIO DE 2009. “(A) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS , FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0016.9499-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA FERREIRA BARBOSA
REQUERIDO.: JOSE HAROLDO PINHEIRO MACIEL
REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA FERREIRA BARBOSA
REQUERIDO.: JOSE HAROLDO PINHEIRO MACIEL .
“DESPACHO: “R.H. N.A. VISTAS ÀS PARTES. CDÉ, 27/5/09. (...)”
- INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO AIRTON AMORIM
DOS SANTOS - 5255/CE.

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6046	1	CE/20485	1
CE/6046	1	CE/20485	1

1) 2009.0000.9970-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: CARTORIO CEZAR E CAVALCANTE DA COMARCA
DE CARIDADE REQUERIDO.: EBERVAL SALES VIANA
REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL LINHARES TEIXEIRA,
REPRES. PELA INVENTARIANTE LUCIANA GUEDES TEIXEIRA
REQUERIDO.: MANUELA CAVALCANTE LINHARES TEIXEIRA
REQUERIDO.: CARTORIO CEZAR E CAVALCANTE DA COMARCA
DE CARIDADE REQUERIDO.: EBERVAL SALES VIANA
REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL LINHARES TEIXEIRA,
REPRES. PELA INVENTARIANTE LUCIANA GUEDES TEIXEIRA
REQUERIDO.: MANUELA CAVALCANTE LINHARES TEIXEIRA .
“ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A)
SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA
IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0000.9970-
2 DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS
DO SEGUINTE DESPACHO: “R.H. DIANTE DO ACORDO
CELEBRADO PELAS PARTES E HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO
ÀS FLS. 68/69, NÃO HÁ MAIS LITÍGIO NOS PRESENTES AUTOS.
RESTA APENAS ESTABELECE O VALOR DO IMÓVEL OBJETO
DE ACORDO ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO E SER PROCEDIDO POR
TÉCNICO ESPECIALIZADO. ASSIM, POR QUESTÕES DE
ECONOMIA PROCESSUAL E DIANTE DO JUÍZO UNIVERSAL DO
INVENTÁRIO, DETERMINO A SECRETARIA QUE EXTRAIA
CÓPIAS DO ACORDO HOMOLOGADO, DAS PETIÇÕES DOS
QUESITOS E DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.
JUNTANDO-OS AOS AUTOS DE INVENTÁRIO RESPECTIVO,
CERTIFICANDO TODO O OCORRIDO NOS PRESENTES AUTOS
E NOS DE INVENTÁRIO. DESSA MANEIRA, A AVALIAÇÃO DO
IMÓVEL SERÁ REALIZADO OPORTUNAMENTE, NOS AUTOS DE
INVENTÁRIO. POR FIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES
DA PRESENTE DECISÃO E, APÓS O DECURSO DO PRAZO DE 10
(DEZ) DIAS, ARQUIVE-SE O PRESENTE COM AS BAIXAS
DEVIDAS. EXP. NEC. CARIDADE-CE, 17/06/2009, DR. CARLOS
EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO
TITULAR.” - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA
, TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO , MARIA
IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA , TEREZA CRISTINA DANTAS
RODRIGUES MONTEIRO .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: QUINZE (15) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/11879	3	CE/13981	3
CE/11082	4	CE/10416	5
CE/10416	6	CE/9656	7
CE/16347	8	CE/12581	8
CE/9947	9	CE/8805	10
CE/10416	11	CE/19328	12
CE/10416	13	CE/10416	14

1) 2000.0145.5175-7/0 - Nº ANTIGO: 2000129002735 -
ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO SOUSA
HOLANDA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURO SOCIAL . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA
PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS REQUISIÇÕES
DE PEQUENO VALOR EXPEDIDAS, NO PRAZO DE CINCO (05)
DIAS, SOB PENA DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL
COMPETENTE. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S).
FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2002.0006.7095-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERIDO.:
UNIAO FEDERAL REQUERENTE.: RAIMUNDO LOURENÇO DE
SOUSA . “DESPACHO: “ABRA-SE VISTA ÀS PARTES PARA
APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10
(DEZ) DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S).
FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2005.0025.1313-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES RAMOS .
“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CONTRA-
ARROZAR O RECURSO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL”.
CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). JAKELLINE
QUIRINO PINHEIRO , ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

4) 2006.0000.6112-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.:
DAMIÃO CAITANO DA SILVA REU.: FRANCISCO HUMBERTO
VIEIRA GARCIA VITIMA.: GETULIO DA SILVA LOURO REU.:
VITAL MONTEIRO DE SOUZA REU.: IVANILDO GOMES DE
ALENCAR . “DESPACHO: “INTIME-SE A ADVOGADA DO RÉU
DAMIÃO CAETANO DA SILVA PARA APRESENTAR A DEFESA
PRELIMINAR DO ACUSADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CANDICE
ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA
LIMA VENANCIO .

5) 2007.0011.2277-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:
FRANCISCA LAUDENCIO DOS SANTOS REQUERIDO.:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .
“DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR
FUNDAMENTADAMENTE AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR,
EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S).
FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2007.0011.2290-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.:
EDINA ALVES MIGUEL DE LUNA REQUERENTE.: RAIMUNDA
SANTOS DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: EDITE MENDES DA
SILVA DOROTEU REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - INSS . “DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR
PARA ESPECIFICAR FUNDAMENTADAMENTE AS PROVAS QUE
DESEJA PRODUZIR, NO PRAZO DE DEZ DIAS”. CANDICE
ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES
DIAS .

7) 2008.0010.1404-4/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.:
MARCIANO FERNANDES LEITE DA SILVA REQUERIDO.: REGINA
FERNANDA LEITE . “SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, E EM

CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA EXENORAR O REQUERENTE DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA SEUS FILHOS: REGINA FERNANDA LEITE DA SILVA MARCIANO FERNANDES LEITE DA SILVA E MARIA FERNANDA LEITE DA SILVA. DEIXO DE CONDENAR OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE OPOSIÇÃO AO PEDIDO E O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE A INSS SOBRE A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DO REQUERENTE COM RELAÇÃO AOS REQUERIDOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CARIÚS. 25 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.. - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

8) 2008.0026.2063-0/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCA GUEDES MARTINS REQUERENTE. FRANCISCO MARTINS SOBRINHO . **“DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM FUNDAMENTADAMENTE AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.”** - INT. DR(S). LOURENCO OLIVER SALES , DANIEL GOUVEIA FILHO .

9) 2008.0040.2991-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: DÁBLIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA EXECUTADO. EDNA ELMA CARVALHO BEZERRA . **“DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA RATIFICAREM A PETIÇÃO DE FL. 29, EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..”** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

10) 2009.0011.6869-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE CARIUS IMPETRANTE. ROSA BESERRA LIMA . **“DESPACHO: INTIME-SE A IMPETRANTE ACERCA DO DEFERIMENTO DA LIMINAR. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

11) 2009.0013.8634-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO. LAURITA FERNANDES MOURA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DA LEI”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

12) 2009.0013.8635-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO. JARE PEREIRA MOTA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSTÁRIO DO BEM A SER REINTEGRADO, EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..”** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13) 2009.0016.5399-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGANTE. JOSE DOMINGOS PEDRO . **“DESPACHO: “INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DA LEI”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

14) 2009.0016.5404-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO. MARIA DE OLIVEIRA COELHO . **“DESPACHO: “INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DA LEI”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2

CE/10416	3	CE/10416	4
CE/10416	5	CE/10416	6
CE/10416	7	CE/10416	8
CE/10416	9	CE/10416	10
CE/10416	11	CE/10416	12
CE/10416	13		

1) 2009.0014.8685-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE. MARIA VERONICA DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) WILLYANE OLIVEIRA MELO, OCORRIDO EM 01º DE JULHO DE 1997 (FL. 15), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2009.0014.8687-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETH ALVES CABRAL DE SOUSA REQUERIDO. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **“SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ELIZABETH ALVES CABRAL DE SOUSA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) VITÓRIA ELLÉN CABRAL DE SOUZA, OCORRIDO EM 29 DE JANEIRO DE 2002 (FL. 15), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2009.0015.8789-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE. MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) VALDISLÂNIA COSTA DE OLIVEIRA, OCORRIDO EM 07 DE AGOSTO DE 1995 (FL. 17), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2009.0015.8791-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE. VALDERLANDIA BERNALDINO DA SILVA . **“SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR VALDERLANDIA BERNALDINO DA SILVA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) LÁYZA WANESSA CAVALCANTE DA SILVA, OCORRIDO EM 14 DE AGOSTO DE 2000 (FL. 16), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08**

DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2009.0015.8793-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA JANUÁRIO DE MORAES OLIVEIRA . “SENTENÇA:DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR RAIMUNDA JANUÁRIO DE MORAIS OLIVEIRA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) JOÃO EDSON DE MORAIS OLIVEIRA, OCORRIDO EM 25 DE SETEMBRO DE 1997 (FL. 14), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2009.0016.5378-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ANA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIA ANA DA SILVA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) FRANCISCO YGO SIMIÃO DA SILVA, OCORRIDO EM 23 DE ABRIL DE 1997 (FL. 17) E INGRID HELENA DA SILVA, OCORRIDO EM 07 DE JANEIRO DE 2002 (FL. 18), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

7) 2009.0016.5380-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA APARECIDA COSTA . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA APARECIDA COSTA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) CARLOS VINÍCIUS COSTA DINIZ, OCORRIDO EM 21 DE MAIO DE 2003 (FL. 15), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

8) 2009.0016.5381-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA REZENDA PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIA REZENDA PEREIRA DO NASCIMENTO EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) JOSÉ BRUNO DO NASCIMENTO, OCORRIDO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003 (FL. 15), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

9) 2009.0016.5383-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CECILIA FERNANDES MOREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR CECILIA FERNANDES MOREIRA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) VITÓRIA KÉSIA MOREIRA, OCORRIDO EM 13 DE JUNHO DE 1998 (FL. 17), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

10) 2009.0016.5385-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR CÍCERA DA SILVA OLIVEIRA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) MARLEILDO DA SILVA OLIVEIRA, OCORRIDO EM 21 DE SETEMBRO DE 1995 (FL. 14), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

11) 2009.0016.5387-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: NATALIA LEITE NUNES . “SENTENÇA: DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR NATÁLIA LEITE NUNES EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) ERIKA NATASHA NUNES RIBEIRO, OCORRIDO EM 24 DE JULHO DE 2003 (FL. 14), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

12) 2009.0016.5389-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZENIR ALVES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ELIZENIR ALVES DA SILVA EM FACE DO INSS, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) ANDREZA ALVES DA SILVA, OCORRIDO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1998 (FL. 14) E JOSÉ HEMERSON ALVES DA SILVA, OCORRIDO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001 (FL. 15) INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

13) 2009.0016.5391-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: FRANCISCA HILDERLANDIA NEVES DE SOUSA
 REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
 INSS . "SENTENÇA:DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO
 IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR FRANCISCA
 HILDERLÂNDIA NEVES DE SOUSA EM FACE DO INSS,
 REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE
 PELO NASCIMENTO DO(A)(S) FILHO(A)(S) DÉBORAH RAQUEL
 DE SOUSA GOMES, OCORRIDO EM 25 DE DEZEMBRO DE 1999
 (FL. 14), INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E RECONHECENDO
 DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM
 JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV
 C/C ART. 295, IV TODOS DO CPC, E ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO
 DA LEI 8213/91. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS E SEM
 REEXAME NECESSÁRIO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR.
 CARIÚS, 08 DE JUNHO DE 2009. CANDICE ARRUDA
 VASCONCELOS JUÍZA SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO
 GONCALVES DIAS .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
 BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/4548	2

1) 2006.0019.7930-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.:
 INSS-CE REQUERENTE.: MARCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
 CAVALCANTE . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R.H. ANTE O
 TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O ADVOGADO DA
 PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE
 DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. CATARINA/
 CE, 17 DE JUNHO DE 2009. DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA -
 JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - RESP".." - INT. DR(S). JOAO
 KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 2008.0036.9276-7/0 - TOMBO: 2143 - PROCEDIMENTO
 ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUZA LIMA
 REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS
 . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "ANTE O TEOR DA CERTIDÃO
 SUPRA, DESNTRANHE-SE ÀS FLS. 02/42 DESTE FEITO, COM
 CÓPIA NOS AUTOS, E JUNTE-SE NO PROCESSO Nº
 2008.0009.8867-3, DANDO-SE PROSSEGUIMENTO NAQUELE E
 CERTIFICANDO-SE NO MESMO O OCORRIDO. AGUARDE-SE
 NAQUELE AS CONTRA-RAZÕES DO PROCURADOR FEDERAL
 DO INSS. INTIMEM-SE AS PARTES DO PRESENTE DESPACHO.
 APÓS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO COM AS
 FORMALIDADES LEGAIS. EXP. NEC. CATARINA/CE, 17 DE
 JUNHO DE 2009. DR. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA - JUIZ DE
 DIREITO AUXILIAR - RESPONDENDO".." - INT. DR(S). SERVULO
 GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE
 QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO
 OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13847	1	CE/7188	2
CE/17884	3		

1) 2003.0006.7189-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.:
 MARIA EUNICE MORAES DE OLIVEIRA . "“(…) HOMOLOGO O
 LAUDO PERICIAL DE FLS 100 E SEGUINTE. INTIME-SE AS
 PARTES." - INT. DR(S). ANTONIO FABRICIO MENEZES SANTOS
 .

2) 2007.0003.9392-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:
 BANCO ITAU S/A . "“(…) SOBRE CERTIDÃO DE FLS 27V, INTIME-
 SE A PARTE AUTORA." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS
 SANTOS .

3) 2007.0019.2616-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE
 MARIA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA JULIA ALCANTARA
 RIBEIRO . "“(…) RENOVE-SE O EXPEDINETE DE INTIMAÇÃO
 VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, SOBRE O TEOR DA SENTENÇA FLS.
 27/28, JULGADO EXTINTO.." - INT. DR(S). DOMINGOS SÁVIO
 OLIVEIRA SOARES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
 MATOS

EXPEDIENTE Nº 187/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13735	1	CE/10013	1
CE/11618	1	CE/5671	1
CE/10961	1	CE/13109	2
CE/1301	2	CE/13921	2
CE/15324	2	CE/15305	3
CE/16967	3	CE/12861	3
CE/17243	3	CE/13299	4
CE/15950	4	CE/12808	4
CE/11273	5	CE/11214	5
CE/10065	5	CE/10787	5
CE/10952	6	CE/6258	6
CE/3432	6	CE/6258	7
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/10915	8	CE/8919	8
CE/7855	8	CE/2331	8
CE/5439	8	CE/17443	8
CE/15067	9	CE/14974	9
CE/18417	9	CE/6859	9
CE/15717	9	CE/15924	9
CE/13894	10	CE/13975	10
CE/19519	11		

1) 2003.0001.2296-9/0 - TOMBO: 37902003 - COBRANÇA
 REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CARLOS
 ALBERTO MIRANDA DA MOTA REQUERIDO.: JOSE LUIS ROCHA
 DA MOTA . "DESPACHO DE FLS.47.: SOBRE A CONTESTAÇÃO E
 DOCUMENTOS DE FLS.39/42, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA
 EM RÉPLICA." - INT. DR(S). GERALDO DOMINGOS PINTO
 NETTO , AKEMI TOMAZ HOLANDA , ANA LUCIA TAVARES ,
 FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO , TELMA VALERIA
 PIMENTEL MOREIRA .

2) 2005.0011.0101-5/0 - TOMBO: 60272005 - ORDINÁRIA
 OUTRAS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 REQUERENTE.: SHIRLEY AGUIAR DA SILVA . "SENTENÇA DE
 FLS.56.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS
 AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, JULGO
 EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT.
 DR(S). WAGNER TURBAY BARREIRA NETO , WAGNER
 BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO
 DIAS DE PAIVA FILHO .

3) 2005.0029.1294-7/0 - TOMBO: 65912005 - DECLARATÓRIA
 PROMOVIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 PROMOVENTE.: FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO FILHO .
 "DESPACHO DE FLS.135.; SOBRE A CONTESTAÇÃO E
 DOCUMENTOS DE FLS. 83/133, OUÇA-SE A PARTE AUTORA EM
 RÉPLICA." - INT. DR(S). YGOR LEITE FERREIRA , ROBERTA DE
 ALENCAR PEIXOTO , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , REGIS
 VASCONCELOS PARENTE .

4) 2006.0012.5162-7/0 - TOMBO: 70092006 - ORDINÁRIA
 OUTRAS REQUERENTE.: CARMELIO FERREIRA DOS SANTOS
 REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL . "DESPACHO DE FLS.: 22.: SOBRE A CONTESTAÇÃO E
 DOCUMENTOS DE FLS.17/20, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA
 EM RÉPLICA." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , MARCOS
 LUIZ ROGONI JUNIOR , ENIO PONTE MOURAO .

5) 2007.0010.9238-1/0 - TOMBO: 79452007 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEQUIP - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EXEQUÍDO.: ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA. . "SENTENÇA DE FLS.26.: SENTENÇA HOMOLOGATORIA.." - INT. DR(S). JACQUELINE FURTADO LUNA , ANISIA LEITAO AGUIAR , ITALO CESAR MOREIRA DE AGUIAR , MARCIO PAIVA DE AGUIAR .

6) 2008.0005.0008-5/0 - TOMBO: 89332008 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: ONESIMO FERNANDES DE ARAUJO . "SENTENÇA DE FLS.84.: SENTENÇA HOMOLOGATORIA.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , VIRGILIO PAULINO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2008.0016.7110-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: ONESIMO FERNANDES DE ARAUJO . "SENTENÇA DE FLS.25/26.: VERIFICANDO A CARÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, ANTE A PERDA DE OBJETO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ARTIGO 267, VI DO CPC.." - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0030.7833-3/0 - TOMBO: 96542008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA REQUERENTE.: RBS COMERCIAL DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "DESPACHO DE FLS.45.: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.33/43, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). LAudemir LOPES BACELLAR JUNIOR , KARLA TELES DOS SANTOS , HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , LAURA MOURA XAVIER .

9) 2008.0036.2795-7/0 - TOMBO: 98292008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: JOSE VENILTON FERNANDES VERAS . "DESPACHO DE FLS.39.: INTIME-SE O ACIONADO, VIA PROCURADOR, AFIMDE PURGARAMORA NO VALOR INDICADO NA PLANILHA DE FLS.38, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

10) 2009.0006.3921-9/0 - TOMBO: 101062009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADAO JOSE GOMES DE OLIVEIRA REIS REQUERENTE.: ARLETE DE JESUS AZEVEDO NOGUEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO CABRIZ JORGE REQUERIDO.: JOAO CARLOS DA LUZ JORGE REQUERIDO.: MARIA LUISA SIMOES DA LUZ JORGE . "DESPACHO DE FLS.41.: SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.39-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA .

11) 2009.0010.7338-3/0 - TOMBO: 102162009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES MONTE REQUERENTE.: RAIMUNDA ALDENI SOARES DE SA . "DESPACHO DE FLS.21.: INTIME-SE O(A) AUTOR(A), VIA ADVOGADA, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA COTA MINISTERIAL, NO INTUITO DE PROVIDENCIAR A SOLUÇÃO DAS PENDENCIAS ELENCADAS PELO PARQUET ÀS FLS.20-VERSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA HOLANDA SOARES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5588	1		

1) 2009.0008.7964-3/0 - TOMBO: 29942009 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: CLEOBULO HERCULANO LIMA REU.: MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS . "INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA ACUSADA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA NO DIA 04/08/2009, AS 10:30H, ONDE PODERA O MP, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL CONTEMPLADA NO ART. 89 DA LEI 9.099/95, NA PRESENÇA DOS REUS E SEUS DEFENSORES.." - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20519	1	CE/6416	1
CE/6150	2	CE/19546	3
CE/6150	3	CE/12976	3
CE/7050	3	CE/18232	3
CE/3176	4	CE/15937	4
CE/10666	4	CE/14806	4

1) 2001.0000.7210-8/0 - Nº ANTIGO: 0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA IRISMAR DE ARAUJO MOTA REQUERENTE.: RAIMUNDO DA ROCHA MOTA . "475/95 ¿ SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 104 DOS AUTOS, CUJO RESUMO É: CERTIFICO QUE COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI NÃO CONSTAR COMPROVAÇÃO DA CIENTIFICAÇÃO DA UNIÃO, NEM DA RESPOSTA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, APESAR DE CIENTIFICADO, FLS. 86,88 E 90.." - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

2) 2002.0002.7105-2/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CHARLES GOMES DE SOUSA VITIMA.: JOSE AMERICO BARBOSA REU.: ERNANDES MARQUES RIBEIRO . " 9116/02 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/09 ÀS 10:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 2004.0010.4172-3/0 - ART. 168 § 1º CPB VITIMA.: ECO PARADISE HOTEL REU.: JOSE LUCAS NETO REU.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CLEMENTE . " 11.553/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/08/09 ÀS 12:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES , CAROLINA SOBRAL MELO .

4) 2007.0013.2838-5/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO DE SIQUEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESPLANADA HOTEIS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO COSMO CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SIQUEIRA CAVALCANTE . " 15.262/07 (2º VOLUME) - INTIME-SE DA DECISÃO, CUJO RESUMO É: ¿DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA PROMOVIDA DE FLS 665/679, POR TEMPESTIVOS, PORÉM, DEIXO DE ACOLHER O RECURSO, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SUPRIDA, ESPECIALMENTE AS APONTADAS PELA RECURSANTE, E NÃO VERIFICAR ALGUMA DAS HIPÓTESES ESTABELECIDAS NO INCISO I DO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT .

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 17/06/2009.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS:

DECLARATÓRIA Nº 2006.0001.2865-8

PARTES: DISLÂNIA MARIA SÁTIRO RIBEIRO X MUNICÍPIO DE CEDRO.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. INT.DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DRA. CLÁUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA – OAB/CE 10.219.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6753-7

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X CETELEM BRASIL S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. INT.DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA – OAB/CE 16.190.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6748-0

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X BANCO SANTANDER S/A.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. INT.DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA – OAB/CE 16.190.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6752-9

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X TELEDATA – INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS. INT.DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO – OAB/CE 3.432.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6754-5

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X VIAMAR SP VEICULOS E PEÇAS LTDA.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. INT.DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. NEY MARTINS GASPAR – OAB/SP 30.370; DR. PEDRO MONTEIRO CHAVES – OAB/CE 3.303

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6750-2

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X BANCO FINASA S/A.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:10 HORAS. INT. DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. PEDRO MONTEIRO CHAVES – OAB/CE 3.303.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0007.6755-3

PARTES: FRANCISCO AURICIO DE MATOS X BANCO BRADESCO S/A.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS. INT. DRA. RISOMAR NUNES MONTEIRO FIALHO – OAB/CE 19.138; DR. PEDRO MONTEIRO CHAVES – OAB/CE 3.303.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0038.2702-6

PARTES: EXPEDITO MOREIRA DO CARMO X BANCO BMC S/A.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788; DR. ANASTÁCIO MARINHO – OAB/CE 8.502.

DECLARATÓRIA JE Nº2008.0032.1065-7

PARTES: MIGUEL PAULO DA SILVA X BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO - BMC.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE– OAB/CE 7.067; DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA– OAB/CE 16.190.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0032.1063-0

PARTES: LIDUINA VIEIRA DOS SANTOS X MACAVI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174; DR. MARIO DA SILVA LEAL– OAB/CE 3.104.

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0020.5049-4

PARTES: LUIZ ANTONIO BARBOZA DA SILVA X BANCO DAYCOVAL.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788; DR. LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES– OAB/CE 13.452.

REDUÇÃO DE ALIMENTOS Nº2008.0013.4681-0

PARTES: MARCELO DE SOUZA VIANA X ERIVÂNIA ALENCAR DA SILVA

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS

08:50 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE– OAB/CE 7.067; DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

DECLARATÓRIA Nº 2008.0035.5364-3

PARTES: FRANCISCO JOSÉ DE SALES X ASSOC. DO SENHOR JESUS. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788;DR. ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO – OAB/CE 4.304.

REPARAÇÃO DE DANOS JE Nº 2008.0020.5034-6

PARTES: FRANCISCO ALVES PEREIRA X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA– OAB/CE 9.414;

DECLARATÓRIA JE Nº 2008.0032.1029-0

PARTES: MARIA DUARTE PEREIRA X BANCO BMG.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO – OAB/CE 3.432;DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA – OAB/CE 16.190.

INDENIZAÇÃO Nº 2007.0025.2581-9

PARTES: JAQUELINE ARAÚJO PEREIRA MARTINS X UVA E UTEP AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174; DR. CÂNDIDO ALBUQUERQUE – OAB/CE 4.040; DR. ADRIANO JOSINO DA COSTA OAB/CE 2.164.

DECLARATÓRIA Nº2007.00015.1820-6

PARTES: FRANCISCA COSTA GONÇALVES X INSS

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE– OAB/CE 7.067;

GUARDA Nº 2007.0023.2550-9

PARTES: HELENA MARIA DO NASCIMENTO LIMA.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788; **AÇÃO PENAL Nº 2007.0028.9168-7**

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. LUIZ LUCIANO E SILVA– OAB/CE 1.577;

INDENIZAÇÃO JE Nº 2009.0006.0700-7

PARTES: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA E OUTRO X AMAZON PC E LIVRARIA SARAIVA.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174; DR. MARCELO GOME DE SOUZA – OAB/CE 12.635; DR. LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LEÃO – OAB/RJ 135.079; DR. GUSTAVO PALMIERI G. FONTES – OAB/RJ 139.535.

DECLARATÓRIA JE Nº 2009.0002.6884-9

PARTES: RAIMUNDO ARRUDA DE ALMEIDA X BANCO GE DE CAPITAL.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788;DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA – OAB/CE 16.190.

ANULATÓRIA JE Nº 2008.0013.4663-2

PARTES: MARIA AUDISIA DE SOUZA VIANA X FACULDADE VALE DO SALGADO- FVS.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. INT. DR. KÉRGINALDO CANDIDO PEREIRA – OAB/CE 18.629A; DR. ADRIANO JOSINO DA COSTA– OAB/CE 2.164.

GUARDA Nº 2008.0028.2539-9

PARTES: SEBASTIÃO PEREIRA BESERRA E OUTRO.

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788; **ORDINÁRIA Nº 2008.0002.2705-2**

PARTES: ANA MARIA SILVA SANTOS X INSS

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788;

COMARCA DE CHOROZINHO

**JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE
CASTRO REIS**

**EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1	CE/14694	1
PR/29410	2	PR/27906	2
CE/19035	3	RN/3308	4
RN/6039	4		

1) 2008.0009.5286-5/0 - TOMBO: 1662 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO PAULO SOARES BATISTA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DESPACHO DE FL. 27. "(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 26 VERSO (CERTIFICO QUE DEIXEI DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO EM QUESTÃO, POR NÃO O LOCALIZAR. CERTIFICO MAIS QUE DEIXEI DE CITAR O REQUERIDO, POR NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO INDICADO, HA CERCA DE UM ANO), INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.(...)". - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2008.0019.5120-0/0 - TOMBO: 1695 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA LUZIENE DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: ANTONIO LUZIENE DE OLIVEIRA -ME. EXEQUENTE.: KRINDGES INDUSTRIAL LTDA . "DESPACHO DE FL. 30 VERSO. "(...)COM AMPARO NO ART. 791, INCISO III, DO CPC, SUSPANDO A PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO SOLICITADO NO PETITÍRIO RETRO. EXAMIDO, CERTIFIQUE-SE E VOLTEM CONCLUSOS.(...)". - INT. DR(S). DJALMA SALLES JUNIOR , ALEXANDRA FISTAROL SALLES .

3) 2008.0021.0714-3/0 - TOMBO: 1718 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AZENATE ALBINO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 19/23. "(...)Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/1969, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 10.931/2004, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, PARA, DETERMINAR A IMEDIATA BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NO ITEM "08" RETRO, O QUAL DEVE SER ENTREGUE AO AUTOR, NA QUALIDADE DE DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM.(...)". - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

4) 2008.0025.9077-4/0 - TOMBO: 1731 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCINETE SIMÃO DE ARAÚJO . "DESPACHO EM AUDIÊNCIA "(...)VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO), EM IQUAL PRAZO 10 (DEZ)DIAS, SOB PENA DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 359 DO CPC.(...)". - INT. DR(S). ANTÔNIO LISBOA FERNANDES , MARCOS ROBERTO DE ARAUJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
GO/12938	1		

1) 2007.0030.7278-7/0 - TOMBO: 0616 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: JOSE LEANDRO TOLEDO . "DE TODO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 143 "(...) RESTOU PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA, EM FACE DA AUSÊNCIA DO ACUSADO, CUJA INTIMAÇÃO NÃO RESTOU COMPROVADA NOS AUTOS PELO JUÍZO DEPRECADO, À FL. 116. INDAGADA A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA TESTEMUNHA CLÁUDIA MIGUEL DA SILVA, NÃO INTIMADA PARA O ATO, A MESMA INSISTIU NA SUA OITIVA, DEVENDO SER INTIMADA NO ENDEREÇO CONSTANTE NA CERTIDÃO DE FL. 130V. ATO CONTÍNUO, O MAGISTRADO DESGNOU O DIA 11.08.2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTÔNIA VALDIRA COELHO, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DE FORTALEZA-CE, PARA A INTIMAÇÃO E INQUIRIÇÃO DA

TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO CLÁUDIA MIGUEL DA SILVA, PARA QUE PROCEDA O ACOMPANHAMENTO DA MESMA NO JUÍZO DEPRECADO (...)". - INT. DR(S). FREDERICO ANTÔNIO SIMÃO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	PB/4007	1

1) 2009.0002.9956-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: IRISMAR PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "FICAM-SE, POIS, AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 47, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009, ÀS 10:00 HORAS, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, NO ENDEREÇO GALERIA GENTIL CARDOSO Nº 20, 1º ANDAR, CRATEÚS-CE, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R. HOJE (SANEADOR). AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, PELO MENOS EM SEDE DE COGNIÇÃO SUMÁRIA. O OBJETO DA DEMANDA É LÍCITO E O PEDIDO SE AFIGURA JURIDICAMENTE POSSÍVEL. NADA, POIS, A SANEAR. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 04/08/2009, ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATEÚS, 17/06/2009.(A) DR. MANO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1	CE/7841	1
CE/18773	2	CE/11648	3

1) 2000.0229.3823-1/0 - Nº ANTIGO: 2002008031248 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MARIA DO SOCORRO LUCAS DE SOUZA REU.: ROGERIO SALES RODRIGUES AUTOR.: RUBEN LUCAS DE SOUZA . "FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009, ÀS 11:00HS, A REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.. - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

2) 2009.0007.6365-3/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAGAO LOIOLA . "FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 16 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 10/06/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, PARÁGRAFO 4º DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.. - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

3) 2009.0014.8492-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS . "FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A REQUERENTE COMPARECER COM AS

TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12855	1	CE/15458	2
CE/12464	3	CE/11730	4
CE/11087	5	CE/7714	6
CE/11074	7	CE/7714	8
CE/9391	9	CE/11925	10

1) 2003.0005.4404-9/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: FRANCISCO JOSE DOMINGOS DA SILVA . “*INTIMAR DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, NADA MAIS RESTA A ESTE JUÍZO A NÃO SER EXTINGUIR O PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO Á FRANCISCO JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, O QUE ORA FAÇO.P.R.I..*” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

2) 2004.0004.8549-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: DEIVID MARNY DA SILVA NASCIMENTO . “*INTIMAR DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO EM FAVOR DO MENOR DEIVID MARNY DA SILVA NASCIMENTO. P.R.I.C..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

3) 2005.0004.3962-4/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSE ORLANDO OLIVEIRA DE CASTRO . “*INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA QUE DISPÕE: VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, NADA MAIS RESTA A ESTE JUÍZO A NÃO SER EXTINGUIR O FEITO, O QUE ORA FAÇO, DETERMINANDO O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. P.R.I..*” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

4) 2005.0027.1919-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JEANE HONORATO BARBOSA REQUERIDO.: JOSE MARDONIO ALVES DA SILVA . “*FICA V. SA. INTIMADA , PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ATUALIZAR O DÉBITO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA..*” - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

5) 2006.0017.6947-2/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: AMANDA HELENA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA E REGINA CELIA PEREIRA ALMEIDA . “*INTIMAR DA SENTENÇA: “SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO,...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSTITUINDO POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O VÍNCULO DE PARENTESCO ENTRE OS AUTORES JOSÉ ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA E REGINA CELIA PEREIRA ALMEIDA E A CRIANÇA...O QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR..., E VIA DE CONSEQUENCIA, DESTITUI DO PÁTRIO PODER DE SUA GENITORA MARIA LEDIANIA DA SILVA..”*” - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

6) 2008.0031.7160-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: PAULO SERGIO GONÇALVES REQUERENTE.: VITORIA RAVENA DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR ANA PAULA DE OLIVEIRA . “*“DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR PERÍODO SUPERIOR A DOIS MESES”..*” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

7) 2008.0035.8342-9/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL INFRATOR.: FELIPE RIBEIRO VIANA . “*INTIMAR PARA FALAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 110/111 E PARECER MINISTERIAL DE FLS. 114/115, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

8) 2009.0009.0845-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: IVEYTON SANTANA GONÇALVES EXEQUENTE.: YASMIN ALVES SANTANA GONÇALVES REPRESENTADO POR REGIA MARIA ALVES . “*“DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”..*” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

9) 2009.0010.1379-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FABIANA LEITE MOREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE DANTAS MOREIRA REQUERENTE.: FABIANA LEITE MOREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE DANTAS MOREIRA . “*“DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, DECLARO EXTINTO O PEDIDO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DA PARTE AUTORA”..*” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

10) 2009.0014.1231-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA LUCIA ARAUJO ALENCAR REPRES/ EDUARDO ALENCAR E EVELYNE ALENCAR FEITOSA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES FEITOSA . “*FICA V. SA. INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SUBSCREVER A EXORDIAL..*” - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR: SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 2206/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14934	1		

1) 2008.0009.0094-6/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAÇÕES PENAIS VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: JOSIGLEDSON DO NASCIMENTO FERREIRA . “*PREZADO SR.: PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 26/28, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “...ASSIM, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 02(DOIS) MESES DE PRISÃO SIMPLES, PENA QUE MANTENHO EM DEFINITIVO POR INEXISTIREM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS E/ OU CAUSAS LEGAIS QUE POSSA ALTERÁ-LA. O RÉU DEVERÁ CUMPRIR SUA PENA EM REGIME ABERTO. SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITITIVA DE DIREITOS, QUAL SEJA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE(ART. 44 § 2º, CPB)....*” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15334	1	CE/15335	1
CE/15012	1	CE/15596	2
CE/8400	3		

1) 2004.0000.4041-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BEATRIZ PINOTTI BENVENUTI REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CRUZ . “*FICA VOSSA SENHORIA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS PARA AS PARTES ESPECIFICAREM AS PROVAS, PRIMEIRO PARA APARTE AUTORA DEPOIS PARA A PARTE RÉ..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , JACQUELINE DA SILVA BENTO , JOSINES MARQUES DE FREITAS .

2) 2009.0011.6465-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO

REQUERENTE.: JOSÉ JARBAS DO NASCIMENTO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 21" CONCEDO A LIBERDADE PROVISORIA CONDICIONADA, PREVISTA NO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 310 DO CPP, AOS INDICIADOS FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS, FRANCISCO VANDERLY LAURIANO DE SOUSA E JOSE JARBAS NASCIMENTO."* - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

3) 2009.0013.0072-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: JOSÉ JARBAS NASCIMENTO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 21" CONCEDO A LIBERDADE PROVISORIA CONDICIONADA, PREVISTA NO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 310 DO CPP, AOS INDICIADOS FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS, FRANCISCO VANDERLY LAURIANO DE SOUSA E JOSE JARBAS NASCIMENTO."* - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17538	1	CE/209431	1
CE/16100	2	CE/5864	3
CE/12644	4	CE/4610	5
CE/19977	6		

1) 2004.0008.8774-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE ÀS FLS. 115. INTIME-SE DANDO VISTA PELO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, EMPÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO VOLTE-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO."* - INT. DR(S). MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

2) 2006.0009.8077-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS . *"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, VIR AOS AUTOS ESCLARECER A DIVERGÊNCIA EXISTENTE QUANTO AO PETICIONANTE DE FLS. 36 A 39 E O AUTOR DA DEMANDA, EIS QUE O AUTOR QUE PROTOCOLOU O PRESENTE FEITO FOI O SR. AUDIC CAVACANTE MOTA DIAS E QUEM PROMOVE A EXECUÇÃO DA SENTENÇA É O SR. PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO, ORA APONTADO NOS FÓLIOS SUPRA MENCIONADOS, BEM COMO HÁ UMA DIVERGÊNCIA NA INDICAÇÃO DA PARTE REQUERIDA."* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 2007.0008.6041-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL . *"DESPACHO: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 176, PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, EMPÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO VOLTE-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO."* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2007.0013.4082-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA EUZEBIO REQUERENTE.: JOSE LEITE PEREIRA . *"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOA NA PESSOA DE SEU CONSTITUINTE, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, BEM COMO OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM."* - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

5) 2008.0000.4153-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REU.: LUCINEIDE MOURA DA COSTA AUTOR.: PAULO ROBERTO DA SILVA . *"DESPACHO: FACE A RESPOSTA DO OFÍCIO EXPEDIDO ÀS FLS. 21. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, VIR AOS AUTOS REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO."* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DA SILVA .

6) 2009.0000.5039-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS . *"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, VIR AOS AUTOS INFORMAR A ESTE JUÍZO SE AINDA TEM PROVAS A PRODUZIR OU ANUI AO PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 154 PELA PARTE REQUERIDA QUANTO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COM FULCRO NO ART. 330, I DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL."* - INT. DR(S). HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR: RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1	CE/10015	2

1) 2006.0015.9094-4/0 - TOMBO: 232006 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: DELSON LAURENTINO DE ABREU REU.: DELSON LAURENTINO DE ABREU REU.: DELSON LAURENTINO DE ABREU . *"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA."* - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

2) 2009.0016.5423-8/0 - TOMBO: 2077 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTÔNIO JUCIÊ DE ABREU . *"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, DESIGNADA PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA."* - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/13547	2
CE/18044	3	CE/1870	4
CE/10952	4		

1) 2008.0003.7270-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA LOPES . *"(...) ASSIM, DÊ-SE VISTA À REQUERENTE PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 2008.0021.1453-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO CICERO DE SENA BEZERRA EXEQUENTE.: JOSÉ ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA . *"R.H. SOBRE O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

3) 2009.0005.6513-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLEBE ALVES REQUERIDO.:

MARITIMA SEGUROS S/A . "R.H. DIANTE DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, DEFIRO A CONCESSÃO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA DO LAUDO DO IML. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 45. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE E ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO PRESENTE DESPACHO.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2009.0009.7653-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA SONARIA SOUSA RODRIGUES . "(...) CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS DEIXO DE ACOLHÊ-LOS, VISTO QUE NÃO HOUVE QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA SENTENÇA EMBARGADA. O PROCESSO FOI EXTINTO EM FACE DA SUPERVNIENTE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, JÁ QUE O AUTOR, AO REQUERER A SUSPENSÃO DA AÇÃO, INFORMOU QUE A PROMOVIDA CONCRETIZOU ACORDO EXTRAJUDICIAL PARCELADO COM O BANCO. EM NENHUM MOMENTO A PARTE AUTORA DEIXOU TRANSPARECER QUE O ACORDO NÃO HAVIA SIDO FORMALIZADO. AO CONTRÁRIO, INFORMOU "TER CONCRETIZADO ACORDO EXTRAJUDICIAL PARCELADO COM O BANCO". COMO DITO NA SENTENÇA ATACADA, NÃO HÁ RAZÃO PARA QUE ESTE JUÍZO FIQUE AGUARDANDO O EVENTUAL CUMPRIMENTO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, NA FORMA DO ART. 535, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/6755	2
CE/6755	3	CE/7318	3
CE/7318	3	CE/7318	3
CE/7318	4	CE/6077	4
CE/7318	5	CE/6755	6
CE/18815	7	CE/18815	7
CE/6077	8	CE/5864	8

1) 2002.0002.8713-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: BESANIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE BERNARDO DA SILVA . "... ISTO POSTO, E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO CURADOR ESPECIAL, ENCARTADA NOS FÓLIOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DOS AUTOS, AO TEMPO QUE JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC...." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2005.0000.7660-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARTA MENDES DA SILVA REQUERENTE.: MARTA MENDES DA SILVA . "... CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 1123, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, O PEDIDO (FL. 58 VERSO) DE MARIA MENDES DA SILVA E ANTONIO RONALDO GOMES ATENDO AOS PROCEITOS LEGAIS, ASSIM COMO ATENDE O QUE DISPÕE O ART. 1574, DO CÓDIGO CIVIL, MERECENDO SER HOMOLOGADO, O QUE ORA FAÇO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECORRENTES DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM EFEITO, OFICIE-SE À EMPREGADORA DO ALIMENTANTE PARA PROCEDER À ALTERAÇÃO/REDUÇÃO NO

PERCENTUAL DESCONTADO, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO. EXPEÇAM-SE MADADOS AO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS. APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC...." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 2005.0006.6459-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NAILSA BARBOSA MARIANO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAVILA VITORIA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: NAILSA BARBOSA MARIANO DA SILVA REQUERENTE.: JOANA DAUREA BATISTA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAVILA VITORIA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: NAILSA BARBOSA MARIANO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAVILA VITORIA MARTINS DA SILVA . "... ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO ART. 267, §1º VIII, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. COM EFEITO RAVOGO A DECISÃO LIMINAR CONCESSIVA DE ALIMENTOS PROVISÓREOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO DESISUM ARQUIVE-SE. SEM CUSTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC...." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , EDGLE MENEZES ROLA , EDGLE MENEZES ROLA , EDGLE MENEZES ROLA .

4) 2005.0010.0668-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOAO TEIXEIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS TEIXEIRA . "...DESTARTE, ENCONTANDO A PRETENSÃO DO AUTOR AMPARO NA LEI Nº6.515/77, C/C ART. 226, §6º DA CF/88; BEM COMO NA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, O PLEITO HÁ DE SER DEFERIDO, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL DO CASAL À EPIGRAFE. COM EFEITO, O CÔNJUGUE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. EXPEÇAM-SE MADADOS COMPETENTES CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS. CONDENO A PROMOVIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ATR. 20, § 3º, CPC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC...." - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA , FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

5) 2006.0013.5157-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: NAILSA BARBOSA MARIANO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAVILA VITORIA MARTINS DA SILVA . "... ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO ART. 267, III § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, REVOGO A DECISÃO LIMINAR CONCESSIVA DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM, ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC...." - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

6) 2007.0021.2817-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: FRANCISCO CICERO CAMPOS AIRES REQUERENTE.: SELMA FUJITA . "...POR TAIS FUNDAMENTOS, HOMOLOGO O O PEDIDO DE DESISTÊNCIA REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS SEM PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, TENDO UM VISTA A DESISTÊNCIA ANTES DA FORMAÇÃO DE RELAÇÃO PROCESSUAL. EXP. NEC...." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

7) 2008.0007.7059-7/0 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREINA EVANGELISTA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA EVANGELISTA REQUERENTE.: ANDREINA EVANGELISTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA EVANGELISTA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA . "...VÊ-SE QUE, NO CASO CONCRETO, AS CHAMAMNDAS CONDIÇÕES DA AÇÃO: POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO,

LEGITIMADA DAS PARTES E INTERSE PROCESSUAL, ENCONTRAM-SE PRESENTES, O QUE POSSIBILITA A APRECIÇÃO DO MERITUM CAUSAE. OUTROSSIM, INFERE-SE QUE A MANIFESTAÇÃO VOLITIVA DAS PARTES SE PERFEZ LIVRE DE QUALQUER ESPÉCIE DE COAÇÃO. TENHO POR INEXISTENTE A COTA DE FL. 14-VERSO, VEZ QUE SUBSCRITA POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS (ART. 37 PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). ISTO POSTO, CONSIDERANDO O INTERESSE DA MENOR, CONSIDERANDO QUE A GUARDA JURÍDICA É REVAGÁVEL A QUALQUER TEMPO, BEM COMO CONSIDERANDO A AQUIESCÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELOS REQUERENTES, NO EXATO TERMO DO TERMO DE FLS. 02/05, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, AO TEMPO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....” - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA , THIAGO VASCONCELOS MOURA .

8) 2008.0016.2410-1/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANA MARIA DOS SANTOS . “...R.H. DIGA A PARTE AUTORA , SOBRE A CONTESTAÇÃO. EXP. NEC....” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA , ANTONIO CLETO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7192	1		

1) 2009.0011.4928-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE FELIPE DA SILVA REQUERIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . “...ISTO POSTO E COM APOIO NO BEM LANÇADO PARECER MINISTERIAL INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02/13, FORMULADO POR ANTÔNIO FELIPE DA SILVA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS REZÕES ELENCADAS NAS LINHAS PRECEDENTES.” - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ VARA ÚNICA
JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO:
DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: 22/JUNHO/ 2009

OAB	SEQ.
CE/20.465	- 1
RN/2.509	- 2

1) 2008.0037.3431-1 - INDENIZAÇÃO - REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA - REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. “DESPACHO ÀS FLS. 14. (...).CITE-SE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE MANDADO. INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR/TUTELA ANTECIPADA EIS QUE AUSENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES. INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO. EXP. NEC.” INT. DR. GARDNER SALVADOR RODRIGUES.

2) 2009.0013.0365-6 - DIVORCIO CONSENSUAL - “DESPACHO ÀS FLS. 18. (...). CONSIDERANDO QUE ETSE MAGISTRADO, TITULAR DESTA COMARCA, ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 15/06/2009 À 14/07/2009, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 15/09/2009, ÀS 11:30 HORAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ GILBERTO CARVALHO.

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7979	1	CE/10284	1

1) 2008.0006.3553-3/0 - TOMBO: 516808 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO PANAMERICANO EMBARGANTE.: FRANCISCO WELDER SILVA SALDANHA . “ EXPEDIENTE Nº 121/2009, DE 18/06/09 ; INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS DO PROMOVENTE E PROMOVIDO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTE FÓRUM DE ITAITINGA/CE, NO DIA 14/08/09, ÀS 09:00HS, ITAITINGA, 17/06/09... CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA, DIRETORA DE SECRETARIA;” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ADRIANO CAMPOS COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8847	1		

1) 2007.0007.4107-6/0 - TOMBO: 446407 - ALVARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO . “ EXPEDIENTE - Nº 123/2009, DE 18/06/09 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO FLS. 37 JUNTADO AOS AUTOS ... ITAITINGA, 03/06/09... HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4360	1	CE/9647	2

1) 2005.0011.5909-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CRISTIANE SOUZA DE CASTRO ROSA E ANTONIO GONÇALVES ROSA NETO . “DESPACHO: O MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30HS. A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA . ITAPIPOCA, 05/06/2009. BEL.LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA .

2) 2009.0011.5964-4/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ANTONIO EDISIO PIRES . “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: PARTE FINAL ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE, EIS QUE, NÃO RESTOU PROVADO A ORIGEM LÍCITA DO BEM APREENDIDO, CONSOANTE DISPÕE O § 2º , DO ART.60 DA LEI 11.343/2006. SEM CUSTAS. P.R.I., E APÓS, ARQUIVEM-SE. ITAPIPOCA, 25 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE. - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
 EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
 DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5321	1	CE/8400	2
CE/11212	3	CE/9806	4
CE/10566	5	CE/8400	6

1) 2000.0206.6761-3/0 - Nº ANTIGO: 2001111000812 - ART. 121 § 1º CPB REU.: EDNALDO MATIAS VIDAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. "... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14H00MIN, NESTE FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA, SITUADO NA AV. RIOS, 440, CENTRO ITAREMA/CEARÁ..." - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

2) 2006.0003.4780-9/0 - TOMBO: 1752 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO. "DO DESPACHO DE FL. 57 çR. H. DIGAMAS PARTES SOBRE O LAUDO DE FLS. 52/55. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 19.05.09. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç." - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

3) 2006.0003.4790-6/0 - TOMBO: 1762 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA IRENE DE ALBUQUERQUE SILVEIRA. "DO DESPACHO DE FL. 47 çR. H. ESCLAREÇA A PARTE AUTORA O NOME CORRETO DO PROMOVIDO, HAJA VISTA DIVERGÊNCIA DO NOME MENCIONADO NA EXORDIAL E NA PETIÇÃO DE FLS. 44/45 E O NOME CONSTANTE DO LAUDO DE EXAME PERICIAL DE FLS. 36/39. PRAZO: 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 17.06.09. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç." - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

4) 2007.0030.4847-9/0 - TOMBO: 2540 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSEFA ELIZETE ALBANO REQUERENTE.: MARIA ELINDEIA DE SOUZA. "DO DESPACHO DE FL. 35 ADIANTE TRANSCRITO: "RECEBI HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 08H30MIN. ... EXP. NEC. ITAREMA, 25.05.09. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2008.0014.7234-4/0 - TOMBO: 2746 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR.: ANA RITA DE OLIVEIRA. "DO DESPACHO DE FL. 81 çR.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 18.06.09. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA ç." - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

6) 2009.0004.4879-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM BEZERRA DA CRUZ. "DO DESPACHO DE FL. 28 çRECEBI HOJE. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/16. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAREMA, 12 DE JUNHO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR ç." - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
 CABRAL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE
 MATOS
 EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8340	1	CE/12873	2

CE/3171	2	CE/3926	3
CE/12873	3	CE/88111	3
CE/7115	4	CE/2005	5
CE/10146	5	CE/9504	5
CE/3848	5	CE/2005	5
CE/10146	5	CE/3848	5
CE/9504	5	CE/10146	5
CE/2005	5	CE/3848	5
CE/9504	5	CE/10146	5
CE/9504	5	CE/2005	5
CE/3848	5	CE/9504	5
CE/10146	5	CE/2005	5
CE/3848	5	CE/3848	5
CE/2005	5	CE/10146	5
CE/9504	5	CE/3848	5
CE/2005	5	CE/10146	5
CE/9504	5	CE/7349	6
CE/7349	6	CE/7349	6
CE/7349	6	CE/7349	6
CE/7349	6	CE/7349	6
CE/5124	7	CE/7349	8
CE/7349	9	CE/7349	9
CE/7349	9	CE/7349	9
CE/7349	9	CE/11443	10
CE/6039	11	CE/19225	12
CE/14306	12	CE/7349	13
CE/7349	13	CE/7349	13
CE/7349	13	CE/7349	13
CE/8340	14	CE/13937	14
CE/7349	15	CE/7349	15
CE/7349	15	CE/7349	15
CE/3848	16	CE/5124	16
CE/11443	16	CE/15606	17
CE/99999	17	CE/15754	17
CE/999999999	18	CE/14456	19
CE/11027	19	CE/10649	20
CE/6039	20	CE/16658	21
CE/999999999	22	PB/6402	22
CE/16156	23	CE/14265	24
CE/10144	25	CE/12075	25
CE/10144	25	CE/12075	25
CE/17042	25	CE/17042	25
CE/7115	26	CE/16156	27
CE/6372	28	CE/6372	28
CE/6372	28	CE/6372	28
CE/19995	29	CE/9256	30
CE/3848	31		

1) 2000.0157.2437-0/0 - Nº ANTIGO: 0000016076052 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS. "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

2) 2000.0157.2458-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016075730 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BRADESCO S.A EXEQUÍDO.: IND E COM DE CALÇADOS TRES MARIAS E OUTROS. "R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO.." - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

3) 2000.0157.3014-0/0 - Nº ANTIGO: 0000016077300 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AVIMOL - ADM E VENDAS DE IMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA. "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS, FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2000.0157.3706-4/0 - Nº ANTIGO: 0000016062213 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: FRANCISCO JOSE ALVES LOPES. "FICA V. S.º INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 26/08/2009, ÀS 10H00MIN.." - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

5) 2000.0157.4232-7/0 - Nº ANTIGO: 0000016076362 - ART. 157

§ 2º CPB REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA REU.: IVANILDO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES REU.: IVANILDO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES REU.: IVANILDO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES REU.: IVANILDO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES REU.: IVANILDO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: ERASMO ROBERTO DA SILVA REU.: JOSE EDUARDO ALENCAR ALVES AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA REU.: IVANILDO DA SILVA . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DECIDO. NA PRESENTE AÇÃO PENAL, PÚBLICA INCONDICIONADA, FORAM DENUNCIADOS OS QUATRO RÉUS ACIMA APONTADOS, A QUEM IMPUTOU-SE A PRÁTICA DE LATROCÍNIO EM SUA MODALIDADE TENTADA. O CRIME TERIA TIDO COMO VÍTIMA O SR. HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS NICÁCIO, TAXISTA DA VIZINHA CIDADE DO CRATO/CE. EM RAZÃO DA DISTÂNCIA CONSIDERÁVEL QUE SEPARA ESTE JULGAMENTO DA DATA DO FATO E DA COLHEITA DA PROVA, TORMENTOSA FOI A ANÁLISE DO QUE EFETIVAMENTE SE PASSOU NAQUELA MADRUGADA DO DIA 21 DE JULHO DE 1995. CONSIDERANDO A GRAVIDADE DO FATO NARRADO NA DELAÇÃO, E AINDA EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA BUSCA PELA VERDADE REAL, DETIVE-ME POR ALGUNS DIAS NA LEITURA E RELEITURA DAS PEÇAS COLACIONADAS NESTES FÓLIOS, ESTANDO AGORA CONVICTA DO CAMINHO A SER TRAÇADO PARA DESLINDE DO FEITO. PELO CONJUNTO DA PROVA EXISTENTE NO BOJO DOS AUTOS, VERIFICO QUE TODO O IMBRÓGLIO INICIOU-SE QUANDO O ACUSADO JOSÉ EDUARDO ALENCAR ALVES, ENTÃO MENOR DE 21 ANOS, TOMOU UM TÁXI NA VIZINHADE DE CRATO, VEÍCULO CONDUZIDO PELO CIDADÃO HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS NICÁCIO E RUMOU PARA ESTA URBE. AQUI CHEGANDO, PUSERAM-SE A PERAMBULAR PELA CIDADE, TENDO A VÍTIMA AFIRMADO QUE DIRIGIU ENTRE 22:00 E 02:00 DA MANHÃ SEM TER UM DESTINO CERTO, SEMPRE SEGUINDO AS ORDENS DO PASSAGEIRO (FLS. 27). AO CHEGAR AO LOCAL DENOMINADO VILA CARRETEL, O PASSAGEIRO DO TÁXI, JOSÉ EDUARDO, ORDENOU QUE O MOTORISTA PARASSE O VEÍCULO, E, APÓS DESCEREM AMBOS DO CARRO, JOSÉ EDUARDO DIRIGIU-SE ATÉ A CASA DE UM CONHECIDO SEU E COM ELE PASSOU A DIALOGAR. ESTE CONHECIDO DE JOSÉ EDUARDO VEM SER JUSTAMENTE O RÉU ERASMO ROBERTO. O TAXISTA NÃO OUVIU O QUE CONVERSARAM, MAS SEGUNDO NARRAM OS TRÊS RÉUS OUVIDOS EM JUÍZO (FLS. 87/89), JOSÉ EDUARDO TERIA PEDIDO A ERASMO PARA ACOMPANHÁ-LO A FIM DE TOCAR VIOLÃO, O QUE FOI RECHAÇADO POR ERASMO. APÓS ERASMO ENTRAR EM SUA RESIDÊNCIA, AINDA VIU, PELAS FRESTAS DA PORTA, VULTOS DE PESSOAS BRIGANDO, QUE ERAM JUSTAMENTE O RÉU JOSÉ EDUARDO E A VÍTIMA HÉLIO FRANCISCO. A VÍTIMA FUGIU E O RÉU JOSÉ EDUARDO PARTIU PARA DENTRO DA CASA DE ERASMO AINDA DE FACA NA MÃO. ERASMO APANHOU TAMBÉM UMA FACA E PÓS JOSÉ EDUARDO PARA CORRER DE SUA RESIDÊNCIA, NO QUE FOI AUXILIADO PELO VIZINHO ANTONIO TAVARES, O QUAL SE VALEU DE UMA ROÇADEIRA COMO INSTRUMENTO PARA AFGENTAR O INDESEJADO VISITANTE. ENQUANTO OCORRIA ESTE ENTREVERO ENTRE JOSÉ EDUARDO DE UM LADO, E ERASMO E ANTONIO DO OUTRO, A VÍTIMA ACIONOU A POLÍCIA E ACOMPANHOU A FORÇA PÚBLICA ATÉ O LOCAL DO ILÍCITO. NO CAMINHO, A VÍTIMA E OS POLICIAIS ENCONTRARAM COM JOSÉ EDUARDO, O QUAL, UMA VEZ PRESO, E NA MANIFESTA INTENÇÃO DE ARRASTAR PARA A CONFUSÃO OS DOIS CO-DENUNCIADOS COM QUEM ACABARA DE SE DESENTENDER, APONTOU ESTES DOIS COMO SEUS COMPARSAS PARA O COMETIMENTO DE UM LATROCÍNIO QUE TERIA SIDO PLANEJADO POR UM TAL IVANILDO QUE ATÉ ENTÃO AINDA NÃO APARECERA NA HISTÓRIA E NÃO TINHA SIDO VISTO POR

ABSOLUTAMENTE NENHUM DOS ENVOLVIDOS NA SITUAÇÃO. DIANTE DA NARRAÇÃO DE JOSÉ EDUARDO, OS POLICIAIS FORAM ATÉ O ENDEREÇO DE ERASMO, E ALI, ENCONTRARAM ESTE E SEU VIZINHO ANTONIO TAVARES, NA CALÇADA, UM COM UMA FACA E OUTRO COM UMA ROÇADEIRA NA MÃO. A FORÇA POLICIAL DEU VOZ DE PRISÃO AOS TRÊS DENUNCIADOS, JOSÉ EDUARDO, ERASMO E ANTONIO TAVARES, E SÓ NÃO PRENDEU IVANILDO PORQUE ESTE NÃO FOI ENCONTRADO E NA SUA RESIDÊNCIA NINGUÉM ABRIU A PORTA. NARRADO ASSIM O FATO, VÊ-SE NITIDAMENTE QUE, SE ALGUM CULPADO HÁ DE ALGUMA COISA ESTE VEM A SER UNICAMENTE O DENUNCIADO JOSÉ EDUARDO ALENCAR ALVES. OS RÉUS ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA E ERASMO ROBERTO DA SILVA NÃO COMETERAM NENHUM CRIME, O QUE É DITO PELO PRÓPRIO JOSÉ EDUARDO EM SEU INTERROGATÓRIO EM JUÍZO ÀS FLS. 87/87V. CONTRA IVANILDO DA SILVA, JOSÉ EDUARDO DISSE PRIMEIRAMENTE QUE ERA O MENTOR INTELECTUAL DO LATROCÍNIO (FLS. 10) E DEPOIS MUDOU ESTA VERSÃO PARA DIZER QUE IVANILDO NA VERDADE FOI QUEM FERIU O TAXISTA, O QUE É DESMENTIDO POR TUDO QUE CONSTA NOS AUTOS, POIS QUE O TAL IVANILDO NUNCA FOI NEM SEQUER VISTO POR NINGUÉM. A INCLUSÃO DE IVANILDO NESTA HISTÓRIA SOMENTE PODE SER CREDITADA À TENTATIVA DE JOSÉ EDUARDO DE TRANSFERIR A OUTREM A CULPA POR FATO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE. O PROBLEMA TODO É QUE NÃO HÁ NENHUM DEPOIMENTO NOS AUTOS QUE NARRE A INTEIREZA DOS FATOS. SÓ SE CONSEGUE CHEGAR À NARRAÇÃO FEITA ACIMA APÓS LER TODA A PROVA, E REALIZAR UM VERDADEIRO TRABALHO DE MONTAGEM DE QUEBRACABEÇAS. UMA PRIMEIRA PISTA PARA DESATAR O NÓ DESTES PROCESSO FOI ENCONTRADA NAS PALAVRAS DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA PROMOTORIA, SR. GEOVÁ SOUZA DE AQUINO, OUVIDO ÀS FLS. 144, QUE DISSE TEXTUALMENTE: "QUE NA SUA EXPERIÊNCIA POLICIAL, CAPTOU QUE TUDO NÃO PASSOU DE UMA ARMAÇÃO FEITA POR JOSÉ EDUARDO POR NÃO TER DINHEIRO PARA PAGAR A CORRIDA DE TÁXI DE CRATO A JUAZEIRO, E EM FACE DISSO, TERMINOU POR ENVOLVER NO CASO PESSOAS A ELE ESTRANHAS." SOME-SE A ESTA CONSTATAÇÃO DO EXPERIENTE POLICIAL, DOIS FATOS ACERCA DOS DENUNCIADOS ANTONIO TAVARES, ERASMO ROBERTO E IVANILDO DA SILVA. PRIMEIRAMENTE, NENHUM DOS TRÊS POSSUI QUALQUER ANTECEDENTE CRIMINAL (CERTIDÕES DE FLS. 167, 168 E 170), SENDO BEM INESPERADO QUE ENTRASSEM NO MUNDO DO CRIME JUSTAMENTE ATRAVÉS DE UM LATROCÍNIO, CRIME EXTREMAMENTE ODIOSO SOB TODOS OS ASPECTOS. EM SEGUNDO LUGAR, EMBORA SEJA VERDADE QUE OS DOIS PRIMEIROS, ANTONIO E ERASMO, FORAM ENCONTRADOS EMPUNHANDO UMA FACA E UMA ROÇADEIRA, ELES SE ENCONTRAVAM NA CALÇADA DE SUAS RESIDÊNCIAS CONVERSANDO, O QUE É NÃO É NEM DE LONGE A ATITUDE QUE TOMARIA ALGUÉM QUE ESTIVESSE ENVOLVIDO NUMA TENTATIVA DE LATROCÍNIO. APÓS A ANÁLISE DETIDA DA PROVA COLHIDA, E POR TUDO QUE ACIMA FOI EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA EM RELAÇÃO AOS RÉUS ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA, ERASMO ROBERTO DA SILVA E IVANILDO DA SILVA, QUALIFICADOS NOS AUTOS, POR CONSIDERAR PROVADO QUE ESTES NÃO CONCORRERAM PARA A INFRAÇÃO PENAL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 386, IV, DO CPP. QUANTO AO FATO PRATICADO POR JOSÉ EDUARDO ALENCAR ALVES, DESPICIENDO SE FAZ A ANÁLISE DE SUA CONDUTA, UMA VEZ QUE QUALQUER QUE TENHA SIDO O CRIME POR ELE COMETIDO, ESTARÁ INEVITAVELMENTE PRESCRITO, TENDO EM VISTA QUE O PRAZO PRESCRICIONAL MÁXIMO EXISTENTE NO CÓDIGO PENAL (20 ANOS) SERÁ REDUZIDO DA METADE PELO FATO DE QUE ESTE RÉU ERA MENOR DE 21 ANOS AO TEMPO DO FATO. ASSIM, SENDO DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PRESCRICIONAL MÁXIMO PARA ESTE RÉU, E JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE 13 DESDE A ÚLTIMA CAUSA INTERRUPTIVA, VÊ-SE OPERADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ EDUARDO ALENCAR ALVES, O FAZENDO FIRMADO NOS ARTS. 107, IV, 109, I E 115, DO CPB. TRANSITADA EM JULGADO E APÓS AS BAIXAS DEVIDAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA

MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO VASQUES LANDIM , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , IRANILDO ALVES FEITOSA , JOAO HONORATO NETO , JOAO VASQUES LANDIM , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , JOAO HONORATO NETO , IRANILDO ALVES FEITOSA , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , JOAO VASQUES LANDIM , JOAO HONORATO NETO , IRANILDO ALVES FEITOSA , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , JOAO VASQUES LANDIM , JOAO HONORATO NETO , IRANILDO ALVES FEITOSA , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , JOAO VASQUES LANDIM , JOAO HONORATO NETO , JOAO VASQUES LANDIM , JOAO HONORATO NETO , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , IRANILDO ALVES FEITOSA , JOAO HONORATO NETO , JOAO VASQUES LANDIM , ANA CATARINA SAMPAIO DUM , IRANILDO ALVES FEITOSA .

6) 2000.0157.4234-3/0 - Nº ANTIGO: 0000016079868 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: EDUARDO SOARES DOS SANTOS REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: EDUARDO SOARES DOS SANTOS REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REU.: ANTONIO MARINHO DA SILVA REU.: EDUARDO SOARES DOS SANTOS . “É O RELATÓRIO. PASSO À DECISÃO. NARRA A DELAÇÃO QUE UMA EQUIPE DE POLICIAIS FEDERAIS INICIOU INVESTIGAÇÕES NESTA CIDADE A PARTIR DE NOTÍCIAS DE QUE O ACUSADO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ESTARIA REALIZANDO VIAGENS QUINZENAIS AO ESTADO DA BAHIA, DE ONDE TRAZIA MACONHA PARA ESTA URBE. APÓS DILIGÊNCIAS NO SÍTIO MALVAS, OS POLICIAIS ABORDARAM A PESSOA DE ANTONIO MARINHO DA SILVA, ENCONTRANDO COM ELE UMA PEQUENA QUANTIDADE DE MACONHA. ANTONIO MARINHO AFIRMOU AOS POLICIAIS QUE TAL DROGA TINHA SIDO LHE DADO POR ANTONIO FRANCISCO EM RETRIBUIÇÃO PELA GUARDA DE UMA QUANTIDADE MAIOR DE MACONHA. CONTINUANDO AS DILIGÊNCIAS, OS POLICIAIS LOCALIZARAM E PRENDERAM ANTONIO FRANCISCO E EDUARDO SOARES, APREENDENDO COM ESTES OITO DÓLARES DE MACONHA PRONTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E MAIS DE UM QUILO DE MACONHA AVULSA, AINDA NÃO PREPARADA PARA O COMÉRCIO, ALÉM DE UMA BALANÇA DE PRECISÃO, DESSAS QUE SÃO UTILIZADAS COSTUMEIRAMENTE PARA PESAGEM DE DROGAS. A MATERIALIDADE E AUTORIA DOS CRIMES ENCONTRAM-SE DEMONSTRADAS NOS AUTOS DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO DE FLS. 12/14 E NO LAUDO DE EXAME EM SUBSTÂNCIA VEGETAL ACOSTADO ÀS FLS. 155/157, E NA ROBUSTA PROVA TESTEMUNHAL PRODUZIDA, CUJOS TRECHOS MAIS SIGNIFICATIVOS TRANSCREVO A SEGUIR: *¿QUE COM ANTONIO DA VACA FOI ENCONTRADA UMA PEQUENA QUANTIDADE DE MACONHA NO BOLSO DA CAMISA; QUE ATRAVÉS DE ANTONIO DO CAPIM, A POLÍCIA FOI DAR COM EDUARDO, PROPRIETÁRIO DE UMA PADARIA ONDE FOI ENCONTRADA A QUANTIDADE MAIOR DE MACONHA, CERCA DE UM QUILO; QUE ANTONIO DO CAPIM AFIRMOU SER O RESTANTE DOS TRÊS QUILOS QUE ELE TROUXERA DA BAHIA, SENDO QUE UM QUILO TROCARA POR UMA BICICLETA, OUTRO QUILO VENDERA A CICHINHO E O QUILO RESTANTE DIVIDIU ENTRE A PADARIA DE EDUARDO, PARTE DA VACARIA E OUTROS LOCAIS; QUE TAMBÉM NA PADARIA DE EDUARDO ENCONTRARAM UMA BALANÇA QUE PODE SER UTILIZADA PARA PESAGEM DE PRODUTOS ATINENTES AO RAMO PANIFICADORA, MAS QUE É USUALMENTE UTILIZADA PELOS TRAFICANTES PARA PESAREM ENTORPECENTES; QUE SE DESCONFIOU DA PARTICIPAÇÃO DE EDUARDO PORQUE ELE JÁ SE ENVOLVERA ANTERIORMENTE EM PROCESSO CRIMINAL, POR TRÁFICO;¿ - TRECHO DO DEPOIMENTO PRESTADO POR JORGE ALBERTO PINHEIRO GOMES, ÀS FLS.*

99, DOS AUTOS. ¿QUE ABORDARAM ANTONIO DA VACA, ENCONTRANDO NO ATO COM ELE, NO BOLSO DA CAMISA, CERCA DE CEM GRAMAS DE MACONHA; QUE LHE DISSE QUE RECEBIA ESSA QUANTIDADE EM TROCA DE PERMISSÃO DE QUE ANTONIO DO CAPIM ESCONDESSE A ERVA NO CAPINZAL PRÓXIMO À VACARIA; (...); QUE AGUARDARAM ALGUNS INSTANTES ATÉ QUE ANTONIO DO CAPIM CHEGOU MONTADO EM UMA BICICLETA; QUE CONFESSOU FAZER O TRÁFICO DA DROGA, BEM COMO QUE A BICICLETA ACABARA DE SER TROCADA POR UM QUILO DE MACONHA E QUE EDUARDO RECEBIA SUA COTA DA MACONHA PARA REVENDA; QUE ADIANTOU QUE O QUE LHE SOBRAVA DA VENDA, DEIXAVA COM EDUARDO ENQUANTO VIAJAVIA PARA A BAHIA, EM BUSCA DE OUTRA QUANTIDADE; QUE ANTONIO FOI ATÉ A PADARIA DE EDUARDO E FICOU NO INTERIOR DO CARRO ENQUANTO O DEPOENTE FOI TER CONTATO COM ELE; QUE TRAZIDO ATÉ O CARRO, DISSE SABER QUEM ERA ANTONIO DO CAPIM; QUE TAMBÉM NÃO NEGOU TER CONSIGO PARTE DA MACONHA QUE LHE FORA ENTREGUE POR ANTONIO DO CAPIM PARA A REVENDA, PRONTIFICANDO-SE A MOSTRAR ONDE ESTAVA GUARDADA A ERVA E A BALANÇA PARA PESAGEM, MAS PEDIA ENCARECIDAMENTE QUE SE FIZESSE TUDO DISCRETAMENTE, UMA VEZ QUE OS EMPREGADOS DE SUA PADARIA NADA SABIAM A RESPEITO DO ASSUNTO; - DEPOIMENTO PRESTADO POR MANUEL LIMA MONTE, ÀS FLS. 100, DOS AUTOS. NESTE PONTO, URGE CONSIDERAR QUE, DEVIDO AO ENORME LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO, A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL ENCONTRA-SE PRESCRITA EM RELAÇÃO AO CRIME DESCRITO NO ART. 16 DA LEI 6368/76, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO RÉU ANTONIO MARINHO DA SILVA, COM BASE NO ART. 107, IV C/C 109, V, DO CPB. ISTO POSTO, COM ARRIMO NA PROVA TRAZIDA AOS FÓLIOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA EM RELAÇÃO AOS RÉUS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E EDUARDO SOARES DOS SANTOS, CONDENANDO-AS COMO INCURSOS NAS TENAZES DO ART. 12 DA LEI 6368/76, À PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO CUMULADA COM 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA CALCULADOS À BASE DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME. TORNO DEFINITIVA A PENA ACIMA APLICADA, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS. A PENA FOI APLICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS NORTEADORES PREVISTOS NOS ARTS. 59 E 68 DO CPB. ESTABELEÇO O REGIME FECHADO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA. PELO QUANTUM DE PENA CONCRETAMENTE APLICADO, VÊ-SE QUE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL FOI ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA (ART. 110, E PARÁGRAFOS C/C 109, IV, DO CPB): TJAP: ¿EXHAURIDO TEMPO SUFICIENTE ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA E DESDE QUE APERFEIÇOADO O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, CONSUMA-SE A PRESCRIÇÃO RETROATIVA, QUE É REGULADA PELA PENA IN CONCRETO E FULMINA A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL;¿ (RDJ 12/294). NO MESMO SENTIDO, STF: RTJ 118/276; TJSP: RJTJESP 103/449; TJPR: RT 642/328; TARS: RT 646/321. RENTUDO, NÃO É POSSÍVEL NESTE MOMENTO DECLARAR A PRESCRIÇÃO RETROATIVA, PELO SIMPLES MOTIVO DE QUE TAL MODALIDADE PRESCRICIONAL SÓ PODE SER RECONHECIDA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. NESTE SENTIDO: PENAL E PROCESSUAL PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO NA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE. 1. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE UM ANO E SEIS MESES PRESCREVE EM QUATRO ANOS (ART. 109, V - CÓD. PENAL). O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO PELA PENA EM CONCRETO, PELA MODALIDADE RETROATIVA, SOMENTE É POSSÍVEL DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. NÃO PODE, PORTANTO, SER FEITO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA. 2. LIMITADA A APELAÇÃO, CONTUDO, AO RECONHECIMENTO PREMATURO DA PRESCRIÇÃO, SEM ATACAR O DECRETO CONDENATÓRIO, NÃO RESTA ESPAÇO JURÍDICO ÚTIL PARA A ALTERAÇÃO DO EQUÍVOCO DA SENTENÇA, JÁ CONSOLIDADO PELO SUPERVENIENTE TRÂNSITO EM JULGADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO. 3. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. APELAÇÃO PREJUDICADA. ASSIM, EMBORA NÃO DECLARE DESDE JÁ A

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, DEIXO DE ORDENAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, SE HOVER RECURSO DO MP E A PENA FOR AUMENTADA DE MODO QUE ULTRAPASSE O LIMITE PRESCRICIONAL, O TRIBUNAL ORDENARÁ TAIS PROVIDÊNCIAS. SE NÃO HOVER, O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR PARA A DECISÃO EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE. P.R.I.C. J. NORTE, 20 DE MAIO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

7) 2000.0158.4321-2/0 - Nº ANTIGO: 1998016028330 - ART. 330 CPB- DESOBEDIÊNCIA REU.: JOAO MANOEL DE LIRIO REU.: MANOEL NELSON DA COSTA . “FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 30/09/2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTE, 07/01/2009.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

8) 2000.0159.0845-4/0 - Nº ANTIGO: 1999016049991 - ART. 148 CPB- SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO REU.: GILBERTO LOPES DA SILVA . “FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 25/08/2009, ÀS 09H00MIN..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

9) 2000.0159.3722-5/0 - Nº ANTIGO: 2000016029212 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO AUTOR.: JP REU.: MARIA ELIZIER FONTE LOIOLAAUTOR.: JPESTAGIARIO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA AUTOR.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: MARIA ELIZIER FONTE LOIOLA ESTAGIARIO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: MARIA ELIZIER FONTE LOIOLA AUTOR.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: MARIA ELIZIER FONTE LOIOLA AUTOR.: JP ESTAGIARIO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: MARIA ELIZIER FONTE LOIOLA AUTOR.: JP ESTAGIARIO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA REU.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA ESTAGIARIO.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA AUTOR.: JP AUTOR.: RAIMUNDO SOARES DA SILVA . “ É O RELATÓRIO. DECIDO. A MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO IMPUTADO À RÉ ENCONTRAM-SE PROVADAS PELOS CHEQUES ACOSTADOS ÀS FLS. 06, ONDE CONSTA O MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO PELO SACADO, E AINDA PELOS DEPOIMENTOS COLHIDOS NO CURSO DA INSTRUÇÃO, VALENDO DESTACAR O SEGUINTE TRECHO: *QUE POR DUAS VEZES VENDEU MERCADORIA À ACUSADA; QUE OS DOIS NEGÓCIOS CELEBRADOS ENTRE O DECLARANTE E A ACUSADA FORAM PAGOS EM DINHEIRO; QUE EM UMA TERCEIRA VEZ E APÓS DESCARREGAR DUAS CARRADAS DE D-20 DE FRANGOS VIVOS A ACUSADA VEIO LHE PAGAR COM CHEQUES, SENDO EM NÚMERO DE DOIS; QUE O DECLARANTE A PRINCÍPIO NÃO QUIS ACEITAR OS CHEQUES POIS ESTAVA PRECISANDO DO DINHEIRO; QUE A ACUSADA DIZIA QUE O ACUSADO (SIC) NÃO PODIA RECUSAR SEU CHEQUE, POIS ENQUANTO ELE NÃO FOSSE AO BANCO E DETECTASSE QUE O CHEQUE NÃO TINHA FUNDOS ELE NÃO PODERIA FALAR DO CHEQUE; QUE DIANTE DESTES ARGUMENTOS O DECLARANTE ACEITOU E DEPOSITOU O CHEQUE DE IMEDIATO E POUCOS DIAS DEPOIS SOUBE QUE O CHEQUE HAVIA SIDO DEVOLVIDO PORQUE A CONTA TINHA SIDO ENCERRADA;* - DECLARAÇÕES DA VÍTIMA RAIMUNDO SOARES DA SILVA ÀS FLS. 51. A DEFESA, SOBRETUDO POR SER A RÉ REVEL, NÃO LOGROU EM TRAZER AOS AUTOS NENHUM ELEMENTO QUE AFASTASSE SUA RESPONSABILIDADE PELO CRIME COMETIDO. ASSIM, SEM MAIS DELONGAS, COM BASE NA PROVA COLIGIDA AOS FÓLIOS, CONDENO A RÉ MARIA ELIZIER FONTE LOIOLA, QUALIFICADA NOS AUTOS, POR INFRAÇÃO AO ART. 171, § 2º, VI DO CPB. NO TOCANTE À DOSIMETRIA DA PENA, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DO ART. 59 DO CPB, VERIFICO QUE: 1) A RÉ AGIU COM CULPABILIDADE NORMAL À ESPÉCIE; 2) NÃO HÁ NOS AUTOS REGISTROS DOS ANTECEDENTES DA RÉ; 3) NADA HÁ NOS FÓLIOS QUANTO À CONDUTA SOCIAL, À PERSONALIDADE DO AGENTE; 4) NÃO HÁ NOTÍCIA DOS MOTIVOS ENSEJADORES DO DELITO; 5) AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME FORAM NORMAIS AO TIPO DE DELITO PRATICADO; 6) O CRIME TROUXE CONSEQUÊNCIAS EXTRA PENAS RELEVANTES, NA MEDIDA EM QUE O VALOR NÃO PAGO PELA RÉ FOI ALTO PARA O PEQUENO NEGÓCIO PERTENCENTE À

VÍTIMA. ASSIM, APLICO À RÉ A PENA-BASE DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO CUMULADA COM 10 (DEZ) DIAS-MULTA À BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO CADA DIA-MULTA. TENDO HAVIDO CONCURSO FORMAL DE CRIMES, É DE APLICAR-SE A REGRA DO ART. 70, DO CPB, PELO QUE AUMENTO A PENA IMPOSTA EM 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO-A EM 01 (UM) ANO E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, MANTIDA INALTERADA A PENA DE MULTA. TORNO DEFINITIVA A PENA NESTE PATAMAR EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO. DEIXO DE ORDENAR QUALQUER PROVIDÊNCIA PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DA PENA, EIS QUE SE HOVER TRÂNSITO EM JULGADO PARA A PROMOTÓRIA COM A PENA APLICADA NESTE PATAMAR, A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL RESTARÁ ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, TENDO EM VISTA QUE ENTRE A ÚLTIMA CAUSA INTERRUPTIVA (RECEBIMENTO DA DENÚNCIA EM 12.06.2001) E ESTA SENTENÇA CONDENATÓRIA (28.04.2009) JÁ SE PASSARAM QUASE 08 (OITO) ANOS. É O QUE SE EXTRAI DOS COMANDOS NORMATIVOS PREVISTOS NOS ARTS. 110, E PARÁGRAFOS C/C 109, V, DO CPB. SOBRE O TEMA, ASSIM SE MANIFESTAM Nossos Tribunais: STF: *EXSURGINDO LAPSO TEMPORAL ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E O PROMOVIMENTO CONDENATÓRIO SUPERIOR AO PREVISTO EM LEI, ISTO TENDO EM CONTA A PENA CONCRETIZADA, IMPÕE-SE SEJA PRONUNCIADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO* e ART. 110, § 1º, DO CPB (RT 727/419). TJAL: *EVIDENCIA-SE A PRESCRIÇÃO RETROATIVA, SE, CONTANDO-SE PARA TRÁS, ENTRE A DATA EM QUE O JUIZ ENTREGOU A SENTENÇA EM CARTÓRIO E O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, JÁ DECORREU PRAZO SUFICIENTE DENTRE AQUELES PREVISTOS PARA A PRESCRIÇÃO COM BASE NA PENA IN CONCRETO* e (RT 735/642). TJAP: *EXHAURIDO TEMPO SUFICIENTE ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA E DESDE QUE APERFEIÇOADO O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, CONSUMA-SE A PRESCRIÇÃO RETROATIVA, QUE É REGULADA PELA PENA IN CONCRETO E FULMINA A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL* (RDJ 12/294). NO MESMO SENTIDO, STF: RTJ 118/276; TJSP: RJTJESP 103/449; TJPR: RT 642/328; TARS: RT 646/321. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS PARA ANÁLISE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 27 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO ALPG” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

10) 2000.0159.8102-0/0 - Nº ANTIGO: 2001016024920 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: SANDRO RODINELE ALVES DE SOUZA . “FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 19/08/2009, ÀS 10H00MIN..” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

11) 2000.0159.8266-2/0 - Nº ANTIGO: 2001016012639 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: JOSE EDNALDO DE FREITAS SILVA . “FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 25/08/2009, ÀS 10H00MIN..” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

12) 2002.0001.9799-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCA KATIA GONÇALVES PEREIRA . “R.H. EM FACE DA NOVA SISTEMÁTICA DA EXECUÇÃO DOS JULGADOS, NÃO CABE A ESTE JUÍZO JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM A PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. ASSIM SENDO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 415 E SEQUINTE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , ADRIANO DE AMORIM MACEDO .

13) 2003.0001.1706-0/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: CICERO PEREIRA DE MELO VITIMA.: O ESTADO REU.: MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO REU.: CICERO PEREIRA DE MELO VITIMA.: O ESTADO REU.: MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO REU.: CICERO

PEREIRA DE MELO VITIMA.: O ESTADO REU.: MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO REU.: CICERO PEREIRA DE MELO VITIMA.: O ESTADO REU.: MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO VITIMA.: O ESTADO REU.: CICERO PEREIRA DE MELO REU.: MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO. "É O RELATÓRIO. SEGUE A DECISÃO. O FEITO SEGUIU O RITO NORMAL À ESPÉCIE, NÃO PADECENDO DE NENHUM VÍCIO. A NATUREZA ILÍCITA DA SUBSTÂNCIA APREENDIDA EM PODER DA ACUSADA ENCONTRA-SE DEMONSTRADA NO AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO DE FLS. 17/18, NO EXAME DE CONSTATAÇÃO DE VEGETAL DE FLS. 19/20, E NO LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO DE FLS. 90, DOS AUTOS. OS DEPOIMENTOS COLHIDOS EM JUÍZO DEMONSTRAM O DESTINO DA DROGA APREENDIDA, QUAL SEJA, A TRAFICÂNCIA. EIS ALGUNS TRECHOS DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS: ¿QUE O DEPOENTE JÁ CONHECIA A ACUSADA E SABIA DO SEU ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS; (...); QUE A VIATURA FOI PARADA IN CONTINENTI E ABORDADO O RAPAZ QUE SAÍ DA CASA DA DENUNCIADA; QUE COM ESTE FOI ENCONTRADO PEQUENO PACOTE CONTENDO CANABIS SATIVA, A POPULARMENTE CHAMADA MACONHA; QUE PERGUNTADO AO INDIVÍDUO EM QUESTÃO SE A DROGA FORA ADQUIRIDA À DENUNCIADA O DEPOENTE OBTVEVE RESPOSTA AFIRMATIVA; QUE DIRIGIRAM-SE À CASA DA ACRIMINADA MAS ESTA NEGOU QUE A MACONHA ENCONTRADA COM O INDIVÍDUO QUE ESTAVA NA BICICLETA FOSSE NEGOCIADA EM SUA RESIDÊNCIA; QUE OS POLICIAIS PEDIRAM PERMISSÃO PARA REALIZAR UMA BUSCA NO IMÓVEL DA DENUNCIADA; QUE OBTIDA A PERMISSÃO E INICIADA A BUSCA NÃO TARDOU OS POLICIAIS ENCONTRAREM UM PACOTE CONTENDO MACONHA ACONDICIONADO NUM CESTO DE ROUPAS; QUE A MACONHA ESTAVA SOB A ROUPA GUARDADA NAQUELE CESTO; QUE UMA VEZ ENCONTRADA A DROGA, A DENUNCIADA TENTOU JUSTIFICAR PERANTE OS POLICIAIS QUE NÃO ERA APOSENTADA, QUE TINHA ENCARGOS A SEREM CUMPRIDOS, DAÍ PORQUE SUJEITAVA-SE ÀQUELA NEGOCIAÇÃO ILÍCITA¿; - TRECHO DO DEPOIMENTO PRESTADO POR ANTONIO MARCOS NOGUEIRA, ÀS FLS. 85. ¿QUE CONHECIA A ACUSADA HÁ UNS TRÊS OU QUATRO MESES ANTES DO FATO, SENDO O MOTIVO DE TAL CONHECIMENTO O FATO DE SER USUÁRIO DE DROGAS E DE TER SIDO INFORMADO, POR OUTRAS PESSOAS, QUE A ACUSADA VENDIA DROGAS; QUE QUANDO A POLÍCIA ADENTROU NA CASA O INFORMANTE JÁ ESTAVA DE SAÍDA, APÓS TER ADQUIRIDO DOIS REAIS (CORRESPONDENDO A DOIS PACOTINHOS DE MACONHA) DIRETAMENTE DA ACUSADA; QUE OS POLICIAIS PEDIRAM AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NA CASA, ALGEMARAM O INFORMANTE, MANDARAM QUE NINGUÉM SE RETIRASSE E PROCEDERAM A UMA BUSCA NO LOCAL; QUE OS POLICIAIS ENCONTRARAM, COM A BUSCA, UMA PEQUENA QUANTIDADE DE MACONHA, ALGUNS PACOTINHOS PEQUENOS ACONDICIONADOS NUM SACO PLÁSTICO, NÃO SABENDO PRECISAR A QUANTIDADE NEM O LOCAL DA CASA ONDE FOI ENCONTRADA A MACONHA, POIS ESTAVA ALGEMADO DE COSTAS NA SALA;¿ - TRECHO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO INFORMANTE CICERO PEREIRA DE MELO, ÀS FLS. 87. NÃO HÁ QUALQUER DÚVIDA QUANTO À MATERIALIDADE E À AUTORIA DO CRIME DESCRITO NA DENÚNCIA. PROVADAS A NATUREZA ILÍCITA DA SUBSTÂNCIA APREENDIDA E QUE ESTA SE DESTINAVA A SER COMERCIALIZADA COM TERCEIROS, ENCONTRA-SE CONFIGURADO O DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS NA MODALIDADE ¿VENDER OU EXPOR À VENDA¿, DEVENDO A ACUSADA SER RESPONSABILIZADA PELA SUA PRÁTICA, ANTE O ROBUSTO CONJUNTO PROBATÓRIO COLETADO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, E CONDENO A ACUSADA MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO, JÁ QUALIFICADA, COMO INCURSA NAS TENAZES DO ART. 12 DA LEI 6368/76. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA. CONSIDERANDO OS MAUS ANTECEDENTES DA RÉ, QUE JÁ RESPONDE POR DELITO DE IGUAL TIPIFICAÇÃO (CERTIDÃO DE FLS. 61), E AINDA O FATO DA RÉ FAZER DO TRÁFICO O SEU MEIO DE VIDA, VERIFICO QUE A ACUSADA MERECE REPRIMENDA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, PELO QUE FIXO A PENA-BASE EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO CUMULADA COM 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, À BASE DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO CADA UM, PENA QUE TORNO DEFINITIVA ANTE A AUSÊNCIA DE QUAISQUER CAUSAS MODIFICADORAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME

FECHADO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 2º, § 1º, DA LEI 8072/90. DIANTE DOS MAUS ANTECEDENTES DA RÉ ENTENDO NÃO SER RECOMENDÁVEL A APLICAÇÃO DO ART. 44 DO CPB. TENDO A RÉ RESPONDIDO AO PROCESSO EM LIBERDADE PROVISÓRIA, E NÃO ESTANDO PRESENTES MOTIVOS ENSEJADORES DE UM DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA, RECONHEÇO À RÉ A POSSIBILIDADE DE APELAR EM LIBERDADE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO, LANCE-SE O NOME DA RÉ NO ROL DOS CULPADOS E OFICIE-SE AO TRE PARA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA CONDENADA. P.R.I.C. J. DO NORTE/CE, 04 DE MAIO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

14) 2003.0003.5644-7/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: ALIANÇA DE OURO S/A COMERCIO E INDUSTRIA EMBARGANTE.: MARIO BALBINO DOS SANTOS . "R.H. RECEBO A APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, V CPC). INTIME-SE A APORTE ADVERSA PARA RESPONDER, NO PRAZO DA LEI." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

15) 2003.0004.3481-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS . " EIS O RELATÓRIO. DECIDO. A PRESENTE AÇÃO PENAL SEGUIU O RITO NORMAL À ESPÉCIE, NÃO HAVENDO NENHUM VÍCIO OU OCORRÊNCIA QUE IMPEÇA O EXAME DO MÉRITO. A MATERIALIDADE DO DELITO ENCONTRA-SE COMPROVADA NO AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO DE FLS. 11, DOS FÓLIOS. A AUTORIA, IGUALMENTE PROVADA, EXSURGE DA PRÓPRIA SITUAÇÃO DE FLAGRÂNCIA EM QUE FOI PEGO O ACUSADO, BEM COMO DOS DEPOIMENTOS COLHIDOS EM JUÍZO, CUJOS TRECHOS MAIS SIGNIFICATIVOS TRANSCREVO ABAIXO: ¿QUE ESTAVA TRABALHANDO ATENDENDO UM CLIENTE HAVENDO ENTRADO PARA O INTERIOR DA LOJA, QUANDO POR VOLTA DAS 11:30 HORAS ENTROU UMA PESSOA CONHECIDA DO DEPOENTE MAS QUE NÃO SABE SEU NOME QUE NAQUELE INSTANTE VIU O ACUSADO PRATICAR O FURTO DE UM LIQUIDIFICADOR E IMEDIATAMENTE COMUNICOU AO DECLARANTE; QUE SAIU À PROCURA DO ACUSADO, POIS O SEU CONHECIDO DEU AS CARACTERÍSTICAS DA PESSOA QUE FURTOU, SENDO UMA PESSOA MORENA DE CABELO REBAIXADO USANDO UMA BERMUDA E UMA CAMISA; QUE DITA PESSOA ENTROU EM UM AMBIENTE PRÓXIMO E O DECLARANTE ENTROU ATRÁS, OCASIÃO EM QUE CHAMOU A POLÍCIA; QUE AO REVISTAR O AMBIENTE A POLÍCIA ENCONTROU O OBJETO FURTADO E PRENDEU O ACUSADO, QUE NEGOU A AUTORIA NAQUELA OCASIÃO; (...) QUE EXISTIAM OUTROS HOMENS NO AMBIENTE QUE ERAM DOIS RAPAZES COM CARACTERÍSTICAS COMPLETAMENTE DIFERENTES DO ACUSADO; QUE SAÍRAM LOGO EM SEGUIDA QUE A POLÍCIA CHEGOU; QUE AS DEMAIS PESSOAS ERAM MULHERES E TODAS AFIRMARAM QUE TINHA SIDO O ACUSADO A PESSOA QUEM CHEGOU COM O OBJETO E O ESCONDEU POR TRÁS DE UMA DIVISÓRIA;¿ - DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA VÍTIMA ÀS FLS. 63/64, DOS AUTOS. ¿QUE O PRÓPRIO FUNCIONÁRIO DA LOJA O ACOMPANHOU PARA MOSTRAR QUEM ERA O ACUSADO TENDO DE LOGO APONTADO PARA O MESMO; QUE O BEM NÃO ESTAVA NA POSSE DO ACUSADO, ESTAVA ESCONDIDO NO AMBIENTE; QUE NO AMBIENTE TINHAM TRÊS MULHERES E UM RAPAZ FORA O ACUSADO E ELES DISSERAM QUE REALMENTE TERIA SIDO O ACUSADO A PESSOA QUE CHEGOU COM O LIQUIDIFICADOR INCLUSIVE OFERECENDO A VINDA;¿ - DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA JOÃO DARC LEITE FERREIRA ÀS FLS. 65, DOS FÓLIOS. VÊ-SE ASSIM QUE A MATERIALIDADE E A AUTORIA DO DELITO SÃO INCONTESTES. A DEFESA APOIOU-SE EXCLUSIVAMENTE NA NEGATIVA DE AUTORIA DO RÉU, NEGATIVA ESTA QUE NÃO ENCONTRA ECO EM NENHUMA PARTE DOS FÓLIOS. ASSIM, COM AMPARO NA ROBUSTA PROVA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO, COMO

POR CONDENADO TENHO, O RÉU SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, QUALIFICADO NOS AUTOS, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, CAPUT, DO CPB ; CRIME DE FURTO. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA. ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NO ART. 59, DO CPB, CONCLUO QUE: A) O RÉU AGIU COM CULPABILIDADE NORMAL À ESPÉCIE; B) O RÉU POSSUI MAUS ANTECEDENTES COMO REGISTRA A CERTIDÃO DE FLS. 45; C) NÃO HÁ ELEMENTOS PARA VALORAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL E DA PERSONALIDADE DO AGENTE; D) NÃO HÁ REGISTRO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO COMETIMENTO DO CRIME; E) AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME FORAM NORMAIS PARA O TIPO DE DELITO; F) O CRIME NÃO TEVE CONSEQUÊNCIAS EXTRA-PENAS RELEVANTES EIS QUE O OBJETO DO FURTO FOI PRONTAMENTE RECUPERADO; E G) O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA NÃO CONTRIBUIU PARA O DELITO. GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, ESTABELEÇO PARA O RÉU A PENA-BASE DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, CUMULADA COM 10 (DEZ) DIAS-MULTA À BASE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO CADA DIA-MULTA, PENAS QUE TORNO DEFINITIVAS À MÍNGUA DE QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO. DEIXO DE APLICAR O ART. 44, DO CPB, EM FACE DOS ANTECEDENTES DO RÉU NÃO RECOMENDAREM A SUBSTITUIÇÃO DA PENA IMPOSTA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS PARA ANÁLISE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 27 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

16) 2003.0008.0259-5/0 - ART. 171 C/C ART. 14 INC II DO CPB REU.: CICERO VIEIRA DA SILVA REU.: RAIMUNDO BELARMINO DE SOUZA REU.: JOSE AILTON DOS SANTOS SILVA REU.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA VITIMA.: FENASEG REU.: CICERO VIEIRA DA SILVA REU.: RAIMUNDO BELARMINO DE SOUZA REU.: JOSE AILTON DOS SANTOS SILVA REU.: JOSE AILTON DOS SANTOS SILVA REU.: RAIMUNDO BELARMINO DE SOUZA REU.: CICERO VIEIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA VITIMA.: FENASEG REU.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA VITIMA.: FENASEG . “FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN..” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JORGE LUIS PEREIRA .

17) 2004.0004.9067-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ALMERINDO RODRIGUES NEVES REQUERENTE.: MARIA BEZERRA NEVES . “INTIME-SE O DEFENSOR DATIVO DO REQUERIDO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E INGRESSO DE AÇÃO DE DIVÓRCIO..” - INT. DR(S). SUENNE FERNANDES GALVAO , DEFENSOR DATIVO JOSE JOAO ARAUJO NETO, JOSE MARTINS FILHO .

18) 2005.0016.1457-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: SANDRA MARIA RODRIGUES PAGEU EXEQUÍDO.: SANDRA MARIA RODRIGUES PAGEU . “R.H. INTIME-SE A DRA. EUNICE DOS SANTOS PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA DE VARA A FIM DE PRESTAR COMPROMISSO DE CURADORA NOMEADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL EUNICE DOS SANTOS.

19) 2006.0003.8280-9/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: IZAURA MONTEIRO DE MACEDO TEIXEIRA REQUERENTE.: IZAURA MONTEIRO DE MACEDO TEIXEIRA REQUERIDO.: CAGECE . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM

CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , SILVIA MARIA FARIAS .

20) 2006.0030.8794-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: CICERO SIMPLICIO DO NASCIMENTO REU.: FRANCISCO QUELISVALDO SANTANA REU.: FRANCISCO QUELISVALDO SANTANA REU.: CICERO SIMPLICIO DO NASCIMENTO . “FICAM INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H00MIN. J. DO NORTEM 19/05/2009..” - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

21) 2007.0001.5379-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO CONSIGNADO.: UNIMED FORTALEZA . “ INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ERICA GONCALVES SOBREIRA .

22) 2007.0015.7558-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIS PEREIRA CAMAPUM FILHO REQUERENTE.: VERALUCIA CRISTIANE LEAO CAMAPUM . “R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O CURADOR NOMEADO ÀS FLS. 16 PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 29/04/2009..” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA, MARIA DO SOCORRO LIMA .

23) 2007.0028.7640-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANDREIA DE FRANCA TEIXEIRA EXEQUENTE.: CEVEMA - CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EXEQUÍDO.: CARLOS GEAN DO NASCIMENTO . “R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

24) 2008.0007.1479-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERA DE SOUSA SILVA . “FICA V. S.” INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/09/2009, ÀS 10H20MIN..” - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

25) 2008.0011.5386-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: REJANE FARIAS NOBRE REQUERENTE.: REJANE FARIAS NOBRE REQUERIDO.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, A PAGAR A AUTORA REJANE FARIAS NOBRE O VALOR REFERENTE ÀS DIFERENÇAS ENTRE O QUE FOI PAGO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2005, E O QUE DEVERIA TER SIDO PAGO NESTA DATA, SE APLICADOS, AO FUNDO DE RESERVA, OS INDICES INDICADOS NA EXORDIAL DE FLS. 15, OU SEJA: MEDIANTE APLICAÇÃO DO IPC, NOS PERÍODOS DE JANEIRO DE 89 (42,72%); MARÇO/90 (84,32%); ABRIL DE 1990 (44,80%); MAIO/90 (7,87%); FEVEREIRO/91 (21,87%). TAL DIFERENÇA DEVE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IGP-M, DESDE 23 DE SETEMBRO DE 2003, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, BEM COMO ACRECIDA DE JUROS MONETÁRIOS DE 1% AO MES, A CONTAR DA CITAÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AOS INDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APLICADOS, TEM-SE ENTENDIDO JURISPRUDENCIALMENTE PELA ADOÇÃO DO IPC DO IBGE, A PARTIR DE JANEIRO DE 1987 ATÉ A SEUA EXTINÇÃO, E, A PARTIR DE MARÇO DE 1991,

ADOÇÃO DO IGP-M DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, POR SEREM OS QUE MELHOR REFLETEM A PERDA DO VALOR AQUISITIVO DA MOEDA, OS QUAIS DEVEM SER EMPREGADOS PARA ATUALIZAR AS CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS PELA AUTORA, DEVENDO SER PAGAS A DIFERENÇA ORA PRETENDIDA. CUMPRE RESALTAR, AINDA, QUE DEVEM SER ABATIDOS OS VALORES JÁ PAGOS A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DA CITAÇÃO. INDEFIRO O PEDIDO EM RELAÇÃO A INCIDÊNCIA DE JUROS REMUNERATÓRIOS. EM FACE DO DECAIMENTO MÍNIMO DA DEMANDANTE, (PARAGRAFO UNICO DO ART. 21 DO CPC), CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE FIXADOS ME 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDIDAS AS DEVIDAS BAIXAS NO SPROC E TOMBO GERAL, ARQUIVE-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 22 DE MAIO DE 2009. DRA. MONICA LIMA CHAVES, JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO..” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , GERALDO FERNANDES SANTOS , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , GERALDO FERNANDES SANTOS , ERICA TORRES PASSOS , ERICA TORRES PASSOS .

26) 2008.0029.1781-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIZIANE MARIA MONTEIRO LACERDA DE ALENCAR REQUERENTE.: RAIMUNDO TADEU DE ALENCAR . “FICA V. S.” INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, MARCADA PARA O DIA 17/09/2009, ÀS 08H00MIN. J. DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

27) 2008.0030.6185-6/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JOSE NICODENIO VIANA BENIGNO REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . “R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATORIA , CONFORME CONSTA EM OFÍCIO DE FLS. 27..” - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

28) 2009.0002.8413-5/0 - HABEAS CORPUS IMPETRANTE.: JOSE GENILDO REGES DE SOUSA IMPETRANTE.: JOSE GENILDO REGES DE SOUSA PACIENTE.: LEANDRO DA CRUZ SANTOS PACIENTE.: LEANDRO DA CRUZ SANTOS PACIENTE.: LEANDRO DA CRUZ SANTOS IMPETRANTE.: JOSE GENILDO REGES DE SOUSA . “ VISTOS, ETC. A PRESENTE IMPETRAÇÃO INSURGE-SE CONTRA A FALTA DE ESTRUTURA DA CADEIA PÚBLICA LOCAL EM FORNECER AO ADVOGADO E SEU CLIENTE PRESO UMA SALA APROPRIADA PARA ENTREVISTA RESERVADA COMO FORMA DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA. DIZ O IMPETRANTE QUE FOI OBRIGADO A CONVERSAR COM SEU CLIENTE NA COZINHA DA CADEIA, LOCAL ONDE ENTRAVAM E SAÍAM OUTRAS PESSOAS, TUDO A MALFERIRAS PRERROGATIVAS ADVOCATÍCIAS E OS DIREITOS DO PRESO. A DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA FOI NOTIFICADA (FLS. 30) E APRESENTOU INFORMAÇÕES QUE DORMITAM ÀS FLS. 31. NAS INFORMAÇÕES, A DIREÇÃO DA CADEIA RECONHECE A FALTA DE ESTRUTURA APONTADA PELO IMPETRANTE, E AFIRMA QUE AS ENTREVISTAS ENTRE PRESOS E ADVOGADOS TÊM SIDO REALIZADAS NO LOCAL QUE FUNCIONA COMO CANTINA DOS POLICIAIS PLANTONISTAS DA CADEIA. EMBORA NÃO SE DISCUTA O DIREITO DO ADVOGADO DE “COMUNICAR-SE COM SEUS CLIENTES, PESSOAL E RESERVADAMENTE, MESMO SEM PROCURAÇÃO, QUANDO ESTES SE ACHAREM PRESOS, DETIDOS OU RECOLHIDOS EM ESTABELECIMENTOS CIVIS OU MILITARES, AINDA QUE CONSIDERADOS INCOMUNICÁVEIS”, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 7º, INCISO III, DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, O FATO É QUE O HABEAS CORPUS CONSTITUI VIA IMPRÓPRIA PARA SATISFAÇÃO DO PEDIDO, PORQUANTO A SUA VIOLAÇÃO NÃO CONFIGURA AMEAÇA A DIREITO AMBULATORIAL. COM EFEITO, TRATANDO-SE DE REMÉDIO CONSTITUCIONAL DESTINADO A EVITAR OU A FAZER CESSAR A VIOLÊNCIA OU A COAÇÃO À LIBERDADE DE

LOCOMOÇÃO DECORRENTE DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER (ART. 5º, LXVIII, DA CF), NÃO SE AMOLDA AO PRECEITO CONSTITUCIONAL O HABEAS CORPUS IMPETRADO COM O OBJETIVO DE GARANTIR AO PRESO O DIREITO DE ENTREVISTA COM ADVOGADO EM SALA RESERVADA. NESTE SENTIDO: STJ ; HC 47.152 - PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. DIREITO DE RECEBER VISITAS. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. O HABEAS CORPUS NÃO PODE SER UTILIZADO QUANDO NÃO CONSTATADO QUE O PACIENTE SOFRE OU SE ENCONTRA NA IMINÊNCIA DE TER CONTRA SI, VIOLÊNCIA OU COAÇÃO EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, EX VI DO ART. 5º, LXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. (HC 47.152/RS, REL. MIN. FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, DJ DE 10/4/2006, P. 248) STJ - RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 18.529 ; EMENTA - PENAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. DIREITO DE ENTREVISTA COM ADVOGADO EM SALA RESERVADA. AUSÊNCIA DE AMEAÇA AO DIREITO DE LOCOMOÇÃO. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. O HABEAS CORPUS É O REMÉDIO CONSTITUCIONAL DESTINADO A EVITAR OU A FAZER CESSAR A VIOLÊNCIA OU A COAÇÃO À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DECORRENTE DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. 2. ASSIM SENDO, NÃO MERECE REPARO ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU DA ORDEM IMPETRADA COM O OBJETIVO DE GARANTIR AOS PRESOS O DIREITO DE ENTREVISTA COM ADVOGADO EM SALA RESERVADA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. ASSIM, EMBORA SEJA DE FATO LAMENTÁVEL A FALTA DE CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA CADEIA PÚBLICA LOCAL QUANTO AO ASPECTO SUSCITADO NESTE HABEAS, BEM COMO EM RELAÇÃO A OUTRAS SITUAÇÕES ALI EXISTENTES E QUE IGUALMENTE SÃO MERECEDORAS DE UMA MAIOR ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO, A VIA ESCOLHIDA PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA SE MOSTRA INADEQUADA NA MEDIDA EM QUE NÃO HÁ REFLEXO DIRETO OU INDIRETO SOBRE O DIREITO DE IR E VIR DO PRESO. NEM MESMO A AMPLITUDE DADA MODERNAMENTE AO INSTITUTO DO HABEAS CORPUS SE MOSTRA CAPAZ DE ABRANGER A SITUAÇÃO APONTADA NA INICIAL. ISTO POSTO, DENEGO A ORDEM IMPETRADA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS DEVIDAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA , JOSE GENILDO REGES DE SOUSA , JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

29) 2009.0003.9700-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD . “FICA V. S.” INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOC DE FLS. DOS AUTOS EM REFERÊNCIA. J. DO NORTE, 15/04/2009.” - INT. DR(S). DENYSON SALES DO NASCIMENTO RIOS .

30) 2009.0006.6664-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MONTEIRO E BEZERRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXECUTADO.: ROGERIO RODRIGUES ARAGAO RESTAURANTE . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGU: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I C/C ART. 257 TODOS SO CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS RPRESENTES AUTOS COM O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS AS DE LEI..” - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

31) 2009.0007.5255-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: HERCULES PALACIO LEITE REU.: JOSE THIAGO SOARES OLIVEIRA . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATORIO DO REU PARA O DIA 30.06.2009 AS 09:00 HORAS. INTIME-SE COM URGENCIA..” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE
MATOS

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8340	1	CE/8340	2
CE/4553	3	CE/8340	3
CE/7125	4	CE/8340	4
CE/8340	5	CE/8902	6
CE/1132	7	CE/9254	7
CE/7521	8	CE/13937	8
CE/9504	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/8077	9
CE/6964	9	CE/7039	10
CE/12466	10	CE/12466	10
CE/12466	10	CE/7039	10
CE/7039	10	CE/6964	11
CE/8483	11	CE/12800	12
CE/8491	12	CE/17537	13
CE/10770	14	CE/9930	15
CE/10798	16	CE/15067	17
CE/7380	18	CE/17451	18
CE/19782	19	CE/14456	20
CE/17179	21	PB/4007	21
CE/10175	22	CE/3848	22
CE/8495	23	CE/88111	23
CE/3848	24	CE/10175	24
CE/19348	25	CE/14502	26
CE/16629	27	CE/9930	28
CE/3	28	CE/8468	29
CE/10649	29	CE/5124	30
CE/13227	30	CE/11562	30
CE/4321	30	CE/13320	30
CE/16018	31	CE/16674	31
SP/195299	31	CE/9387	32
CE/8487	33	CE/19120	34

1) 2000.0157.2222-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016071000 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS ARAUJO LTDA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

2) 2000.0157.2640-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016072499 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JOSE RONALDO DE AMORIM FEITOSA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

3) 2000.0157.3220-8/0 - Nº ANTIGO: 0000016061454 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: BENJAMIM SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR EXEQUÍDO.: N P FERRAGENS LTDA EXEQUÍDO.: JOAQUIM NUNES DE ARAUJO . "R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO.." - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

4) 2000.0157.3254-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016061330 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: ROGERIO DE MELO LEMOS EXEQUÍDO.: RICARDO MARIANO GALVAO SALES EXEQUÍDO.: MELO GALVAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

5) 2000.0158.4513-4/0 - Nº ANTIGO: 1998016030190 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AMERICO RUFINO VIEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: FRANCISCO WILSON CORREIA EXEQUÍDO.: F.

WILSON CORREIA -ME . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

6) 2000.0158.5689-6/0 - Nº ANTIGO: 1999016000429 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: DIFRIOS COMERCIAL LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTA CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 122.." - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

7) 2000.0158.7106-2/0 - Nº ANTIGO: 1999016013342 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IBACIP INDUSTRIA BARBALHENSE DE CIMENTO PORTLAND S EXEQUENTE.: EMILIA NEIDE CAETANO DE SOUSA . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO.." - INT. DR(S). ERIVAN DA CRUZ NEVES , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

8) 2000.0159.3941-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016031098 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEARA DIESEL SA EXEQUÍDO.: JOAQUIM JURACI DE LIMA . "R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO.." - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , IRANILDO ALVES FEITOSA .

9) 2000.0159.7221-7/0 - Nº ANTIGO: 2001016015492 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIZ KLEBER MAIA LAVOR EXEQUENTE.: PELAGIO OLIVEIRA SA . "R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 60/65.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , LUIS VALTERLE SILVA , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

10) 2004.0015.4735-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: DESENHARTE DESENHOS E ARTES LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA F BARBOSA OLIVEIRA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA F BARBOSA OLIVEIRA EXEQUÍDO.: LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: DESENHARTE DESENHOS E ARTES LTDA EXEQUÍDO.: LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA EXEQUÍDO.: DESENHARTE DESENHOS E ARTES LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA F BARBOSA OLIVEIRA . " R.H. A SÓCIA DA EMPRESA EXECUTADA, MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA, RECONHECE, ÀS FLS.07/08, SER RESPONSÁVEL PELA DÍVIDA FISCAL, JUNTAMENTE COM O SÓCIO LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA. POSTULA QUE SUA PARTE SEJA RECONHECIDA COMO 50% DO DÉBITO, DEVENDO O RESTANTE SER COBRADO DO OUTRO EXECUTADO. O JUIZ QUE PRESIDIA O FEITO DEFERIU O PEDIDO (FLS.29), TENDO A FAZENDA PÚBLICA SE INSURGIDO CONTRA A REFERIDA DECISÃO, ÀS FLS.33/40. O NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, A TEMPO E MODO OPORTUNOS, PELO SÓCIO, CARACTERIZA CONDUTA ANTIJURÍDICA, PORTANDO, ILÍCITA, DEVENDO O MESMO RESPONDER, SOLIDARIAMENTE, PELOS RESPECTIVOS DÉBITOS DURANTE O PERÍODO DE SUA GESTÃO EMPRESARIAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 135 E 136 DO CTN. É CERTO QUE A PESSOA JURÍDICA, COM PERSONALIDADE PRÓPRIA, NÃO SE CONFUNDE COM A DE SEUS SÓCIOS. PORTANTO, VIA DE REGRA, NÃO RESPONDEM ESTES PESSOALMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA EMPRESA. CONTUDO, REPITA-SE, NA HIPÓTESE DE QUE HAJAM PRATICADO ATOS, QUANDO NO EXERCÍCIO GERENCIAL, COM EXCESSO DE PODERES OU INFRAÇÃO À LEI OU O CONTRATO SOCIAL, DEVEM RESPONDER, COM SEUS BENS PARTICULARES, PELA RESPECTIVA DÍVIDA TRIBUTÁRIA. É REMANSOSO O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL EM PROL DESTA TESE. A TÍTULO ILUSTRATIVO, CALHA TRANSCREVER LIÇÃO DE HUGO DE BRITO MACHADO, IPSIS LITTERIS: "(...) A SIMPLES CONDIÇÃO DE SÓCIO NÃO IMPLICA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. O QUE GERA A RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN, É A CONDIÇÃO DE ADMINISTRADOR DE BENS ALHEIOS. POR ISTO A LEI FALA EM DIRETORES, GERENTES OU REPRESENTANTES. NÃO EM SÓCIOS. ASSIM, SE O SÓCIO

NÃO É DIRETOR, NEM GERENTE, ISTO É, SE NÃO PRÁTICA ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPONSABILIDADE NÃO TEM PELO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DESTA” (CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, 13ª ED., MALHEIROS EDITORES, SÃO PAULO, 1998, P. 112). NESTA LINHA DE RACIOCÍNIO, REGISTRO QUE NEM MESMO O FATO DE O CASAL TER SE SEPARADO JUDICIALMENTE, SERIA CAPAZ DE ILIDIR SUA RESPONSABILIDADE. EM SÍNTESE, SE OS FATOS IMPONÍVEIS ENSEJADORES DA PRESENTE DÍVIDA ATIVA OCORRERAM À ÉPOCA EM QUE A EXECUTADA ERA SÓCIA DA EMPRESA, DEVE A MESMA RESPONDER PELA REFERIDA DÍVIDA TRIBUTÁRIA, EM RAZÃO DA INFRAÇÃO À LEI, NOS TERMOS DOS ARTS. 135 E 136 DO CTN. DESTA FORMA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS.29 E INDEFERIR O PEDIDO DE FLS.07/08. O DESPACHO DO JUIZ QUE DEFERE A INICIAL IMPORTA EM ORDEM PARA CITAÇÃO, PENHORA, ARRESTO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS OU ARRESTADOS. DESTA FORMA, NÃO TENDO SIDO CUMPRIDO INTEGRALMENTE O REFERIDO DESPACHO, DETERMINO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE MANDADO DE PENHORA, ARRESTO E AVALIAÇÃO, OBSERVANDO-SE O ART. 10 DA LEI 6.830/80. APÓS A GARANTIA DO JUÍZO DE EXECUÇÃO, OS EXECUTADOS PODERÃO OPOR EMBARGOS, NO PRAZO DE 30 DIAS. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MAIO DE 2009. MÔNICALIMA CHAVES JUIZA DE DIREITO, AUXILIANDO..” - INT. DR(S). IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT , IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT .

11) 2005.0016.8644-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA VENANCIO REQUERIDO.: SEBASTIANA LEANDRO DA SILVA . “R.H. DESIGNO O DIA 17 DE JULHO DE 2009 AS 10:00 HORAS PARA ENTREGA DE MEMORIAIS PELAS PARTES, NA SECRETARIA DESTE JUÍZO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

12) 2007.0001.5380-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA PROMOVIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE PROMOVENTE.: MARIA ELIENE PEREIRA . “R.H. APÓS A JUNTADA DOS ORIGINAIS DO FAX ENVIADO, INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE EM REPLICA..” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

13) 2007.0007.2670-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA . “INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 25 VERSO..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

14) 2007.0008.5048-7/0 - CURATELA REQUERENTE.: CICERA DE SOUSA SERVULO . “R.H. ATENDA O REQUERIDO PELO MP NO PARECER DE FLS. 28 VERSO NO SENTIDO DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, A FIMD E QUE SE COMPROVE SER A MESMA FILHA DE JOÃO MANGUEIRA DE SOUSA E SEBASTIANA ANTONIO DE SOUSA (SEGUNDO A AUTORA, AVÓS DO INTERDITANDO, EMBORA TENHA REGISTRADO COMO FILHO)..” - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

15) 2007.0010.9165-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOCILENE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE REQUERIDO.: VALERIA PINHEIRO FROTA REQUERIDO.: VALERIA PINHEIRO FROTA REQUERIDO.: LUZ SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE REQUERENTE.: JOCILENE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: LUZ SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CORRESPONDENCIAS DEVOLVIDAS NAS FLS. 30 E 31..” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

16) 2007.0011.3622-2/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA NELZA DE FIGUEIREDO MACHADO REQUERIDO.: VICENTE AFONSO DE AQUINO REQUERENTE.: MARIA NELZA DE FIGUEIREDO MACHADO REQUERIDO.: VICENTE AFONSO DE AQUINO . “R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO..” - INT. DR(S). MARIA DAGMAR LEITE .

17) 2007.0019.6485-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: EDNA CIRILO DE SOUSA REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0002.1360-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERENTE.: MARIA DOS MILAGRES SANTOS FERREIRA . “R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , DANYEL DENYS MENESES DE SOUSA .

19) 2008.0003.7882-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MAYARA GARCIA DE SOUZA . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 04 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO .

20) 2008.0008.4432-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE REQUERIDO.: RONALDO COUTO . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONRRRESPONDENCIA DEVOLVIDA ACOSTADA ÀS FLS. 31 VERSO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

21) 2008.0008.4583-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCIO GOMES GONÇALVES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/ A . “R.H. MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 74. INTIME-SE..” - INT. DR(S). HINA MIRELLA VILAR PORTELA AGUIAR , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

22) 2008.0013.9110-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERIVAN DANTAS DE ARAUJO REQUERENTE.: LEONIA MEDEIROS REQUERIDO.: FRANCISCO DANTAS . “R.H. AGUARDE-SE A CITAÇÃO DO PROMOVIDO. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 28..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOAO HONORATO NETO .

23) 2008.0017.5335-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: BANCO CITICARD S/A CONSIGNADO.: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA CONSIGNADO.: BANCO CITICARD S/A CONSIGNANTE.: MARIA JOSE FERNANDES CONSIGNADO.: IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA CONSIGNANTE.: MARIA JOSE FERNANDES . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

24) 2008.0018.5092-6/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ERIVAN DANTAS DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA GERALDA DE SOUSA RODRIGUES REQUERENTE.: LEONIA MEDEIROS . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISTO POSTO, E UMA VEZ QUE NÃO PROVADA A TURBAÇÃO PRATICADA PELA RÉ, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO NOS TERMOS

DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NA FORMA PREVISTA NO § 4º DO ART. 20 DO CPC. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 07 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

25) 2008.0018.5186-8/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CICERO CORDEIRO NUNES E CICERO ROMAO DE SOUZA PROMOVIDO.: PRTB E SEU PRESIDENTE -STENIO PIRES . “R.H. DECRETO A REVELIADO PROMOVIDO. VISTAS A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIANA PEDROSA GURGEL .

26) 2008.0018.5347-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGACE REQUERIDO.: JOSE NIWTON DE SOUZA . “INTIMAR DA SENTEÇA DE FLS. 40 VERSO..” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

27) 2008.0023.3173-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: HERBERT NERI VASCONCELOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA . “R.H. INTIME-SE A PRATE AUTORA PARA ESCLARECER O PEDIDO RETRO UMA VEZ QUE SE TRATAM DE AUTORES DIVERSOS..” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

28) 2008.0023.3185-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: GENTIL TENORIO DOS SANTOS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . “R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA , PROCURADOR MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA GURGEL .

29) 2008.0023.3468-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS. REQUERENTE.: MARIA HELENA FELIX DE SOUSA SILVA . “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RETORNO DO A.R. DE FLS. 48V/49V..” - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA , MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

30) 2008.0023.3648-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE S/A REQUERENTE.: ELIANE DE LIRA FEITOSA REQUERENTE.: IRENILDA LIRA FEITOSA REQUERENTE.: JURANDI DE LIRA FEITOSA . “R.H. SOBRE A CONSTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , ELAN DE CASTRO MACHADO , ELIATAN DE CASTRO MACHADO , UBIRATAN MACHADO DE CASTRO , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

31) 2008.0029.1875-3/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO REQUERENTE.: RENATO FERREIRA LOBO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIARIO REQUERENTE.: RITA MARIA LOBO MARQUES FERREIRA REQUERENTE.: RENATO FERREIRA LOBO REQUERENTE.: RITA MARIA LOBO MARQUES FERREIRA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 80/107 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , ANDERSON MARTINS RIBEIRO .

32) 2008.0030.6092-2/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: CELIA SOARES DE BRITO REQUERIDO.: CICERO JOAQUIM DOS SANTOS . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 19..” - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

33) 2008.0030.6550-9/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: ROSANGELA VIANA PINHEIRO DA SILVA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

34) 2008.0031.1034-2/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: F W D MENDES ME . “R.H. INTIME-SE AMBAS AS PARTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A

CERTIDÃO SUPRA. NO QUE TANGE AO CURADOR INTIME-SE O MESMO PARA QUE ATRAVESSE PETIÇÃO ESCRITO NO SENTIDO DE FORMALIZAR A DESISTENCIA DA DEMANDADA OU REQUERER A EXTINÇÃO DO PROCESSO CONSTANTE NAS REGRAS INSTRUMENTAIS VIGENTES..” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8340	1	CE/7115	2
CE/2799	2	CE/8340	3
CE/6964	4	CE/8340	5
CE/10175	6	CE/11443	7
CE/4380	8	CE/7115	9
CE/8340	10	CE/7125	11
CE/16361	12	CE/6517	12
CE/8481	12	CE/12392	13
CE/3968	13	CE/17071	13
CE/5201	13	CE/12856	13
CE/7349	14	CE/16629	15
CE/17389	15	CE/8321	16
CE/10465	17	CE/15868	17
CE/8487	18	CE/8077	19
PB/3796	19	CE/5993	20
CE/10175	21	CE/12464	21
CE/7997	22	CE/19469	22
CE/11875	23	CE/10649	24
CE/6151	24	CE/4380	25
CE/16718	26	CE/17407	26
CE/11882	27	CE/8077	28
CE/20762	29	CE/11866	29
CE/4380	30	CE/8468	31
CE/17742	32	CE/16156	33
CE/6352	34	CE/6039	35
CE/8468	36		

1) 2000.0157.2194-0/0 - Nº ANTIGO: 0000016072693 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA . “R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

2) 2000.0157.2211-3/0 - Nº ANTIGO: 0000016069188 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ALBERTO ALMEIDA EXEQUENTE.: CLINICA SAO JOSE - DIAGNOSTICOS E TRATAMENTO LTDA EXEQUÍDO.: PEDRO PEREIRA VIANA . “R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE NOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 2000.0157.2226-1/0 - Nº ANTIGO: 0000016070968 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: LENIERTAN MARIANO . “R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

4) 2000.0157.2302-0/0 - Nº ANTIGO: 0000016060059 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AVIMOL - ADM. E VENDAS DE IMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: CICERO ANTONIO FERREIRA . “R.H. MANIFESTE-SE A AVIMOL - ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMOVEIS LTDA. ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 103/104..” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

5) 2000.0157.2346-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016069099 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA DA CRUZ SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: JURANI PARENTE ALVES . “R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR

NECESSÁRIO.. - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

6) 2000.0157.8478-0/0 - Nº ANTIGO: 1997016047539 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: SUZANA LOPES DE ARAUJO . “ **INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

7) 2000.0158.1194-9/0 - Nº ANTIGO: 1998016003656 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEVEMA- CEARA VEICULOS MAQ.ACESSORIOS EXEQUÍDO.: IRENE RICARDO DA SILVA EXEQUÍDO.: CICERA RICARDO DA SILVA . “**R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS..**” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

8) 2000.0158.2557-5/0 - Nº ANTIGO: 1998016016227 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ACAUA ARRAIS MAGAZINE EXEQUÍDO.: FRANCISCO ADALY ARRAIS EXEQUENTE.: PLASVALE INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE LTDA . “**R.H INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

9) 2000.0158.3089-7/0 - Nº ANTIGO: 0000016017587 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DAMEL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EXEQUÍDO.: JOAO RAIMUNDO PIRES DE FREITAS . “**R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA DA QUARTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, A FIM DE RECEBER O MANDADO DE AVERBAÇÃO DE ARRESTO..**” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

10) 2000.0158.5818-0/0 - Nº ANTIGO: 1999016001638 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: ILVANDA MARIA DE BRITO . “**R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFERSTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

11) 2000.0158.5822-8/0 - Nº ANTIGO: 1999016001670 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO GOMES SOBRINHO EXEQUÍDO.: SUL AMERICA DE SEGUROS . “**R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE JULGAR NECESSÁRIO..**” - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

12) 2000.0158.6791-0/0 - Nº ANTIGO: 1999016010238 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS . “**INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 85 VERSO..**” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO , LUIZ SOARES LIMA , JOSE TAVARES MOREIRA .

13) 2000.0159.5728-5/0 - Nº ANTIGO: 2000016051730 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: EXPERT INFORMATICA S C LTDA EXEQUÍDO.: REGINA HELENA BEZERRA SIQUEIRA PAIVA EXEQUÍDO.: JEVAN SIQUEIRA PAIVA . “**R.H. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NOS AUTOS..**” - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , HUGO BEZERRA DE MELO , DAVID VALENTE FACÓ , CARLOS CRUZ DANTAS , FRANCISCO VERAS SENA .

14) 2000.0160.1130-0/0 - Nº ANTIGO: 2002016001743 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: JOSEFA PINTO BARBOSA . “**FICA V. S.º INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09H00MIN..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO

ALVES SIQUEIRA .

15) 2002.0004.3280-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: LUIZIANE M. MONTEIRO L. ALENCAR . “**R.H. INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, BEM COMO ATRAVÉS DE DEU ADVOGADO, PARA PAGAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO QUAL FOI CONDENADO EM SENTENÇA DE FLS. NO VALOR DE R\$ 3450,86 (CONFORME CALCULO APRESENTADO ÀS FLS. 193), SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SER O MONTANTE DA OBRIGAÇÃO ACRESCIDO DE 10% (DEZ POR CENTO) A TÍTULO DE MULTA QUE REVERTERÁ PARA O PRÓPRIO CREDOR. DE JÁ FICA AUTORIZADO, PARA O CASO DE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL, A PENHORA ON LINE, CONSIDERANDO QUE ESTE JUÍZO ENCONTRA-SE DOTADO DA FERRAMENTA EM QUESTÃO..**” - INT. DR(S). PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES .

16) 2002.0009.9044-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: VICTOR ALAN ANDRADE MARQUES . “**R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 108..**” - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

17) 2004.0000.1224-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: IZIDRO DE CEITA DA CONCEIÇÃO PIRES REQUERENTE.: MARIA JOSE DO NASCIMENTO . “ **INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 20 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

18) 2004.0006.3060-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO ALVES PEREIRA EXEQUÍDO.: ANTONIO DE SOUSA SANTOS E VANILDA DE SOUSA DIAS . “**R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO..**” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

19) 2005.0012.0578-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANKLIN ALMINO DE LIMA ALENCAR EXEQUENTE.: JERRINALDO PEREIRA FARIAS . “**R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA , RAIMUNDO NONATO COSTA .

20) 2005.0019.2353-8/0 - CURATELA REQUERENTE.: JOSE ALMIR DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . “**R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DE SEU CONSTITUINTE..**” - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

21) 2006.0003.7765-1/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ERALDO CANDIDO REQUERIDO.: NEUZA MARIA DOS SANTOS CANDIDO . “**INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES A FIM DE QUE SE MANIFESTE SOBRE O RETORNO DAS CARTAS DE INTIMAÇÃO DE FLS. 61 VERSO..**” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

22) 2006.0005.8928-4/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CARMELITA BERTULINO LEITE EMBARGADO.: CONTINENTAL FACTORING LTDA EMBARGANTE.: MACONTRIN COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA . “**R.H. RECEBO A APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. ABRA-SE VISTA À PARTE ADVERSA PARA RESPONDER NO PRAZO DE LEI..**” - INT. DR(S). VICENTE PEREIRA DE FREITAS , CARMELITA BERTULINO LEITE .

23) 2006.0012.6299-8/0 - TUTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.:

FRANCISCO MARCO FELIX CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NATANIELA DA SILVA GOMES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NATANILA DA SILVA GOMES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NATANIEL DA SILVA GOMES REQUERENTE.: MANOEL ABILIO FELIX E MARIA ALCINA FELIX . "R.H. ATENDA O REQUERIDO PELO MP NO PARECER DE FLS. 30 VERSO NO SENTIDO DE INTIMAÇÃO DO PATRONO DOS AUTORES PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTES, VIABILIZANDO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

24) 2006.0015.0928-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CARLOS JOSE DA SILVA PROMOVIDO.: UNIODONTO . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISSO POSTO, FUNDAMENTADA NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, NOS TERMOS DO ART. 333, I DO CPC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, EXTINGUINDO DESSA FORMA COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDIDAS AS DEVIDAS BAIXAS NO SPROC, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. TODAVIA, ABSTENHO-ME DE CONDENÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DE SER O AUTOR UMA PESSOA POBRE, NA FORMA DA LEI, TANTO QUE FOI BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 02 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL.." - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO , INGRID BARREIRA .

25) 2006.0017.9703-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J.F. AUTOMOTORES LTDA EXEQUÍDO.: RENATA BEZERRA DE ALENCAR . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

26) 2006.0027.3693-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO MATIAS PINHEIRO SOBRINHO REQUERIDO.: NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

27) 2006.0028.3038-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: YURI ZHIVAGO FERREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPARECER AO DETRAN E PROVIDENCIAR AS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS JUNTO ÀQUELE ORGÃO, CONSOANTE OFÍCIO DE FLS. 36.." - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

28) 2007.0002.5415-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ISRAEL BRASIL RICARTE LIMA EXEQUENTE.: JOSE HELIO DE BRITO . "R.H. TENDO EM VISTA QUE A CITAÇÃO DA EXECUTADA NÃO LOGROU EXITO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NOS AUTOS.." - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

29) 2007.0014.2030-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GRANDE MOINHO CEARENSE EXEQUÍDO.: MARIA DAS DORES DA SILVA PADARIA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 16 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). ILO FEIJO NEPOMUCENO , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

30) 2007.0018.8602-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLAUDIA IRLANA SALDANHA DA SILVA EXEQUENTE.: VERDE VALE VEICULO LTDA . "R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE

OLIVEIRA .

31) 2008.0006.3326-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA BOTELHO DA SILVA . "R.H. INTIME-SE O PROCURADOR LEGAL DO REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30.." - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

32) 2008.0023.3232-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCILENE CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS LUIZ DOS SANTOS . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, MORMENTE A PEÇA APRESENTADA PELO ORGÃO DO PARQUET, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FUNDAMENTO NA LEI 5478/68, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO QUE DEMORA ÀS FLS. 23 DOS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 27 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

33) 2008.0029.1770-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLITO PIRES DUTRA EXEQUENTE.: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NOS AUTOS.." - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

34) 2008.0031.0984-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CICERA SILVA REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. CUMPRAM-SE.." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

35) 2009.0007.5192-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO GUALBERTO GOMES LEITE . "R.H. SOBRE O RETORNO DA CARTA DE CITAÇÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

36) 2009.0010.6309-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RITA DE CASSIA GOMES MACEDO REQUERIDO.: RONALDO GOMES DE LIRA . "R.H. EM TEMPO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO SUPRA. FALE A AUTORA SOBRE O RETORNO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 18. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE
MATOS

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1	CE/3926	1
CE/5993	1	CE/10175	2
CE/9930	3	CE/3194	4
CE/21376	4	CE/14073	5
CE/15129	6	CE/10175	6
CE/6182	6	CE/7337	7
CE/10649	7	CE/11436	7
CE/17238	7	CE/10649	8
CE/10649	8	CE/11436	8
CE/11436	8	CE/10175	9
CE/5124	10	CE/8467	10
CE/8491	11	CE/16641	11
CE/17409	12	CE/13995	13
CE/16018	14		

1) 2000.0157.3244-5/0 - Nº ANTIGO: 0000016074610 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: GERALDO PEREIRA FARIAS CONSIGNANTE.: JOSE RUFINO DE LIMA FILHO . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE

DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECONHEÇO, POR SENTENÇA, A NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS , JOSE PINTO QUEZADO NETO .

2) 2000.0158.4792-7/0 - Nº ANTIGO: 1998016032818 - ALVARÁ REQUERENTE.: LUCIO HENRIQUE DA SILVA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECONHEÇO, POR SENTENÇA, A NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 29 DE MAIO DE 2009. MONICA LIMA CHAVES- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2002.0009.8979-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: COSMO MARTINS DA COSTA REQUERENTE.: MARIA NILDA DE SOUZA MARTINS . “*R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

4) 2007.0009.6280-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SOLANGE BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: SOLANGE BATISTA DA SILVA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 04 DE JUNHO DE 2009. MÔNICA LIMA CHAVES- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.*” - INT. DR(S). JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA , ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

5) 2007.0020.7992-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: IRACILDA DE SOUZA FONTES . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2007.0026.7788-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE NILSON FERREIRA REQUERIDO.: MABEL MONTEIRO FERREIRA REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FERREIRA . “*R.H. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO RETOR, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

7) 2007.0033.7344-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: LOJAS RABELO (JRB MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS -LTDA) PROMOVENTE.: MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DE FARIAS

. “*INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , MARCIAL FERREIRA CARVALHO , CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS , THEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE .

8) 2008.0029.1831-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO ANTONINO DE PINHO REQUERENTE.: ANTONIO ANTONINO DE PINHO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS PINHO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS PINHO . “*INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DAS PARTES E, POR CONSEQUINTE, DECRETO E HOMOLOGO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL JÁ QUALIFICADO, NOS TERMOS POR ELES ACORDADOS ÀS FLS. 02/04 E RATIFICADO ÀS FLS. 23, BEM COMO O QUANTUM ACORDADO NA INICIAL E RATIFICADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), EQUIVALENTE A 40% DO RENDIMENTO LIQUIDO DO CONJUGE VARÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 1124 DO CODIGO DE RITOS CIVIL E NA LEI 6515/77. O CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 29 DE MAIO DE 2009. MONICA LIMA CHAVES- JUÍZA DE DIREITO, AUXILIAR.*” - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO , MARCIAL FERREIRA CARVALHO , CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS , CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS .

9) 2008.0030.6642-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE FLAVIO DOS SANTOS EXEQUENTE.: VICENCIA VALDEIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA . “*R.H. TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O NUMERO CORRETO DA RESIDENCIA DO REU.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

10) 2008.0039.2804-3/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LEAO REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE BEZERRA ALVES REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LEAO REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE BEZERRA ALVES . “*R.H. CUMPRASE A PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 69/71, INTIMANDO-SE O PROMOVIDO PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO CD E, QUERENDO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A REFERIDA PROVA. ÀS PARTES PARA DIZER SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

11) 2008.0039.2864-7/0 - GUARDA REU.: AMANDA RAFAELE PINHEIRO SAMPAIO AUTOR.: RAMON SILVA PINHEIRO . “*R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

12) 2009.0002.8406-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DECIO LUCENA DE MENEZES REQUERIDO.: JOSEFA LUCENA DE SOUZA MENEZES REQUERIDO.: JOSE DE SOUZA MENEZES . “*R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). CÍCERO FERREIRA SILVA .

13) 2009.0007.5226-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE GOMES FILHO EXEQUENTE.: SANDRA MARGARETH SILVA GOMES . "R.H. O RÉU MUDOU DE ENDEREÇO, PORTANTO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO ALIMENTANTE.." - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

14) 2009.0007.5289-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SOUSA JOVINO . " INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I C/C ART. 257 TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS COM O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE JUNHO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 282/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0006.5296-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIEIRA BATISTA . "...ESCLARECER, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE OS MENORES REFERIDOS NO PROCESSO INTEGRAM O PÓLO ATIVO DA DEMANDA E, EM CASO AFIRMATIVO, JUNTE A DEVIDA PROCURAÇÃO AD.JUDICIA E EMENDE A INICIAL INCLUINDO OS ADOLESCENTES COMO AUTORES..." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO EVILAZIO SOARES.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE (COMARCA

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 283/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3742	1	CE/14249	1

1) 2003.0000.2107-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: VALTRA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA . "COMPARECEREM DE AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA NO DIA 04(QUATRO) DE AGOSTO DE 2009 ÀS 12 HORAS A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR. DEVE A ADOGADA DO REQUERENTE INFORMAR A DATA DA AUDIÊNCIA AO MESMO, EM FACE DE SUA NÃO LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , GILZA DUARTE FEITOSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 284/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2007.0006.5373-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "FICAR CIENTE DE QUE FOI DEVERIDO A VISTA DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL, CONFORME FORA REQUERIDO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 285/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5359	1	CE/9908	1
CE/5541	1		

1) 2000.0170.5342-1/0 - Nº ANTIGO: 1999018007471 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE.: LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA REQUERIDO.: BB-LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REPETIÇÃO SIMPLES DE INDÉBITO, CONDENANDO O RÉU A RESTITUIR AO AUTOR AQUILO QUE INDEVIDAMENTE RECEBEU, EM DECORRÊNCIA DAS ILEGALIDADES APONTADAS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, DESDE A DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS, E ACRÉSCIMOS DE JUROS LEGAIS, A PARTIR DA CITAÇÃO. QUANTO AO PEDIDO DE DANOS MORAIS, JULGO O IMPROCEDENTE..." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , MARIA ALDENIR CHAVES SILVA , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 218/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1		

1) 2007.0009.5478-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO MENDES DE SOUSA . " (TOMBO 6114/07) INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, CONSIDERANDO QUE DECORREU O PRAZO DE DILAÇÃO DO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 219/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13179	1		

1) 2008.0040.2000-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: BENEDITO MONTEIRO OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MIKAELLY RAQUEL OLIVEIRA MAIA . " (TOMBO Nº 6961/08)- INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM ALGUMA DILIGÊNCIA A REQUERER, NOS TERMOS DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 66.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4337	1		

1) 2008.0029.7697-4/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE

REQUERIDO.: ANTONIO KAUAN ARAUJO DA SILVA
 REQUERENTE.: JOSE ARTUR GOMES DA SILVA . "(TOMBO 6830/08) INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS.." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0038.9614-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: CELSA RODRIGUES DA SILVA . "(TOMBO 6951/08)- INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 24, ONDE DECORREU O PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO E NADA FOI APRESENTADO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0002.6103-8/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: GUERRA E GUERRA ELETRO LTDA. REQUERIDO.: SENSORBRASIL COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA . "(TOMBO 7027/09)- INTIMAÇÃO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE RUSSAS, PARA FINS DE CACELAMENTO DO PROTESTO, CONFORME REQUERIDO.." - INT. DR(S). PROCURADOR WERBSTER NERI BITU.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0002.6137-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO DE MERCANTIL REQUERIDO.: M EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA . "(TOMBO 7029/09)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 35, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267,VIII-CPC.." - INT. DR(S). PROCURADOR HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1		

1) 2000.0170.8691-5/0 - Nº ANTIGO: 2002018003034 - MONITÓRIA REQUERIDO.: LUCIA DE FATIMA LIMA BANDEIRA MAIA REQUERENTE.: MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA . "(TOMBO 3580/02)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 40/42, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO, CONVERTENDO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, DEVENDO O FEITO PROSEGUIR NA FORMA DO

LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X. O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVERÁ SER CORRIGIDO A PARTIR DA CITAÇÃO, INCIDINDO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGPM. FOI ARBITRADA AINDA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CASO O RÉU NÃO PAGUE EM 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J-CPC.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0008.2381-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AVANI FERNANDES MAIA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE REQUERENTE.: ITALO FEIJO GRANJA . "(TOMBO 7129/09) - INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8085	1		

1) 2008.0017.3713-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO MOURAO MAIA EXEQUENTE.: MARIA EURICE HOLANDA LAGE MORAIS . "(TOMBO 6661/08)-INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 26, ONDE FOI JULGADO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 794,I-CPC.." - INT. DR(S). JOSE GADELHA DOS REIS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0011.8631-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON ALVES BEZERRA . "(TOMBO 6627/08)-INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 27/28, ONDE FOI JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, "CONSOLIDANDO-SE A PROPRIEDADE E POSSE PLENA EM FAVOR DO AUTOR, DA MOTOS IMPORTADAS-HONDA NXR150 ES 2006/2007 - PRETA - HXM3876 - CHASSI 9C2KD03307R002027, CABENDO AO ÓRGÃO COMPETENTE EXPEDIR CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO PROMOVENTE, OU DE OUTRA PESSOA POR ELEL INDICADO, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS. CONDENO O PROMOVIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA E NAS CUSTAS PROCESSUAIS. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2253	1		

1) 2005.0023.2254-6/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL AUTOR.: MARCELO VIEIRA QUINDERE . "(TOMBO 5400/05)-INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 29, ONDE FOI JULGADO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 267-CPC.." - INT. DR(S). ALFRAN PEIXOTO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2006.0002.7313-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXANDRE ESTACIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SAMIA PAULA MAIA MARTINS . "(TOMBO 5515/05)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 40 (RECIBO DE PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA).." - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 230/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1		

1) 2002.0003.7667-9/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANGELA MARIA VIEIRA BANDEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "(TOMBO 3952/03)-INTIMAÇÃO PARA INFORMAR O PARADEIRO DE SEU CLIENTE MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, PERTENCENTE AO SR. JOSÉ LUCIÊ TEIXEIRA, A FIM DE POSSIBILITAR A OITIVA DESTE COMO TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12391	1		

1) 2007.0009.5505-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ELISSANDRO DA SILVA BARBOZA REQUERENTE.: MARIA JORDANIA SILVEIRA DA SILVA . "(TOMBO 6118/07)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 25VERSO, ONDE O OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE CITAR O PROMOVIDO TENDO EM VISTA NÃO LOCALIZÁ-LO.." - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0033.1686-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO REQUERENTE.: MARIA EUNICE ROBERTO DE MOURA . "(TOMBO 6900/08)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ALDENIR CHAVES SILVA.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2000.0170.7311-2/0 - Nº ANTIGO: 2001018005680 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JORGE LUIZ SILVA PEREIRA EXEQUÍDO.: MARCELLO ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA . "(TOMBO 3131/01)-INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 45, ONDE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, FICANDO O PRESENTE FEITO SUSPENSO ATÉ O CUMPRIMENTO DO ACORDO.." - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 234/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11910	1		

1) 2006.0012.0257-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EDINILSON DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DA SILVA FREITAS . "(TOMBO5661/06)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44, ONDE DECORREU O PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA E NADA FOI APRESENTADO EM JUÍZO.." - INT. DR(S). ANA REGINA CONRADO DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19032	1		

1) 2007.0025.7335-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AGOSTINHO CARLOS FILHO REQUERIDO.: RICARDO ANTONIO MAIA NOGUEIRA . "(TOMBO 1794/07)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26, ONDE A SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO SEM RECURSO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19032	1		

1) 2007.0009.5563-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AGOSTINHO CARLOS FILHO REQUERIDO.: ANTONIO VALDO TEOTONIO DIONIZIO . "(TOMBO 1693/07)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR NO FEITO, CONSIDERANDO QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/19032 1

1) 2007.0034.4371-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AGOSTINHO CARLOS FILHO REQUERIDO.: EDVALDO SALES DE MESQUITA . "(TOMBO 1841/08)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR NO FEITO, CONSIDERANDO QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 238/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6919	1		

1) 2008.0021.0995-2/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ANTONIO GALTIERRE FREIRE BATISTA REU.: ERIBALDO AZEVEDO GUIMARAES VITIMA.: JOSE JURANDI PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "(TOMBO IP 1840/08)- INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 55, ONDE REQUER DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS.." - INT. DR(S). RITA MARIA DE CASSIA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 239/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

1) 2003.0007.2457-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: PEDRO DOMINGOS DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDAELIAS SOARES . "(TOMBO 4157/03)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 54/57.." - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2007.0029.9535-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROSEMEIRE DA SILVA FELIX . "(TOMBO 6393/07)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 76, ONDE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14218	1		

1) 2005.0007.4198-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSEFA CAROLINA DE JESUS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE . "(TOMBO 5116/05)-INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 250 VERSO, ONDE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO INFORMOU QUE JÁ FOI CUMPRIDA A DECISÃO DE FLS. 213/216, INCLUSIVE COM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM NA JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1	CE/5326	1

1) 2005.0007.4152-5/0 - MODIFICAÇÃO DE GUARDA DE MENOR PROMOVIDO.: ALOISIO NOGUEIRA MENDES PROMOVENTE.: SOLANGE JOSINO MENDES . "(TOMBO 2851/00)- INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 70.." - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES , ABEL FERREIRA LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1		

1) 2005.0009.8564-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA REQUERENTE.: JOSE THURY LADEIRA DA PAZ . "(TOMBO 1086/05)-INTIMAÇÃO DO DESPECHO DE FLS. 54, DEFERINDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5060	1	CE/4894	1
CE/13960	2	CE/3	2
CE/13267	3	CE/3	3
CE/3	4	CE/8263	4
CE/15852	5	CE/3	5
CE/15594	5	CE/8042	6
CE/4644	7	CE/9349	7
CE/3	8	CE/10567	8
MP	9	CE/3	10
CE/13496	10		

1) 2000.0156.4620-4/0 - Nº ANTIGO: 2001120031229 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MAGALHÃES REQUERIDO.: LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA . "VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 808, INCISO I DO CPC, EXTINGO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM FACE DA PERDA DE EFICÁCIA DA CAUTELAR, VISTO QUE A PARTE AUTORA NÃO INTENTOU A AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DE 30 DIAS (CPC ART.806). CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELA PARTE AUTORA. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. MARACANAÚ, 1º DE OUTUBRO DE 2004. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR.." - INT. DR(S). MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , JOSE ISAC SILVEIRA .

2) 2004.0009.7100-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: EVELINE MEDEIROS MORENO IMPETRANTE.: JAMILLE DA SILVA ALMEIDA IMPETRANTE.: MARIA ALINE

ANDRADE DE ABREU IMPETRANTE.: NAJILA MARIA MACEDO IMPETRANTE.: ROSEARLY DA SILVA LOURENÇO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS DE CARVALHO IMPETRANTE.: RUTE MARTINS FERREIRA . “VISTOS, ETC.[...] NO CASO VERTENTE, NÃO VERIFICO POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA QUALQUER ILEGALIDADE QUE CONFIGURE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, MORMENTE OS DA RAZOABILIDADE E DA ISONOMIA, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, AFRONTA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DAS IMPETRANTES. [...] AO MAIS, E POR FIM, NÃO VISLUMBRANDO AFRONTA AO TEXTO CONSTITUCIONAL POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA, SEJA O PREFEITO MUNICIPAL, SEJA O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DENEGAR A SEGURANÇA ALMEJADA PELAS IMPETRANTES. CUSTAS DA LEI. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕES A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 12 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA , PROCURADOR MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

3) 2004.0009.7123-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ERIKA GURGEL ALBUQUERQUE IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ . “VISTOS, ETC.[...] NO CASO VERTENTE, NÃO VERIFICO POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA QUALQUER ILEGALIDADE QUE CONFIGURE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, MORMENTE OS DA RAZOABILIDADE E DA ISONOMIA, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, AFRONTA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DAS IMPETRANTES. [...] AO MAIS, E POR FIM, NÃO VISLUMBRANDO AFRONTA AO TEXTO CONSTITUCIONAL POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA, SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DENEGAR A SEGURANÇA ALMEJADA PELAS IMPETRANTES. CUSTAS DA LEI. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕES A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 12 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). MAURICIO DA ROCHA LIMA , PROCURADOR MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

4) 2004.0009.7145-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ADRIANA PAULA DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA JANETE COELHO SOARES IMPETRANTE.: NIEDJA UCHÔA DA COSTA SOARES IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE MARACANAÚ . “VISTOS, ETC.[...] NO CASO VERTENTE, NÃO VERIFICO POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA QUALQUER ILEGALIDADE QUE CONFIGURE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, MORMENTE OS DA RAZOABILIDADE E DA ISONOMIA, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, AFRONTA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DAS IMPETRANTES. [...] AO MAIS, E POR FIM, NÃO VISLUMBRANDO AFRONTA AO TEXTO CONSTITUCIONAL POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA, SEJA O PREFEITO MUNICIPAL, SEJA O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DENEGAR A SEGURANÇA ALMEJADA PELAS IMPETRANTES. CUSTAS DA LEI. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕES A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 12 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

5) 2005.0012.8600-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CLEBERSON ALMEIDA COSTA IMPETRADO.:

DIRETOR DO NUCLEO (OU CELULA) DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ . “VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.533/51, PARA, CONCEDENDO A SEGURANÇA, CONFIRMAR A LIMINAR DEFERIDA. SEM CUSTAS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕE A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 12 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). SUYANE BELCHIOR PARAIBA , PROCURADOR ESTADO DO CEARÁ, RAFAEL PAIVA VASCONCELOS .

6) 2006.0001.5631-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A. “VISTOS, ETC. [...] AS PARTES TRANSIGIRAM, ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267,VIII DO CPC. CUSTAS DE LEI. OFÍCIOS, P.R.I. MARACANAÚ, 10 DE FEVEREIRO DE 2006. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

7) 2006.0012.5027-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A IMPETRANTE.: NATANAEL JOSE DE ALMEIDA . “VISTOS, ETC.[...] NO CASO VERTENTE, NÃO VERIFICO POR PARTE DA AUTORIDADE COATORA QUALQUER ILEGALIDADE QUE CONFIGURE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, MORMENTE O DA ISONOMIA, INEXISTINDO, POR CONSEQUENTE, AFRONTA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE, POIS O ATO DA AUTORIDADE DITA COATORA, QUE SE CONCRETIZOU COM A EFETIVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO, FOI EMBASADO EM ACORDO QUE O AUTOR ANTES FIRMARA COM A PESSOA DE VALDEMIR JACINTO DA SILVA, EM AUDIÊNCIA REALIZADA PERANTE A DIRETORIA DA CEASA. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DENEGAR A SEGURANÇA ALMEJADA PELO IMPETRANTE. CUSTA DE LEI. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕE A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 16 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

8) 2006.0030.5443-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DO NEXAT - NUCLEO DE EXECUCOES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD IMPETRANTE.: JOSE PAULO DE SOUZA JUNIOR . “VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.533/51, PARA, DENEGADO A SEGURANÇA, CASSAR A LIMINAR DEFERIDA E, POR CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS PARA A AUTORIDADE FISCAL (STF, SÚMULA 405). CUSTAS PELO IMPETRANTE. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕE A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 16 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR ESTADO DO CEARÁ, CARLOS CESAR QUADROS PIERRE .

9) 2007.0011.9116-9/0 - TOMBO: 42126 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOSE AURISIO PEREIRA DA SILVA . “VISTOS, ETC. [...] EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, DO CPC, EM FACE DO PEDIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 30 DE JULHO DE 2008. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ESTADO DO CEARÁ.

10) 2007.0033.7599-2/0 - TOMBO: 42542 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETORA/ ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA EM MARACANAÚ- CEXAT/SEFAZ/CE IMPETRANTE.: SUPER FRUT DISTRIBUIDORA DE

HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA ME . “VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS QUE A QUESTÃO LEVANTADA PELA IMPETRANTE É INCOMPATÍVEL COM O MEIO ELEITO, EM RAZÃO DE NECESSITAR DE PRODUÇÃO DE PROVA. AO MAIS, E EM CONSEQÜÊNCIA, CASSO A LIMINAR DEFERIDA (STF, SÚMULA 405). DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO QUE DISPÕE A SÚMULA Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. P.R.I. MARACANAÚ, 16 DE JUNHO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR ESTADO DO CEARA, MOYSES BARJUD MARQUES .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10403	1	CE/4239	2
CE/14175	3	CE/9320	4
CE/7192	5	CE/10113	6
CE/5870	7	CE/5870	8
CE/5870	9	CE/5870	10
CE/5870	11	CE/6207	12
CE/12442	13	CE/4124	14
CE/8754	15		

1) 2005.0010.2856-3/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: FABRICIA SILVA DE MENESES REU.: GLEILSON ALVES DA CONHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIMO O ADVOGADO DR. PAULO ROBERTO, PARA APRESENTAR MEMORIAS POR ESCRITO EM FACE DO ACUSADO GLEISON ALVES .” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 2006.0017.8980-5/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: DEMILSON CARVALHO ANDRADE . “INTIMO O ADVOGADO DR. MARCELO BRANDÃO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 4239, DA SENTENÇA DE FLS. 54, QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, E DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA EM FACE DO DEMILSON CARVALHO ANDRADE.” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

3) 2006.0030.5504-3/0 - TOMBO: 2643 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: VALDECY ALVES DE SOUSA . “INTIMO O ADVOGADO DR. MARDONIO ALMEIDA, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 14.175, DA SENTENÇA QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA E QUE DECRETA DA PRISÃO PREVENTIVA EM DESFAVOR DO ACUSADO VALDECY ALVES DE SOUSA.” - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

4) 2007.0010.6382-9/0 - TOMBO: 26153 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA REU.: JOSE TEIXEIRA DE CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMO ADVOGADA DRA. FABIOLA NOLÊTO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 9320, DA SENTENÇA DE FLS. 08, QUE INDEFERE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA EM FACE DO ACUSADO JOSÉ TEIXEIRA DE CASTRO.” - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

5) 2007.0021.6227-8/0 - TOMBO: 26326 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO AUTOR.: FERNANDO UESLEI ARAUJO SOUSA . “INTIMO O ADVOGADO DR. VINICIO MOURA DE ALMEIDA, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 7192, DA SENTENÇA DE FLS.126, QUE INDEFERE O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO E DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO FERNANDO UESLEI ARAUJO DE SOUSA. “ - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

6) 2007.0024.3307-7/0 - TOMBO: 26408 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: JOAO PAULO HENRIQUE MELO . “INTIMO O ADVOGADO DR. CIRO ALVES MATIAS,

INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 10.113, DA SENTENÇA DE FLS. 20V, QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FACE DO ACUSADO JOÃO PAULO HENRIQUE MELO.” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

7) 2007.0025.8224-2/0 - TOMBO: 26446 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA . “INTIMO O DR. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 5870, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO FRANCISCO RAFAEL DA SILVA.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

8) 2007.0025.8225-0/0 - TOMBO: 26444 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: JURACI NOGUEIRA DA SILVA . “INTIMO O DR. FERNANDO SARAIVA LEÃO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 5870, DA DECISÃO DE FLS. 23, QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FACE DO ACUSADO JURACI NOGUEIRA DA SILVA.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

9) 2007.0025.8226-9/0 - TOMBO: 26445 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: ALEX MOREIRA DE SOUSA . “INTIMO O ADVOGADO DR. FERNANDO SARAIVA LEÃO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 5870, DA DECISÃO DE FLS. 22 DOS AUTOS, QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FACE DO ACUSADO ALEX MOREIRA DE SOUSA. “ - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

10) 2008.0001.1618-8/0 - TOMBO: 26545 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO AUTOR.: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA . “INTIMO O ADVOGADO DR. FERNANDO SARAIVA LEÃO, INSCRITO NA OAB/CE, SOB Nº 5870, DA SENTENÇA DE FLS.10, QUE INDEFERE O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FACE DO ACUSADO FRANCISCO RAFAEL DA SILVA.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

11) 2008.0003.7291-5/0 - TOMBO: 26579 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO AUTOR.: ALEX MOREIRA DE SOUZA AUTOR.: JURACI DA SILVA . “INTIMO O ADVOGADO DR. FERNANDO SARIVA LEÃO, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 5870, DA SENTENÇA DE FLS.10, QUE INDEFERE O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO REFERENTE AOS ACUSADOS JURACI NOGUEIRA DA SILVA E FRANCISCO RAFAEL DA SILVA.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

12) 2008.0009.7685-3/0 - TOMBO: 3387 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA AUTOR.: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA . “INTIMO O ADVOGADO DR. SILVIO CESAR FREITAS, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 6.207, DA SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE INDEFERE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA EM DESFAVOR DO RÉU ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA. “ - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

13) 2008.0009.7756-6/0 - TOMBO: 3391 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: ANDERSON BESERRA . “INTIMO A ADVOGADA DRA. SOCORRO LANDIM, INSCRITA NA OABA/CE SOB Nº 12.442, DA SENTENÇA QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FACE DO ACUSADO ANDERSON BESERRA.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

14) 2008.0020.2704-2/0 - TOMBO: 3546 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA AUTOR.: EVANILDO DA SILVA RIBEIRO . “INTIMO O ADVOGADO DR. FRANCISCO FREIRES BARROS, INCRITO NA OAB/CE SOB Nº 4.124, DA SENTENÇA DE FLS. 53, QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADE EM FACE DO ACAUSADO EVANILDO DA SILVA RIBEIRO.” - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

15) 2008.0036.7870-5/0 - TOMBO: 3823 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: MARIA CLARA CASTRO DE SOUSA REU.: OBADIAS FREITAS DA SILVA . “INTIMO O DR. MARCOS A. S. SOUZA, INSCRITO NA OAB/CE SOB Nº 8754, PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO E INSTRUÇÃO DO ACUSADO, OBADIAS FREITAS DA SILVA, DESIGNADA PARA O

DIA 29/06/2009 ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA, DO FÓRUM DE MARACANAÚ. “.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9337	1	CE/5409	2
CE/10112	2	CE/12659	3
CE/4632	4	CE/7188	4
CE/14073	4	CE/7075	5
CE/6278	6	CE/4618	6
CE/8323	7	CE/8323	7
CE/9975	8	CE/4993	8
CE/1870	9	CE/209431	10
CE/17734	10	CE/19633	11
CE/14502	12	CE/14437	12
PI/4064	13	CE/18140	14
CE/4732	15	CE/5631	16
CE/12265	16	CE/16799	17
CE/19829	17	CE/7979	18
CE/2533	19	CE/2533	19
CE/15046	20	CE/14073	21
CE/20828	22	CE/9195	23
CE/15046	24		

1) 2000.0149.3725-6/0 - Nº ANTIGO: 0000019003293 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AVISA AVEPECUARIA S.A. EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “”NÃO HAVENDO PENHORA DE BENS, E EM FACE DO REQUERIDO PELO EXEQUENTE À FL. 85, SUSPENDO O FEITO NA VERBA DO ART. 791, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/06/09”..” - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

2) 2002.0008.1151-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PAULA CAVALCANTE-ME . “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FIRMADO NA EXORDIAL, E CONDENO OS ACIONADOS A PAGAREM AO AUTOR O VALOR DO CONTRATO, DEDUZIDO, APENAS, A AMORTIZAÇÃO. CONDENADOS OS ACIONADOS A PAGAREM AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 01 SALÁRIO MÍNIMO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE NA FORMA DA LEI. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE-CE, 12 DE JUNHO DE 2009”. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSÉ OTACILIO AGUIAR , MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

3) 2003.0012.3871-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LINDOLFO RODRIGUES PRATA . “”SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 89 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/06/09”..” - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

4) 2006.0009.3302-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARGEU DE ANDRADE LEITE REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A . “”ISTO POSTO, DIANTE DOS TERMOS DO PROCESSO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII C/C § 4.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, NA VERBA DO ACORDADO PELAS PARTES. DETERMINO, POR MEIO DESTA, A CESSAÇÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR DE FLS. 33/34. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 15 DE JUNHO DE 2009”.

(AS)RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2006.0009.3312-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARI LOPES MENDONÇA REQUERENTE.: WESLLY BRAGA DE LIMA REQUERENTE.: MONALISA BRAGA DE LIMA REQUERENTE.: LENI LUCIA BRAGA DE LIMA . “”INTIME-SE A AUTORA, PARA, EM 10 DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O PROMOVIDO SE ENCONTRA INADIMPLENTE OU NÃO QUANTO AO DÉBITO ALIMENTÍCIO EXECUTADO ÀS FLS. 107/108 E 117/119, EM CASO POSITIVO, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, ATUALIZAR O DÉBITO, APRESENTANDO MEMÓRIA DE CÁLCULO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12 DE JUNHO DE 2009”..” - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

6) 2007.0020.6966-9/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOAO BOSCO DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA JOSE DE FREITAS MENDES ESPÓLIO.: MIGUEL BARBOSA MARQUES . “”NECESSÁRIO SE FAZ ESCLARECER AO JUÍZO SE O BEM DESCRITO NA PEÇA EXORDIAL ESTÁ SUB JUDICE. PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE A INVENTARIANTE POR SEU PATRONO E O Oponente POR SEU PATRONO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/06/09”..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , JOSE ABNEAS BEZERRA .

7) 2007.0023.2936-9/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO VIEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA MARLEIDE MACIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LETICIA VITORIA MACIEIRA DO MONTE, MENOR REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO VIEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA MARLEIDE MACIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LETICIA VITORIA MACIEIRA DO MONTE, MENOR . “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ASSIM SENDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 39 E SEGUINTE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI N.º 8.069/90), CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, O PARECER CONCORDE DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A INEXISTÊNCIA DE OPOSIÇÃO AO PEDIDO, ENTENDENDO QUE NO VERTENTE APRESENTAM-SE REAIS VANTAGENS PARA A CRIANÇA A ADOÇÃO, NÃO SÓ PELAS QUESTÕES MATERIAIS DE CRIAÇÃO, MAS TAMBÉM, PELAS CONDIÇÕES DE MORAL, AMOR E CUIDADOS, HEI POR BEM CONCEDER A ADOÇÃO, EM FAVOR DOS REQUERENTES, DA MENOR LETICIA VITÓRIA MACIEIRA DO MONTE COM OS MESMOS DIREITOS E DEVERES, INCLUSIVE SUCESSÓRIOS. INSCREVA-SE, PORTANTO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A PRESENTE SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL MEDIANTE MANDADO, DEVENDO DELE CONSTAR: A) QUE OS NOMES DOS ADOTANTES E DE SEUS PAIS FIGURARÃO COMO PAIS E AVÓS DO ADOTADO, RESPECTIVAMENTE; B) NENHUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A ORIGEM DO ATO PODERÁ CONSTAR NAS CERTIDÕES DE REGISTRO; C) A DETERMINAÇÃO DO CANCELAMENTO DO ASSENTO DE NASCIMENTO ORIGINAL DO ADOTADO, AO CARTÓRIO COMPETENTE, COM O ARQUIVAMENTO DO RESPECTIVO MANDADO, DO QUAL NÃO SE FORNECERÁ CERTIDÃO; D) O NOME DO MENOR COMO LETICIA VITÓRIA MACIEIRA DE ALMEIDA. OFICIE-SE AO CEJA (TJCE) INFORMANDO AO NOBRE DESEMBARGADOR SOBRE O DEFERIMENTO DA AÇÃO. PROMOVAM-SE, POIS, OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. MARANGUAPE, 16 DE JUNHO DE 2009”. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , CLEBSON MARQUES DA COSTA .

8) 2007.0026.3292-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA PENHA FIALHO FREIRE REQUERIDO.: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE . “”CONVERTO OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS ESCRITOS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE VARA NO DIA 18/08/09, ÀS 14 HORAS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/06/09”..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO ANDRADE , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

9) 2007.0031.8199-3/0 - TOMBO: 7108 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRE MESQUITA DE CASTRO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *"A PEÇA DE FLS. 54/58 NÃO ATENDE AO DESPACHO DE FL. 49 VERSO, POIS RESTRINGIU-SE A PARTE A ADUZIR QUE HÁ DIFERENÇAS ENTRE OS OBJETOS DA AÇÃO REVISORA DE CONTRATO E DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM OBJETO DO CONTRATO, E QUE A DECISÃO DA AÇÃO REVISIONAL NÃO IMPLICA NA EXTINÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. O DESPACHO DE FL. 49 VERSO É PARA QUE A PARTE INFORME SE O ACIONADO ESTÁ OU NÃO EM MORA, VERIFICANDO-SE A AUTORIZAÇÃO JUDICIAL DE CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DOS VALORES RELATIVOS AO CONTRATO, O QUE NÃO FEZ A PARTE AUTORA NAS PEÇAS DE FLS. 54/58. ASSIM, INTIME-SE DESTA E PARA CUMPRIR EFETIVAMENTE O DESPACHO DE FL. 49 VERSO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/06/09"*. - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2008.0000.4540-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS . *"TORNO SEM EFEITO EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, A CERTIDÃO DE FL. 54 VERSO E O ARQUIVAMENTO DE FL. 54 VERSO. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. VERIFICO QUE, EM SEDE DE JUÍZO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE, PREENCHE O RECURSO OS REQUISITOS LEGAIS. ASSIM, DETERMINO A SUBIDA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 19/06/09"*. - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

11) 2008.0003.8460-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DIEGO BRAGA ROCHA REQUERENTE.: LUIZ EDGAR SANTOS BARBOSA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA DENIELE LIMA SANTOS BARBOSA . *"FINDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 08/05/09"*. - INT. DR(S). FRANCISCO CHARLES QUEIROZ DE SOUZA .

12) 2008.0009.0523-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA VIRGILINA DE FRANCISCO VIANA . *"PROMOVA-SE A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE QUE FALECEU. COM O FITO DE EVITAR APONTAMENTO DESNECESSÁRIO DE AUDIÊNCIA, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA DISPONHA DE FORMA ESPECÍFICA O QUE DESEJA QUE O PERITO ESCLAREÇA [FLS. 142/143]. PRAZO DE 10 DIAS PARA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/06/09"*. - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

13) 2008.0019.9223-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOAO MARCELO TRINDADE MELO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE . *"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 44/48 EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POIS HÁ PREVISÃO LEGAL PARA A EXECUÇÃO PROVISÓRIA, NA CONFORMIDADE DO ART. 5º DA LEI 1.533/51. CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, PROCEDA-SE A SECRETARIA DE VARA, A ELABORAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, COM O DEVIDO TRASLADO DAS PEÇAS PROCESSUAIS. ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES DE ESTILO. MARANGUAPE, 12 DE JUNHO DE 2009". (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."* - INT. DR(S). LAERCIO NASCIMENTO .

14) 2008.0029.5664-7/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: CLAUDIO MARIANO ALENCAR BARREIRA BRAGA REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE MARANGUAPE . *"O FEITO JÁ FOI JULGADO, ASSIM, SEM OBJETO SE TORNA A PEÇA DE FLS. 53/57. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 17/06/09"*. - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO .

15) 2008.0036.9252-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA BARBOSA REQUERENTE.: MANOEL RICARDO BARBOSA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA PATRONA, PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS [FLS. 15 - EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA], NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 09/03/09"*. - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

16) 2009.0004.0287-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LEDA SILVA DE SOUZA . *"TRAGA A PARTE AUTORA O FATO QUE MOTIVA O PEDIDO DE REDUÇÃO DA PARCELA EM 30% PARA FINS DE PERMITIR A DEFESA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/06/09"*. - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

17) 2009.0008.3706-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: LUIZ AIRTON PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SUPERMERCADO SUPER MOTA REQUERIDO.: SUPERMERCADO MESA-FARTA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, EM FACE DA TRANSAÇÃO FIRMADA PELAS PARTES, NA QUAL COMUNGAM SEUS INTERESSES E CONVENIÊNCIAS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE FLS. 40/41, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESPEQUE NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE AS PARTES E O BANCO BRADESCO S/A, ARQUIVANDO-SE APÓS O DECURSO DO PRAZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 08 DE JUNHO DE 2009"*. - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , RAFAEL DE ALMEIDA ABREU .

18) 2009.0008.3738-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMARO REAL S/A REQUERENTE.: MARANGUAPE COMERCIO DE GAS LTDA . *"CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NÃO TENDO A PARTE AGRAVANTE TRAZIDO FATO NOVO QUE JUSTIFIQUE ALTERAÇÃO NO DECISÓRIO. AGUARDE-SE O PRAZO DE FL. 57 VERSO, E INTIME-SE DESTA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/06/09"*. - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

19) 2009.0010.6528-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS REQUERENTE.: ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO E O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS DEVIDOS, ACASO EXISTENTES, EM FAVOR DE ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO FGTS DE TITULARIDADE DE FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA SANTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NOMEIO DEPOSITÁRIA FIEL ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS, FICANDO A MESMA NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 150 E 919 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 17 DE JUNHO DE 2009". (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR."* - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , PEDRO PESSOA CAMARA .

20) 2009.0010.6575-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: GEORGE MACEDO DE LIMA EXEQUENTE.:

THIAGO SOUSA DE LIMA E STEFANY SOUSA DE LIMA, MENORES REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA VALCICLEIDE SOUSA .
 “A PEÇA DE FLS. 14/15 NÃO ATENDE AO DESPACHO DE FL. 12. ASSIM, INTIME-SE A PARTE PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/06/09”.. - INT. DR(S). AYLAMARIA DE SOUZA ARRUDA .

21) 2009.0010.6619-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERIDO.: ERIK JANSON ARAUJO BARROS . “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COMO NÃO FORAM EXPEDIDOS POR ESTE JUÍZO OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE RESTRIÇÃO E APREENSÃO DO BEM, NÃO DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 08 DE JUNHO DE 2009”. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

22) 2009.0012.8058-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES . “DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. CERFIQUE-SE A SECRETARIA DE VARA SE AS PEÇAS DE FLS. 30 E 31 VIERAM OU NÃO ASSINADAS. E, EM CASO NEGATIVO, DEVE A PARTE SER INTIMADA PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/06/09”.. - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

23) 2009.0015.6309-7/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REU.: FRANCISCO ELANO FERREIRA DE SOUSA AUTOR.: RANIELLE OLIVEIRA SILVA . “DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. EMENDE A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, QUANTO: 1) REQUERER A GUARDA; 2) DISPOR SOBRE COMO DESEJA O DIREITO DE VISITA, POIS A LEI NÃO ESPECIFICA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/06/09”.. - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

24) 2009.0015.6342-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IRANILDA DO NASCIMENTO PONTES INTERDITANDO.: LIDUINA DO NASCIMENTO PONTES . “DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA ACOSTADA À PRELUDIAL. DESIGNO, FULCRADA NO ARTIGO 1.181 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AUDIÊNCIA PARA EXAME E INTERROGATÓRIO DO (A) INTERDITANDO (A) A REALIZAR-SE NA DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL. CITE-SE O (A) INTERDITANDO (A), NA FORMA DA LITURGIA DE ESTILO. CIÊNCIA AO PARQUET. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 10 DE JUNHO DE 2009”.. - INT. DR(S). AYLAMARIA DE SOUZA ARRUDA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14201	1	CE/4246	2
CE/11985	2	CE/11985	2
CE/4246	2		

1) 2006.0009.3384-8/0 - TOMBO: 6268 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA BARBOSA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO RAULFRIDO DE SALES SILVA .

“INTIMAR O CURADOR ESPECIAL DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO: ...POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FINCAS NO ART. 40 DA LEI Nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E, POR CONSEQUÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, FRANCISCO RAULFRIDO DE SALES SILVA E ANTONIA MARIA BARBOSA SILVA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO COMPETENTE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DETERMINANDO A INSCRIÇÃO DESTA SENTENÇA NO LIVRO “E”, SEM PREJUÍZO DAS AVERBAÇÕES EFETUADAS NO LIVRO “B”, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 19/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

2) 2009.0006.2456-4/0 - TOMBO: 7988 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO SCIPAO SIMOES REQUERENTE.: ROBERTO SCIPAO SIMOES . “ INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE DO DESPACHO SEGUINTE: VISTOS ETC. NOMEIO INVENTARIANTE O REQUERENTE, ROBERTO SCIPÃO SIMÕES, SOB COMPROMISSO. INTIME-SE PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE PRESTOU COMPROMISSO, DEVERÁ O INVENTARIANTE APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS CADASTRALS E FISCAIS DOS BENS INVENTARIADOS, LAVRANDO-SE TERMO CIRCUNSTANCIADO EM CARTÓRIO (CPC, ART. 993). REQUISITE-SE CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO DE RENDA. SE NÃO HOUVER NECESSIDADE DE CITAÇÃO DE ALGUM HERDEIRO (CPC, ART. 999), DIGAM AS PARTES, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, SE FOR O CASO, E A FAZENDA PÚBLICA, SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (CPC, ART. 1.000). NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, E TENDO HAVIDO CONCORDÂNCIA DA FAZENDA PÚBLICA QUANTO AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS DO ESPÓLIO NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (CPC, ARTS. 1.003 E 1.007), LAVRE-SE O TERMO DAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES (CPC, ART. 1.011), INTIMANDO-SE O INVENTARIANTE PARA PRESTÁ-LAS. APÓS AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, DIGAM (CPC, ART. 1012). INTIME-SE. MARANGUAPE(CE), 25 DE MAIO DE 2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

COMARCA DE MASSAPÉ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4458	1	CE/3	1
CE/3	1	AC/618	1
CE/90000	1	AC/777	1
CE/13736	1	CE/1485	1
CE/9096	1	CE/18028	2
CE/9771	2	CE/6389	3
CE/6389	4		

1) 2005.0015.0854-9/0 - TOMBO: 4772000 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DEOLINDO MENEZES DA SILVA . “DESPACHO: “PROMOVA O INVENTARIANTE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS, NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 57, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. (...) Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA , PROCURADOR JOSE DELIR MILANEZ - 2770 - AC, PROCURADOR FELIPE HENRIQUE DE SOUZA - 2713 - AC, ORIETA SANTIAGO MOURA , ESTAGIÁRIO JECSON CAVALCANTE DUTRA, FRANCISCO SILVANO RODRIGUES SANTIAGO ,

WELLINGTON CEZAR BRANDAO , JOSE HELENO LOPES VIANA , JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

2) 2005.0028.8471-4/0 - TOMBO: 1632002 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - MASSAPÉ/CE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MASSAPÉ, REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL . *“DESPACHO: “INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMAREM SOBRE QUAIS MEDIDAS PLEITEADAS NA PETIÇÃO INICIAL JÁ SE ACHAM IMPLEMENTADAS, JUNTANDO PROVAS. (...) Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

3) 2007.0001.7815-0/0 - TOMBO: 21812007 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FABRICIO POLICARPO . *“DESPACHO:”DIGA O AUTOR SE TEM CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE ARCAR COM AS DESPESAS COM EXAME DE DNA , LHE FORNECENDO CÓPIAS DAS PROPOSTAS DE LABORATÓRIOS DISPONÍVEIS NESTA SECRETARIA. (...) Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 2008.0019.6863-3/0 - TOMBO: 26632008 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MARIA . *“DESPACHO: “(...) DESTA FORMA HAVENDO INDÍCIOS DE QUE HÁ INTERESSES DE OUTRAS PESSOAS ALÉM DA PROMOVENTE NO RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE DE FATO, IMPÕE-SE QUE A AUTORA COMPROVE QUE OS OUTROS FILHOS DE FRANCISCO SEBASTIÃO MARQUES NÃO TEM INTERESSE EM CONTESTAR O PEDIDO E QUE SEJA FEITA PROVA DO FALECIMENTO DA ESPOSA DE FRANCISCO SEBASTIÃO MARQUES, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DA AUTORA PARA PRODUZIR TAIS PROVAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. (...) Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6735	1	CE/14790	1
CE/5864	2	CE/14948	2
CE/15210	3	CE/16139	3

1) 2007.0026.1232-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA . *“...CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS DOS AUTOS, ATENTO AOS TERMOS DO LÚCIDO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 40 DA LEI Nº 6515/77 E ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E LUIZ GONZAGA DA SILVA, QUALIFICADOS NOS AUTOS, TENDO EM VISTA A SEPARAÇÃO DE FATO POR TEMPO SUPERIOR AO EXIGIDO LEGALMENTE, FICANDO O FEITO, NESTE TOCANTE, EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

2) 2007.0026.1246-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES . *“AOS DEZENOVE(19) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), NA SECRETARIA DE VARA DA COMARCA DE MERUOCA, ONDE PRESENTE SE ACHAVA FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE*

NETO, JUIZ DE DIREITO, COMIGO, DIRETORA DE SECRETARIA A SEU CARGO, NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C RESPONSABILIDADE CIVIL, REPETIÇÃO DE INDÉBITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA Nº 2007.0026.1246-0, MOVIDA POR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES CONTRAA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ(COELCE), NA QUAL ENCONTRA-SE BLOQUEADO, PELO SISTEMA BACENJUD, O VALOR DE R\$ 4.597,45, NA CONTA DE Nº 4500113263890, AGÊNCIA 4052-5 DO BANCO DO BRASIL, FICANDO REFERIDO VALOR, POR ESTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE PENHORADO E DELA (PENHORA) INTIMADO O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, APRESENTE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CASO QUEIRA. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

3) 2008.0022.3134-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSA MARIA MARQUES DE PAULO . *“... DADA A LIVRE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, ACIMA DESCRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE O AJUSTE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO O FEITO EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS CONFORME ACORDO ORA HOMOLOGADO...CONSIDERANDO INEXISTIR INTERESSE RECURSAL (SENTENÇA MERAMENTE HOMOLOGATÓRIA), E PORQUE AS PARTES EXPRESSAMENTE DISPENSAM PRAZO DE RECURSO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA RPV E COMUNIQUE-SE A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA , IGOR COSTA DE MIRANDA .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/14941	2
CE/16674	3	CE/10224	4
CE/3	5	CE/9909	6
CE/18538	7	CE/11450	7

1) 2004.0009.6443-7/0 - TOMBO: 3 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT REQUERIDO.: RAIMUNDO COELHO DE SOUZA . *“DESPACHO DE FLS. 91: OFICIE-SE AO DETRAN DE MINAS GERAIS E À POLICIAL FEDERAL PARA A APREENSÃO DO VEÍCULO. EXPEÇA-SE AINDA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DE CAMANDUCAIA-MG PARA A APREENSÃO DO VEÍCULO, NO ENDEREÇO MENCIONADO ÀS FLS. 87. INTIME-SE POR FIM O(A) ADVOGADO(A) DO REQUERENTE DESTA DESPACHO PARA, QUERENDO, ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INCIDENTES. EXP. NEC. MISSÃO VELHA (CE), 02/06/2009.ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2006.0010.4697-7/0 - TOMBO: 02 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLECIO SAMPAIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO ROQUE LTDA REQUERIDO.: LUCIVAL CARNEIRO DE MOURA . *“DESPACHO DE FLS. 427: OFICIE-SE AO DETRAN/CE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS REGISTRADOS NO CNPJ Nº 35.213.479/0001-29, PARA RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ)*

DIAS. INTIME-SE O PETICIONANTE PARA FORNECER O NOMES E ENDEREÇOS DOS CARTÓRIOS QUE PRETENDE INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DESTES JUÍZOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PROVIDENCIADA A INFORMAÇÃO OFICIE-SE AOS CARTÓRIOS INDICADOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS REGISTRADOS NO CNPJ Nº 35.213.479/0001-29, PARA RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA, 04 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL .

3) 2007.0009.2047-7/0 - TOMBO: 03 - COBRANÇA REQUERIDO.: CICERO GONÇALVE LEITE REQUERENTE.: COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA . “DESPACHO DE FLS. 46: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, EM ATÉ TRINTA (30) DIAS, ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA-ONLINE, REQUERIDA, DEFERIDA E EXECUTADA NESTE AUTOS, CONFORME CONSTA DO RESPECTIVO RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES E DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, ATRILADOS AOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 09 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

4) 2007.0021.9512-5/0 - TOMBO: 03 - COBRANÇA REQUERIDO.: CELSO BASTOS GOMES JUNIOR E OUTRAS REQUERENTE.: CICERO WALLISON LANDIM MARTINS . “DESPACHO DE FLS. 35: AO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR EM RAZÃO DA CERTIDÃO DE FLS. 33V, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 1 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. - CERTIDÃO DE FLS. 33V: OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAGÊ-MG CERTIFICOU QUE DEIXOU DE INTIMAR A PARTE RÉ PORQUE A SALA ENCONTRAVA-SE FECHADA E A PORTARIA INFORMOU QUE SOMENTE DE VEZ EM QUANDO APARECE ALGUEM PARA PEGAR AS CORRESPONDÊNCIAS..” - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

5) 2007.0023.6948-4/0 - TOMBO: 02 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): JESUALDO DANTAS DE FIGUEIREDO VITIMA.: SOCIEDADE . “DESPACHO DE FLS. 65: RENOVE-SE MAIS UMA VEZ A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, QUE DEVERÁ APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS EM 10 DIAS. EM CASO DE INÉRCIA, INTIME-SE O RÉU PESSOALMENTE PARA, EM 15 DIAS, CONSTITUIR NOVO ADVOGADO E APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. EXP. NEC. MISSÃO VELHA (CE), 04/06/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PROCURADOR MANASSES GOMES DA SILVA - OAB-CE 8823.

6) 2008.0031.1670-7/0 - TOMBO: 813 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANDRÉIA LEITE PIRES EXEQUÍDO.: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA . “DESPACHO DE FLS. 67: TENDO EM VISTA A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL PELA INEXISTÊNCIA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS E O APARENTE CONFLITO DE INTERESSES DECORRENTE DO FATO DO ADVOGADO DOS EXEQUENTES ATUALMENTE TAMBÉM DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EXECUTADO, INTIME-SE AQUELE CAUSÍDICO PARA, EM ATÉ TRINTA (30) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A RESPECTIVA ANUÊNCIA DOS EXEQUENTES AO PEDIDO DE EXTINÇÃO PROCESSUAL FORMULADO À FL. 66, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTES EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 1 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

7) 2009.0005.9781-8/0 - TOMBO: 41 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO AUTOR.: KATIA MARIA BARBOSA DANTAS . “DESPACHO DE FLS. 25: NOMEIO O ADVOGADO JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO PARA DEFENDER OS INTERESSES DA REQUERENTE NESTA AÇÃO, POSTO QUE A PARTE ADVERSA ESTÁ ASSISTIDA POR ADVOGADO. INTIME-SE O CAUSÍDICO NOMEADO PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAR OS MEMORIAIS ESCRITOS. INTIME-SE AINDA A REQUERENTE DO PRESENTE DESPACHO, BEM COMO O SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 23/24 PARA JUNTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, EM 10

DIAS. EXP. NEC. MISSÃO VELHA(CE), 02 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSÉ CELMÁ TAVARES , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E UM (21) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1	CE/17972	2
CE/14741	3		

1) 2008.0007.0139-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS . “DESPACHO DE FLS. 61: RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. APÓS, REMETAM-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. MISSÃO VELHA, 02 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

2) 2008.0025.8865-6/0 - TOMBO: 4 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS . “DESPACHO DE FLS. 73: RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO POR TEMPESTIVA. IMPOSSIBILITADA A EXECUÇÃO PLEITEADA PELA AUTORA. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. MISSÃO VELHA, 01 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

3) 2009.0008.8827-8/0 - TOMBO: 4909 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CÍCERA DOS SANTOS DIAS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FATIMA LEITE FERNANDES DE MORAIS REQUERENTE.: FLAVIO JOSE DA ROCHA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LEITE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERALUCIA PEREIRA LIMA DA ROCHA OLIVEIRA . “SENTENÇA Nº 08/2009 - FLS. 51: TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DOS ACIONANTES, ASSIM COMO A CONCORDÂNCIA DA CONTESTANTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DO ART. 267, VIII, DO CPC. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÕES EM AUDIÊNCIA. INTIME-SE A ADVOGADA DA CONTESTANTE ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. (...)” - INT. DR(S). CÍCERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MOMBAÇA

**JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/19478	2
CE/12398	3	CE/12398	3
CE/12398	3	CE/12398	3
CE/5869	4	CE/5869	5
CE/19478	5	CE/12398	6
CE/12398	7	CE/7328	7
CE/12398	8	CE/12398	9
CE/19478	10	CE/19478	10

1) 2000.0215.2772-6/0 - Nº ANTIGO: 2002049006302 - DIVERSAS

AUTOR.: ANTONIA MARCIA DOS SANTOS SOUSA . “ DO CERTIDÃO DE FLS.71. ç (...) AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

2) 2005.0018.9156-3/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB REU.: CIVIL ALVES DA SILVA VITIMA.: JOÃO PAULO FAGUNDES DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 167/165, A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ANTE O EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO, CIVIL ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, NATURAL DE MOMBAÇA-CE, FILHO DE SERVUSDEUS ALVES DA SILVA E MARIQUETA ALVES DA SILVA, RESIDENTE NA RUA VITAL BATISTA DE SOUSA,S/N, VILA IRACEMA, NESTA CIDADE, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE JÚRI, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCS. I E IV DO CÓDIGO PENAL. O PRONUNCIADO AGUARDOU TODA A INSTRUÇÃO EM LIBERDADE, CONCEDO-LHE, PORTANTO, O DIREITO DE PERMANECER SOLTO ATÉ SE VER JULGADO PELO CONSELHO DE SENTENÇA. INTIMEM-SE PESSOALMENTE O ACUSADO, SEU DEFENSOR E O MP (ART. 420 DO CPP). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. MOMBAÇA-CE, 08 DE JUNHO DE 2009. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO. JUIZ DE DIREITO.” J.C.C..” - INT. DR(S). MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES .

3) 2006.0010.3273-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA VITIMA.: VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EXPEDITO RODRIGUES BANTIM . “SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 65/67, A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA “... ANTE O EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO, EXPEDITO RODRIGUES BANTIM, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, NATURAL DE MOMBAÇA-CE, NASCIDO AOS 23/07/1953, FILHO DE JOSÉ BATIM DA SILVA E LUIZ RODRIGUES VIEIRA, RESIDENTE NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCS. I DO CÓDIGO PENAL, NA SUA FORMA TENTADA. QUANTO AO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, CABEM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, EM QUE PESE POSICIONAMENTO DIFERENTE ADOTADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SEMPRE BRILHANTE, NESTE CASO, PORÉM, AFASTADO DA MELHOR DOUTRINA, DATA VÊNIA. NO CASO DOS FÓLIOS NÃO SE PODE FALAR EM CONEXÃO DOS DELITOS, POIS A REGRA NO CASO DE HOMICÍDIO PRATICADO COM ARMA DE FOGO É A DA CONSUNÇÃO, OU SEJA, O CRIME DE HOMICÍDIO ABSORVE O CRIME DESCRITO NO ART. 14 DA LEI 10.826/03. A QUESTÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONCURSO MATERIAL ENTRE O PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E O HOMICÍDIO DEPENDE DA ANÁLISE PERCUCIENTE DO CONTEXTO FÁTICO EM QUE OCORREU O DELITO. EM VERDADE, APESAR DO RÉU HAVER DITO QUE NÃO SABIA QUE A VÍTIMA IRIA PASSAR PELO LOCAL DE CRIME, TRATA-SE, A MEU SENTIR, DE MERO EXPEDIENTE DE DEFESA. TENHO POR CERTO QUE EXPEDITO SABIA SIM POR ONDE E EM QUE HORÁRIO A VÍTIMA PASSARIA, E PARA CRIAR CORAGEM DE COMETER O BÁRBARO CRIME PASSOU A SE EMBRIAGAR. CAI, ASSIM, POR TERRA, O ARGUMENTO MINISTERIAL DE QUE O NÃO HÁ QUALQUER RELAÇÃO ENTRE O CRIME DE HOMICÍDIO E O CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA. A JURISPRUDÊNCIA DO STJ É FIRME NA COMPREENSÃO DE QUE O CRIME DE HOMICÍDIO ABSORVE O DE PORTE ILEGAL

DE ARMA DE FOGO QUANDO AS DUAS CONDUTAS DELITUOSAS GUARDEM, ENTRE SI, UMA RELAÇÃO DE MEIO E FIM ESTREITAMENTE VINCULADAS. (HC 42.153; PROC. 2005/0032662-2; SP; SEXTA TURMA; REL. MIN. HAMILTON CARVALHO; JULG 27/09/2005; DJE 22/09/2008) NESTE MESMO SENTIDO ASSIM SE PRONUNCIOU O TJCE: O MINISTÉRIO PÚBLICO BUSCA A REFORMA DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA, BUSCANDO INCLUIR O DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA (ART. 10 DA LEI Nº 9.437/97), TENDO EM VISTA QUE, NO CASO, NÃO SE APLICARIA O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. 2. HÁ INÚMEROS PRECEDENTES NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO SENTIDO DE QUE HAVENDO UMA RELAÇÃO DE MEIO E FIM ENTRE O CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA E O CRIME DE HOMICÍDIO, ESTE DEVE ABSORVER AQUELE, APLICANDO-SE, INTEGRALMENTE, O PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. 3. RECURSO CONHECIDO, PORÉM DESPROVIDO””. (TJ-CE; RECCRSE 2000.0215.3786-8/2; SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL; RELª MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA; DJCE 26/06/2008; PÁG. 96) ASSIM SENDO, DEIXO DE PRONUNCIAR O ACUSADO NAS TENAZES DO ART 14 DA LEI 10.826/03 (PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO). O PRONUNCIADO AGUARDOU TODA A INSTRUÇÃO EM LIBERDADE, CONCEDO-LHE, PORTANTO, O DIREITO DE PERMANECER SOLTO ATÉ SE VER JULGADO PELO CONSELHO DE SENTENÇA. INTIMEM-SE PESSOALMENTE O ACUSADO, SEU DEFENSOR E O MP (ART. 420 DO CPP). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. MOMBAÇA-CE, 08 DE JUNHO DE 2009. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO. JUIZ DE DIREITO.” J.C.C..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 2006.0026.1573-8/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO . “ DA CERTIDÃO DE FLS.54. ç (...) AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 11:00 HORAS.(...)GMF.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

5) 2008.0017.5028-0/0 - TOMBO: 1802008 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA LIMA REQUERENTE.: JOSE GRACIANO FERREIRA LIMA . “DO DESPACHO DE FLS.15. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/09/09, ÀS 08:00 HORAS.(...)GMF.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES .

6) 2008.0025.0567-0/0 - TOMBO: 2502008 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: REBECA CORREIA MACHADO . “ DO DESPACHO DE FLS.18. ç (...) AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/08/09, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

7) 2008.0028.2852-5/0 - TOMBO: 2772008 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: EUCLIDES ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARLI BENEVIDES CAVALCANTE DA SILVA . “ DO DESPACHO DE FLS.28. ç (...) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/09/09, ÀS 10:40 HORAS.(...)GMF.” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , JOSE DE SALES NETO .

8) 2008.0036.6900-5/0 - TOMBO: 3332008 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: AGOSTINHO PEREIRA LIMA REQUERENTE.: ANTONIA NEZIA DE BRITO LIMA . “ DO DESPACHO DE FLS.14. ç (...) AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 1.122, DO CPC, PARA O DIA 22/09/09, ÀS 09:20 HORAS.(...)GMF.” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

9) 2008.0036.6932-3/0 - TOMBO: 3432008 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO ARISVALDO ALVES COSTA REQUERENTE.: CICERA NAGILA DE SOUSA BESERRA . “ DO DESPACHO DE FLS.13. ç (...) AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO PEDIDO PARA O DIA 22/09/09, ÀS 10:00 HORAS.(...)GMF.” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

10) 2009.0014.4437-3/0 - TOMBO: 1022009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO ARISIO DA PAZ REU.: ANTONIO ARISIO DA PAZ . “SENTENÇA DE FLS.

26/27 A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA "... POR TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS QUE PREVEEM A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRECEITO FUNDAMENTAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 310, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, E, AINDA, FORTE NO PARECER MINISTERIAL EXERADO À(S) FL(S). 24/25, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO SUPPLICANTE ANTÔNIO ARÍSIO DA PAZ. EXPEÇA(M)-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, SALVO SE O REQUERENTE ESTIVER PRESO POR OUTRO MOTIVO. O RÉU DEVERÁ, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, ASSUMIR O COMPROMISSO DE: 1) COMPARECER A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS A QUE FOU CHAMADO; 2) NÃO SE AUSENTAR DA COMARCA, POR PRAZO SUPERIOR A 08 (OITO) DIAS, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, ATÉ A CONCLUSÃO FINAL DO PROCESSO; 3) INFORMAR A ESTE JUÍZO, DE IMEDIATO, QUALQUER MUDANÇA DE RESIDÊNCIA. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO, DO ALVARÁ DE SOLTURA E DO TERMO DE COMPROMISSO À AÇÃO PENAL CORRESPONDENTE. APÓS, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBACA, AOS 16 DE JUNHO DE 2009. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO". J.C.C." - INT. DR(S). MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES, MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES.

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15895	1	CE/13672	1
CE/12424	1	CE/9683	1
CE/3	1	CE/4062	1
CE/10895	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5		

1) 2000.0226.9032-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ANTONIA AUCIENE DE LIMA SALES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA APELADO.: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA APELADO.: ESPOLIO DE DIMAS RODRIGUES DE SOUSA. "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 523V: TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS./// MONSENHOR TABOSA, 05/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO, RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, JORGE CHAVES FERNANDES VIEIRA, JOAO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE, PROCURADOR DR. JOSÉ MOURÃO JUNIOR OAB 10598, WILSON CAMPOS, JANDUY TARGINO FACUNDO.

2) 2000.0226.9282-8/0 - Nº ANTIGO: 2003078002710 - ALIMENTOS REU.: JORGE LUÍS CÉSAR DIAS AUTOR.: MARIA DO AMPARO ALVES HIPÓLITO. "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA REQUERENTE PARA ESPECIFICAR OS VALORES EFETIVAMENTE DEVIDOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR FIXO DA CONDENAÇÃO, E NÃO O SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 64V, DO PROCESSO EM EPIGRAFE. /// MONSENHOR TABOSA, 17/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS - OAB 5254.

3) 2007.0026.5953-9/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA REQUERIDO.: SEVEL-MAUNTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. "A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, DE FLS. 454/455, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPARECER EM JUÍZO PARA OBTER A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. DECORRIDO O PRAZO, ARQUIVE-SE O PROCESSO. /// MONSENHOR TABOSA, 16/06/2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. CELSO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/PE 495-A.

4) 2008.0031.0003-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: HELIO FEITOSA DA COSTA VITIMA.: IVAN CALAÇA DE SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HELIO FEITOSA DA COSTA VITIMA.: IVAN CALAÇA DE SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HELIO FEITOSA DA COSTA VITIMA.: IVAN CALAÇA DE SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HELIO FEITOSA DA COSTA VITIMA.: IVAN CALAÇA DE SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: HELIO FEITOSA DA COSTA VITIMA.: IVAN CALAÇA DE SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 67: DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, DEVENDO AS PARTES SEREM INTIMADAS PARA, NO PRAZO SUCESSIVO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS./// MONSENHOR TABOSA, 17/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. LAUREANO FRANCISCO ALVES D EOLIVEIRA - BOA VIAGEM-CE.

5) 2009.0000.9396-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANCELMO RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FORUM DESTA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 286./// MONSENHOR TABOSA, 17/06/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA - OAB 9.054.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8721	1	CE/10917	2
CE/5066	2	CE/5148	2
CE/9227	3	CE/8721	3
CE/9999999999	4	CE/9227	4
CE/10546	4	CE/9227	5
CE/6241	6	CE/9227	7

1) 2006.0013.1407-6/0 - TOMBO: 0052006 - ART. 129, §1º, I DO CPB REU.: JOSE JOEL DE OLIVEIRA VITIMA.: MARCOS GLEISSON ARAUJO. "DECISÃO: FACE AO EXPOSTO, DESCLASSIFICO O CRIME IMPUTADO AO ACUSADO JOSÉ JOEL DE OLIVEIRA PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA LEVE, PREVISTO NO ART. 129 DO CÓDIGO PENAL. INTIMEM-SE AS PARTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONSIDERANDO QUE O DELITO DE LESÃO LEVE É DA COMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS, DETERMINO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR. MORRINHOS, 17/06/2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS.

2) 2008.0014.3209-1/0 - TOMBO: 0862008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO COSTA. "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: DISPOSITIVO: FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, DECLARANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A RESCISÃO DO CONTRATO MENCIONADO NA PETIÇÃO INICIAL E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO

BEM. PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DESTA DECISÃO, OFICIE-SE AO DETRAN E A POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL DETERMINANDO A APREENSÃO DO BEM E ENTREGA DO MESMO AO PROMOVENTE. CONDENO O VENCIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 17 DE JUNHO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO , HERMES RIBEIRO VIANA .

3) 2008.0023.7524-5/0 - TOMBO: 1302008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO IGOR SOARES SILVA REQUERENTE.: MARIA ALQUÊNIA DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA ZAILA DA SILVA . “**INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H20MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. MORRINHOS/CE, 11 DE MAIO DE 2009, EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO Nº 646 TJCE..**” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA , GERALDO NERY DANTAS .

4) 2008.0033.2840-2/0 - TOMBO: 1762008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTÔNIO FABIANO DA PENHA REQUERENTE.: JOSÉ JOAB GOMES REPR. LEGAL.: PRISCILA GOMES DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 12H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. MORRINHOS/CE, 11 DE MAIO DE 2009, EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO Nº 646 TJCE..**” - INT. DR(S). PROMOTOR DE JUSTIÇA DR ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, PAULO ROGERIO ROCHA , AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

5) 2008.0036.5886-0/0 - TOMBO: 1972008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA MENOR.: MARCIA KELVIA FAUSTINO MENOR.: MARCIO KELSON FAUSTINO REPR. LEGAL.: MARIA VANDERLEIA FAUSTINO . “**INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H40MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. MORRINHOS/CE, 18 DE MAIO DE 2009, EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO Nº 464 TJCE..**” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

6) 2008.0036.5899-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AMARILDO DO CARMO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE MARIA DE ARAUJO . “**INTIMAÇÃO: PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 15H00MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS/ CE. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO Nº 464 TJCE..**” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

7) 2009.0010.3545-7/0 - TOMBO: 922009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO ANDERSON ROCHA MENOR.: ISABELA MARIA GONÇALVES REPR. LEGAL.: MARIA GORETE GONÇALVES . “**INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER, NO DIA 16 DE JULHO DE 2009, ÀS 13H00MIN., NO LACEN, EM FORTALEZA/CE, PARA ACOMPANHAR A COLHEITA DE MATERIAL GENÉTICO COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA. MORRINHOS/CE, 18 DE JUNHO DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO Nº 464 - TJCE..**” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

JUIZ(A) TITULAR: RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16522	1	CE/11993	1
CE/18340	2	CE/16190	2
CE/5990	3	CE/14752	3
CE/16115	4	CE/14752	4
CE/16115	5	CE/15848	5
CE/13593	5	CE/15760	5
CE/16190	6	CE/5990	6
CE/15280	7	CE/16100	7
CE/18340	7	CE/14752	7
CE/13446	8	CE/11064	8
CE/16075	9	CE/5990	9
CE/14752	10	CE/5990	10
CE/14752	11	CE/5990	11
CE/4246	11	CE/16190	12
CE/16100	12	CE/18340	12
CE/15280	12	CE/18274	13
CE/18082	13	CE/15511	13
CE/13446	13	CE/20624	13
CE/20454	13	CE/20079	13
CE/16190	14	PB/20111	14
CE/11064	14	CE/11064	15
CE/16190	15	CE/11064	16
CE/16075	16	CE/20873	17
CE/16115	17	CE/11064	18
CE/16190	18	CE/16075	19
CE/11064	19	CE/16075	20
CE/11064	20	CE/16190	20
CE/16190	21	CE/11064	21
CE/11064	22	CE/16190	22

1) 2004.0014.3698-1/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: ADELINO ALVES DE LACERDA PROMOVIDO.: FRANCISCO DIASSIS SOARES RODRIGUES . “**DESPACHO: “.....SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 147/158, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE. PRAZO: 05 DIAS. NOVO ORIENTE, 28/05/09 (A) DEMETRIO SAKER NETO - JUIZ AUXILIAR.”**” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

2) 2007.0012.4682-6/0 - TOMBO: 6579 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE PINHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “**CARTA DE INTIMAÇÃO: DESPACHO: PELO SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, MANTENHO, NA INTEGRALIDADE DO DECISUM DE FLS. 241, VERSO. INTIMEM-SE, E, APÓS, ARQUIVEM-SE. NOVO ORIENTE/CE, 03 DE JUNHO DE 2009. DRA. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA..**” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2007.0018.1894-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: MARIA ELENILVA RODRIGUES LIMA RECORRENTE.: SANTANDER SEGUROS S/A . “**DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

4) 2007.0025.1740-8/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: FEDERAL DE SEGUROS S.A RECORRIDO.: RAIMUNDO NONATO MENDES DA ROCHA . “**DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.”**” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

5) 2007.0025.1745-9/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: JOSE EVANGELISTA DE SOUSA RECORRENTE.: SANTANDER SEGUROS S.A . “**DESPACHO: “...TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO QUE REFORMOU A SENTENÇA NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR..... ARQUIVEM-**

SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

6) 2007.0029.5855-2/0 - TOMBO: 7027 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSE ANCHIETA MENEZES REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A . “DESPACHO: “... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CPF(CADASTRO DE PESSOA FISICA. NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO BONFIM NETO .

7) 2007.0030.1804-9/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: ANTONIO CLAUDIO AGAPE MOTA RECORRENTE.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . “DESPACHO: “... DÊ-SE CIENCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

8) 2007.0032.4327-1/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: FRANCISCO EDVANILDO SALES TEIXEIRA RECORRENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

9) 2007.0032.4365-4/0 - TOMBO: 7157 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIZEU BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO BONFIM NETO .

10) 2007.0032.4369-7/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: JOSE RIBAMAR SALES RECORRENTE.: SANTANDER SEGUROS S/A . “DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO BONFIM NETO .

11) 2007.0032.4370-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL EMBARGADO.: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MACEDO EMBARGANTE.: SANTANDER SEGUROS S/A . “DESPACHO: “ R.H. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE 20 DIAS. NOVO ORIENTE, 01.06.2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA.” - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO BONFIM NETO , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

12) 2008.0001.6850-1/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: ANTONIO VIRGINIO DA SILVA RECORRENTE.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “DESPACHO: “... INTIME-SE OS DOUTOS SUBSCRITORES DO PETITÓRIO DE FLS. 152 PARA CARREAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS DOS CÁLCULOS QUE ORIGINARAM A APOSTADA DIFERENÇA FINANCEIRA, DEVIDAMENTE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL HABILITADO. NOS AUTOS REFERIDO DOCUMENTO, INTIME-SE A ACIONADA PARA SE MANIFESTAR. CONCLUSOS, APÓS. NOVO ORIENTE, 03 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

13) 2008.0006.1843-4/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: DORACIR SALES FERREIRA RECORRENTE.: ITAU SEGUROS . “DESPACHO: “... DÊ-SE CIENCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES , FLÁVIA PESSOA MONTEIRO , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

14) 2008.0006.1857-4/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: EMANUEL GOUVEIA DE ARAUJO NETO RECORRENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “DESPACHO: “... DETERMINO QUE A REQUERIDA PAGUE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 03 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475 -J, SOB PENA DE AVALIAÇÃO E PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA SALDAR A DÍVIDA, E, EM ÚLTIMO CASO, DE PENHORA ON-LINE DE ATIVOS FINANCEIROS. NOVO ORIENTE, 01 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

15) 2008.0006.1861-2/0 - TOMBO: 7414 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MAURO VIDAL DE SOUSA . “DESPACHO: “... DETERMINO A SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL PARA JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO.... NOVO ORIENTE, 01 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

16) 2008.0008.0213-8/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A RECORRIDO.: MARIA RODRIGUES DA COSTA . “DESPACHO: DETERMINO QUE A REQUERIDA PAGUE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 03 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J, SOB PENA DE AVALIAÇÃO E PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA SALDAR A DÍVIDA, E, EM ÚLTIMO CASO, DE PENHORA ON-LINE DE ATIVOS FINANCEIROS. INTIME-SE. NOVO ORIENTE, 01 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

17) 2008.0010.0117-1/0 - TOMBO: 7502 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA NONATA DA COSTA CARVALHO . “DESPACHO: “... CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 DIAS CONFORME REQUERIDO PELA PATRE REQUERIDA. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. NOVO ORIENTE, 01 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

18) 2008.0012.7656-1/0 - TOMBO: 7578 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CICERO RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: SANTANDER COMPANHIA DE SEGUROS . “DESPACHO: “... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CPF(CADASTRO DE PESSOA FISICA. NOVO ORIENTE, 10 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

19) 2008.0022.4745-0/0 - TOMBO: 7855 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: IRANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA . “RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA: DESPACHO: “... INTIME-SE A RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, CONOFRME ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL. NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

20) 2008.0025.6818-3/0 - TOMBO: 7897 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA. "RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA: DESPACHO: "... INTIME-SE A RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, CONOFRME ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. APÓS, REMETAM-SE OS UATOS À TURMA RECURSAL NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

21) 2008.0029.5897-6/0 - TOMBO: 7986 - COBRANÇA REQUERENTE.: GERONCIO MOURA DORTA REQUERIDO.: SANTANDER COMPANHIA DE SEGUROS . "RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA: DESPACHO: "... INTIME-SE A RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, CONOFRME ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. APÓS, REMETAM-SE OS UATOS À TURMA RECURSAL NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

22) 2008.0034.2783-4/0 - TOMBO: 8084 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: ELIZEU FERREIRA DA SILVA REU.: ITAU SEGUROS . "RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA: DESPACHO: "... INTIME-SE A RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS, CONOFRME ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. APÓS, REMETAM-SE OS UATOS À TURMA RECURSAL NOVO ORIENTE, 09 DE JUNHO DE 2009 (A) RENATA SANTOS NADYER BARBOSA - JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA
ESMERALDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA
COSTA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9337	1	CE/14665	2
CE/10395	3	CE/9694	4
CE/9147	5	CE/13418	5
CE/16970	6		

1) 2000.0150.7310-7/0 - Nº ANTIGO: 2001083009873 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO ILSON DOS SANTOS EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO ARRUDA . "INTIMAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 62/63.." - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

2) 2003.0001.1201-7/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO IVANILDO NOBRE LOPES . "JUNTE-SE CÓPIA DA DECISÃO LIMINAR, NA PRESENTE, E OUÇA-SE O AUTOR EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2006.0017.0882-1/0 - PROTESTO PROTESTANTE.: ESPOLIO DE LUIZA MENDES FALCAO, REP. POR IVONETE MENDES FALCAO PROTESTADO.: TARCISIO ALMEIDA . "ANTE A COMPROVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO, INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA RECEBER OS AUTOS EM SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

4) 2007.0025.4417-0/0 - EXCEÇÃO EXCEPTO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES EXCIPIENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . "DE TODO O CONTEÚDO DA DECISÃO DE FL. 31/33.." - INT. DR(S).

ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

5) 2008.0032.0341-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS . "SENTENÇA:...DESTARTE, DIANTE DOS FATOS E DAS NORMAS APLICADAS À ESPÉCIE, A ÚNICA CONCLUSÃO LÓGICA A QUE SE PODE CHEGAR É A DE QUE O IMPETRADO ESTÁ A ATUAR DENTRO DOS LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS, NÃO FERINDO, ASSIM, DIREITO ALGUM DA IMPETRANTE. ISTO POSTO, NÃO HAVENDO VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, CONSIDERANDO, VIA DE CONSEQUENCIA, LEGAL O ATO IMPUGNADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. PACAJUS/CE, 20/05/09.." - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES , JOSE CID DANTAS LOPES .

6) 2009.0014.1351-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PEDRO TEODOSIO DE GOES REU.: PEDRO TEODOSIO DE GOES . "NOMEIO-O PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU PEDRO TEODOSIO DE GOES." - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16991	1		

1) 2009.0000.5805-4/0 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS REU.: CLEBIO INASCIO RODRIGUES . "INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO INICIALMENTE A SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 66 NO PRAZO DE 48 HORAS. INT. E EXP. NEC. PARACURU, 15/6/09.AS. REJANE EIRE FERNANDES ALVES.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUDSON
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17404	1		

1) 2009.0004.0865-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EMBRACON - CONSORCIO NACIONAL REQUERENTE.: PERSONICO DE MELO CHAVES . "SENTENÇA PARTE FINAL: CONSIDERANDO QUE A DEMANDADA NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (FLS. 18), EMBORA REGULARMENTE CITADA, CONFOMRE SE VÊS ÀS FLS. 17 E QUANTO A CITAÇÃO QUE A MESMA FOI REGULAR E OBSERVOU O QUE DISPÕE O ARTIGO 18, PARÁGRAFO 1º DA LEI 9.099/95, COM FULCRO NO ARTIGO 20 DA REFERIDA LEI, REPUTO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL, E JULGO, ASSIM PROCEDENTE, DE PLANO, O REFERIDO PEDIDO PARA CONDENAR A PROMOVIDA EMBRACON - CONSÓRCIO NACIONAL, QUALIFICADA ÀS FLS. 02, A CANCELAR O CONTRATO DO CONSÓRCIO DO IMÓVEL REALIZADO ENTRE OS MESMOS, DEVOLVER PARA O RECLAMANTE PERSÔNICO DE MELO CHAVES A QUANTIA DE 1.925,00(UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), BEM COMO PAGAR PARA O RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE 9.300,00(NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).." - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14537	1	CE/10829	1
CE/14537	2	CE/10829	2
CE/14537	3	CE/8089	4
CE/14537	5	CE/14537	6
CE/12702	7	CE/14537	8
CE/5292	9	CE/14537	9
CE/14537	10	CE/17323	11
CE/14537	12	CE/8308	12
CE/14537	13	CE/14537	14
CE/14537	15	CE/13204	16

1) 2000.0208.2111-6/0 - Nº ANTIGO: 2004052002560 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ANTONIA ORLEANE BARROSO REU.: JOSÉ AGNALDO MACÊDO RODRIGUES. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

2) 2006.0014.6782-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ISABELA NUNES DE SOUSA REQUERIDO.: TOBIAS SARAIVA MOURA REQUERENTE.: ISABELA NUNES DE SOUSA REQUERIDO.: TOBIAS SARAIVA MOURA. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO , ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

3) 2006.0024.3265-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ITAMAR GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSEFA ANDRADE DE SOUSA REQUERIDO.: ROSIMEIRE GOMES RODRIGUES. *“AUDIÊNCIA DIA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

4) 2007.0006.9890-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA EVA PIRES DE CASTRO REQUERIDO.: ULISSES PEREIRA DE ALMEIDA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA EVA PIRES DE CASTRO REQUERIDO.: ULISSES PEREIRA DE ALMEIDA FILHO. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS”.* - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

5) 2007.0020.0442-7/0 - TOMBO: 0442 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA REQUERENTE.: JOÃO SOARES CARDOSO. *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

6) 2007.0031.5240-3/0 - TOMBO: 52402007 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA MARIA GUIMARÃES DA SILVA DE PAULO REQUERIDO.: JOSÉ CARMILÇO DE PAULO. *“DESIGNO O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

7) 2007.0031.5264-0/0 - TOMBO: 52642007 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: CRISELIDE DA COSTA ALMEIDA REQUERIDO.: IRACEMA FIRMIANO ABREU REQUERIDO.: OSVALDO BARBOSA DE ALMEIDA. *“TENDO A LITISCONORTE PASSIVA ARGUIDO PRELIMINARES NA CONSTESTAÇÃO DE FLS. 32/40 E JUNTADO DOCUMENTAÇÃO, DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA, NO DECÊNDIO LEGAL”.* - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUSA .

8) 2008.0001.1660-9/0 - TOMBO: 16602008 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSÉ LUIS PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARROS PEREIRA. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

9) 2008.0006.1875-2/0 - TOMBO: 18752008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ VALDEIS FREIRE DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSÉ VALDEIS FREIRE DA SILVA. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS”.* - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MOREIRA DE AZEVEDO , JOAO GOMES FILHO .

10) 2008.0015.9284-6/0 - TOMBO: 92842008 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA LUZIMAR ANTERO DA SILVA REQUERENTE.: EDUARDO DA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCA JEANIA DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ANTERO DA SILVA. *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

11) 2008.0015.9300-1/0 - TOMBO: 93002008 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO LOPES ALMEIDA REQUERIDO.: AURICÉLIO DE CASTRO MOTA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS GOMES ALMEIDA. *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS”.* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO .

12) 2008.0022.4550-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: ANTONIO ALAN MADEIRA SALES AUTOR.: MARIA ZILMA MAGALHÃES MESQUITA REU.: ANTONIO ALAN MADEIRA SALES AUTOR.: MARIA ZILMA MAGALHÃES MESQUITA. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 01 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO , MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

13) 2009.0000.4594-7/0 - TOMBO: 45942009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO NUNES CAMPELO INTERDITANDO.: REGINA MÁRCIA NUNES CAMPELO. *“ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE REGINA MÁRCIA NUNES CAMPELO, TENDO EM VISTA QUE ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E NOMEANDO-LHE CURADOR ANTONIO NUNES CAMPELO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NA FORMA DA LEI”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

14) 2009.0000.4618-8/0 - TOMBO: 46182009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO LIMA INTERDITANDO.: THIAGO DO NASCIMENTO LIMA. *“AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

15) 2009.0000.4624-2/0 - TOMBO: 46242009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA VALNICE CORDOLINO RODRIGUES DE ARAÚJO. *“AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS”.* - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

16) 2009.0009.7414-0/0 - TOMBO: 74142009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO ALVES FERREIRA REPR. LEGAL.: SIMONE DA SILVA SALES. *“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS”.* - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMIDIO DE AQUINO
NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO
NOGUEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/4997	1	CE/15391	1
CE/19901	2	CE/16429	2

1) 2005.0006.6849-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE.: DANDARA LEITE QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO HEIMAR HIGINO MATIAS . “*COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, FÓRUM DE PEREIRO.*” - INT. DR(S). CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA , ROBERSON DIOGENES COELHO .

2) 2008.0031.1392-9/0 - TOMBO: 2582008 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO FRANCO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZILMAR DOS SANTOS SILVA . “*SENTENÇA (...) UMA VEZ REALIZADA COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES OUTRO CAMINHO NÃO RESTA SENÃO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, INC. III DO CPC. ASSIM, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS. EM RAZÃO DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE MARIA ZILMAR DOS SANTOS E ANTÔNIO FRANCO DA SILVA, DECLARANDO, POIS, CESSADOS OS DEVERES DE COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECÍPROCA E O REGIME MATRIMONIAL DE BENS, COMO SE O CASAMENTO FOSSE DISSOLVIDO (ART. 3º DA LEI Nº 6.515/77). APÓS TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E ARQUIVEM OS AUTOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. PEREIRO, 08 DE JUNHO DE 2009. (A)RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). JOSE CELIO DE AQUINO , JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1	CE/16408	2

1) 2005.0015.2783-7/0 - TOMBO: 347 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO MONTEIRO FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA ALENQUER FONTENELE REU.: FRANCISCO MONTEIRO FERREIRA VITIMA.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA ALENQUER FONTENELE REU.: FRANCISCO MONTEIRO FERREIRA VITIMA.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA ALENQUER FONTENELE REU.: RONALDO PAULO MATIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RONALDO PAULO MATIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RONALDO PAULO MATIAS . “*INTIMO, V.SA. COMO ADVOGADO CONSTITUÍDO DO RÉU PRESO RONALDO PAULO MATIAS, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NO DIA 16 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO PROVISORIAMENTE NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO DE PINDORETAMA-CE, FONE (85)3375.1260, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SOB PENA DE LHE SER NOMEADO DEFENSOR DATIVO, BEM COMO INTIMÁ-LO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO NA AV DES. FLORIANO BENEVIDES, Nº 220, AGUA FRIA, NA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE FORTALEZA-CE, FONE (85) 3488.6802.*” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

2) 2009.0014.3907-8/0 - TOMBO: 694 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LEONARDO DA SILVA NOGUEIRA . “*INTIMO V.SA., SOBRE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS 29, CUJA REPRODUÇÃO PARCIAL, SEGUE: [...] NESSE SENTIDO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM EXCESSO DE PRAZO, POIS SÓ DECORRERAM POIS SÓ DECORRERAM 3 (TRÊS) MESES DA PRISÃO, TEMPO RAZOÁVEL E LEGAL DE SEGREGAÇÃO, ESTANDO DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 24 DE JUNHO. DIANTE DO QUADRO, A TRAMITAÇÃO*

SE ENCONTRA BEM AVANÇADA, NÃO HAVENDO EXCESSO DE PRAZO POR DESCUIDO DO ESTADO. INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, POR ENTENDER PRESENTES OS REQUISITOS DA PREVENTIVA, POR NÃO CONSTAR NESTE MOMENTO EXCESSO DE PRAZO.” - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE
VASCONCELOS SALES

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4026	1	CE/5983	2
CE/10627	2	CE/10310	3
CE/12536	3	CE/3297	4
CE/12536	5	CE/5901	6
CE/12536	7	CE/11304	8
CE/12150	9	CE/3881	10
CE/12536	10		

1) 2004.0001.0483-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIELMA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MATEUS FERREIRA - MENOR REQUERIDO.: SAMOEL SALES CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIELMA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SAMOEL SALES CAVALCANTE REQUERENTE.: MATEUS FERREIRA - MENOR . “*INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). VALDECIO ALVES DA SILVA .

2) 2005.0008.9005-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADRICIA KELANY ALVES DA SILVA REQUERIDO.: EXPEDITO SOARES DA SILVA REQUERENTE.: LUCILENE ALVES DA SILVA LITISCONSORTE ATIVO.: MARIA ANDRESSA VITORIA ALVES DA SILVA LITISCONSORTE PASSIVO.: ERISSON SOUSA SILVA . “*INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). JOAO BEZERRA JUNIOR , PAULO CESAR AMORA LIMA .

3) 2006.0002.5634-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CRISTIANO DE LIMA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA BENICIANA DA SILVA REQUERENTE.: JÉSSICA CRISTINA DA SILVA -MENOR . “*INTIMEM-SE PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA , LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

4) 2006.0003.9457-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO AGOSTINHO COELHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: THAINARA KELLY QUEIROZ REQUERENTE.: SONAYRA FERNANDES QUEIROZ . “*INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

5) 2006.0003.9645-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONINO BEZERRA BENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA OLIVEIRA MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCA RAQUEL OLIVEIRA MORAIS - MENOR . “*INTIME-SE PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

6) 2006.0020.8221-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO HERMANO DE CASTRO REQUERENTE.: CAMILA BARBOSA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA . “*INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE DE ASSIS RODRIGUES .

7) 2007.0000.9616-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA NARCELLY DO NASCIMENTO-MENOR REQUERIDO.: FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: SAREINY NARLLEY PINHEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANA NARCELLY DO NASCIMENTO-MENOR REQUERIDO.: FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: SAREINY NARLLEY PINHEIRO DO NASCIMENTO . *"INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO, NO PRAZO DE 05 DIAS."* - INT. DR(S). LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

8) 2007.0007.8388-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GLEICIANE DE HOLANDA RIBEIRO REQUERIDO.: JOEL GOMES SALDANHA REQUERENTE.: KAEMILLY RIBEIRO REQUERENTE.: KEMILLY RIBEIRO . *"INTIME-SE PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVOS DE 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). MONICA MARIA FONTENELE DE ARAUJO .

9) 2007.0016.1978-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA-MENOR REQUERIDO.: GLEISON CAVALCANTE QUEIROZ REQUERENTE.: RAIMARIA OLIVEIRA XAVIER REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA-MENOR REQUERIDO.: GLEISON CAVALCANTE QUEIROZ REQUERENTE.: RAIMARIA OLIVEIRA XAVIER . *"INTIMEM-SE PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

10) 2008.0023.4946-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: PAULO CESAR PAULINO DIAS REQUERENTE.: REGINALDA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO DA SILVA-MENOR . *"INTIMEM-SE PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA , LUCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI
SALVADOR RODRIGUES

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE (20) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3104	1	CE/18610	2
CE/7974	3	CE/7974	4
CE/17606	5	CE/3104	6
CE/16326	7	CE/16326	8
CE/13446	9	CE/11228	9
CE/14737	10	CE/7386	11
CE/12851	12	CE/16326	13
CE/9656	14	CE/3104	15

1) 2000.0002.0612-2/0 - Nº ANTIGO: 1998117003180 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA ENEIDE MENDONÇA DE ARAÚJO . *"INTIMADO DO R. DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE O INVENTARIANTE INFORMOU QUE PRETENDE PROMOVER UMA PARTILHA AMIGÁVEL CELEBRADA EM CARTÓRIO, ATRAVÉS DE ARROLAMENTO, AGUARDE-SE, POR NOVENTA (90) DIAS, A APRESENTAÇÃO DA MESMA"."* - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

2) 2005.0000.8925-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE LIMA . *"INTIMADO PARA APRESENTAR ÀS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO."* - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

3) 2005.0024.5673-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: VANUSIA BARBOSA DAS NEVES . *"INTIMADO*

PARA APRESENTAR ÀS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

4) 2006.0000.5663-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SELMA LOPES DE AQUINO . *"INTIMADO PARA APRESENTAR ÀS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO."* - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

5) 2006.0005.5603-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ALVES DE ARAUJO . *"INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO."* - INT. DR(S). JOSE ALDERICO DE OLIVEIRA .

6) 2006.0018.9889-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MANOEL CLENIO MENDONÇA LEAL REQUERENTE.: MUNICIPIO DE QUIXELÔ . *"INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 141/142, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES (FLS.138/139)." - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .*

7) 2007.0028.9352-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EDMILSON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: PRONTO SOCORRO DOS ACIDENTADOS . *"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA."* - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2008.0000.7409-4/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: DELPHOS REQUERIDO.: FENASEG REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S A REQUERENTE.: JOSE CLEUDIVAN DE LIMA . *"INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 200/204."* - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

9) 2008.0000.7447-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . *"INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PAGAR O DÉBITO APONTADO NA PETIÇÃO DE FLS.148/150, SOB PENA DE PENHORA ON LINE."* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

10) 2008.0014.7839-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ PROMOVENTE.: FRANCINEUDO UCHOA NEVES . *"INTIMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 132/133."* - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

11) 2008.0020.9844-6/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ALCI ALVES DA SILVA REU.: JOSE MAURO FIRMIANO FILHO REU.: JOSE MAURO FIRMIANO FILHO REU.: ALCI ALVES DA SILVA . *"INTIMADO DA SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009, ÀS 9H30MIN, BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS DENUNCIADOS, SOB PENA DE QUEBRA DA FIANÇA E DECRETAÇÃO DA REVELIA."* - INT. DR(S). ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR .

12) 2008.0020.9867-5/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: JOSEFA ALMINO DE ABREU . *"INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 29, ONDE FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA."* - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA .

13) 2009.0001.9407-1/0 - TOMBO: 230 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCICLEUDO VIEIRA BEZERRA . *"INTIMADA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADIAMENTO FORMULADO PELA AUTORA, BEM ASSIM QUE NÃO ACEITARÁ MAIS PEDIDOS DE ADIAMENTOS, A UMA PORQUE A PRÓPRIA PARTE AUTORA REQUEREU URGÊNCIA E PRIORIDADE NO ADIAMENTO DO FEITO COM BASE NA RESOLUÇÃO 18 DE 10/07/2008 DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A DUAS PORQUE MESMO QUE HAJA ALGUM IMPEDIMENTO A NOBRE ADVOGADA PODE*

MUITO BEM SUBSTABELECE O PROCESSO A UM COLEGA COMO JÁ O FEZ EM OUTROS PROCESSOS QUE TRAMITAM NESTA COMARCA..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

14) 2009.0001.9445-4/0 - TOMBO: 456 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: CLAUDIO ROGENIO FERREIRA . “*INTIMADO, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

15) 2009.0011.6813-9/0 - TOMBO: 1489 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: M. A. PEREIRA MENDONÇA LTDA REP. LEGAL MARIA ARIANE PEREIRA MENDONÇA . “*INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS COMPROVAR CABALMENTE QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS OU, AINDA, PROCEDER AO SEU RECOLHIMENTO, SOB PENA DE DESERÇÃO..*” - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/8805	2
CE/8805	3	CE/3	4

1) 2007.0007.8951-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE REDENÇÃO REQUERIDO.: RAIMUNDO SOBRINHO DOS SANTOS . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO, SE O IMÓVEL EM QUESTÃO PERMANECE OCUPADO PELO SR. RAIMUNDO SOBRINHO DOS SANTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 52 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2) 2007.0007.8963-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 60/61 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III, § 1º DO CPC..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

3) 2007.0019.7466-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: DANIEL DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: MESSIAS LOPES DE FREITAS . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES FIRMADAS POR 03 (TRÊS) PESSOAS IDÔNEAS, COLHIDAS PELO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, E APTAS A CONFIRMAR OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL, BEM COMO ADEQUANDO-SE AOS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 43 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2008.0028.1855-4/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA IZABEL DA COSTA ALVES . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 17/18 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA, DEVENDO SER CONSIDERADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, COMO MARIA IZABEL DA COSTA VALENTIM, O NOME CORRETO DA AUTORA..*” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAUJO, OAB/CE 8805.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1	CE/8805	2
CE/8805	3	CE/8805	4
CE/1609	4		

1) 2005.0002.1406-1/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA . “*FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

2) 2006.0005.4789-1/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ELDO MACIEL APRIGIO . “*FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

3) 2006.0014.3040-8/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: JOSE CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO . “*FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSORA DO DENUNCIADO JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2007.0007.8974-5/0 - QUEIXA CRIME QUERELANTE.: JONATHAN DE SANTANA SANTOS QUERELADO.: MARIA LUCIA DO REGO . “*FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 520 DO CPP), DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , JURANDI ANDRADE GUILHERME .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1	CE/3	2
CE/3	3		

1) 2007.0007.8946-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE AIRTON QUEIROZ DA COSTA REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: MARIA EUNETE QUEIROZ DA COSTA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.34/35 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: POSTO ISTO, INDEFIRO A INICIAL E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 295,III DO CPC E ART. 1º DA LEI 11.740/08..*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

2) 2008.0022.8911-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSÉ AUGUSTO MARCELINO LIBERATO . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.33/34 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE AO EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NAS NORMAS ACIMA MENCIONADAS..*” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ, OAB/CE 15.047.

3) 2008.0028.1839-2/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SOUSA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 20 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS.20V." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17446	1		

1) 2008.0010.4931-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: WANESSA CUNHA DA SILVA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 85 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRA MENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, INC. III DO CPC.." - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA.

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1	CE/7869	2

1) 2009.0003.7259-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, OFERECER AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES.

2) 2009.0009.7488-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ELIANE DE LIMA OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DOS AUTOS, DESIGNADA PARA O DIA 30/06/09, ÀS 08H:30MIN, FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES.

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9021	1	CE/14073	2
CE/17508	3	CE/15067	4
SP/31618	5	CE/17360	6
CE/14926	7	CE/6735	8
CE/17427	9	CE/14073	10

1) 2000.0176.1519-5/0 - Nº ANTIGO: 2001028033822 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MADEREIRA GUARATA IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. "SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ARQUIVE-SE. P.R.I. SOBRAL, 21/05/2009." - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO.

2) 2005.0024.8310-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DIBENS SA. "SENTENÇA: (...) OUTROSSIM, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA NESTES AUTOS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO SENTIDO DE QUE SE PROCEDESSE RESTRIÇÕES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTIVO CITADO NA INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 62. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 21/05/2009." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

3) 2006.0010.0476-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA. "SENTENÇA: ISTO POSTO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVE-SE. P.R.I. SOBRAL, 28/05/2009." - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES.

4) 2007.0015.3733-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. "SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DESDE JÁ, DETERMINO, PARA OS FINS ALI DELINEADOS, A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS SOLICITADOS. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 26/05/2009." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

5) 2008.0017.4203-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. "SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 269, III, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. SOBRAL, 22/05/2009." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO.

6) 2008.0021.4881-8/0 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERENTE.: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA. "SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS APRESENTADAS NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVE-SE. P.R.I. SOBRAL, 28/05/2009." - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA.

7) 2008.0030.1352-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: POSTO SAO DOMINGOS LTDA. "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: CONSIDERANDO O TEOR DO PETITÓRIO DE FLS. 23, QUE NOTICIA QUE O ACORDO EXTRAJUDICIAL NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO PELA PARTE EXECUTADA, CUMpra-SE O DECUSUM DE FLS. 18, OBSERVADO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 23. EXP. NEC. SOBRAL, 28/05/2009 (RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES A CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DE CARTA PRÉCATÓRIA)." - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA.

8) 2008.0032.5486-7/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO. "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH DEFIRO O PEDIDO RETRO. (RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES A CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DE CARTA PRÉCATÓRIA)." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE.

9) 2008.0032.5494-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: IVANEIDE ARAGAO DE OLIVEIRA. "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH. MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 291/293 E 299. PRAZO: 10 DIAS, PENA DE DESTITUIÇÃO. SOBRAL, 11.05.09." - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.

10) 2009.0004.1371-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. "SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, VIII, CPC, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE COM BAIXA. SOBRAL, 20/05/2009." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18615	1	CE/16445	1
CE/14926	2	CE/16090	2
CE/7512	3	CE/11380	3
CE/4215	4	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/17157	5
SP/252075	6	SP/104061	6
SP/80348	6	CE/15131	7

1) 2006.0027.8818-7/0 - **DIVÓRCIO** REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA ARCANJO REQUERIDO.: MEIRE NILDA ARCANJO . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DO PACTO DESIGNADA PARA O DIA 29.06.09, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL.." - INT. DR(S). MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

2) 2007.0003.5596-6/0 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL** REQUERIDO.: ANTONIO ADOLFO NASCIMENTO COSTA REQUERIDO.: ANTONIO ADOLFO NASCIMENTO COSTA REQUERENTE.: EXPEDITA ALICE ALVES COSTA REQUERENTE.: EXPEDITA ALICE ALVES COSTA . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 07.07.09, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL.." - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , EMANUELA VASCONCELOS LEITE .

3) 2007.0033.9915-8/0 - **DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER** REQUERENTE.: AMELIA PAIVA LIMA REQUERIDO.: MARCIO PAULO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO MESQUITA LIMA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAULA REQUERENTE.: AMELIA PAIVA LIMA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAULA REQUERENTE.: AMELIA PAIVA LIMA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ PAULA REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO MESQUITA LIMA REQUERIDO.: MARCIO PAULO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO MESQUITA LIMA REQUERIDO.: MARCIO PAULO DO NASCIMENTO . "INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

4) 2008.0015.8561-0/0 - **REMOÇÃO DE CURATELA** REQUERENTE.: HILDA TORRES VASCONCELOS REQUERIDO.: MARTONIO TORRES VASCONCELOS . "INTIMAÇÃO PRA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 07.07.09, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL.." - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

5) 2008.0019.0633-6/0 - **REVISIONAL DE CONTRATO** REQUERENTE.: ANTONIO KERVIN AFONSO CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , BRUNO PRADO FAÇANHA .

6) 2008.0038.1197-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA VANDI ARAUJO DA PONTE REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN DA PONTE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONS. ALOÍSIO

PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ.." - INT. DR(S). ADAM MIRANDA SA STEHLING , CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET , JOSE LUIS POLEZI .

7) 2009.0012.4383-1/0 - **INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.:** JOSUE MARTINS VIANA . "INTIMANDO-O A COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08H30MIN.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6005	1		

1) 2000.0214.1470-0/0 - Nº ANTIGO: 2003091003546 - **TOMBO: 7122005 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: ANDRADE CEZARIO DA SILVA REU.: CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO REU.: FRANCISCO ODORINO FILHO REU.: FRANCISCO TOBIAS MOREIRA RODRIGUES VITIMA.: FUNDAÇÃO DR. OZANAN MONTEIRO REU.: JOSÉ VALRINETE PINHEIRO REU.: MARIA AURISMAR PINHEIRO E SILVA REU.: PAULO CÉSAR DE AZEVEDO REU.: TEREZA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DOS ACUSADOS, PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, FRANCISCO TOBIAS MOREIRA RODRIGUES, MARIA AURISMAR PINHEIRO E SILVA, ANDRADE CEZARIO DA SILVA E JOSÉ VALRINETE PINHEIRO, PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE SOLONOPOLE/CE, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, Nº 108, CENTRO, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, FICANDO AINDA, INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS REMETIDAS ÀS COMARCAS DE FORTALEZA/CE PARA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA DE JOSÉ VALRINETE PINHEIRO, A SRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO JUCÁ E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSADA MARIA AURISMAR PINHEIRO SILVA, QUAL SEJA, LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO E ANA GLEDES MAGALHÃES, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22 DO CPP E À JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SÚMULA 273).."

- INT. DR(S). JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13803	1		

1) 2000.0214.1470-0/0 - Nº ANTIGO: 2003091003546 - **TOMBO: 7122005 - ART. 155 § 4º CPB** REU.: ANDRADE CEZARIO DA SILVA REU.: CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO REU.: FRANCISCO ODORINO FILHO REU.: FRANCISCO TOBIAS MOREIRA RODRIGUES VITIMA.: FUNDAÇÃO DR. OZANAN MONTEIRO REU.: JOSÉ VALRINETE PINHEIRO REU.: MARIA AURISMAR PINHEIRO E SILVA REU.: PAULO CÉSAR DE AZEVEDO REU.: TEREZA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO, PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE SOLONOPOLE/CE, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, Nº 108, CENTRO, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS

TESTEMUNHAS DE DEFESA, FICANDO AINDA, INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS REMETIDAS ÀS COMARCAS DE FORTALEZA PARA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA DE JOSÉ VALRINETE PINHEIRO, A SRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO JUCÁ E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSADA MARIA AURISMAR PINHEIRO SILVA, QUAL SEJA, LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO E ANA GLEDES MAGALHÃES, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22 DO CPP E À JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SÚMULA 273).. - INT. DR(S). JOSE VANDERLEI DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS
FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE JUNHO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17486	1		

1) 2000.0214.1470-0/0 - Nº ANTIGO: 2003091003546 - TOMBO: 7122005 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANDRADE CEZARIO DA SILVA REU.: CARLOS FREDERICO NOGUEIRA PINHEIRO REU.: FRANCISCO ODORINO FILHO REU.: FRANCISCO TOBIAS MOREIRA RODRIGUES VITIMA.: FUNDAÇÃO DR. OZANAN MONTEIRO REU.: JOSÉ VALRINETE PINHEIRO REU.: MARIA AURISMAR PINHEIRO E SILVA REU.: PAULO CÉSAR DE AZEVEDO REU.: TEREZA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA ACUSADA, TEREZA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE SOLONOPOLE/CE, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, Nº 108, CENTRO, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, FICANDO AINDA, INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS REMETIDAS ÀS COMARCAS DE FORTALEZA PARA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA DE JOSÉ VALRINETE PINHEIRO, A SRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO JUCÁ E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSADA MARIA AURISMAR PINHEIRO SILVA, QUAL SEJA, LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO E ANA GLEDES MAGALHÃES, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22 DO CPP E À JURISPRUDÊNCIA DO STJ (SÚMULA 273).. - INT. DR(S). ROBERIO BARBOSA LIMA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1	CE/14050	1
CE/7328	2	CE/17668	3
CE/7328	3	CE/15593	3
CE/19298	3	CE/19298	4
CE/14050	4	CE/17668	4
CE/2799	5	CE/16387	6
CE/7328	6	CE/17668	7
CE/8440	8	CE/7328	9
CE/10517	10	CE/14050	11
CE/7328	12	CE/14050	13
CE/11047	13	CE/16387	13
CE/14896	14	RJ/57069	15

1) 2005.0006.2393-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ACRIZIO CARNEIRO FERREIRA REQUERIDO.: ANTONIO ALBINO REQUERIDO.: PEDRO ALBINO REQUERENTE.: ZILDETE CARNEIRO PESSOA FERREIRA . "É DEVER DA PARTE CUMPRIR COM EXATIDÃO OS PROVIMENTOS

MANDAMENTAIS, CONFORM ESTABELECIDO NO INCISO V DO ARTIGO 14, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE UMA VEZ MAIS OS PROMOVIDOS NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO RETRO NO PRAZO DE 10 DIAS, PENA INCIDIR NAS REPRIMENDAS DO § ÚNICO DO MESMO ARTIGO." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

2) 2006.0004.7236-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO SIMAR VITOR DO VALE REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: LUCIELDO COSTA DE MACEDO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES AGUIAR DO VALE . "RECEBO A APELAÇÃO POR ENTENDER PRESENTES OS SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, MOORMENTE NO QUE COCERNE A TEMPESTIVIDADE, PREPARO E INTERESSE. CONSIDERANDO A NATUREZA ALIMENTAR DA CONDENAÇÃO, RECEBO A IRRESIGNAÇÃO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, ASSIM O FAZENDO FINCADO NA NORMA INSCULPIDA NO ART. 520, N.º II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO DE LEI." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

3) 2006.0023.4610-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTARES VEÍCULOS E PECÇAS LTDA REQUERIDO.: VALFRIDO SECUNDES FERNANDES REQUERIDO.: LEANDRO REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA FERNANDES REQUERIDO.: ANTARES VEÍCULOS E PECÇAS LTDA REQUERIDO.: VALFRIDO SECUNDES FERNANDES REQUERIDO.: LEANDRO REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA FERNANDES . "INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS. 87/91. DISPOSITIVO: POSTO ISTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PARA ESTABELECEER EM DEFINITIVO A POSSE DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, O QUE FAÇO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E FORTE NOS ARTS. 269, I C/C 926 E 927, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO OS REQUERIDOS EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DADO A CAUSA, SUSPENSOS A TEOR DO ART. 11 E 12, DA LEI N.º 1.060/50. CONDENO, AINDA, OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) PARA O CASO DE REITERAÇÃO DO ESBULHO E DESCUMPRIMENTO DA SENTENÇA (CPC, ART. 921, II).. - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , JOSE DE SALES NETO , ARIANO MELO PONTES , ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

4) 2007.0021.7767-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BENEDITO VAZ ARAGAO REQUERENTE.: IVONETE MARIA FREIRE DAMASCENO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KAYDA VERONYKY DAMASCENO DE BARROS . "A PROPÓSITO DA PETIÇÃO DE FLS. 65, APONTE-SE EXPEDIENTES ÀS PARTES PARA DIZEREM SE AINDA PERSISTE INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

5) 2007.0025.0318-0/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL IMPETRANTE.: CARLOS KENNEDY FORTUNA DE ARAUJO . "INTIME-SE O IMPETRANTE NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA DIZER SE AINDA PERSISTE INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

6) 2007.0027.6181-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE LUIS CARMO RAFAEL REQUERENTE.: LUIS GUSTAVO SOUSA RAFAEL . "INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS 31. DISPOSITIVO: ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA INVOCADOS E TENDO EM VISTA HAVER SIDO SATISFEITO O DÉBITO EXECUTADO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. COM O TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , JOSE DE SALES NETO .

7) 2008.0000.1346-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE MARIA DE JESUS REQUERENTE.: REJANE MARIA DA SILVA . *"INTIMÁ-LO DA SENTENÇA DE FLS. 36. DISPOSITIVO: ISTO POSTO, HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA, FAZENDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PELO QUE FICA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO SEM A OBSERVÂNCIA DO MANDAMENTO DO § 4º, DO ART. 267, DO CPC, FACE A CITAÇÃO FICTA OPERADA.."* - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

8) 2008.0000.1463-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: TATIANA DA SILVA RIBEIRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: TATIANA DA SILVA RIBEIRO . *"INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 40V QUE SEGUE PARCIALMENTE DESCRITO: OS PONTOS CONTRAVERTIDOS SOBRE OS QUAIS INCIDIRÃO A PROVA LIMITAR-SE-ÃO SOBRE A PATERNIDADE QUE SE PRETENDE DESCONSTITUIR, SENDO SUFICIENTE APENAS APENAS A PRODUÇÃO DE PROVA PURAMENTE PERICIAL, MAIS ESPECIALMENTE O DNA, QUE DE LOGO FICA DEFERIDA, PROCEDIMENTO QUER FICARÁ A CARGO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO (LACEN). FACULTO AS PARTES A INICIAÇÃO DE ASSISTENTE E APRESENTAÇÃO DE QUESITOS. OFICIE-SE AO LACEN PARA AGENDAMENTO DE TESTE."* - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

9) 2008.0033.2949-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIO LEALCI DE AGUIAR EXEQUENTE.: MAIRLA MACHADO AGUIAR EXECUTADO.: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO AGUIAR . *"AAUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO."* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

10) 2008.0033.3022-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA IMPETRANTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAIS DE TIANGUA - SISMUT . *"APONTE-SE EXPEDIENTE AO AUTOR, NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA DIZER SE AINDA PERSISTE A ALEGADA SITUAÇÃO DE ILEGALIDADE, OU SEJA, SE AINDA HÁ RESISTÊNCIA QUANTO AO ATENDIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

11) 2008.0037.6585-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: JOSE ALMIR ALVES DE LIMA . *"INTIMÁ-LO DA SENTENÇA DE FLS. 22. DISPOSITIVO: CONFORME SE PODE AFERIR ÀS FLS. 08/09, O CASAL JÁ SE ENCONTRA SEPARADO JUDICIALMENTE, DONDE AFIGURA-SE ABSOLUTAMENTE INIDÔNEO O PROCEDIMENTO. IMPORTANTE SALIENTAR AINDA DA SATISFATIVIDADE DA MEDIDA, NADA MAIS TENDO A PROSSEGUIR. ISTO POSTO, CONSIDERANDO MAIS O PARECER MINISTERIAL ANTES REPORTADO, FINCADO NO ART. 267, VI, DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO O AERQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.."* - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

12) 2008.0037.6710-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ELIETE MENDES RIBEIRO DI DEUS REQUERIDO.: MARCOS MENDES DE DEUS REQUERIDO.: MARIA JOSE LIMA DE DEUS . *"INOBSTANTE A REVELIA OPERADA, APONTE-SE EXPEDIENTE À AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA ADUNAR AOS AUTOS CONTATO VÁLIDO, PORQUANTO, AQUELE ACOSTADO PADECE DA ASSINATURA DAS PARTES, PENA DE CARACTERIZAR EVIDENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PRAZO DE 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

13) 2009.0000.8520-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EVANEUDO MENDES DE LIMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA - CE . *"INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS. 19/20. DISPOSITIVO: FORTES NESTES ARGUMENTOS,*

HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE AACÃO PARA CONDENAR O PROMOVIDO A RETIRAR TODO E QUALQUER MATERIAL QUE VENHA A OBSTRUIR CALÇADA E VIA PÚBLICA, MAIS ESPECIALMENTE NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL, DEVENDO PROVIDENCIAR ADEQUADA ACOMODAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE INCORRER NA PENA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PELO RETARDAMENTO, ALÉM DE REMOÇÃO DE COISAS E USO DA FORÇA PÚBLICA SE NECESSÁRIO FOR (ART. 461, § 5º), O QUE ORA FICA DEFERIDO, TUDO COMO MEDIDA ASSEGUARATÓRIA AO RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE AO DO ADIMPLEMENTO. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E NOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADOS NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, VERBA A SER REVERTIDA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.." - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA , JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

14) 2009.0005.3390-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA COMPROVAR A MORA DE DEVEDOR, PORQUANTO O DOCUMENTO DE FLS. 10 APONTA A NOTIOFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STL. PRAZO: 10 (DES) DIAS (CPC, ART. 284)."* - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

15) 2009.0007.6850-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA FONTELES RODRIGUES REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO . *"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS EXIBIDOS PELO REQUERIDO, PARA A RÉPLICA DETERMINO QUE SE MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FACULTANDO-LHE A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL (CPC, ART. 326). INTIMEM-SE. DECORRIDO O DECÊNIO LEGAL, COM OU SEM RESPOSTA, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO E REQUERER O QUE LHE APROUVER."* - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DEZOITO (18) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10249	1	CE/10160	2
CE/3722	2	CE/3722	3
RS/42316	4	CE/12652	5
CE/4478	6	CE/15301	7
CE/15493	7		

1) 2005.0006.9478-0/0 - ART. 331 CPB- DESACATO VITIMA.: MANOEL MORAIS DE PAULO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: SILVIO EDUARDO DE BRITO RIBEIRO . *"REVOGADA A SUSPENSÃO PROCESSUAL DO RÉU, EM FACE REITERADOS DESCUBRIMENTOS, APONTOANDO ESTE JUÍZO O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO A DEFESA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS."* - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

2) 2006.0007.9292-6/0 - QUEIXA CRIME QUERELANTE.: ANTONIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE QUERELADO.: JORGE JANUÁRIO NUNES . *"MANIFESTEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 74/75, NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS."* - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR , HUGO CEZAR MEDINA .

3) 2006.0015.1445-8/0 - QUEIXA CRIME QUERELANTE.:

ANTONIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE QUERELADO.: JORGE JANUÁRIO NUNES . “*MANIFESTE-SE A PARTE QUERELANTE SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 60/61, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

4) 2008.0021.4106-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ADELINO FELISBERTO MARTINS TERRA REQUERIDO.: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRAIRI LTDA . “*APRESENTE A PARTE AUTORA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 56/67, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM FACE ALEGAÇÃO DE PRELIMINARES.*” - INT. DR(S). WLADIMIR AZEVEDO REQUIAO .

5) 2008.0023.5070-6/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: LUCIANO ISAQUIEL BRAGA PROMOVIDO.: UNIBANCO . “*MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS. 52/ 53, NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

6) 2009.0001.2702-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER REQUERENTE.: MARA RÉGILA MARQUES GUILHERME . “*ESTE JUÍZO DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADO PELA PARTE AUTORA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

7) 2009.0011.7742-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: JEFFERSON CUNHA DE SOUSA E OUTROS, REP. POR NEILA MARIA CUNHA DE SOUSA REQUERENTE.: LUIS CARLOS DE SOUSA . “*INTIMA-SE OS PATRONOS DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 33, QUE DEIXOU PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA.*” - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE
ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: DEZENOVE (19) DE JUNHO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6784	1		

1) 2007.0021.7876-0/0 - TOMBO: 98922007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PEDRO BARBOSA DE MATOS . “*FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE INTIMADA, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE JULHO DE 2008, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE UMIRIM.*” - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107-004.528-0

Reclamante: MARIA GORETTY DE SOUZA SILVA

Infratores: PANTECH DO BRASIL LTDA

1 – DO RELATÓRIO

Processo administrativo instaurado pela Sra. MARIA GORETTY SOUZA SILVA, sob alegativa de que o aparelho celular (MARCA PANTECH/ MODELO PG 1300) adquirido pela mesma, descrito na

Ficha de Atendimento, apresentou defeito, tendo sido encaminhado à loja autorizada por três vezes, razão pela qual requer a restituição do valor pago corrigido monetariamente.

A reclamante apresentou ordens de serviços (Fls. 10), confirmando o alegado, tendo reafirmado seu pleito na audiência ocorrida em 09.11.2007. No entanto, as demandadas, na citada audiência, recusaram-se a atender o pleito autoral, apesar de o consumidor estar amparado pelo disposto no art. 18, inciso II do CDC.

A demandada PANTECH DO BRASIL LTDA, não apresentou defesa escrita e, apesar de devidamente notificada, conforme documentação anexada aos autos (fls. 13-14), não compareceu a audiência de conciliação.

Já a demandada F S VASCONCELOS & CIA LTDA, não apresentou defesa escrita e durante a audiência realizada no setor de conciliação (fls. 20), não apresentou proposta de acordo, sob alegativa de que a responsabilidade seria da reclamada fabricante, no caso a PANTECH. A empresa ASTEMAPE, durante audiência, realizada no setor de conciliação, foi dito que a loja foi assaltada, e, foi levado junto o aparelho da consumidora, onde apresentou proposta de acordo, oferecendo um novo aparelho de mesmo marca e modelo. A consumidora, por sua vez, não aceitou tal proposta, tendo em vista que, tem interesse apenas no ressarcimento do valor pago.

É o Relatório em síntese.

2 – DO DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*

No tocante à solidariedade dos fornecedores, a JURDECON sumulou entendimento de que, em havendo vício do produto, os fornecedores respondem solidariamente e, por isso, estão sujeitos as penalidades administrativas, excluindo-se de cominação a assistência técnica. (SÚMULA Nº 3/ JURDECON).

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Nem tentaram impor nenhuma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que o consumidor tem opção de escolha. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão

Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento.

EMENTA: AÇÃO RESSARCITÓRIA. CONSUMIDOR. VÍCIO EM APARELHO CELULAR, CONSTATADO AINDA QUANDO DA VIGÊNCIA DA GARANTIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE O FABRICANTE E O FORNECEDOR DO PRODUTO. VÍCIO CUJA EXISTÊNCIA É CONFIRMADA PELA RÉ. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE TENHA SIDO SANADO. SENTENÇA EXTRA PETITA. RECURSO DA RÉ A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, AFASTANDO-SE A CONDENAÇÃO QUE NÃO INTEGROU O PEDIDO. (Recurso Cível Nº 71000651737, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Mylene Maria Michel, Julgado em 14/06/2005 Diário da Justiça do dia 06/07/2005

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 800 (oitocentos) ufrices, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURDECON. Informo ainda, que o valor atual da UFRICE (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a R\$ 2.2204. Intime-se a demandada PANTECH DO BRASIL LTDA para, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, efetuar o recolhimento no prazo de 10 dias na (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006) ou se desejar oferecer Recurso Administrativo.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretario Executivo do PROCON-CE/DECON

PORTARIA Nº 1512/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS**, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DR. ELTON WANDERLEY LEAL, no período de 15/06/2009 a 29/06/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1514/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9748/2009-4,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 08/06/2009 a 10/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1516/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 8170/2009-2,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor (a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, 11 (onze) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo compreendido entre 04/02/2004 e 03/02/2005, para usufruí-los no período com início aos 15/06/2009 e término em 25/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1517/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FABRÍCIO BARBOSA BARROS, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, no período de 15/06/2009 a 25/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1523/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o

Ministério Público junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 16/06/2009 a 22/06/2009, EM FACE DO AFASTAMENTO DO (A) PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA, DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1524/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 16/06/2009 a 22/06/2009, EM FACE DO AFASTAMENTO DO (A) PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA, DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1526/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no TCO nº 018/2009 (2009.0000.2986-0), em curso na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1527/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROSINA LÚCIA FROTA ARAGÃO, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Inquérito Policial nº 67/2008 (2009.0005.5592-9/0), em curso na 3ª Vara da Comarca de Sobral, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1531/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, Promotor de Justiça, Titular da 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Processo nº 2008.00015.6986-0/0, em trâmite na 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, que tem como Autora Zimá Ferreira da Silva e Vítima Gláucia Guilherme Dantas e Outros, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1532/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar a 2ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, funcionando nas Sessões do Tribunal do Júri daquela Promotoria, nos dias 19/06/2009 e 26/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1537/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9895/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1160/2008, datada de 15 de maio de 2009, que concedeu à servidora **ACÁCIA LINS DE AGUIAR**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 13.12.2007 a 12.12.2008, ficando resguardado para gozo oportuno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1588/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10109/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ADAIL PEREIRA - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Jucás, matrícula nº 168128, o percentual de Gratificação

de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1553/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8922/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS**, à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 2008, para usufruí-las no período de 01.06.2009 a 15.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1546/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nº 9839/2009-1 e 9919/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Aratuba, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 24.05.2009, devendo expirar em 22.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON

Processo Administrativo

Auto de Infração nº 0039/2009

Autuado: MARIA CELIA DE CASTRO PEREIRA (COMERCIAL AMANDA)

Decisão Administrativa:

Relatório:

MARIA CELIA DE CASTRO PEREIRA (COMERCIAL AMANDA), inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.026.014/0001-23 estabelecido à Av.

Damião Tavares de Souza, S/N, Bairro Prainha, município de **Aquiraz-Ce**, foi autuado pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir o art. 6º, inciso I da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Art. 4º da portaria ANP Nº 297/03.

O autuante informa que o autuado acima qualificado, no momento da fiscalização, armazenava 10 (dez) botijões de GLP P-13 sendo 05 (cinco) Minasgás cheios, 02 (dois) Tropigás vazios e 03 (três) Ultragás vazios. Os botijões foram apreendidos, conforme auto de apreensão nº 199/09. A empresa foi advertida que atividade ilegal de GLP constitui crime tipificado no art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.176/91 e que em caso de reincidência, será acionada a polícia judiciária e aberto inquérito policial.

A parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

Fundamentação:

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabeleceu as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”

grifei

O armazenamento de recipientes de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP fora da área a qual se destina o seu condicionamento, é conduta descrita como violação às normas de segurança para a atividade de revenda de GLP. Ressalta-se o que a Portaria DNC Nº 27, de 16.09.1996, publicada no Diário Oficial da União em 17.09.1996, traz em seu art. 6º:

“Art. 6º. A instalação de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP cheios, parcialmente utilizados ou vazios deverá observar as seguintes condições de segurança: I - condições gerais:

j) não armazenar recipientes transportáveis de GLP, cheios, parcialmente utilizados ou vazios, fora da área de armazenamento;

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de que vendia Gás Liquefeito de Petróleo – GLP sem observar as condições de segurança típica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Petróleo – ANP e o Departamento Nacional de Combustíveis – DNC.

“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”

O art. 4º, da Portaria Nº 297, de 18 de novembro de 2003, é bem claro, tendo em vista que a atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica autorizada pela ANP. Art. 4º. A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica autorizada pela ANP que atender, em caráter permanente, aos requisitos estabelecidos nesta Portaria e às condições mínimas de armazenamento de recipientes transportáveis de até 90 (noventa) quilogramas de GLP, previstas na legislação aplicável.

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções

administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

“Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:

IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMETRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;

Depreende-se dos autos, que à parte autuada não observara as condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados ou não à comercialização, estabelecidas nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea j da Portaria nº 27/96 do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, de 16 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 1996.

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;” (CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e o art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC), embora conste do auto de infração outra capitulação.

Data vênia, a simples troca da capitulação não anula o auto de infração, tendo em vista que a parte autuada se defende dos fatos descritos na autuação, e não de sua capitulação, como entende a jurisprudência pátria.

“PROCESSO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA POR DESOBEDIÊNCIA À PORTARIA 34/91 DA SUNAB. VALIDADE. CAPITULAÇÃO LEGAL QUE SE ALTERA. POSSIBILIDADE.

1. A multa aplicada ao contribuinte por descumprimento da Portaria n. 34/91 da SUNAB encontra amparo na Lei 7784/89. Precedentes deste Tribunal.

2. O erro na capitulação legal do fato não invalida o auto de infração, vez que o autuado defende-se dos fatos descritos na autuação. Autuação que se mantém válida, principalmente quando não há diferença na multa a ser aplicada.

3. Recurso de apelação não provido.”

(TRF da 1ª Região, AC 2000.01.00.064055-8/PA, Rel. Juíza Federal Maízia Seal Carvalho Pamponet (conv), 7ª T. Turma, DJ de 19/12/2005, p.121)

A capitulação equivocada do auto de infração, que descreve a conduta de uma prática infrativa, não o torna nulo, tendo em vista que não traz prejuízo para defesa, sendo o que prescrevem o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002 e o art. 48 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC), sendo que ambas as normas têm redação idênticas, que diz: “**A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa**”.

A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração.

Em defesa escrita (fls. 04/06), o autuado afirma que é uma micro-empresa atuando no mercado há vários anos e tem como atividade o comércio varejista em geral. Foi dito ainda que, a vontade de atender bem seus clientes e a pedido dos mesmos, a defendente sem ter a menor noção das implicações que poderiam ocorrer com a venda de gás de cozinha, iniciou a comercialização do produto, mais sempre em pequenas quantidades.

Analisando a defesa apresentada, temos que a mesma não pode prosperar, tendo em vista que o fiscal narra os fatos encontrados por ele no momento da fiscalização. O bem-estar coletivo foi posto em risco,

sem serem observadas as medidas de segurança e sujeitando as pessoas a perigo iminente.

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 6º, inciso I da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e o art. 6º, inciso I, alínea “j” da Portaria ANP nº 27/96 de 16.09.1996.

As sanções administrativas previstas para as práticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC).

A comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, sem observação das medidas de segurança, caracteriza uma agravante, em razão de trazer conseqüências danosas à segurança; além da vantagem auferida com a comercialização irregular de GLP, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 300 Ufir do Ceará.

Decisão:

Assim sendo, **julgo procedente o auto de infração**, tendo em vista que a parte autuada infringiu o art. 6º, inciso I da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) e do art. 6º, Portaria ANP nº 27/96 de 16.09.1996, **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 300 (trezentos) Ufir do Ceará**, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181/97.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Aplico ainda a pena de perdimento dos produtos apreendidos nos termos do art. 2º, III c/c art. 11, II da Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999 e conforme orientação do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, que serão revertidos em prol das obras sociais do Estado do Ceará.

Caso a empresa autuada não apresente recurso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,4690 (Dois reais, quarenta e seis centavos e noventa milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de março de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON

Processo Administrativo
Auto de Infração nº 0035/2009
Autuado: FARMACIA SÃO MATHEUS LTDA
Decisão Administrativa:

Relatório:
FARMACIA SÃO MATHEUS LTDA, nome fantasia “**FARMACIA MAIS GENERICOS**”, inscrita no CNPJ sob o nº **07.685.874/0001-79**, estabelecido à **Rod Fortaleza-Maranguape, nº 7798, Loja A,**

Bairro **Siqueira**, no município de **Maracanaú** – Ceará, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir os art. 6º, inciso I, 39, VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Art. 24 da Lei Federal 3.820/06 e Art. 15 da Lei 5.991/1973.

No ato da fiscalização, na empresa acima qualificada, foram constatados as seguintes irregularidades: não havia registro sanitário atualizado, a empresa não dispunha no local profissional técnico responsável registrado no Conselho Regional de Farmácia.

Por tais motivos, fica o estabelecimento interditado até sua regularização, como medida cautelar, visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem-estar dos consumidores. Fica a empresa advertida de que em caso de reincidência de tais irregularidades, será acionada a polícia judiciária. As entradas do estabelecimento foram lacradas com cartaz de interdição e com os lacres de nº 080109, 080108, 080106 e 080104.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

Fundamentação:

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabeleceu as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”

grifei

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelo órgão competente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”

A Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que aborda sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, no seu Art. 15 que fala da obrigatoriedade do estabelecimento farmacêutico conter a presença do técnico responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia.

“Art. 15 – A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º – A presença do técnico responsável será obrigatório durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º – Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º – Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de prático de farmácia, oficial de farmácia ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei. O art. 24 da Lei Federal nº 3.820/60 diz que as empresas e estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar, perante os Conselho Federal e Regionais que essas

atividades são exercidas por profissionais habilitados e registrados.

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

“Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:

IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;

b) que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básico do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;”

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), e demais leis retrocitadas. A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exercitou seu direito**, conforme certidão anexada aos autos (fls. 03).

As sanções administrativas previstas para as práticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa.**

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Decisão:

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), do art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e Art. 15 da Lei 5.991/73, **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 800 (oitocentos) Ufir’s do Ceará**, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.**

Caso a empresa autuada não apresente recurso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada,

ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementar nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2,4690 (Dois reais, quarenta e seis centavos e noventa milésimos de real).**

Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

PORTARIA Nº 1552/2009

DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9424/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **CAMILA VALE DE FARIAS** – Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 216032, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto à 12ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1480/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9228/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUÍS DE SOUSA - Ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Campos Sales, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Vinculada de Salitre, nos dias 04/05/2009, 05/05/2009, 07/05/2009, 11/05/2009, 12/05/2009, 14/05/2009, 18/05/2009, 19/05/2009, 21/05/2009 e 28/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1530/2009

DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8483/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) DANIELE BOMFIM MÁXIMO - Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215888, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto à 23ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1492/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8240/2009-3 e 9150/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ - Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Quixadá, o valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 335,36 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), em virtude de deslocamento à Comarca Vinculada de Choró, nos dias 27/11/2008, 04/12/2008, 11/12/2008, 18/12/2008, 08/01/2009, 29/01/2009, 05/02/2009, 12/02/2009, 05/03/2009, 12/03/2009, 26/03/2009, 02/04/2009, 16/04/2009, 30/04/2009, 07/05/2009 e 21/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º ADITIVO À NOTA EMPENHO 0620 EM SUBSTITUIÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ACORDO COM ART. 62 DA LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: FICA ESTABELECIDO POR MEIO DESTA A AQUISIÇÃO DE MAIS 9,41% (NOVE VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL DO LOTE 02 PREGÃO ELETRÔNICO 010-2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº.9253/2009-5, RESULTANDO EM UM VALOR TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). SEGUIRE ABAIXO O QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL DE CADA ITEM:

a) 01 (UM) TELEVISOR TELA PLANA DE MARCA CCE, MODELO HPS2991, 29 POLEGADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I-A DO EDITAL E NA PROPOSTA ESCRITA DA EMPRESA - R\$ 700,00

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PLANALTO LTDA.

PORTARIA Nº 1529/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9727/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO** - Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Viçosa do Ceará, matrícula nº 216007, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de junho a novembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1423/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9262/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO - Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Monsenhor Tabosa, matrícula nº 215974, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1474/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9598/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO**

FERREIRA DE CARVALHO - Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Hidrolândia, matrícula nº 168200, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1514/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9793/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR GERMANO SOUSA DE CASTRO - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Uruburetama, o valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Amontada, no dia 09/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1494/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9268/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA JAMILLE PONTES DE ARAÚJO - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Iracema, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 75,44 (setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Ererê, nos dias 14/04/2009, 05/05/2009, 19/05/2009 e 02/06/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1528/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 9857/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO(À) SERVIDOR(A) JAMILLE PONTES DE ARAÚJO - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Iracema, matrícula nº 215915, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de junho a novembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1497/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7913/2009-6, 7914/2009-4 e 8938/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JORGE LUIZ LINS FERNANDES – Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, o valor de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 100% (cem por cento) do valor unitário de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 228,39 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca de Caucaia, nos dias 02/05/2009 e 08/05/2009, bem como deslocamento para a Comarca de Maracanaú, no dia 19/05/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1495/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e art. 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9283/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR DE BRITO - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada Potengi, nos dias 04/05/2009, 06/05/2009, 08/05/2009, 12/05/2009, 14/05/2009, 18/05/2009, 20/05/2009, 22/05/2009, 26/05/2009 e 28/05/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1590/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9735/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **LEVY MELO FREITAS** - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Redenção, matrícula nº 216050, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do curso de Bacharelado em Direito (Graduação), desde 09 de junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1592/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 10273/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE SUSPENDER, a partir de 31 de maio de 2009, a Portaria nº 1157/2009 de 15 de maio de 2009, que concedeu ao servidor **LUCIANO BESSA MAIA**, Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.05.2009 a 29.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1500/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9282/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA - Ora à disposição desta Procuradoria, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamentos

para a Comarca Vinculada de Potengi, nos dias 05/05/2009, 07/05/2009, 11/05/2009, 13/05/2009, 15/05/2009, 19/05/2009, 21/05/2009, 25/05/2009, 27/05/2009 e 29/05/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1461/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9517/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA** - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Campos Sales, matrícula nº 167667, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1470/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 071/2009, datada de 13 de janeiro de 2009, no que diz respeito à servidora **MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA**, Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Campos Sales, matrícula nº 167667, que prorrogou o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1506/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os art. 3º e 9º, da Resolução nº 07/

2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9265/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA MARIA LENICE ALVES DE MOURA - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Tabuleiro do Norte, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, nos dias 04/05/2009, 06/05/2009, 08/05/2009, 11/05/2009, 13/05/2009, 15/05/2009, 20/05/2009, 22/05/2009, 25/05/2009 e 29/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1591/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9841/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA MARIA VERBENE DA SILVA COSTA - Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Santa Quitéria, matrícula nº 216004, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de agosto de 2009 a janeiro de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1595/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10253/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **PEDRO OTÁVIO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Tamboril, 17(dezessete) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 02.01.2008 a 01.01.2009, para usufruí-las no período de 15.07.2009 a 31.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1542/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9927/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o retorno ao exercício funcional, a partir de 11 de junho de 2009, do servidor **RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SÁ CAVALCANTI**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, afastado das atividades ministeriais em razão de sua participação no Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ocorrido no período compreendido entre 09 de março de 2009 e 10 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20941/2008-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR RAFAEL LIVIO MAGNO DE SOUSA - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Irauçuba, matrícula nº 168210, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1510/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9731/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Irauçuba, o valor de R\$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos), por dia de deslocamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 56,59 (cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 198,03 (cento e noventa e oito reais e três centavos), em virtude

de deslocamento para a Comarca Vinculada de Miraíma, nos dias 04/05/2009, 11/05/2009, 13/05/2009, 18/05/2009, 20/05/2009, 25/05/2009 e 27/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1541/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 9494/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE, a partir de 08 de junho de 2009, a Portaria nº 2751/2008, de 28 de agosto de 2008, no que diz respeito à designação para a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e consequente gratificação correspondente ao valor atribuído a nível do cargo comissionado DAS-3 para o servidor **ROBSON SOUSA GONÇALVES** – Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1596/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9266/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL - Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Marco, matrícula nº 168109, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1471/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9573/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR RONALDO JEISON DOS SANTOS – Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Bela Cruz, matrícula nº 167663, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de julho a dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1557/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 112 da Lei nº 9826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), e tendo em vista o que consta no Processo nº 9962/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento por 03 (três) dias à servidora **SANDRA GOMES SOARES**, Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168317, o afastamento do exercício funcional para submeter-se à prova em curso regular de ensino superior, nos dias 16, 18 e 19 de junho do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 078/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482, de 31/07/95, com redação dada pela Lei nº 14.043, de 21/12/07, c/c o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10188/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a partir de 16 de junho do corrente ano, o servidor **SÍLVIO SIQUEIRA COSTA**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Crateús.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1512/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9442/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Massapê, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 279,48 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca de Sobral, nos dias 04/05/2009, 05/05/2009, 11/05/2009, 12/05/2009, 18/05/2009, 19/05/2009, 25/05/2009 e 26/05/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1525/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 98 da Lei nº 9504 de 30 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9772/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento por 01 (um) dia à servidora **VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 095818, em virtude de auxiliar os trabalhos durante as eleições de 2008, para usufruí-la no dia 12 de junho de 2009 do corrente ano, restando 07 (sete) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal
- Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE – Juiz de Direito Substituto

•Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito
 •Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
 •Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº. 11609 – CLASSE 42
 ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
 REPRESENTADO: Joatan Dantas de Lima ME
 ADVOGADO: Pedro Diógenes Lima Cavalcante

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Trata-se de REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, contra JOATAN DANTAS DE LIMA ME requerendo, nos termos do art. 81, §2º da Lei 9.504/97 a aplicação de multa em face da referida empresa haver doado, nas eleições de outubro de 2006, a quantia de R\$ 23.299,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais) ao candidato JOSÉ NOBRE GUIMARÃES ultrapassando o limite de 2% do seu faturamento bruto, no ano anterior às eleições.

Analisando os autos, observei uma irregularidade na procuração de fls. 33, quando o outorgante se identifica como sendo a própria empresa e não o proprietário, JOATAN DANTAS DE LIMA. Determino, pois, seja o mesmo notificado através de seu advogado com escritório em Fortaleza, para regularizar a procuração nos termos do art. 12, VI do CPC, no prazo de quarenta e oito horas.

Fortaleza, 17 de junho de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Juiz Relator”

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 34980/2009
 RECORRENTE: Maria Daci Marques
 ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
 REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14994 – CLASSE 30
 ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Maria Daci Marques
 ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha, confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú (Morrinhos), que julgou desaprovadas as contas do recorrente, Maria Daci Marques.

(...) Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.

Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 16 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente”

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 35420/2009
 RECORRENTE: Paulo Silvio Osterno Moreira
 ADVOGADO: Leonardo Carvalho
 REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14998 – CLASSE 30
 ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Paulo Silvio Osterno Moreira
 ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc..

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha,

confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú (Morrinhos), que julgou desaprovadas as contas do recorrente, Paulo Silvio Osterno Moreira.

(...) Por derradeiro, o reconhecimento do caráter repetitivo do Recurso Especial, isto é, o reconhecimento da multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito (CPC, art. 543-C), como é o caso dos autos, não inibe o pleno exercício do juízo de admissibilidade, pressupondo, ao contrário, estar-se diante de recurso admissível.

Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.

Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 17 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente”

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 36130/2009
 EMBARGANTE: José Maurício Carneiro
 ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante e Daniela Lopes Fonteles
 REF.: RECURSO ELEITORAL Nº 15002 – CLASSE 30
 ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
 RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa
 RECORRENTE: José Maurício Carneiro
 ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Ígor Brandão Feitosa de Carvalho e André Garcia Xerez Silva
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc..

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha, confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú, que julgou desaprovadas as contas do recorrente, José Maurício Carneiro.

(...) Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial. Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 16 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente”

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 37065/2009
 RECORRENTE: Antônio Gomes Neto Arcanjo
 ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante e Daniela Lopes Fonteles e o Bacharel em Direito Lúcio Martins Borges Filho
 REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15007 – CLASSE 30
 ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Antônio Gomes Neto Arcanjo
 ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho M. Lopes e estagiários Osilene Abintes Assunção, Igor Brandão F. de Carvalho, Lúcio Gonçalves Feitosa e Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc..

Tem-se Recurso Especial tirado de acórdão deste Regional que desacolheu Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Campanha, confirmada, no ensejo, sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú (Morrinhos), que julgou desaprovadas as contas do recorrente, Paulo Silvio Osterno Moreira.

(...) Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial. Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 17 de junho de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente”

DECISÃO

RECURSO ELEITORAL N.º 15110 – CLASSE 30
 ORIGEM: Groaíras – CE (100ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTES: Comitê Financeiro Municipal - PMDB
 ADVOGADO: Marcelo Cordeiro de Castro

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trata-se de Recurso interposto pelo COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PMDB do Município de Groaíras, contra a sentença de primeiro grau, que desaprovou sua prestação de contas de campanha para o pleito de outubro de 2008.

(...) Diante do exposto, em vista do oferecimento extemporâneo da irrisignação em tela, em desacordo com o disposto no art. 258, do Código Eleitoral, não conheço do Recurso em tela e, com base no art. 42, X, do Regimento Interno do TRE/CE, determino o arquivamento dos autos na instância de origem.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Vista dos autos à Doutra Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de junho de 2009.

**JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 RELATOR”**

DECISÃO

RECURSO ELEITORAL N.º 15144 – CLASSE 30
 ORIGEM: Maracanaú – CE (122ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTES: Coligação Avançada Maracanaú – PHS/PDT e Silvana Maria Alves Maciel
 ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins Dos Santos
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto por SILVANA MARIA ALVES MACIEL e pela COLIGAÇÃO “AVANÇADA MARACANAÚ” (PHS/PDT) em face da sentença de fls. 25/27, exarada pelo MM. Juiz Eleitoral da 104ª Zona, sediada no Município de Maracanaú, que julgou procedente a Representação n.º 3.062, pela prática de propaganda eleitoral irregular, cominando-lhes pena de multa.

(...) Diante do exposto, consoante o posicionamento do colendo Tribunal Superior Eleitoral, constatada a ausência de interesse de agir do Representante, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, determinando o conseqüente arquivamento dos autos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Vista dos autos à Doutra Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2009.

**JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 RELATOR”**

DECISÃO

RECURSO ELEITORAL N.º 15154 – CLASSE 30
 ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTES: Coligação Progressista Cristã – PP/PRP/PSC e Antônio Amaro da Silva
 ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana e Adriano Ferreira Gomes Silva
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto por ANTONIA AMARO DA SILVA e pela COLIGAÇÃO “PROGRESSISTA CRISTÃ” (PP/PRP/PSC) em face da sentença de fls. 25/27, exarada pelo MM. Juiz Eleitoral da 104ª Zona, sediada no Município de Maracanaú, que julgou procedente a Representação n.º 3.062, pela

prática de propaganda eleitoral irregular, cominando-lhes pena de multa.

(...) Diante do exposto, consoante o posicionamento do colendo Tribunal Superior Eleitoral, constatada a ausência de interesse de agir do Representante, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, determinando o conseqüente arquivamento dos autos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Vista dos autos à Doutra Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2009.

**JUIZ ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 RELATOR”**

PROTOCOLO N.º 6.345/2006 (27.572/2009) – DECISÃO Cuida-se de novo requerimento formulado por José Brasil de Sousa Filho, Analista Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita outra averbação do seu tempo de serviço. A Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoas manifestou-se, às fls. 19/20, pelo deferimento do pedido. A Secretaria de Controle Interno, por sua vez, às fls. 29/31, opinou pela “[...] averbação do tempo de serviço solicitado, para todos os fins, no caso do tempo prestado às Forças Armadas e exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, no caso do tempo prestado ao órgão do Governo do Estado do Ceará, consoante o disposto nos arts. 100 e 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. [...]”. Por fim, após acatar a manifestação da SCI, a Diretoria-Geral submeteu a matéria à apreciação desta Presidência, nos termos do art. 17, XXXIX, RITRE. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de contribuição/serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Dessarte, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em apreço, afasta-se a carga discricionária, impondo-se o reconhecimento do direito, uma vez preenchidos os requisitos legais. Aqui, verifico que o requerente pretende averbar o tempo de contribuição estadual e o tempo de serviço prestado às Forças Armadas, conforme certidões de fls. 15/17 e 18. O certo é que, em relação à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 40. [...] § 9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Impende destacar, ademais, que o art. 103, I, da Lei n.º 8.112/90 dispõe que, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, deverá ser contado: “I- o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” Assim, não restam dúvidas de que será computado, para as finalidades de que ora se trata (disponibilidade e aposentadoria), todo o tempo de contribuição estadual (1.676 dias), conforme fl. 20. De outra banda, em consonância com o disposto no art. 100 da Lei n.º 8.112/90, deve ser levado em consideração, “para todos os efeitos”, o tempo de serviço prestado às Forças Armadas (cf. tempo total líquido à fl. 20). Diante do exposto, em consonância com os pareceres técnicos, defiro a “[...] averbação do tempo de serviço solicitado, para todos os fins, no caso do tempo prestado às Forças Armadas e exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, no caso do tempo prestado ao órgão do Governo do Estado do Ceará, consoante o disposto nos arts. 100 e 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. [...]” (cf. fl. 30). Publique-se. À DIGER, para as providências cabíveis. Fortaleza, 26 de maio de 2009.

**Des.ª Gizela Nunes da Costa
 PRESIDENTE**

REF. PROT. N.º 13.020/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Roberta Laena Costa Jucá, analista judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição. Em informação acostada às fls. 4/7, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petitório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de

serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço público estadual, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - O tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” No que toca à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *in litteris*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Dessa forma, determino que seja averbado nos assentos funcionais da servidora Roberta Laena Costa Jucá, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no período compreendido entre 27.07.2005 e 29.06.2006, perfazendo o total de 333 (trezentos e trinta e três) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 29 de outubro de 2006.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 7.344/2007 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Edivaldo dos Santos Cardoso, analista judiciário do quadro permanente deste Tribunal, atualmente lotado na 33ª ZE/CE, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil e ao Banco do Brasil S/A, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em informação acostada às fls. 05/09, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para as finalidades legais cabíveis. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submeteu a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço privado, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social.” Dessa forma, determino que seja averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentos funcionais do servidor Edivaldo dos Santos Cardoso, o tempo de serviço prestado junto à iniciativa privada, nos períodos compreendidos entre 01.08.1990 e 17.09.2000, bem como entre 23.10.2000 e 18.07.2005, perfazendo o total de 5.423 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 08 de maio de 2007.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. n.º 14.678/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Francisco Eduardo Carneiro de Almeida, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Lar Torres de Melo., Siderúrgica Cearense S/A., Prefeitura Municipal de Maracanaú e Banco do Brasil S/A, juntando, para tal, certidões de tempo de contribuição. Em informação acostada às fls. 12 a 14, a Seção de Legislação e Normas manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Coordenadoria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta

Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre afirmar que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório de tal ato administrativo, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar possui regimes jurídicos diversos, dado aos vários órgãos/empresas pelos quais o servidor prestou serviço. Tem-se, portanto, a subsunção ao disposto no artigo 103, incisos I e V, do Regime Jurídico dos Servidores Federais, *in verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - O tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal; (...) V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social. “ Dessa forma, determino que seja averbado, nos assentos funcionais do servidor Francisco Eduardo Carneiro de Almeida, o tempo de serviço de 4846 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em consonância com o art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 03 de agosto de 2006.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 7.327/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO Cuida-se de requerimento formulado por Darlene Cláudio Maia, técnica judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição (fls. 03/04). Em informação acostada às fls. 06/13, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço público estadual, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - O tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” No que toca à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *in litteris*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Dessa forma, determino que seja averbado nos assentos funcionais da servidora Darlene Cláudio Maia, para fins de aposentadoria e disponibilidade, somente o tempo de serviço estadual prestado no período compreendido entre 18.02.1999 a 31.12.1999, perfazendo o total de 317 (trezentos e dezessete) dias, vez que durante o interstício de 01.01.2000 a 05.02.2001 a servidora contribuiu mensalmente para o Instituto de Previdência do Estado do Ceará, conforme certidão de fl. 05. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 31 de janeiro de 2007.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 23.561/2005 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Sulenne da Silva de Freitas, técnica judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto à Caixa Econômica Federal, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em informação acostada às fls. 4/8, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado, em aditamento ao já realizado quanto ao serviço prestado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Secretaria de

Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço privado, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social.” Dessa forma, determino que seja averbado nos assentos funcionais da servidora Sulenne da Silva de Freitas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado junto à Caixa Econômica Federal no período compreendido entre 04.12.2000 e 01.07.2005, perfazendo o total de 1.668 (mil, seiscentos e sessenta e oito) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 31 de outubro de 2006.

Desº Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT N.º 16.784/2007 - DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento efetuado pelo servidor Antonio Genilson de Lima Oliveira, Analista Judiciário do quadro efetivo de pessoal deste TRE/CE, com o intuito de averbar tempo de serviço exercido no Ministério da Fazenda, no Ministério do Exército e na Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, para todos os fins legais. A Seção de Gestão de Pessoas - SGP, a Secretária de Controle Interno e Auditoria - SCI, e a Diretoria Geral - DIGER, respectivamente, por meio dos pareceres de fls. 05/11, 12/16 e 17, sugerem o deferimento do pedido. É o relatório. Conforme os pareceres técnicos mencionados, o servidor em questão faz jus à averbação do tempo de serviço de 4.616 (quatro mil e seiscentos e dezesseis) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses 26 (vinte e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei n.º 8.112/90, bem como 4.130 (quatro mil e cento e trinta dias) dias para efeito de licença capacitação. Cabe ainda ao servidor Antonio Genilson de Lima Oliveira, conforme orientação disposta no Parecer n.º 13/00 da AGU, perceber a seguinte vantagem: anuênios no percentual de 3% (três por cento), implementados junto ao Ministério do Exército. Desse modo, defiro o presente pedido, nos termos já expostos. À DIGER, para as providências cabíveis. Fortaleza, 27 DE AGOSTO DE 2007.

Desº Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 22.689/06 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por HELENA MARIA GURGEL MAIA, analista judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 7º Região e Tribunal Regional Federal - 5º Região, juntando, para tal, certidão do referido órgão. Em informação acostada às fls. 04/05, a Seção de Legislação e Normas manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para cada finalidade legal cabível. De forma similar, a Coordenadoria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis *in casu*. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista do que dito, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em apreço, afasta-se a carga discricionária, impondo-se o reconhecimento do direito acaso preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço público federal, regido pela Lei n.º 8.112/90. Tem-se, portanto, a subsunção ao disposto no artigo 100 do Regime Jurídico dos Servidores Federais, *in verbis*: “Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.” Reconhecia a possibilidade de averbação do tempo de serviço, impende-se observar as finalidades para as quais se presta. Para tanto, e na persecução de melhor técnica e clareza, cingir-se-á a decisão em capítulos, aproveitando a mais moderna e abalizada doutrina

processualista, aplicável no caso do qual ora se cuida. I - Aposentadoria e disponibilidade. No que toca à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Desta forma, contar-se-á em sua inteireza, para as finalidades que versa o pedido, o tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 7º Região e Tribunal Regional Federal - 5º Região, perfazendo o total de 698 (seiscentos e noventa e oito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, consoante o disposto no art. 100 da Lei 8.112/90. II - Licença capacitação. Quanto à licença capacitação, encontra-se seu disciplinamento inserido no artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o qual se, transcreve, *verbis*: “Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.” Observe-se que, apesar da licença capacitação somente ser aplicada a partir de 11.12.1997 (data de publicação da lei instituidora), o artigo 7º, parágrafo único, da Lei n.º 9.527/90, dispôs que, restando resíduo após a contagem dos quinquênios para fins de licença-prêmio (até 15.10.1996), “fica resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para efeitos de concessão da licença capacitação”. Assim sendo, em conformidade com o artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei n.º 9.527/97, defere-se a averbação de 698 (seiscentos e noventa e oito) dias para fins de licença capacitação. Solvidas as questões agitadas, encaminhe-se à SERHU para os propósitos cabíveis. Fortaleza/CE, aos 16 de outubro de 2006.

Desº Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 22.963/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por João Batista Sales Rocha Filho, analista judiciário do quadro permanente deste Tribunal, atualmente lotado na 91ª ZE/CE, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em informação acostada às fls. 5/8, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para as finalidades legais cabíveis. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço privado, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social.” Dessa forma, determino que seja averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentos funcionais do servidor João Batista Sales Rocha Filho, o tempo de serviço prestado junto à iniciativa privada no período compreendido entre 26.08.2002 e 29.06.2006, perfazendo o total de 1.399 (mil, trezentos e noventa e nove) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 16 de outubro de 2006.

Desº Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. Prot n.º 21.115/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISÃO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Patrícia Guimarães Vieira, técnica judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Instituto Nacional do Seguro Social, juntando, para tanto, certidões de tempo de contribuição. Em informação acostada às fls. 8/11, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade

legal cabível. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no senti do da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista do que dito, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em apreço, afasta-se a carga discricionária, impondo-se o reconhecimento do direito acaso preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é considerado serviço público federal, regido pelas Leis nº. 8.112/90 e 8.162/91. Tem-se, portanto, a subsunção ao disposto no artigo 100 do Regime Jurídico dos Servidores Federais, *in verbis*: “Art. 100. E contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado as Forças Armadas.” Reconhecida a possibilidade de averbação do tempo de serviço, impende-se observar as finalidades as quais se presta. Para tanto, e na persecução de melhor técnica e clareza, cingir-se-á a decisão em capítulos, aproveitando a mais moderna e abalizada doutrina processualista, aplicável no caso do qual ora se cuida. I - Aposentadoria e disponibilidade. No que toca a aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Desta forma, contar-se-á em sua inteireza, para as finalidades de que ora se trata, o tempo de serviço prestado junto a ECT e ao INSS, perfazendo o total de 1.182 (mil, cento e oitenta e dois) dias (períodos compreendidos entre 02.12.2002 e 17.01.2003, 13.05.2003 e 20.04.2004 e 27.04.2004 e 29.06.2006). II - Licença capacitação. Quanto à licença capacitação, encontra-se seu disciplinamento inserto no artigo 87 da Lei nº. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o qual se transcreve, *verbis*: “Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.” Assim sendo, em conformidade com o preceptivo aventado, defere-se a averbação dos 793 (setecentos e noventa e três) dias com visto à licença capacitação. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 20 de novembro de 2006.

Des RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE, em exercício

REF. PROTO N.º 26.923/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISAO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Ana Maria Lima Sampaio, analista judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição. Em informação acostada às fls. 4/7, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço público municipal, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - O tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” No que toca à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *in litteris*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Desta forma, determino que seja averbado nos assentos funcionais da servidora Ana Maria Lima Sampaio, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o

tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Mossoró no período compreendido entre 15.01.2002 e 01.10.2004, perfazendo o total de 990 (novecentos e noventa) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 17 de novembro de 2006.

Des RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE, em exercício

REF. PROT n° 27.891/2006 - Assunto: A verbação de tempo de serviço DECISAO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Ana Maria Lima Sampaio, analista judiciária do quadro permanente deste Tribunal, atualmente lotada na 110ª ZE/CE, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto ao Banco do Brasil S/A e de maneira autônoma, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em informação acostada às fls. 4/9, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para as finalidades legais cabíveis. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço privado, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº. 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada a Previdência Social.” Dessa forma, determino que seja averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentos funcionais da servidora Ana Maria Lima Sampaio, o tempo de serviço prestado junto a iniciativa privada e como autônoma, nos períodos compreendidos entre 08.10.1981 e 31.07.1995 e 01.07.1996 e 30.06.2000, perfazendo o total de 6.499 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 24 de novembro de 2006.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

REF. PROT. N.º 31.449/2006 - Assunto: Averbação de tempo de serviço DECISAO R.h. Cuida-se de requerimento formulado por Ana Maria Lima Sampaio, analista judiciária do quadro permanente deste Tribunal, no qual solicita a averbação de tempo de serviço prestado junto às Secretarias de Educação do Estado do Ceará e da Controladoria do Estado do Ceará, pelo que junta, para tanto, certidão de tempo de contribuição. Em informação acostada às fls. 05/12, a Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal manifestou-se pelo deferimento do pleito, havendo consignado a devida liquidação do tempo para a finalidade legal cabível. De forma similar, a Secretaria de Controle Interno opinou no sentido da concessão do requerimento, apoiando-se nos diplomas legais aplicáveis. Por fim, corroborando os pareceres precedentes, a Diretoria-Geral submete a matéria à apreciação desta Presidência, afinando-se ao petítório inicial. É o relato necessário. Passo a decidir. De início, cumpre inferir que a averbação do tempo de serviço consiste em ato vinculado da administração pública em face de direito subjetivo do servidor que ambiciona decisão declaratória de sua situação funcional. Em vista disso, prevalecendo o caráter vinculatório do ato administrativo em tela, arreda-se a discricionariedade da Administração, impondo-se o reconhecimento do direito desde que preenchidos os requisitos legais. No caso *sub examine*, avista-se que o tempo de serviço o qual se pretende averbar é referente a serviço público estadual, subsumindo-se, portanto, ao disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Federais), *verbis*: “Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I - O tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal” No que toca à aposentadoria e disponibilidade, convém observar a literalidade do artigo 40, §9º, da Constituição Federal, *in litteris*: “Art. 40. [...] §9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.” Desta forma, determino que seja averbado nos assentos funcionais da servidora Ana Maria Lima Sampaio, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o

tempo de serviço estadual prestado nos períodos compreendidos entre 01.01.1981 e 07.10.1981 e 02.10.2004 e 29.06.2006, perfazendo o total de 916 (novecentos e dezesseis) dias. À SGP, para cumprimento. Fortaleza/CE, aos 29 de janeiro de 2007.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PAUTA Nº 269/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 15145- CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 104ª Zona, que julgou procedente representação ministerial, com aplicação de multa.

RECORRENTES: Coligação “Maracanaú Melhor” - PPS/PV e Antônio Pereira dos Santos

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RECURSO ELEITORAL Nº 14952- CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RECORRENTE: Vicente de Paulo Albuquerque, candidato a Vereador.
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica R. Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho.

RECURSO ELEITORAL Nº 14946 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RECORRENTE: Francisco Luciano Feijão, candidato a Vereador.
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica R. Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 270/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 14958 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo da 24ª Zona, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RECORRENTE: José Oswaldo Soares Balreira Júnior
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Rafaella Nogueira Lopes e Lúcio Martins Borges Filho.

RECURSO ELEITORAL Nº 15140 – CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 104ª Zona, que julgou procedente representação por propaganda irregular com aplicação de multa.

RECORRENTES: Antônio Dias da Silva e Coligação Progressista Cristã - PP/PRP/PSC

ADVOGADOS: Adriano Ferreira Gomes da Silva e Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RECURSO ELEITORAL Nº 14896 – CLASSE 30

ORIGEM: Várzea Alegre – CE (62ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 62ª Zona, que declinou da competência, deixando de julgar ação proposta a título de investigação judicial eleitoral ajuizada com escopo de apurar suposto abuso de poder político.

RECORRENTE: Coligação “É Assim Que o Povo Quer” - PMDB, PDT, PT, PTC, PPS, PC do B

ADVOGADO: Patrício Noé da Fonseca

RECORRIDOS: João Eufrásio Nogueira e Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto

ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto, Breno Leite Pinto e Tibério Cavalcante

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 271/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 15111 – CLASSE 30

ORIGEM: Mombaça – CE (46ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 46ª Zona, que julgou improcedente ação de investigação judicial.

RECORRENTE: Nelson Benevides Teixeira

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Matheus de Carvalho Melo, Alexandra Helaine Lopes, Daniela Lopes Fonteles, Ronaldo Benevides, Matheus Pereira Lima Marques, Leonardo Araújo de Sousa e os estagiários Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Rafaella Nogueira Lopes

RECORRIDOS: Rocky Almeida Siqueira, Gerson Cavalcante Vieira Neto, Ecíldio Evangelista Filho e José Wilame Barreto Alencar

ADVOGADOS: Breno Leite Pinto, Vicente Aquino, Dirceu Costa Lima Filho e Tibério Cavalcante

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 272/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 15026 – CLASSE 30

ORIGEM: Palhano – CE (9ª Zona Eleitoral - Russas)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 9ª Zona, que julgou desaprovou contas de campanha relativas ao pleito de 2008.

RECORRENTE: José Rocha Filho

ADVOGADO: Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE

ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 273/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 14911 – CLASSE 30
ORIGEM: Aracati – CE (08ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo da 08ª Zona Eleitoral, que acatando representação, aplicou penalidade de suspensão da programação e multa à FM Maior de Aracati LTDA.
RECORRENTE: FM Maior de Aracati LTDA
ADVOGADOS: Danielli Silvério Gondim e Alfredo Narciso da Costa Neto

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 274/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 14783 – CLASSE 30
ORIGEM: Canindé – CE (33ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, que acatando representação, condenou o Secretário em virtude da exoneração de servidor em período vedado.
RECORRENTE: Domingos Marcos Pires Coelho, Secretário Municipal
ADVOGADOS: José Moreira Lima Júnior, Marcos Antonio Sampaio de Macêdo, Ana Paola Lopes de Melo Cesar e Caroline Farias Machado
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 133 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1138/2009/SEG/PJ, resolve: **REVOGAR** o disposto na Portaria PRE/CE n.º 19/2009, em relação à 108ª ZE (Chaval), no que se refere à designação do Promotor **PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE**, para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, em virtude do cancelamento das férias do Promotor Titular **HUGO ALVES DA COSTA FILHO**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 134 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1150/2009/SEG/PJ, resolve: **REVOGAR** o

disposto na Portaria PRE/CE n.º 19/2009, em relação à 091ª ZE (Tabuleiro do Norte), no que se refere à designação do Promotor **ALEXANDRE PONTES ARAGÃO**, para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, em face da promoção da Promotora Titular **GIOVANA DE MELO ARAÚJO**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 135 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1146/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES**, Titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para funcionar como Promotor Eleitoral da 019ª ZE (Tauá), no período de 01/07/2009 a 15/07/2009, em face das férias do Promotor Titular **NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 136 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1149/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, para funcionar como Promotor Eleitoral da 099ª ZE (Novo Oriente), no período de 16/07/2009 a 30/07/2009, em face das férias do Promotor **AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 137 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1152/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO**, Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 083ª ZE (Fortaleza), no biênio de 29/06/2009 a 28/06/2011, em substituição ao Promotor **FERNANDO DE ARAÚJO COSTA**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

Ministério Público Federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 138 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1153/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE**, Titular da 19ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para funcionar como Promotora Eleitoral da 116ª ZE (Fortaleza), no biênio de 29/06/2009 a 28/06/2011, em substituição à Promotora **EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**. Fortaleza, 19 de junho de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
A V I S O

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará realizará, no mês de **JULHO DE 2009**, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dia 13 18h30m		Dia 15 18h30m	Dia 16 18h30m	
Dia 20 18h30m		Dia 22 18h30m	Dia 23 18h30m	
Dia 27 18h30m		Dia 29 18h30m		

Republicado por incorreção
 Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
 DIRETOR-GERAL

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
 Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
 do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634